

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL**

**LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT**

**COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO AO**  
**TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**(2014-2021)**

**NITERÓI - RJ**  
**2021**

LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT

**COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO AO  
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(2014-2021)**

Tese apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Política Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Lucí Faria Pinheiro  
Coorientador: Prof. Dr. Adilson Vaz Cabral Filho

NITERÓI, RJ

2021

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

B624c Bittencourt, Luciana Gonzaga  
Comunicação e Mobilização em Rede no Enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo no Estado do Rio de Janeiro (2014-2021) / Luciana Gonzaga Bittencourt ; Lucí Faria Pinheiro, orientadora ; Adilson Vaz Cabral Filho, coorientador. Niterói, 2021.  
255 f. : il.

Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGESS.2021.d.08488734751>

1. Trabalho Escravo Contemporâneo. 2. Rede Interinstitucional. 3. Comunicação. 4. Mobilização social. 5. Produção intelectual. I. Pinheiro, Lucí Faria, orientadora. II. Cabral Filho, Adilson Vaz, coorientador. III. Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social. IV. Título.

CDD -

**LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT**

Tese apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Política Social.

APROVADA EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucí Faria Pinheiro (Orientadora)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof. Dr. Adilson Vaz Cabral Filho (Coorientador)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Soares Silva (Membro Titular Interno)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof. Dr. Pablo Nabarrete Bastos (Membro Titular Interno)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia de Almeida Moura (Membro Titular Externo)  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

---

Prof. Dr. Ricardo Rezende Figueira (Membro Titular Externo)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Julia Aparecida Soares de Paula (Membro Suplente Interno)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adonia Antunes Prado (Membro Suplente Externo)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Às milhares de pessoas escravizadas pelo mundo no passado, no presente e, infelizmente, no futuro. Que essa tese possa de alguma forma contribuir para o enfrentamento a esse mal que retira a dignidade e viola os direitos humanos dos mais vulneráveis.

## AGRADECIMENTOS

À Mamys Luzia que mais que ninguém acompanhou essa jornada: meu sonho de ser doutora! É sem dúvidas a pessoa que mais esteve ao meu lado nos momentos bons, incentivando e tendo orgulho de cada conquista. Mas também acompanhou os momentos mais difíceis de incertezas e de dores (sim...escrever a tese causou muitas dores e muito cansaço). Exercemos juntas a verdadeira sororidade, entre mãe e filha. E sem esse suporte não chegaria ao fim dessa escrita.

Ao Papys Ronaldo que também me incentivou e torceu por mim.

Ao Digão, ao meu sobrinho Léo e todos da família que estão na torcida.

Ao Bobinho, à Tulinha, à Pitxus, à Bê (*in memorian*), à Lulu, à Melzinha e à Dadá meus filhos “zamores” que tiveram que dividir minha atenção. São minha companhia nos momentos difíceis...

À orientadora Luci Pinheiro que me incentivou a mudar o tema, acreditou no meu trabalho e me orientou nos caminhos da pesquisa.

Ao coorientador Adilson Cabral que trouxe novas percepções sobre a comunicação.

Ao professor Ricardo Rezende, referência máxima sobre trabalho escravo contemporâneo que tanto contribuiu com dicas na minha qualificação e que ajudou a dar uma nova direção a essa tese.

Às professoras Flávia Moura e Marcela Soares, que tanto me ajudaram, dando referências, contatos e ajuda na pesquisa.

À professora Adonia e à professora Julia de Paula que gentilmente me cederam suas pesquisas.

Ao professor Pablo Nabarrete que aceitou fazer parte da banca.

Ao Programa de Política Social que me acolheu durante quase 8 anos e a Mayara que tanto me ajudou durante as lives do projeto de extensão.

Às amigas Catarina (minha “dupra” de dois) e a Renata Silencio (minha proclt preferida), vocês são presentes que tenho na vida.

Ao amigo Cláudio que desde o mestrado é meu suporte na pesquisa que dá um jeito nas ideias mais doidas de forma rápida, amiga e sem limites, além de me dar palavras de incentivo para eu não desistir. Juntamente com Letícia e Noele, que contribuíram com essa tese.

À professora Paula Land e todo o Mulherio por me acolherem no meio da tempestade.

À Maria Lucia que despertou em mim a paixão pela extensão.

À amiga Luciana Lopes, que tanto me ajudou, me acolheu, me incentivou, e contribuiu com considerações durante a escrita.

A equipe da EMAR, especialmente a Dra Maria Inez, que compreendeu minhas ausências e, que, junto com Evandro e Marquinhos, sempre me incentivaram a prosseguir.

Às amigas Tati Farias e Luciana Lotto pelo apoio e pelas palavras de incentivo.

A todos os auditores fiscais do trabalho, procuradores do trabalho, gestores, agentes públicos, militantes que atuam na rede de enfrentamento ao trabalho escravo e que toparam participar das entrevistas pelo formulário.

Ao Luis Camargo e ao Cláudio Secchin que me cederam suas experiências e contatos que tanto contribuíram nessa escrita.

Ao Frei Xavier e toda CPT, que são uma referência na luta pelos trabalhadores.

A Natalia Suzuki e ao Programa “Escravo Nem Pensar!”, que mostram que a educação é o caminho para a transformação.

A todo o grupo da COETRAE RJ, especialmente à Ludmila, ao Alexandre Lyra, à Yasmin e à Guadalupe, que participaram ativamente dessa pesquisa: tirando minhas dúvidas, dando dicas e participando do projeto de extensão.

A Lys Sobral, Daniele Martins, Luciana Conforti, Daniela Muller, que toparam palestrar no projeto de extensão, contribuindo com suas experiência. E àqueles que participaram do projeto de extensão como ouvintes.

Ao GPTDH/UFF que me acolheu e trouxe mais referências à pesquisa.

Ao LASSAL, pela acolhida nas diversas atividades que participamos juntos.

Ao grupo “piriquetes do mestrado”: Mari Aguiar, Jardson, Vivian, Wal e Nathy Cristo.

Ao grupo Quarentena da Balbúrbia, pelos risos.

Às amigas Camila, Sara, Karen, Thayna, Criciane e Tati, que estão torcendo por mim.

A todos, todas e todes que torcem por esse título e que compreenderam minha ausência

Aos professores, pesquisadores e profissionais que contribuem para o enfrentamento ao trabalho escravo no mundo. Precisamos dar voz às pessoas que são ceifadas de sua dignidade, sua cidadania e de seus direitos humanos por causa do lucro.

São tantas pessoas que passaram por minha vida que sei que alguém está faltando. Perdoe-me o esquecimento, mas não foi fácil chegar ao final desse árduo caminho trabalhando, estudando e escrevendo.

*Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses quefazer se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino, continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (...) A curiosidade ingênua, de que resulta indiscutivelmente um certo saber, não importa que metodicamente desrigoroso, é a que caracteriza o senso comum. O saber de pura experiência feito. Pensar certo, do ponto de vista do professor, tanto implica o respeito ao senso comum no processo de sua necessária superação quanto o respeito e o estímulo à capacidade criadora do educando. Implica o compromisso da educadora com a consciência crítica do educando cuja "promoção" da ingenuidade não se faz automaticamente.*

Paulo Freire (2021, p. 30-31).



## RESUMO

Este estudo tem como objetivo principal analisar a comunicação e a mobilização social da rede interinstitucional de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo (TEC) no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2014-2021. O campo empírico para a realização da pesquisa parte do âmbito nacional com a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo (CONATRAE) para a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE RJ), ponto central da articulação entre as diferentes instituições (públicas e da sociedade civil), que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo no Estado. Para essa análise, aponta-se uma perspectiva de estado ampliado em Gramsci que articula a rede como estratégia de enfrentamento. Foi utilizada uma análise qualitativa, pautada em pesquisa bibliográfica e documental, para a fundamentação dos conceitos relacionados aos temas principais do estudo: trabalho escravo contemporâneo, superexploração da força de trabalho no capitalismo, políticas públicas e sociais, estratégias de comunicação e mobilização em rede, além disso, partiu-se de conceitos gramscianos, como estado ampliado, intelectuais orgânicos e hegemonia. A pesquisa empírica baseou-se em técnicas de entrevistas e formulário *on-line* com os coordenadores de projetos e/ou setores de comunicação, docentes e agentes públicos de instituições nacionais e estaduais que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo. Esse procedimento foi fundamental para compreender o papel da comunicação e da mobilização social como uma estratégia de resistência. Dentre estes, apontamos para a importância da atuação de grupos de pesquisa e extensão nessa rede, na reafirmação do compromisso social de universidades públicas em defesa dos grupos sociais mais vulnerabilizados como os trabalhadores escravizados. Nessa perspectiva, a tese demonstra que o trabalho escravo contemporâneo está presente no mundo como parte estrutural do capitalismo, ao explorar o máximo da força de trabalho para obtenção da mais valia. No Brasil, isso é intensificado como resquício da escravidão colonial e imperial, a partir da falta de políticas sociais que apoiem a massa de pessoas recém libertas em 1888. Por fim, a tese defende a relevância da organização em rede e sua capacidade de articular as iniciativas locais às nacionais por meio de estratégias de comunicação mais amplas, dando visibilidade a política de direitos, como forma de promoção da dignidade dos/as inúmeros/as trabalhadores/as brasileiros/as e de ruptura das estruturais e dinâmicas de exploração, através de mudanças socioeconômicas, políticas e culturais, cotidianas.

**Palavras-chave:** Trabalho escravo contemporâneo. Rede interinstitucional. Comunicação. Mobilização social.

## ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze the communication and social mobilization of the inter-institutional network to combat contemporary slave labor (TEC) in the State of Rio de Janeiro, in the period 2014-2021. The empirical fieldwork for carrying out the research starts from the national scope with the National Commission for the Eradication of Contemporary Slave Labor (CONATRAE) for the State Commission for the Eradication of Slave Labor of Rio de Janeiro (COETRAE RJ), the central point of articulation between the different institutions (public and civil society), which act in the fight against slave labor in the State. For this analysis, Gramsci points to an expanded state perspective that articulates the network as a coping strategy. A qualitative analysis was used, based on bibliographic and documentary research, to support the concepts related to the main themes of the study: contemporary slave labor, overexploitation of the workforce in capitalism, public and social policies, communication strategies and network mobilization, in addition, it started with Gramscian concepts, such as the expanded state, organic intellectuals and hegemony. The empirical research was based on interview techniques and an online form with project coordinators and/or communication sectors, teachers and public agents from national and state institutions that work to combat slave labor. This procedure was fundamental to understand the role of communication and social mobilization as a resistance strategy. Among these, we point to the importance of research and extension groups acting in this network, in the reaffirmation of the social commitment of public universities in defense of the most vulnerable social groups such as enslaved workers. In this perspective, the thesis demonstrates that contemporary slave labor is present in the world as a structural part of capitalism, by exploiting the maximum of the workforce to obtain surplus value. In Brazil, this is intensified as a remnant of colonial and imperial slavery, from the lack of social policies that support the mass of people recently freed in 1888. Finally, the thesis defends the relevance of the network organization and its ability to articulate the local to national initiatives through broader communication strategies, giving visibility to the policy of rights, as a way of promoting the dignity of countless Brazilian workers and breaking the structural and dynamics of exploitation, through socio-economic, political and cultural changes.

**KEYWORDS:** Contemporary Slave Work; Interinstitutional Network; Communication; Social Mobilization.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo do Trabalho Escravo Contemporâneo .....	90
Figura 2 - Sanfoninha CPT .....	141
Figura 3 - Campanha “De olho aberto para não virar escravo” .....	143
Figura 4 - Matéria de jornal - Mulher libertada.....	162
Figura 5 - Matéria de jornal - Resgate de mulher idosa .....	164
Figura 6 - Trabalhador resgatado.....	165
Figura 7 - Linha do tempo de atividades da Cáritas .....	182
Figura 8 - Material de ação de conscientização.....	183
Figura 9 - Guia de orientação - Fluxo Estadual.....	202
Figura 10 - Grupo de Trabalho - Fluxo Estadual.....	203
Figura 11 - Portas de entrada de denúncias e atendimentos - Fluxo estadual .....	203
Gráfico 1 - Trabalhadores Resgatados no Rio de Janeiro entre 2014 e 2021.....	159
Gráfico 2 - Trabalhadores Resgatados no Rio de Janeiro por áreas entre 2014 e 2021 .....	160
Gráfico 3 - Tempo de dedicação Grupo 1 e 2 .....	209
Gráfico 4 - Forma de atuação Agentes Públicos e Agentes Privados .....	209
Gráfico 5 - Explicação do trabalho escravo Grupo 1 e 2.....	210
Gráfico 6 - Fatores que favorecem a submissão de trabalhadores Grupo 1 e 2 .....	212
Gráfico 7 - Importância da mobilização Grupo 1 e 2.....	213
Gráfico 8 - Participação dos Movimentos Sociais Grupo 1 e 2.....	215
Gráfico 9 - Participação das representações dos trabalhadores Grupo 1 e 2.....	216
Gráfico 10 - Desafios, antes e após a pandemia Grupo 1 e 2 .....	218

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Panorama/Comparativo entre Escravidão Colonial-imperial e a Contemporânea..	84
Tabela 2 - Tipos de redes de organizações civis e de ações coletivas na atualidade .....	114
Tabela 3 - Atividades econômicas (tradicionais e atuais) por região e por município do Estado do Rio de Janeiro 2003 a 2018 .....	156
Tabela 4 - Número de Pessoas Resgatadas no Rio de Janeiro e Atividade Econômica/Ano (2014-2021) .....	159
	166

## LISTA DE SIGLAS

I PNETE	I Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
II PNETE	II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
BPC/PUC-RJ	Centro de pesquisa em Escravidão Contemporânea
BR	Brasil
ABRAINCA	Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias
ANAMATRA	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CARITAS	Caritas Arquidiocesana
CARITAS-PARTE RJ	Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro
CETP-RJ	Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro
CNA	Confederação da Agricultura e da Pecuária no Brasil
COETRAE	Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo
COETRAE RJ	Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro
CONAETE	Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
CONANDA	Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente
CONATRAE	Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CPB	Código Penal Brasileiro
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAS	Centros de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CSB	Central Brasileira dos Sindicatos
DETRAE	Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo
DH	Direitos Humanos
DPRJ	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
DPU	Defensoria Pública da União
EMAR	Escola de Governo de Maricá

ENP!	Programa Escravo nem Pensar!
ESS/UFF	Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense
FENATRAD	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
FGTS	Fundo de Garantia por tempo de serviço
GETSC/UFF	Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Sociabilidade na Contemporaneidade da Universidade Federal Fluminense
GPTDH/UFF	Grupo de Pesquisa Trabalho e Direitos Humanos da Universidade Federal Fluminense
GPTEC/UFRJ	Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal do Rio de Janeiro
GMFT	Grupo Especial Móvel de Fiscalização do Trabalho
GT	Grupo de Trabalho
GRT	Gerências Regionais
I-MIGRA	Instituto Migração, Gênero e Raça
LASSAL/UFF	Laboratório de Serviço Social e Novos Projetos Societários na América Latina da Universidade Federal Fluminense
ME	Ministério da Economia
MHuD	Movimento Humanos Direitos
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPT RJ	Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NEPP-DH/UFRJ	Núcleo de Política Públicas em Direitos Humanos da UFRJ
NETP-RJ	Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo no Estado do Rio de Janeiro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Estado do Pará
PARTE	Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PNTes	Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo

PPPs	Parcerias Público-Privadas
PRF	Polícia Federal Rodoviária
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PUC RJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RJ	Estado do Rio de Janeiro
SIT	Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
SESDSDH RJ	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro
SINAIT	Sindicato Nacional de Auditores Fiscais
SMAS RJ	Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro
SMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município do Rio de Janeiro
SP	Estado de São Paulo
SRT	Superintendências Regionais do Trabalho
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
TEC	Trabalho escravo contemporâneo
TICs	Tecnologias de informação e comunicação
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1 CAPITALISMO DEPENDENTE E PERIFÉRICO: A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL .....	32
1.1 Acumulação primitiva, mais-valia, superexploração e sujeição da força de trabalho.....	33
1.2 Aspectos econômicos, políticos e/ou culturais da formação da sociedade brasileira.....	44
2 REDE INTERINSTITUCIONAL E O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE CIVIL, DOS INTELLECTUAIS ORGÂNICOS E DA PRAXIS .....	64
2.1 Características sobre trabalho escravo contemporâneo no Brasil: força de trabalho “descartável” como parte da estrutura capitalista.....	68
2.2 Semelhanças e diferenças sobre a escravidão colonial e a contemporânea: quadro demonstrativo .....	83
2.3 Um breve histórico sobre a luta pela erradicação do trabalho escravo no Brasil.....	85
2.4 Contribuições sobre hegemonia e sociedade civil a partir das concepções de Gramsci ....	91
2.5 Sociedade civil, intelectuais e hegemonia popular.....	98
3 REDE, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO .....	106
3.1 Redes Interinstitucionais para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo.....	108
3.2 Mobilização social e compartilhamento de estratégias para mudanças .....	119
3.3 Comunicação como interesse público e como estratégia de mobilização social.....	121
3.4 Comunicação Pública e estratégias para o enfrentamento ao trabalho escravo .....	128
3.4.1 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo .....	130
3.4.2 “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo”/Lista Suja .....	133
3.5 Comunicação, Cidadania e Sentido Social: analisando estratégias para o enfrentamento ao trabalho escravo.....	137
3.5.1 A Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a “Sanfoninha”.....	140
4 REDE INTERINSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ....	144
4.1 Atividades Econômicas, a Formação Social e o Trabalho Escravo no Estado do Rio de Janeiro: apontamentos sobre o período colonial e a atualidade.....	145
4.1.2 Atividades econômicas atuais e a crise do Estado.....	152
4.1.3 Quadro comparativo com as atividades econômicas (tradicional e atuais) no território fluminense e a escravidão contemporânea .....	154



4.2 Rede interinstitucional no enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro e a mobilização da Comissão Estadual para Erradicação ao Trabalho Escravo Contemporâneo (COETRAE RJ).....	165
4.2.1 Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro.....	175
4.3 Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”: articulação entre público e privado na atuação ao enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro.....	177
4.4 A importância da universidade na rede de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Rio de Janeiro .....	185
5 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ANÁLISES SOBRE A REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO .....	192
5.1 Projeto de Extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo e Comunicação em Rede” .....	192
5.2 Trabalho Escravo no Capitalismo Contemporâneo: análises sobre a rede de enfrentamento do Rio de Janeiro .....	207
5.2.1 Resultados da Pesquisa com agentes públicos e privados atuantes na rede de enfrentamento nacional e estadual ao trabalho escravo.....	208
5.3 Entrevistas com agentes públicos e privados; coordenadores de grupos de pesquisa e extensão e representantes de movimentos sociais .....	219
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	225
REFERÊNCIAS .....	234
ANEXOS.....	244
ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE PARA AS ENTREVISTAS .....	244
ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE PESQUISA E TERMO DE CONSENTIMENTO DO FORMULÁRIO GOOGLE DOCS.....	246
ANEXO 3 – TRABALHADORES RESGATADOS NO ESTADO DO RJ (2003-2018) .....	249
ANEXO 4 – PLANO ESTADUAL PARA ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO DO RIO DE JANEIRO .....	250

## INTRODUÇÃO

Nessa tese, busca-se analisar a comunicação e a mobilização social em rede no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo (TEC) no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2014-2021, a partir dos apontamentos determinados pela Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), dando ênfase às especificidades do Estado do Rio de Janeiro por meio da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE-RJ). Ressalta-se que a rede de instituições que compõem ambas as Comissões é composta por instituições públicas e privadas, que atuam na prevenção, na repressão e na assistência de vítimas ou possíveis vítimas dessa grave violação de direitos humanos, prevista como crime no Artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB): “situação de trabalho análogo ao de escravo”<sup>1</sup>.

É importante sinalizar que a COETRAE-RJ foi criada em 2010 como parte do compromisso adotado pelo Estado do Rio de Janeiro no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo<sup>2</sup>, nas diferentes regiões fluminenses, a partir da pressão de um vasto conjunto de organizações da sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT). De acordo com as ações previstas no II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, em 2008, caberia aos estados e municípios criar as Comissões Estaduais, as COETRAES, que propusessem e acompanhassem as políticas públicas de prevenção e combate dessa prática criminosa no país. Apesar de receber o nome “trabalho escravo

---

<sup>1</sup> Nova redação do Artigo 149 do CPB, de 2003: “Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. § 1º. Nas mesmas penas ocorre quem: I- cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho. § 2º. A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: I – contra a criança ou adolescente; II – por motivo de preconceito de raça, cor etnia, religião ou origem (BRASIL, 2003). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.803.htm) Acesso em 2 de dez. de 2021.

<sup>2</sup> Para Moura (2015): As terminologias trabalho escravo, escravidão contemporânea, trabalho degradante, trabalho forçado, servidão por dívida e ainda condição análoga à de escravo têm suas origens e histórias sociais, diferenciando-se por algumas características apontadas por diferentes autores que consideram, principalmente, a Região e o tipo de trabalho. Aqui, nos referimos a uma mesma situação que é a distinta da escravidão do período colonial-imperial e do contexto do tráfico negreiro no Brasil, que ainda percorre o imaginário popular com os estereótipos de pessoas sendo açoitadas e acorrentadas. Não abordaremos uma análise mais profunda sobre as nomenclaturas utilizadas para discutir o tema do TEC. Chamaremos de trabalho escravo contemporâneo em consonância com autores como Martins (1994), Esterci (1994), Figueira (2004, 2019, 2021), Sakamoto (2007), Suzuki (2019, 2020), Soares (2016), Moura (2015, 2020), dentre outros.

contemporâneo" ou "situação análoga ao trabalho escravo", essa condição guarda características bem peculiares, especialmente inscrita na lógica estruturante do capital internacional, ocorrendo em diferentes partes do mundo.

O trabalho escravo contemporâneo possui a mesma violência dos direitos humanos daquele do passado e é, segundo a OIT (2005: 33), tão vantajosa para os empresários quanto da época do Brasil colônia e do império, pelo menos do ponto de vista financeiro e operacional". Assim, o trabalho escravo é muito mais que o descumprimento da lei trabalhista (ANTERO, 2008, p. 795).

Buscando-se o contexto das estratégias de erradicação do trabalho escravo, é necessário sinalizar que há uma tendência em pensar a busca pelo trabalho em rede. Dentre essas estratégias, é importante apontar, todavia, que há por meio da promoção e da sensibilização e da capacitação de gestores, de técnicos e de demais profissionais envolvidos nessa temática, uma articulação em diferentes frentes de atuação. Os projetos interinstitucionais buscam atuar de forma integrada e intersetorial, na medida em que cumprem um papel de resistência frente aos desmontes das políticas sociais para os trabalhadores, em seus diferentes níveis, como os próprios auditores fiscais do trabalho que atuam, apesar do pouco efetivo e poucos recursos para atender nacionalmente as demandas.

Pesquisamos mais profundamente a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE/RJ), a partir especialmente, na condição de ouvinte ao participar das reuniões e comunicações ligadas à sistematização e produção de um guia orientador, denominado como o Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo. Apontamos que a partir dessa participação no grupo de trabalho virtual do Fluxo Estadual, a COETRAE RJ construiu coletivamente, por meio da rede interinstitucional, composta por instituições públicas e pela sociedade civil, um protocolo de ações e funções, organizadas para referenciar os diferentes passos que as instituições que compõem a Comissão, como: a partir da denúncia, o resgate e o atendimento pós-resgate de trabalhadores e de possíveis vítimas de trabalho escravo no Rio de Janeiro.

O estudo desenvolvido nessa tese tem como objetivo principal o levantamento de estratégias de comunicação, de educação<sup>3</sup> e de mobilização social, utilizados por organizações

---

<sup>3</sup> Entendemos que as estratégias de comunicação como uma série de ações de divulgação como materiais jornalísticos, entrevistas, discursos, eventos, debates, discussões e, principalmente, a internet. Nesse sentido, a relação entre comunicação e direitos humanos parte do pensamento de que ela está presente em todos os aspectos da nossa vida cotidiana. Os dados levantados são utilizados para impulsionar histórias, respaldar a formação de comissões de inquérito e fiscalização (referenciar o Grupo de Fiscalização Móvel e seus auditores

que compõem a rede estadual, especialmente aquelas articuladas à sociedade civil, como o projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”, gerenciado pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ), em parceria com a Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (CARITAS-PARTE RJ). Outra ação analisada foi a formação presencial que o Programa “Escravo Nem Pensar!” da ONG Repórter Brasil” realizou na cidade do Rio de Janeiro, em 2019, com profissionais da assistência social e educadores. Percorremos os passos que configuram a COETRAE-RJ como um espaço político-estatal e social de lutas. Nessa perspectiva, a partir de diferentes conceitos gramscianos, dentre eles o papel dos intelectuais, na mediação para a organização das classes sociais na busca por hegemonia, sinalizando-se a amplitude do conceito de estado ampliado e de sociedade civil, como referência para este fim.

Essa pesquisa de doutorado partiu do compromisso de refletir sobre a importância da comunicação e da mobilização social, como referência para propagar junto aos trabalhadores mais vulneráveis, possíveis vítimas ou já resgatadas, informações importantes sobre a persistência do trabalho escravo no Brasil, ou seja, de algo que é considerado na história uma memória do passado, mas que contribui para práticas reiterativas desse crime. Nessa reflexão, aponta-se que ao criar campanhas, materiais de divulgação e informativos, as organizações que atuam no enfrentamento a esse crime, buscam atuar na prevenção, na denúncia e no combate à naturalização de formas de exploração e dominação que submetem o trabalhador à escravidão.

Portanto, uma das principais tarefas das estratégias de comunicação é desmistificar o imaginário social, que ainda pensa que a escravidão está ligada ao cerceamento da liberdade em zonas rurais. Por isso, apontamos suas características, suas formas e que ocorrem em qualquer atividade econômica, como parte estruturante do capitalismo internacional. Essas estratégias atuam diretamente na fiscalização dos órgãos de combate.

Outro objetivo da pesquisa foi compreender como a mobilização social e a articulação coletiva, que acontecem na COETRAE-RJ, inserem-se como uma das estratégias de ações previstas no II Plano Nacional para a Erradicação ao Trabalho Escravo (II PNETE) e na construção de políticas públicas na esfera nacional e estadual. Assim, além das ações do II PNETE, apontamos diferentes órgãos que atuam na repressão e no acompanhamento de trabalhadores resgatados, assim como diferentes meios de comunicação pública utilizados por organizações públicas e privadas, como: relatórios, redes sociais, plataformas digitais, banco de dados e protocolos, que trazem informações sobre o perfil do trabalho escravo no Brasil.

---

do trabalho), embasando argumentos de acusação e composição de processos, já que após a verificação são necessários o pagamento das indenizações e de multas.

Nesse sentido, destacamos as organizações que mais têm atuado nas reuniões e nas ações da rede estadual e nacional: 1) Públicas: Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Secretaria Regional do Trabalho (SRT), Polícia Federal (PF); 2) Privadas: Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (Caritas-PARTE), Organização Internacional para as Migrações (OIM); Instituto Migração, Gênero e Raça (I-MIGRA); 3) Universidades: Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/UFRJ); Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Trabalho (GPDHT/UFF) e, Centro de Pesquisa em Escravidão Contemporânea (BPC/PUC-RJ). Essas organizações fazem parte dos dados apresentados sobre a rede do Rio de Janeiro.

Para compreender as formas contemporâneas de escravidão, é necessário percorrer aspectos que nos apontam como as formas de produção, de reprodução e de superexploração da força de trabalho no Brasil, a partir do histórico de desenvolvimento econômico, baseado no tipo de escravidão característica do capitalismo periférico e dependente. O levantamento de conceitos e de pesquisas sobre esses temas trouxe apontamentos para compreender como o capitalismo se estrutura em relações sociais de dominação, sustentadas por uma profunda deterioração das condições de vida e de trabalho, na degradação humana e da natureza a favor do lucro/da acumulação.

Foi necessária uma busca, a partir de pesquisa bibliográfica e documental, dos elementos teórico-conceituais que possam nortear o estudo das características sobre escravidão colonial/imperial e suas atividades econômicas. Consideramos que, dessa forma, haveria uma melhor compreensão de porque os trabalhadores ainda são escravizados no Brasil. Especificamente no Estado do Rio de Janeiro, apontamos como sua formação sociocultural foi marcada pelo período, trajetória institucional e sua formação sociocultural, desde a escravidão colonial, no final do século XV. Era necessário compreender essa lógica contraditória, já que a escravização de trabalhadores não os coloca como consumidores das próprias mercadorias geradas pelo capital, sendo componente da mesma lógica que mantém os maiores níveis de pobreza no Brasil e de desigualdade social no mundo.

Utilizamos os conceitos de “filosofia da práxis” e “intelectuais orgânicos” ao analisar a atuação dos grupos de pesquisa e de extensão, ligados a universidades públicas, que fazem parte da COETRAE RJ como o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/UFRJ), o Grupo de Pesquisa Trabalho e Direitos Humanos (GPTDH/UFF) e Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Sociabilidade na Contemporaneidade (GETSC/UFF). Por meio de docentes, discentes e técnicos, eles atuam diretamente na capacitação e na sensibilização de diferentes atores da rede, sejam eles agentes do judiciário, do trabalho, da

assistência social, da comunicação ou da psicologia. Procuramos demonstrar como é importante no fortalecimento da rede, o compromisso social das universidades com a transformação social, por meio de uma formação profissional pautada na realidade brasileira, que é tão desigual e baseada na exploração da classe trabalhadora e do exército de reserva.

Esses grupos pesquisa contribuem para a organização de pesquisas, relatórios e de publicações sobre o tema escravidão contemporânea e suas especificidades, pensando a educação e a troca de saberes, em prol dos grupos sociais mais explorados pelo sistema capitalista, especialmente os mais propensos e mais vulnerabilizados pela escravidão e exploração laboral. Por meio da elaboração de consultorias, diagnósticos e relatórios técnicos, estes grupos buscam subsidiar políticas públicas e sociais para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Dessa forma, apontamos que a tese insere-se na linha de pesquisa “Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais” do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. O tema escolhido faz parte de uma realidade desigual no Brasil, desde sua colonização e continua se estendendo desde o processo de desenvolvimento socioeconômico de nosso capitalismo dependente e periférico ao capital externo. Assim, apresenta-se como uma pequena parte das diferentes linhas de pesquisas que envolvem este complexo objeto que é o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Além disso, o deslocamento e o desconhecimento territorial daqueles que são aliciados acabam dificultando a saída dessa situação e sua volta para casa.

Dessa forma, evidencia-se que fizemos a escolha baseada em uma perspectiva de totalidade, na apreensão da dinâmica da vida social, fundamentada no aporte do pensamento crítico de tradição marxista. Por isso, pensar sobre a influência do desenvolvimento capitalista brasileiro e a exploração da força de trabalho, nos aponta como resultado a ampliação do abismo das desigualdades socioeconômicas brasileiras. Esse abismo reflete séculos de dominação de uma pequena parte da população que detém os meios de produção, fundamental importância para se compreender os aspectos econômicos, políticos e/ou culturais que legitimam o direito de escravizar as pessoas e tratá-las sem qualquer dignidade.

Dentre as reflexões possíveis mediante o estudo, encontra-se o fenômeno da extrema pobreza, a vulnerabilidade social, a invisibilidade do trabalho doméstico e o estigma do trabalho braçal, favorecendo essa exploração. “Não havendo sustentação para o crescimento e o desenvolvimento das forças produtivas a partir do trabalho assalariado, o capitalismo se

aproveita das mazelas sociais e se vale da precarização do trabalho” (SEMERARO, 2006, p. 246).

Desde 2016, busca-se refletir sobre a importância da comunicação como ferramenta estratégica para as instituições da sociedade civil, que durante a pesquisa de nossa dissertação de mestrado “Gênero e mídia: um olhar sobre a violência simbólica e a publicidade infantojuvenil”, pesquisei abordando a atuação de instituições na proteção infantojuvenil, a partir de diferentes canais de comunicação. Como pesquisadora, minha participação no Laboratório de Serviço Social e Novos Projetos Societários na América Latina (LASSAL/UFF) e na disciplina “Movimentos Sociais e Questão Social”, por meio do estágio a docência, fizeram com que tivesse contato com a temática sobre trabalho escravo e a atuação dos movimentos sociais na proteção social, suas estratégias de mobilização e de resistência dos trabalhadores. O 1º contato com a organização não governamental (ONG) Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi por meio da pesquisa realizada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucí F. Pinheiro, coordenadora do LASSAL, que ministrava a referida disciplina, em que se analisava a atuação da CPT nas denúncias e resgates de trabalhadores em situação de escravização.

Além disso, a pesquisa foi se construindo a partir de diversas atividades relacionadas aos direitos humanos, proteção social e cidadania, como o V Curso de Extensão sobre Direitos do Trabalhador pelo Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal Fluminense (NEPP-DH/UFRJ) e da organização dos cursos de extensão “Direitos Humanos e o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes”, e “Direitos Humanos, Participação Social e Cultura de Direitos”, ambos pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Como parte introdutória, tratamos de situar na sequência o debate que permite avançar no trato do objeto proposto, evitando fragmentar os pressupostos históricos e teórico-metodológicos da pesquisa.

No Brasil, a escravização da força de trabalho foi amplamente utilizada no período colonial-imperial, para a extração de matérias-primas como o pau-brasil e, posteriormente, para o desenvolvimento das atividades econômicas, como a cana-de-açúcar, algodão, café e borracha. Cabe ressaltar que, inicialmente, os indígenas foram escravizados para a prática do extrativismo. Depois, houve a vinda de um vasto número de escravizados africanos para o Brasil, cerca de 5,8 milhões. De acordo com Gomes (2019, p. 319): “A chegada dos primeiros escravos africanos coincide com o início do vertiginoso ciclo econômico que não só transformaria a paisagem brasileira, mas também os hábitos e costumes na Europa”. Portanto, sinalizamos que o colonialismo e o mercantilismo, juntamente com a escravidão, criaram as bases para que o capitalismo na Europa fosse ampliado. Para Lotto (2021, p. 29):

O escravismo de pessoas africanas foi introduzido no Brasil com o intuito de viabilizar a produção de cana-de-açúcar, ou seja, objetivando preencher o papel da força de trabalho compulsória numa estrutura que estava se organizando em função da grande lavoura; produzir para o mercado e não para o sustento dos produtores era um trabalho coletivo a partir de um comando unificado (da Metrópole) (LOTTO, 2021, p. 29).

A utilização de força de trabalho escravizada no Brasil e a fundação de grandes latifúndios para a produção agrícola para exportação marcaram profundamente a formação sociocultural e econômica brasileira (GOMES, 2019), baseada na exploração e comercialização de seres humanos, como mercadoria e na exploração da terra. Os escravocratas, que eram senhores de engenho, tornaram-se os donos do capital, do poder e da vida, constituindo-se como a burguesia nacional.

Mesmo após a abolição formal do trabalho escravo, em 1888, e a proibição por parte do Estado brasileiro de se manter um ser humano como propriedade, a escravidão permaneceu no Brasil. A partir da exploração da força de trabalho para o aumento do lucro, principalmente em relações de dominação, de opressão e de poder sobre aqueles que não possuem os meios de produção. Por isso, apontamos que o trabalho escravo nunca deixou de existir, realmente, no Brasil (SAKAMOTO, 2007) e que somente ganhou novos formatos e novas características, atingindo outros grupos sociais, especialmente aqueles em que a vulnerabilidade os deixam a mercê de qualquer oferta de trabalho. Antero (2008) sinaliza que, a partir de pesquisa realizada pela OIT (2005), atualmente os empresários que escravizam trabalhadores sabem o que estão fazendo, pois são bem informados, instruídos, assessorados financeiramente e juridicamente. Dispõem-se, quase sempre de moderna tecnologia para aumentar a produção e, assim, abastecer interna e externamente, o mercado.

Portanto, a existência de um exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército de reserva, são condições da própria existência da produção capitalista, pois, quanto maior a pobreza, a miséria, o desemprego e a falta de políticas públicas (educação, acesso a terra, moradia, proteção social, etc.), maior será esse exército industrial de reserva e vice-versa. A partir do que sinaliza Sakamoto (2007), a economia brasileira vem se utilizando de trabalhadores para a realização de trabalhos degradantes, sem remuneração justa (às vezes sem receber nada), ferindo as leis trabalhistas e a dignidade humana, tal como foi durante o período de escravidão, que durou mais de três séculos e que foi uma das bases do desenvolvimento capitalista no Brasil. Podemos sinalizar que, a coerção na escravidão colono-imperial se dava por força, por violência e por ameaças físicas, diferente da



escravização atual, em que a coerção basicamente se dá por meio da necessidade econômica que permeia um país com desemprego estrutural.

A forma contemporânea de escravidão não prende suas vítimas a correntes, mas continua negando-lhes o direito à dignidade e à liberdade. O legado escravista e a estrutura agrária deixaram raízes profundas na organização social do campo: a concentração de terra piora a vulnerabilidade socioeconômica de milhares de trabalhadores, que, diante da falta de opções, se veem obrigados a aceitar condições de vida e de trabalho desumanas (REPÓRTER BRASIL, 2012, n.p.).

Sobre a vulnerabilidade de condições socioeconômicas da população brasileira, Fernandes (2020) aponta que, em sociedade como a brasileira, o capitalismo foi introduzido como um sistema de produção, antes da construção de uma ordem social competitiva, sendo o regime capitalista o formador das estruturas sociais, culturais e políticas, a partir de sua base econômica. Assim, a desigualdade social pode ser considerada como resultado do capitalismo dependente, em que a pobreza, miséria e desemprego conformam um exército de reserva. Atualmente, não se pode “possuir” pessoas como objetivo/mercadoria, mas a ideia de escravidão continua como forma de acumulação do capital e prática social. Para Suzuki e Plassat (2020, p. 88):

(...) Os trabalhadores escravos do século XXI são juridicamente livres, mas fazem parte de um enorme contingente de mão de obra disponível, descartável e vulnerável socioeconomicamente. São, portanto, facilmente aliciados para os piores tipos de serviços e sem garantias de direitos trabalhistas.

Por muito tempo, segundo Rocha (2013), a escravização de trabalhadores, especialmente na área rural na região Norte e vindos da região Nordeste, esteve invisibilizada para a sociedade, inclusive, em constante convivência do Estado, seja por omissão de políticas públicas, como reforma agrária e proteção social, seja pelo financiamento de grandes empreendimentos escravocratas. A primeira denúncia oficial que virou notícia internacional sobre trabalho escravo contemporâneo no Brasil, foi realizada pelo então bispo da igreja católica Pedro Casaldáliga, em outubro de 1971. Desde então, a CPT (Comissão Pastoral da Terra) inicia ações que denunciam esse crime e buscam meios de erradicá-lo, juntamente com outros movimentos sociais como sindicatos de trabalhadores. Inclusive a Comissão atuou intensamente nos anos 1990 na região Norte Fluminense, denunciando e resgatando trabalhadores ligados ao cultivo de cana-de-açúcar.

No entanto, somente em 1995, o trabalho escravo contemporâneo passou a ser reconhecido, pelo então ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que criou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM),

envolvendo auditores fiscais de vários estados da federação numa espécie de força-tarefa como forma de repressão desta prática. A pressão de movimentos sociais sobre diferentes questões de violação de direitos, assim como, a exigência de respostas do governo, resultou em diferentes políticas sociais no campo dos direitos dos trabalhadores.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2005), o Brasil foi uma das primeiras nações a reconhecer que, apesar de ilegal, essa forma de exploração do trabalho ainda existe, mesmo que residualmente, no país. Ademais, há o reconhecimento internacional dos avanços feitos quanto à erradicação do trabalho escravo (ANTERO, 2008, p. 798).

Situando esse processo de resistência como campo de lutas, utilizamos as contribuições de Gramsci (1968) para compreender a complexidade das relações sociais entre sociedade civil (esfera de organizações privadas), hegemonia e o Estado (esfera política na contemporaneidade), como conceitos complexos mas essenciais para que pensemos ações que construam o Estado Ampliado preconizado por Gramsci. Essas relações permeiam a luta das classes trabalhadoras por hegemonia, para a conquista de direitos políticos e consolidação de uma sociedade mais democrática. Para Semeraro (2006, p. 109):

Ao apostar sobre o potencial mobilizador da sociedade civil, Gramsci desloca o eixo principal da ação política do âmbito das instituições burocrático-administrativas para o terreno criativo das diversas organizações sociais dos setores populares e rompe o horizonte que se quer apresentar como “fim da história” (SEMERARO, 2006, p. 109-110).

Para Coutinho (2011), a sociedade civil deve ser considerada como o espaço de criação de novas possibilidades de sociabilidade, de ampliação e consolidação da democracia a partir de uma ética da solidariedade, do diálogo e do espaço da liberdade, da interação social em busca de minimizar as contradições existentes no sistema capitalista. A sociedade civil é composta por movimentos, organizações e associações, os quais captam diferentes problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem para a esfera pública política. Portanto, devem atuar em uma lógica de hegemonia popular<sup>4</sup> que possibilita a articulação e a unificação dos interesses, a politização das ações e consciências, promovendo espaços de mudanças às estruturas perpetuadas pelo Estado. Um espaço de invenção e organização de novos organismos, capazes de mediar transformações sociais, a

---

<sup>4</sup> Para Gramsci (1968) a hegemonia popular é promovida por intelectuais em prol de uma nova cultura popular das massas. Esta se opõe à hegemonia burguesa por meio de novas normas e valores que substituiriam o consenso, por meio de uma ideologia capaz de favorecer a emancipação dos indivíduos e prevaleça a justiça social. Sobre isso ressalta Coutinho (2011): “quando um país possui uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção da hegemonia deve preceder a tomada do poder; a classe revolucionária já deve ser dirigente antes de ser dominante” (COUTINHO, 2011, p. 28).

partir de uma identidade coletiva, na busca da efetivação da democratização de diferentes direitos.

(...) por meio das parcerias entre a sociedade civil e a esfera organizada e a estatal, devemos ser capazes de instituir novas formas de institucionalidade que incentivem o empoderamento de sujeitos historicamente excluídos e o desenvolvimento desses sujeitos com a respectiva garantia de direitos humanos e cidadania plena (SCHERER-WARREN, 2018, p. 130).

Devemos pensar a sociedade civil, de acordo com Gramsci (1968), como um extenso e complexo espaço público não estatal, em que se estabelecem as iniciativas dos sujeitos modernos que com sua cultura, seus valores ético-políticos e suas dinâmicas associativas buscam a formar as variáveis das identidades coletivas para uma nova sociedade. Dessa forma, esse conceito possui uma grande importância política, é na sociedade civil que as classes subalternas desenvolveriam suas convicções, a partir de suas lutas por um novo projeto enraizado na gestão democrática e popular de poder. Para Semeraro (1999, p. 71) significa: “a construção de sujeitos historicamente ativos e organizados, que procuram conquistar a hegemonia com os métodos da democracia, subtraindo-a progressivamente à esfera de influência da burguesia”.

Como se situa a comunicação em rede é o que passamos a analisar, diante da delimitação do objeto de pesquisa. Castells (2017) aponta a importância da comunicação para a mobilização, formação e manutenção das redes formadas pelo compartilhamento de sentidos, através delas se potencializam movimentos, ações e reações articuladas e interativas (individualmente e coletivamente), que configuram-se dentro das lógicas da organização social contemporânea, a partir do entendimento da informação como fonte fundamental para a quebra das estruturas sociais dominantes. Por isso, devem ter abrangência transversal com ênfase em aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos. Ela determina processos de formação e exercício das relações de poder, transformando-as de forma decisiva no novo contexto organizacional, que se origina com o surgimento das redes digitais globais de comunicação, que se transformaram em ferramentas de trabalho e estão intensificadas num período atual que é de uma pandemia, deflagrada no início de 2020 pela OMS. De acordo com Bastos (2020, p. 2):

(...) a comunicação possui perspectiva ontológica na formação do ser social, como práxis, na formação de classe e na formação ético-política. E nessas três miradas, a comunicação é o meio para a superação do insulamento do indivíduo, para a constituição do ser social, da classe social e da consciência política, como mediação para a unidade política e de classe.

Nos interessa tratar da relevância da organização em rede, onde se articulam iniciativas locais e nacionais para atingir formas de comunicação mais amplas, dando visibilidade a políticas de direitos, como forma de promover novas estruturas socioculturais. Baseado em Castells (2000) refletimos que as redes são capazes de fortalecer espaços de produção, poder e experiências para a construção de uma hegemonia popular. Nota-se a importância da articulação em rede por meio da cooperação entre iniciativas locais e nacionais, para atingir formas de comunicação mais amplas, dando visibilidade a políticas de direitos, como forma de promoção da cidadania na busca por mudanças socioeconômicas, políticas e culturais: “A ação comunicativa é um instrumento indispensável na construção de uma cidadania ativa, que luta para ver concretizada as práticas democráticas” (DUARTE, 2012, p. 100).

As atuações dirigidas diretamente para o enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro, estão pautadas sobre três eixos: prevenção; fiscalização/resgate; atendimento pós-resgate. O eixo de prevenção ancora-se em atividades educativas e de mobilização social, especialmente com associações de moradores, sindicatos, como o das empregadas domésticas, as comunidades quilombolas e outras, que sejam consideradas vulneráveis ao trabalho escravizado. Segundo Duarte (2012, p. 1): “Cidadania, numa visão simples, pode ser entendida como a possibilidade de cada um e de todos conhecerem suas obrigações e usufruírem seus direitos. E a comunicação é pré-requisito para o exercício da cidadania”. A subcidadania é a negação do acesso a seus direitos fundamentais e trabalhistas mínimos.

Além disso, as ações de educação devem contribuir com a capacitação e sensibilização de profissionais que atuam no atendimento a trabalhadores resgatados, como os/as assistentes sociais. No Rio de Janeiro, o Projeto Ação Integrada: resgatando a cidadania, parceria entre o Ministério Público do Trabalho/RJ e a Caritas Arquidiocesana, através da atuação do Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo (PARTE), tem realizado ações de prevenção e atendimento em parceria com universidades, como a UFRJ e a UFF. De acordo com Freire (2021, p. 43): “A educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação de significados”. Sendo assim, é preciso apontar a importância da educação pautada na troca de saberes e como ferramenta para o enfrentamento direto das violações de direitos humanos, como um instrumento de luta no processo de emancipação.

A base instrumental dessa pesquisa está na análise qualitativa, por meio de entrevistas e coleta de dados usando formulário *on line*, como já fora mencionado, com os coordenadores de projetos e/ou setores de comunicação, docentes e agentes públicos das

instituições apontadas. Buscamos traçar a importância da comunicação para os caminhos percorridos entre a denúncia, o resgate e o pós-resgate e, também, como ferramenta para a prevenção à escravização dos trabalhadores. Além disso, dentro do conceito de transparência da comunicação pública, acessamos relatórios de atividades, atas de reunião, protocolos de atendimento e dados disponíveis por organizações públicas e da sociedade civil.

Houve ainda a observação participante nas reuniões virtuais realizadas pela COETRAE RJ, de junho de 2020 a 2021, especialmente no grupo de trabalho de produção do Fluxo Estadual de Atendimentos a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro. Essa observação foi importante para a compreensão de como funciona a rede de organizações que atuam no enfrentamento do trabalho escravo, assim como, suas atribuições institucionais junto às políticas públicas estadual e nacional.

Além disso, utilizamos a pesquisa-ação para compreender nosso objeto. Para isso, elaboramos e desenvolvemos o projeto de extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo e Comunicação em Rede” pela Universidade Federal Fluminense para servir como meio dialógico e investigativo, pautado na práxis entre educação, prática e articulação entre as esferas públicas e privadas. Nosso projeto também atendeu à ação 48 do II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho (II PNETE) que prevê a promoção de debates sobre o tema trabalho escravo, em universidades, além das ações 2 e 3 que: “Estabelece estratégias de atuação operacional integrada em relações preventivas e ações repressivas entre órgãos do Executivo, do Ministério Público, do Judiciário e da sociedade civil com o objetivo de erradicar o trabalho escravo” (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, tornou-se de extrema relevância compreender a construção de ações integradas (público-privadas) e de estratégias de comunicação (campanhas de informação governamentais e da sociedade<sup>5</sup>) para mobilizar a sociedade na promoção de debates sobre o tema trabalho escravo, especialmente com os grupos de trabalhadores mais vulneráveis, visando preveni-los sobre os riscos do trabalho escravo. Para isso, analisamos as diferentes ações realizadas junto à COETRAE RJ, especialmente as que estão organizadas pelo Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”, ação que demonstra como a articulação entre organizações públicas e privadas podem ser efetivas para o enfrentamento ao trabalho escravo.

---

<sup>5</sup> Prevenção do aliciamento e do retorno a essa situação; conscientização e informação sobre o trabalho decente; educação e preparação para o mundo do trabalho; fiscalização das propriedades e responsabilização dos autores; atendimento às pessoas resgatadas, promovendo acesso aos seus direitos, publicização de dados, pesquisas e relatórios que contribuam para erradicar a exploração desses trabalhadores.

O recorte temporal deste projeto, inicialmente, compreendia o período de 2014-2020, mas foi estendido até 2021. Os primeiros resgates de trabalhadores escravizados em obras de grandes eventos no Rio de Janeiro ocorreram em 2013, assim como de trabalhadores dos conjuntos habitacionais “Minha Casa, Minha Vida”; esse recorte tem como base a intensificação dos resgates a partir de 2014 e o aumento do desemprego no estado do Rio de Janeiro. Durante esse período, devido à expansão do neoliberalismo e das crises do capital mundial, houve o crescimento exponencial da taxa de desemprego no Brasil, ratificada pela Pandemia do COVID 19 e a tendência de aumento de trabalhadores escravizados.

Para compreender a rede interinstitucional para o enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro, a metodologia baseou-se em pesquisa bibliográfica por meio da revisão de conceitos sobre as temáticas e autores pertinentes ao estudo, a partir de 5 eixos divididos em capítulos. Nessa pesquisa buscamos analisar a importância da comunicação e da mobilização em rede para o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo e quais organizações da sociedade civil do Rio de Janeiro, destacaram-se nessa atuação. Ainda dentro dos objetivos da pesquisa, analisamos quais palavras apareciam mais nas respostas referentes a causas contemporâneas de escravidão da força de trabalho e por que tantos trabalhadores se submetem a esse crime. Era necessário ainda refletir sobre a situação dos trabalhadores escravizados diante da pandemia e como esses agentes percebiam essa questão e possíveis propostas para o enfrentamento.

Infelizmente, por inúmeras questões ocasionadas pelo isolamento social oficialmente estabelecido como medida de proteção ao contágio no período de pesquisa, no qual a pandemia permanece declarada, os últimos dois anos prejudicaram-nos, conforme o planejamento inicial, exigindo adaptações.

A tese está estruturada em quatro capítulos, os quais estão imediatamente descritos.

No capítulo 1, intitulado “Capitalismo Dependente e Periférico: a superexploração da força de trabalho no Brasil”, há uma introdução sobre conceitos necessários para o entendimento do tema da tese, apontando importantes reflexões ligadas ao capitalismo, como um sistema de relações de produção e de troca, no qual é preciso que se desenvolva uma ordem social competitiva. Busca-se compreender como o desenvolvimento econômico do Brasil e dos países da América Latina é baseado em um modelo de capitalismo dependente e periférico, para atender às necessidades dos países centrais hegemônicos. Essa estrutura socioeconômica ainda está ligada a antigas práticas, utilizadas como condições necessárias à acumulação do capital, apontando-se como particularidades do capitalismo dependente na conformação do Estado brasileiro.

O capítulo 2 - “Rede Interinstitucional e o combate ao trabalho escravo contemporâneo: a importância da sociedade civil, dos intelectuais orgânicos e da práxis”, apresenta uma base teórica-conceitual, visando mostrar que a superexploração do trabalho, da qual a escravidão contemporânea é sua forma mais cruel de violação dos direitos humanos, é deliberadamente utilizada em determinadas regiões e circunstâncias no mundo, como parte integrante e instrumental do capitalismo para maximização dos lucros. Mecanismos estes que ceifam a dignidade e a liberdade dos trabalhadores, no intuito de mantê-los submissos a uma situação de extrema exploração. Por isso, suscitamos reflexões para o entendimento das diversas formas de escravidão contemporânea, a partir da análise de práticas de degradação do trabalho, no intuito de maximização do lucro mediante a redução de custos de produção. Também são apresentados, conceitos gramscianos como de sociedade civil, práxis, hegemonia, estado ampliado, cultura e intelectuais orgânicos. Esses conceitos buscam compreender as diferentes dinâmicas da sociedade capitalista, que é estruturada na coerção econômica da necessidade que superexploração a força de trabalho, como algo descartável.

No capítulo 3 - “Rede, Mobilização Social e Estratégias de Comunicação para o enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo”, aponta-se a importância da rede interinstitucional que, por meio da mobilização e de estratégias de comunicação, atua no enfrentamento (prevenção, denúncia e fiscalização) ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Essa rede é composta por organizações tanto públicas, em especial ligadas ao sistema de justiça, de trabalho, de proteção social e de ensino, quanto por organizações da sociedade civil, como movimentos sociais populares, associações, sindicatos e organizações não-governamentais. Parto da premissa que o trabalho em rede deve ser interativo, dialógico e que requer diferentes tipos de estratégias para promover a consciência política, a mobilização social e a articulação dos diferentes sujeitos. Nesse capítulo, também reflito sobre como a comunicação tem o caráter público, pois lida com temas de interesse coletivo ao questionar as bases profundas da sociedade, os valores estabelecidos e sustentados pelas desigualdades aprofundadas pelo sistema capitalista brasileiro.

O capítulo 4 - “Rede Interinstitucional, Comunicação e Mobilização Social: estratégias de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Estado do Rio de Janeiro” traz as estratégias de mobilização e de proteção social por parte de instituições que se articulam em rede, na promoção de ações mais eficientes para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo (TEC), no Estado do Rio de Janeiro, tendo a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE-RJ) como ponto central da rede interinstitucional e da Política Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. É trazido

um panorama sobre as atividades e trabalhadores resgatados em trabalho escravo de acordo com município e região do Estado do Rio de Janeiro, de 2003 a 2021, e de ações e projetos que estão articulados à rede estadual para erradicação do trabalho escravo no Rio de Janeiro, além das referências aos diferentes grupos de pesquisa de universidades públicas, que participam da COETRAE RJ, conferindo-lhes importante participação na produção de materiais e pesquisas sobre o tema da escravidão contemporânea.

Por fim, o capítulo 5 - “Capitalismo, Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação em Rede”, traz os apontamentos ligados ao projeto de extensão e a apresentação dos resultados da pesquisa, realizada com diferentes sujeitos como educadores, comunicadores, operadores de direito, militantes da sociedade civil, servindo de base para se compreender a importância da organização de ações em rede, da comunicação, da mobilização social e de ações de prevenção, enquanto importantes ferramentas para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, em especial no Estado do Rio de Janeiro.

Com o mesmo intuito, identificamo-nos na categoria de intelectuais orgânicos em Gramsci, enquanto pesquisadora, o que levou-nos a compreender o processo de formação da presente rede e ao mesmo tempo, potencializar a hegemonia popular, por meio da educação e do pensamento crítico, incentivar mudanças dos chamados “aparelhos de hegemonia”, que legitimam as relações capitalistas, a partir da desconstrução de um modelo de submissão, imposto àqueles que não possuem os meios de produção. Para Buci-Glucksmann (1980, p. 117): “(...) o operário é apenas um objeto ‘rentável’: ele deve, portanto ser ‘são’. O todo consiste em assegurar o máximo de produtividade do trabalho e o máximo de lucro aos capitalistas”. Assim, entendemos o caráter de uma educação para a transformação social e quebra da hegemonia burguesa, que seja capaz de emancipar as classes mais exploradas, expropriadas e oprimidas por esse sistema, que trata boa parte da classe trabalhadora como algo descartável.



## **1 CAPITALISMO DEPENDENTE E PERIFÉRICO: A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL**

O primeiro capítulo dessa tese tem como proposta trazer elementos necessários para o entendimento do objeto proposto, apontando importantes reflexões ligadas ao capitalismo, como um sistema de relações de produção e de troca, em que a sociedade desenvolve uma ordem social competitiva. A partir da leitura de obras de autores como Karl Marx (2006, 2017), Florestan Fernandes (1975, 2020), Ruy Mauro Marini (2013), Virgínia Fontes (2006, 2018), e Vania Bambirra (2013) são desenvolvidos importantes conceitos, como, acumulação primitiva, força de trabalho e mais valia. A partir da superexploração da força de trabalho em troca de maior lucratividade, o capitalismo se estrutura como um sistema que promove a “mercantilização humana”, baseada na exploração laboral e na retirada de direitos fundamentais.

Buscamos ainda, neste capítulo, compreender como o desenvolvimento econômico do Brasil e dos países da América Latina é baseado em um modelo de capitalismo dependente e periférico, para atender às necessidades dos países centrais hegemônicos. Essa estrutura socioeconômica ainda está ligada a antigas práticas utilizadas como condições necessárias à acumulação do capital.

Marx (2017) nos aponta que o exército industrial de reserva baseia-se nos trabalhadores desempregados. Muitos jamais tiveram ou terão empregos, ou seja, são aqueles mais suscetíveis aos subempregos ou que vivem na informalidade. Normalmente, são aqueles que aceitam qualquer valor em troca de trabalho como garantia mínima de renda. Para o bom funcionamento do sistema de produção capitalista e para garantir o processo de acumulação, é necessário que parte da população ativa esteja permanentemente desempregada. Esse contingente de desempregados atua, segundo a teoria marxista como um inibidor das reivindicações dos trabalhadores e contribui para o rebaixamento dos salários.

Portanto, para o capitalismo, conforme aponta Marx (2017) a manutenção de um exército de reserva faz parte de sua estrutura, na qual os trabalhadores em situação de vulnerabilidade socioeconômica se submetam às piores formas de degradação de sua força de trabalho, além de contribuir com a desvalorização do valor do salário, para a falta de condições dignas de trabalho e na desarticulação da classe trabalhadora. Portanto, a ordem social senhorial e escravista forneceu (e fornece) as condições necessárias para a organização

econômica, social e cultural dos moldes capitalista mundial e mais especificamente no Brasil torna-se responsável por uma profunda desigualdade na sociedade brasileira.

### **1.1 Acumulação primitiva, mais-valia, superexploração e sujeição da força de trabalho**

Segundo Karl Marx (2006), grande referência para os estudos sobre capital e força de trabalho<sup>6</sup>, um dos fatores de desenvolvimento do capitalismo foi a acumulação de riquezas pelos negociantes europeus a partir das grandes navegações. Isso ocorreu através de relações de exploração como o tráfico de escravos africanos, saque colonial, protecionismo às manufaturas nacionais, a apropriação privada das terras comunais dos camponeses que expropriou milhares de pessoas das suas terras.<sup>7</sup> Assim, criaram-se mecanismos para garantir a concentração e centralização dos meios de produção nas mãos de poucos, gerando trabalhadores sem meios de sobrevivência e sujeitos às mais diversas explorações laborais como meio de subsistência (consumo). Essa acumulação criou o cenário propício para a Revolução Industrial: “Historicamente, o capital, em seu confronto com a propriedade fundiária, assume invariavelmente a forma de dinheiro, da riqueza monetária, dos capitais comercial e usurário” (MARX, 2017, p. 223).<sup>8</sup>

O capitalismo é um sistema de relações sociais por meio do qual o tempo de trabalho pago ao trabalhador pelo uso de sua força de trabalho como “mercadoria”, em forma de salário, empregada para a produção de mercadorias/produtos. É justamente a contradição entre o valor de uso e o valor de troca da mercadoria apropriado ao número de mercadorias excedentes que é produzido durante a jornada do dia de trabalho que se obtém o lucro por meio da mais valia que explicaremos ainda nesse capítulo. Para Fontes (2018, p. 26): “A transformação mais significativa do capitalismo é a redução da existência humana a força de trabalho, dependente do mercado para sobreviver”.

---

<sup>6</sup> Marx compreende como força de trabalho ou capacidade de trabalho (2017, p. 242): “o conjunto das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo.”

<sup>7</sup> Para Fontes (2018, p. 17): “Expropriação é a transformação de meios de vida em capital, tema que constitui o cerne do atual trabalho”.

<sup>8</sup> Bamberger (2013, p. 61) salienta que, “desde a primeira Revolução Industrial, o sentido do desenvolvimento de qualquer sociedade passou a ser dado pela indústria manufatureira. Porque a indústria é a base econômica de um sistema social novo, o capitalismo, que por sua força e dinamismo tinha as condições de se impor, subjugar e liquidar os demais sistemas. E isso devido à grande capacidade que a revolução das forças produtivas engendra, gerando formas superiores de domínio da natureza, de relação entre as classes e entre os indivíduos”.

O processo de trabalho é constituído por uma série de elementos, como os instrumentos de trabalho, a matéria-prima, os meios de subsistência e a força de trabalho<sup>9</sup>. Para Marx (2006, p. 46): “Todas essas partes constitutivas do capital são criações do trabalho, produtos do trabalho, trabalho acumulado. Trabalho acumulado serve de meio para nova produção e capital”. O capital só pode ser multiplicado por meio do trabalho assalariado: “O que o operário vende não é propriamente o seu ‘trabalho’, mas a sua “força de trabalho, cedendo temporariamente ao capitalista o direito de dispor dela” (MARX, 2006, p. 110).

Os trabalhadores, por não disporem dos meios de produção para sobreviver nem terras para cultivar, vendem a única “mercadoria” que possuem: sua força de trabalho. Portanto, diferente do trabalho servil, o trabalho assalariado (com valor monetário agregado) possibilita a compra de mercadorias necessárias à vida em uma sociedade capitalista. E essa necessidade criada pelo sistema capitalista que norteia a exploração, a alienação do trabalhador e de sua força de trabalho (FONTES, 2018) por aqueles que possuem os meios de produção. Esse sistema de venda e compra de "mercadorias" mantém o capital.

(...) o valor de troca expressa a subordinação dos trabalhadores a uma classe dominante específica, e pode ser evidenciado pela ampliação da subordinação dos trabalhadores, que reproduzem de maneira ampliada a riqueza do capital, resultado da crescente massa de trabalho não pago fornecido pelos trabalhadores (FONTES, 2018, p. 18).

A relação de produção da sociedade burguesa está baseada em valores de uso e de troca de cada mercadoria, a partir de uma série de somas, como os produtos produzidos, as matérias-primas, as forças de trabalho e as relações sociais que compõem sua compra e venda. Logo, a centralidade do valor de uso é sobreposta pela quantidade de trabalho dedicada à determinada mercadoria e a necessidade humana define seu valor de troca. Para Marx (2006) nem toda soma de mercadorias e de valores de troca pode ser considerada capital: “Somente quando o trabalho materializado torna-se passado, acumulado, dominante sobre o trabalho vivo, imediato, é que o trabalho acumulado se transforma em capital” (MARX, 2006, p. 49).

As transformações sociais que ocorreram a partir dos meios de produção capitalistas perpassam por novas formas de consciência social, a partir do que identificamos no modo de produção ao condicionar o processo da vida social, política e intelectual. No entanto, fica evidente que o sistema capitalista é extremamente desigual, dominador e excludente e gera mazelas, exploração e exclusão dos trabalhadores: “A força de trabalho é, na sociedade

---

<sup>9</sup> De acordo com Fontes (2018, p. 18): “A força de trabalho corresponde à atividade humana fundamental, sua capacidade de transformar a natureza, e de fazê-lo além das próprias necessidades imediatas de reprodução do trabalhador”.

capitalista dos nossos dias, uma mercadoria como outras, mas, certamente, uma mercadoria muito especial” (MARX, 2006, p. 27).

Não é simples determinar o valor de troca inerente ao trabalho realizado, já que ele é formado a partir de uma relação social entre o empregador e o trabalhador: “(...) a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado na medida em que é colocada à venda ou é vendida pelo seu próprio possuidor (...)”. Assim, o trabalhador não pode ser traduzido pela produção de apenas um dia ou pelas horas trabalhadas, já que seu valor de troca (preço) deve ser medido pela força que cada trabalhador desempenha na produção. Deve-se considerar os meios de subsistência necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho, a partir do tempo necessário à produção da mercadoria que significa a força de trabalho: “(...) A jornada de trabalho não é, portanto, uma grandeza constante, mas variável, (...) indeterminada” (MARX, 2017, p. 306).

O salário é parte da mercadoria produzida a partir de uma lógica de compra e venda da força de trabalho e a quantidade nela incorporada. Dessa forma, o preço da mercadoria é baseado nas relações de trabalho que a produzem: nas matérias-primas, nas ferramentas, na maquinaria, nos espaços usados durante toda sua produção (custos de produção):

O salário do trabalho subirá ou cairá conforme a relação de oferta e procura, de acordo com a forma que assumir a concorrência entre os compradores da força de trabalho, os capitalistas, e os vendedores da força de trabalho, os operários. As oscilações do salário. Mas, dentro dessas oscilações, o preço do trabalho será determinado pelos custos de produção, pelo tempo de trabalho necessário para produzir esta mercadoria: a força de trabalho (MARX, 2006, p. 44).

Para compreender o valor do trabalho, Marx (2006) utiliza-se do conceito de “acumulação primitiva”, que faz parte da pré-história capitalista, uma vez que remonta a um processo histórico de evolução da humanidade. A decomposição do regime feudal foi um processo extremamente doloroso, baseado na economia de subsistência e na manutenção da aristocracia. A esfera de troca limitava-se principalmente aos artigos de luxo que os senhores desejavam; os artigos de primeira necessidade eram produzidos na propriedade para consumo próprio.

Quando a produção passa a visar à acumulação para o lucro e o trabalho passa a ser assalariado, principalmente a partir da Revolução Industrial, os trabalhadores livres terão, sob seu controle, sua própria força de trabalho como meio de produção e de sobrevivência, ainda que transformada em mercadoria. Ou seja, toda a estrutura necessária para o surgimento da

base capitalista (MARX, 2017). vem de uma estrutura acumulada durante o período feudal<sup>10</sup>. O ponto inicial para o sistema capitalista está na acumulação primitiva que criou os meios necessários para a Revolução Industrial, ponto inicial desse sistema (MARX, 2017, p. 785-787):

A acumulação do capital pressupõe o mais-valor, o mais valor, a produção capitalista, e esta por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. (...) Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. (MARX, 2017, p. 785- 787).

Assim, a expropriação e expulsão de uma boa parte dos trabalhadores rurais, a partir do cercamento das terras, cria um fator favorável para que o modo de produção capitalista tivesse à sua disposição uma massa de trabalhadores sem recursos para se manter. A concentração da propriedade comunal na mão dos capitalistas, que levou à concentração urbana, provocou uma pauperização da população, uma vez que a expropriação dos pequenos produtores e artesãos se deu simultaneamente nos campos feudais e nos ofícios das cidades. Vale ressaltar que o aumento excessivo de força de trabalho é uma ferramenta para manter o sistema capitalista.

Polanyi (2021) reforça que, na Revolução Industrial, a massa de trabalhadores era explorada, sem amparo e sem proteção social para que fosse lançada no mercado de trabalho já que estava livre. Porém, ela era privada de suas casas e lotes de terra, por conta dos cercamentos do século XVIII na Inglaterra. O resultado disso foi miséria e degradação humana de um tamanho incalculável, que resultou em uma calamidade social: “(...) os baixos salários, oferecidos aos trabalhadores sem teto, respondiam pelos altos lucros da indústria algodoeira e pela rápida acumulação de capital nas mãos dos primeiros fabricantes” (POLANYI, 2021, p. 238).

Isso reforça a existência da burguesia por um lado, e de uma massa de trabalhadores dependentes da venda da força de trabalho, do outro lado, que estão a serviço do aumento da riqueza de poucos. A divisão de classe está posta, transformando-se claramente num projeto

---

<sup>10</sup> “Ao absorver o capitalismo como sistema de relações de produção e de troca, a sociedade desenvolve uma ordem social típica, que organiza institucionalmente o padrão de equilíbrio dinâmico, inerente à integração, funcionamento e diferenciação daquele sistema, e o adapta às potencialidades econômicas e existentes – chamada de ordem social competitiva” (MARX, 2017, p. 157).

voltado para a lucratividade, para sustentação da lógica do capital. Isso acontece porque os trabalhadores livres não fazem parte dos meios de produção, diferentemente da situação do camponês, que era até então autônomo:

Deu-se que os primeiros (burgueses) acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar (MARX, 2017, p. 785).

Logo, o camponês nos meados do século XVII passa a condição de mão de obra assalariada, não mais detendo os meios de produção para sua subsistência, incluindo o acesso a bens da natureza, como a terra e a água, suas próprias ferramentas e utensílios. Essa perda das condições anteriores de produção opera como lógica de expropriação e aniquilamento da velha ordem, onde os meios de produção eram independentes. A subjugação dos trabalhadores, despojados subitamente de seus meios de subsistência no mercado de trabalho, leva a uma superexploração da força de trabalho pelo capital, sendo esta a única condição de sobrevivência dessa classe. Juntando-se a isso, também houve a criação de leis que controlassem a população em geral para que seja exposta às diversas formas de exploração, aprofundando a divisão social do trabalho:

No que resulta a acumulação primitiva o capital, isto é, sua gênese histórica? Quando não é transformação direta de escravos e servos em trabalhadores assalariados, ou seja, mera mudança de forma, ela não significa mais que a expropriação dos produtores diretos, isto é a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho (MARX, 2017, p. 830).

Isso inclui a criação de uma “cultura, de um hábito, de uma tradição” para que houvesse uma supervalorização do capital e que a demanda por trabalho fosse naturalizada a partir de relações de sujeição. Por isso, não havia a possibilidade que a grandeza do salário ultrapassasse o valor da força de trabalho, nas proporções necessárias à manutenção da exploração capitalista. Assim, por menor tempo que fosse tal possibilidade, o camponês rejeitaria a exploração, colocando em risco a lógica a ser naturalizada.

A burguesia emergente requer e usa a força do Estado para “regular o salário”, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva (MARX, 2017, p. 809).

Para Fontes (2020)<sup>11</sup> a “então chamada acumulação primitiva marxista” pode ser pensada como um processo histórico social violento que, por meio da exploração da África e a escravização dos africanos, de roubo das terras da igreja e o saque colonial, criou a base para que uma parte da sociedade inglesa (depois chamada de burguesia), criasse os meios para alavancar a expansão do capitalismo, como modo de reprodução ampliada. A partir da expropriação direta do povo do campo que, sem a subsistência que era mantida pelo uso da terra coletiva, passava a ter seus meios de vida como uma ferramenta do capital para a produção de mais valor. A força de trabalho passa a ter que se vender como mercadoria. Para Fontes (2018, p. 20):

Os processos de expropriação não estão apenas na pré-história do capitalismo, mas também integram sua expansão, acompanhando a extensão das próprias relações capitalistas e aprofundando-as, e prosseguem resultando em massas de trabalhadores disponíveis para vender sua própria força de trabalho, e necessitados disso. (FONTES, 2018, p. 20)

Dentro dessa perspectiva, ressaltamos que houve uma necessidade criada pelo próprio capital, ao sinalizar o trabalho assalariado como atividade vital, fundado a partir da propriedade privada e do dinheiro. E, para isso, é necessário manter essa “superpopulação relativa de assalariados com que haja dependência social, tão indispensável, do trabalhador em relação ao capitalista” (2017, p. 839). Isso inclui a produção de um exército de reserva, ou seja, de uma massa de trabalhadores que não possui emprego e que contribui para que o salário de quem está empregado não aumente. Para Fontes (2018, p. 22): “É certo que a concorrência entre trabalhadores tende a reduzir as condições de todos eles, mas ela não é fruto de uma natureza qualquer (nem de nacionalidades, etnias ou culturas específicas), pois é a resposta permanente pela própria dinâmica do capitalismo.”

No entanto, devemos refletir que a centralidade do trabalho se faz enquanto elemento fundamental e estruturante do processo de sociabilização humana, dotando a vida de sentido e realização, como um elemento humanizador, embora não seja único. Por isso, para Marx (2017, p. 306):

O trabalhador precisa de tempo para satisfazer as necessidades intelectuais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura de uma dada época”. E é nesse sentido que a superexploração não deve ser aceita, cabendo ao capitalista respeitar os limites das jornadas de trabalho acordadas. (MARX, 2017, p. 306)

---

<sup>11</sup> Adaptado da fala da Prof.<sup>a</sup> Virgínia Fontes para a TV Boitempo sobre O que é Acumulação Primitiva? em 2020. Disponível em: [http://grupodetrabalhoeorientacao.com.br/Virginia\\_Fontes/videos/O-que-e-ACUMULACAO-PRIMITIVA.mp4](http://grupodetrabalhoeorientacao.com.br/Virginia_Fontes/videos/O-que-e-ACUMULACAO-PRIMITIVA.mp4). Acesso em 3 de jul. de 2021.

Para Marx (2017), os salários pagos significavam uma pequena porcentagem do valor equivalente ao que era produzido. Portanto, o trabalhador recebe muito menos do que produz, sendo o excedente de produção apropriado pelo empregador, a burguesia, como a “mais-valia” (fórmula do lucro obtido a partir da relação entre o valor apropriado pelo capital, menos aquilo que o trabalho recebe como salário), que demarca a relação econômica desigual, que o burguês usa para explorar a força de trabalho. Esse valor, na realidade, é inferior à jornada de trabalho. O autor vai além, ao determinar que existem duas fases na rotina produtiva do trabalhador: na primeira, ele executa o trabalho necessário, contratado e que gera o valor de seu salário; na segunda, ele produz a mais-valia, aquele valor gerado pelo excedente de produção de seu trabalho, não acordado no valor de seu salário.

Esse excedente não é repassado para o trabalhador e é justamente desse mecanismo legalmente selado, que reside o lucro, o que parcialmente pode ser investido na produção, mas necessariamente, é o que leva à satisfação das necessidades pessoais do capitalista, elevando seu padrão de riqueza e ao mesmo tempo, alimentando a competitividade como *modos operandi* do mercado.

Marx (2017) divide a mais-valia em absoluta e relativa. A absoluta acontece com o prolongamento do dia de trabalho, para além do equivalente ao salário que o operário produz, por diversas condições, como a constante ameaça de perda do emprego, a vigilância, etc., de forma a que sua força se esgote durante a produção. De acordo com Marini (2013), em ambas as situações, existe a superexploração do trabalhador, a partir da jornada de trabalho, como forma de acumulação do capital e não pagamento justo pela produção:

A extensão da jornada de trabalho, além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital – nisso consiste a produção do mais-valor absoluto. Ela forma a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida da produção do mais-valor relativo. Nesta última, a jornada de trabalho está desde o início dividida em duas partes: trabalho necessário e mais trabalho (MARX, 2017, p. 578).

A mais-valia relativa ocorre quando o empregador aumenta seu excedente, na medida em que potencializa a produtividade, investindo, por exemplo, em mecanização da produção (industrial e agrícola), através do uso de novas tecnologias e de matérias-primas baratas: “Produzir o máximo de mercadorias pelo preço mais baixo, para extrair o máximo de lucro, é a tendência irresistível do capitalismo. Naturalmente, ela (mais valia absoluta) vem junto com uma exploração crescente da força de trabalho” (MARX, 2017, p. 47). Em resumo: a mais-valia absoluta está ligada à superexploração produzida pela extensão das horas de expediente,



porém, se mantendo o mesmo salário, enquanto a mais-valia relativa reduz o valor da força de trabalho por meios não naturais<sup>12</sup>.

Para Martins (1990), pode-se dizer que o capital tanto remove ou dissolve relações sociais (e relações de produção) que bloqueiam sua reprodução ampliada, quanto incorpora a ela persistentes relações que não podem ser substituídas, mesmo que temporariamente. No ponto de vista da reprodução, o operário age sempre em benefício do capital, ainda que sem percebê-lo, tanto nas horas de liberdade como de trabalho, pois, quando não está a trabalho, utiliza-se do consumo para si e sua família para comer, beber e se vestir. Para isso, necessita do dinheiro obtido por meio do salário.

Marx (2006) faz a seguinte pergunta: por que certo montante de dinheiro é dado em troca de um certo montante de trabalho? A essa pergunta ele responde que, a partir das relações de demanda entre a oferta e a procura de trabalho, assim como por condições sociais como as greves, por exemplo, contribuem para essa variação e também para o número de trabalhadores disponível para a produção. Essas relações sofrem a influência do nível de complexidade necessário para sua execução:

Na medida em que aumenta a divisão do trabalho, simplifica-se o trabalho. A habilidade especial do operário torna-se sem valor. Ele é transformado numa força produtiva simples, monótona, que não tem de pôr em jogo energias físicas nem intelectuais. O seu trabalho torna-se trabalho acessível a todos. Por isso, de todos os lados, seus concorrentes fazem pressão e, além disso, devemos nos lembrar de que, quanto mais simples, mais fácil de aprender o trabalho, quanto menos custos de produção são necessários para se apropriar do mesmo, tanto mais baixo será o salário, pois, tal como o preço de todas as outras mercadorias, ele é determinado pelos custos de produção (MARX, 2006, p. 64).

Portanto, a superexploração do trabalho se dá quando o capitalista impõe ao trabalhador uma produção máxima diária, pelo mínimo salarial, demonstrando como esta se constitui como eixo estruturante do sistema capitalista. Nesse processo, o empregador se aproveita das inúmeras condições de vulnerabilidade do trabalhador para obter dele o maior lucro possível. Isso se dá pelo injusto pagamento pelos serviços (que por vezes é quase nenhuma como veremos futuramente), mas também pela falta de condições dignas para exercê-lo, levando, muitas vezes, à escravidão contemporânea<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Para Luce (2018, p. 100): “o deslocamento do eixo de acumulação baseado na mais-valia absoluta para a relativa foi uma modalidade de acumulação baseada na exploração mediante maior desgaste da energia vital do trabalhador. Isso acarreta seu esgotamento prematuro baseado na superexploração por meio do rebaixamento de seu valor e a transgressão da própria lei do valor”.

<sup>13</sup> O trabalho escravo contemporâneo é o objeto da presente pesquisa e cujas características serão relatadas detidamente no próximo capítulo.

Assim, se por um lado o modo de produção capitalista se apresenta como uma necessidade histórica para a transformação do processo de trabalho num processo social, por outro lado, essa forma social do processo de trabalho se apresenta como um método empregado pelo capital para explorá-lo de maneira mais lucrativa, por meio do aumento de sua força produtiva (MARX, 2017, p. 410).

Podemos observar que a noção de mais valia desenvolvida por Marx (2017) baseia-se num entendimento de exploração do trabalhador, por meio do aumento da força produtiva do trabalho, vinculada à elevação da produtividade, causando uma maior exploração de homens e mulheres como parte das relações que o capital impõe. Essa última se define pelo aumento da jornada de trabalho e/ou de sua intensidade, sem a remuneração equivalente acordada, implicando em redução salarial frente às horas de produção e violação das condições de existência:

A continuidade dessa relação requer que o proprietário da força de trabalho a venda apenas por um determinado, pois se ele a vende inteiramente, de uma vez por todas, vende a si mesmo, transforma-se de um homem livre num escravo, de um possuidor de mercadoria numa mercadoria (MARX, 2017, p. 242).

Mesmo com a mecanização intensa nas atividades produtivas, é na superexploração do trabalhador que o capitalista obtém a mais-valia relativa. Portanto, é parte estruturante do desenvolvimento do modo de produção capitalista e sua manutenção depende da exploração, conduzindo a força de trabalho à superexploração, uma forma de exploração mais excessiva, profunda, brutal, desumana, que põe em risco a vida normal do trabalhador.

A hipótese de Martins (1990, p. 19) é que “o capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não-capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias a essa reprodução”. No entanto, essa categoria difere-se da escravidão, já que a mercadoria ‘força de trabalho’ pode ser vendida por menos que seu valor em nome da sobrevivência do capital, tem que existir uma relação de troca por meio de recebimento de valor, para que haja a relação de compra e venda, baseada no consumo da produção por parte da massa proletária.

No Brasil, não tivemos herança feudal antecessora ao capitalismo. Este se formou a partir da lógica do comércio de pessoas escravizadas que garantiram a sujeição do trabalhador ao capital, a partir de um direito de exploração da força de trabalho para colonizar as terras “descobertas”. Fernandes (2020) aponta que, em sociedades como a brasileira, o capitalismo foi introduzido como um sistema de produção, antes da construção de uma ordem social competitiva. A economia é a base das estruturas sociais, culturais e políticas do sistema

capitalista. Fernandes (2020, p. 157) afirma: “Nas ‘sociedades nacionais’ dependentes o capitalismo se defronta com estruturas econômicas, sociais e políticas elaboradas pelo regime colonial, apenas parcial e superficialmente ajustadas aos padrões capitalistas de vida econômica.”

Assim, a desigualdade social pode ser considerada como resultado do capitalismo dependente e periférico em que a pobreza, miséria e desemprego são constitutivos da criação de um exército de reserva. A existência de um exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército de reserva são condição da própria existência da produção capitalista, pois, quanto maior a pobreza, maior essa reserva, e vice-versa. Conforme nos demonstra Marx (2017, p. 707):

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza, com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado à sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento da população. (MARX, 2017, p.707)

Para Mazzeo (1989, p.15): “a América Latina esteve, desde sua gênese, da descoberta, colonização e estrutura econômica, dialeticamente integrada ao capitalismo, sendo parte integrante e constitutiva de seu desenvolvimento”. Ou seja, é um instrumento perpetuado pelo capitalismo como modo de produção para facilitar a acumulação e sua expansão. Logicamente que nos períodos colonial e imperial não se falava ainda de direitos trabalhistas tão pouco de dignidade, especialmente para povos não europeus considerados inferiores, para mulheres e outros grupos sociais.

Sakamoto (2007) ressalta que o trabalho escravo contemporâneo insere-se na economia brasileira a partir dos trabalhos degradantes, sem remuneração justa (às vezes sem remuneração qualquer), ferindo as leis trabalhistas e a dignidade humana, tal como foi durante o período de escravidão, que durou mais de três séculos, sustentando as bases do desenvolvimento capitalista no Brasil. Foi justamente em regiões não capitalistas onde se perpetuou a lógica da reprodução ampliada do capital. Para o autor (2007, p. 8):

Não é resquício de modos de produção pré-capitalistas que sobreviveram provisoriamente ao capitalismo, mas sim um instrumento utilizado pelo modo de produção para facilitar a acumulação em seu processo de expansão ou modernização. Esse mecanismo garante competitividade aos produtores rurais de regiões e situações de expansão agrícola, o que contribui para o aumento da oferta de mercadorias e, portanto, a redução de sua cotação no

mercado internacional. Por conseguinte, favorece também o comércio e a indústria. Esse processo conta com o apoio de uma parcela do Estado, da esfera federal à local, que garante infraestrutura e recursos financeiros necessários para a expansão do capital, além de proteção e segurança para esses empreendimentos (SAKAMOTO, 2007, p. 8).

Marx (2017) nos aponta que o Velho Mundo transfere para suas colônias (Novo Mundo) as mesmas dinâmicas ligadas à produção e à acumulação, baseadas na propriedade privada capitalista, na expropriação do trabalhador, por meio do rebaixamento dos salários e a dependência deste, em sua inserção ao sistema colonial<sup>14</sup>. Isso se dá pela dificuldade do camponês em conseguir comprar sua própria terra e ser dono de seus meios de produção, colocada pela alta tributação cobrada pelo Estado sobre cada propriedade, dificultando o acesso, o que empurrou uma grande massa de trabalhadores para as cidades.

Enquanto na Europa havia o trabalho livre remunerado (na verdade mal remunerado e com jornadas exaustivas), nas colônias, a base para a produção capitalista foi desempenhada sob a forma de escravidão colonial e da exploração, produto que gerou um desenvolvimento desigual do modo de produção capitalista. Segundo Mazzeo (1986), durante a expansão capitalista existiu a formação social particular da universalidade capitalista, em que o próprio capitalismo seria o universal e se realizava no particular do escravidão colonial. É justamente o escravidão que serviu como a estrutura do processo de acumulação (primitiva) de capital como meio de atender o aumento do consumo e, assim, expandir o mercado mundial: “(...) Para que houvesse o desenvolvimento do modo de produção capitalista, as colônias foram elementos basilares de uma concentração capitalista, posteriormente chamada de “Revolução Industrial” (MAZZEO, 1986, p. 212).

Para Fernandes (2020), por meio de um tripé formado entre colonialismo, mercantilismo e escravidão, a burguesia da metrópole e, posteriormente a burguesia brasileira, obteve meios para aumentar seu capital e, assim, sua permanência no poder (2020, p. 46):

A grande lavoura e a mineração, nas condições em que podiam ser exploradas produtivamente, impunham a perpetuação das estruturas do mundo colonial da escravidão à extrema concentração de renda e ao monopólio do poder por reduzidas elites, com a marginalização permanente da enorme massa de homens livres que não conseguia classificar-se na sociedade civil e a erosão invisível da soberania nacional nas relações econômicas, diplomáticas ou políticas com as grandes potências. (FERNANDES, 2020, p. 46)

---

<sup>14</sup> Mazzeo (1989, p. 58) ressalta que o sistema colonial apresenta-se como o conjunto das relações entre as metrópoles e suas respectivas colônias. É parte do conjunto de situações de reprodução que o capitalismo engendra, a partir do século XVI, tido por Marx como a ‘era do capital’.

São essas condições que nos fazem concordar com a ideia de que a colonização foi uma fonte de acumulação primitiva<sup>15</sup>, considerada como processo de acumulação mundial do capital, que integrou as colônias ao mercado europeu, integrando sua produção ao capitalismo mundial<sup>16</sup>. A sua entrada na divisão internacional do trabalho foi baseada na escravização de pessoas negras africanas (comandada pelos proprietários de terras e, quase sempre, também eram traficantes de africanos) e na dependência de exportações de matéria-prima agrícola, acarretando uma industrialização insignificante.

Justamente é a permanência do que chamamos de “relações arcaicas na modernização brasileira”<sup>17</sup> que reforça a forma de exploração escrava do país, perpetuada por meio da situação de vulnerabilidade extrema, em que boa parte da população “livre” brasileira ainda é mantida, mesmo após a abolição da escravidão em 1888.

## **1.2 Aspectos econômicos, políticos e/ou culturais da formação da sociedade brasileira**

O Brasil se desenvolveu dentro de uma lógica de dependência externa gerada, subordinada e regulada pelos países hegemônicos, como economia dependente da lógica do capital internacional. O processo de acumulação de riquezas sempre foi desigual e baseado na formação de relações entre dominantes (possuídos) e subordinados (despossuídos), o que gerou a extrema desigualdade entre as classes sociais desde a colônia, conforme apontado no item acima.

Essa dependência externa pode ser pensada sob dois aspectos: externo, traduzido na transferência de excedente econômico para fora do país; interno, com o fraco desenvolvimento de indústrias e um pequeno mercado de consumo realizado pela burguesia local. Precisamos sinalizar que grande parte da população era pobre ou miserável, recém

---

<sup>15</sup> Para Oliveira (2003, p. 109): “(...) a formação das colônias, no período de vigorosa expansão capitalista, é um componente estrutural, mediante o qual os espaços assim conquistados transformam-se na reserva de “acumulação primitiva” do sistema, que vai contribuir seja diretamente para a acumulação, mediante a apropriação do excedente produzido nas colônias, seja pela oferta de produtos primários, que vai contribuir para baixar o custo relativo da força de trabalho”.

<sup>16</sup> Mazzeo (1989, p. 81) ressalta que a produção colonial direciona-se para os produtos altamente comercializáveis nas áreas centrais do capitalismo mercantil, como açúcar, tabaco, algodão, anil, cacau, madeiras que atendiam os centros consumidores europeus e para isso foi necessário o trabalho escravo nas colônias americanas.

<sup>17</sup> Sobre esse tema ver autores como Fernandes (1975), Martins (1994), Sakamoto (2007), Soares (2016). Para Soares (2016, p. 212): “Várias pesquisas apreendem o trabalho escravo contemporâneo, no meio rural ou no meio urbano, como algo funcional à acumulação capitalista, apresentando-se com traços chamados de pré-capitalistas, particulares do desenvolvimento social brasileiro e fruto do atual momento histórico de ofensiva do capital (resultado da reestruturação).

liberta da escravização e sem os meios de produção. Para Fernandes (1975), isso resulta em duas realidades difíceis:

1) estruturas econômicas, socioculturais e políticas internas que podem absorver as transformações do capitalismo, mas que inibem a integração nacional e o desenvolvimento autônomo; 2) dominação externa que estimula a modernização e o crescimento, nos estágios mais avançados do capitalismo, mas que impede a revolução nacional e uma autonomia real (FERNANDES, 1975, p. 26).

Para refletir sobre a formação econômica no Brasil, utilizamos os apontamentos de Caio Prado Júnior, do livro *História Econômica do Brasil* (1945), em conjunto com a obra *O Cativo da Terra*, de José de Souza Martins (1990).

Para se compreender o caráter da colonização brasileira, é preciso recuar no tempo para antes do seu início, e indagar das circunstâncias que a determinaram. A expansão marítima dos países da Europa, depois do séc. XV, expansão de que a descoberta e colonização da América (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 3).

Os ciclos econômicos do Brasil fazem referência às atividades econômicas que foram desenvolvidas no país, em diversos momentos. Inicialmente, podemos dizer que a colônia mobilizou-se na extração e comercialização para as nações hegemônicas europeias, principalmente Espanha, Portugal e Inglaterra, produtos extraídos nas matas nativas.

No período pré-colonial (1500-1530), o ciclo do pau-brasil foi o primeiro a despontar no país, desde a chegada dos portugueses até as descobertas dos metais preciosos. A planta era utilizada para o tingimento de tecidos e com grande valor no mercado europeu. Ressalta-se que, nesse momento, utilizava-se a mão de obra nativa por meio do escambo, que é um sistema de trocas de bens como forma de pagamento. Indiretamente, a exploração do pau-brasil deu origem a alguns estabelecimentos coloniais, pois, como houve bastante tráfico por parte de franceses e espanhóis, a Coroa Portuguesa decidiu montar pequenos postos militares. Caio Júnior (1988, p. 15) nos aponta que:

Era uma exploração rudimentar, que não deixou traços apreciáveis, a não ser na destruição impiedosa e em larga escala das florestas nativas donde se extraía a preciosa madeira. Não se criaram estabelecimentos fixos e definitivos. Os navegantes europeus se aproximavam da costa, escolhendo um ponto abrigado e próximo das matas onde se encontrava a essência procurada, e ali embarcavam a mercadoria que lhes era trazida pelos indígenas (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 15)

A cana de açúcar era um produto valorizado no mercado europeu e os portugueses já a plantavam em outros locais e, portanto, possuíam técnicas de plantio. No período pós 1530, houve a efetivação da colonização do Brasil e a separação de terras que foram chamadas de

Capitanias Hereditárias. Nesse momento, já era utilizada a força de trabalho africana, em substituição ao trabalho de indígenas. Estima-se que alguns engenhos, como eram conhecidas as áreas de produção de açúcar, chegaram a contar com mais de 100 pessoas escravizadas. Ressaltamos que o comércio de escravos africanos também servia como um grande mercado para os países explorados.

Além do açúcar, extrai-se também da cana a aguardente. É um subproduto de grande consumo na colônia, e que se exportava para as costas da África, onde servia no escambo e aquisição de escravos. A par das destilarias de aguardente anexas aos engenhos, há os estabelecimentos próprios e exclusivos para este fim; são as engenhocas ou molinetes, em regra de proporções mais modestas que os engenhos, pois as instalações para o preparo da aguardente são muito mais simples e menos dispendiosas. A aguardente é uma produção mais democrática que o aristocrático açúcar (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 22).

Houve uma exploração de larga escala, a qual, conjugando áreas extensas e numerosos trabalhadores, constituiu-se como única organização coletiva do trabalho e da produção; opõe-se, assim, à pequena exploração para subsistência realizada diretamente por proprietários ou arrendatários. Dessa época, remonta-se à divisão de grandes terras para o cultivo, principalmente por meio de latifúndios, os quais são a base maior da economia ainda hoje, por meio do agronegócio, nas Regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. Remonta ainda a esse período, o surgimento de pequenos núcleos familiares que cultivavam produtos de subsistência para a alimentação das famílias, principalmente ligados à agricultura da cana. A população no Brasil colonial, com exceção apenas das suas classes mais abastadas e urbanas, vivera sempre num crônico estado de subnutrição e, principalmente a rural, com fome, pois a maior parte das terras tinha que ser cultivada para a lavoura de cana. Prado Júnior nos aponta (1988, p. 32):

A rapidez com que se alastraram as fazendas no sertão nordestino se explica, de uma parte, pelo consumo crescente do litoral onde se desenvolvia ativamente a produção açucareira e o povoamento; doutra, pela pequena densidade econômica e baixa produtividade da indústria. Mas também pela facilidade com que se estabeleciam as fazendas: levantada uma casa, coberta em geral de palha — são as folhas de uma espécie de palmeira, a carnaubeira, muito abundante, que se empregam —, feitos uns toscos currais e introduzido o gado (algumas centenas de cabeças), estão ocupadas três léguas (área média das fazendas) e formado um estabelecimento. Dez ou doze homens constituem o pessoal necessário: recrutam-se entre índios e mestiços, incluindo homens foragidos da lei. (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 32)

A pecuária também foi intensificando-se para atender não só a alimentação, mas também para a utilização de couro e outros subprodutos do gado, que foi a base econômica da

colonização da Região Sul. Os campos imensos que o constituem, com uma vegetação herbosa, foram extremamente favoráveis. O gado multiplicou-se rapidamente. Seu “abandono” e invasão de terras em que seus donos não eram proprietários atuaram como forma de expansão da propriedade, dando origem ao sistema de grilagem, que permanece gerando conflitos de terra até os dias de hoje.

A mineração de ouro e outros metais preciosos começou no final do século XVII, quando os portugueses encontraram diversas jazidas de mineral, sobretudo, na região do estado de Minas Gerais. Seu auge aconteceu no século XVIII. Houve o maciço envio dessas riquezas para a Europa, principalmente para a Coroa Portuguesa, que teve sua economia baseada na exportação do ouro. O processo utilizava-se da força de trabalho do homem livre, como também do escravo, principalmente de estrangeiros livres que vieram buscar riqueza na colônia. Todas as demais atividades entraram em decadência, e as zonas em que ocorriam se empobreceram e se despovoaram. Quanto à taxa de impostos, uma parte de todo ouro extraído deveria, obrigatoriamente, ser entregue para a Família Real. Para reprimir o roubo e facilitar o recolhimento tributário, foram criadas as casas de Fundição. Sobre isso, Prado Júnior aponta que:

Criaram-se Casas de Fundição, em que todo o ouro extraído era necessariamente recolhido; aí se fundia, e depois de deduzido o quinto e reduzido a barras marcadas com o selo real (chamava-se isto "quintar ouro") era devolvido ao proprietário. Somente nestas barras quintadas (de que até hoje se conservam muitos exemplares), podia o ouro circular livremente (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 41).

No entanto, nessa fase da economia, houve também um aumento considerável da população no país, principalmente na região Sudeste, e contou com uma grande miscigenação entre europeus, negros e nativos. Houve o deslocamento do eixo econômico da colônia, antes localizado nos grandes centros açucareiros do Nordeste (Pernambuco e Bahia). A própria capital da colônia transfere-se, em 1763, da Bahia para o Rio de Janeiro. As comunicações mais fáceis das minas para o exterior se faziam por este porto, que se tornará, assim, o principal centro urbano da colônia. Ressaltamos que o ciclo do ouro termina em fins do século XVIII, pelo esgotamento das minas no país.

A volta dos latifúndios teve o algodão (chamado de "ouro branco") como um dos principais produtos de exportação, a partir do século XVIII e início do XIX, principalmente com a Revolução Industrial, sendo a Inglaterra o principal país a comercializar com Portugal as matérias-primas brasileiras. Esse cultivo ainda se utilizava de força de trabalho de negros escravizados. Por ser um produto nativo da América, o algodão já era utilizado pelos povos



indígenas, antes da vinda dos europeus, servindo ao fiado de tecidos e panos grosseiros, utilizados para a vestimenta dos escravizados e classes mais pobres da população. A grande produção não requeria muitas técnicas e sim uma vasta proporção de mão de obra (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 57):

Com o declínio dos preços, que se verificará ininterruptamente desde o começo do século XIX, consequência, sobretudo do considerável aumento da produção norte-americana e do aperfeiçoamento da técnica que o Brasil não acompanhou, a nossa área algodoeira vai-se restringindo (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 57).

Até hoje, mesmo com a introdução da tecnologia e de máquinas para a colheita, ainda observamos que esse tipo de cultivo se utiliza de trabalho escravizado, especialmente de crianças e mulheres que têm mãos mais delicadas para o manuseio da colheita e de sua separação. As fazendas se localizam principalmente no Nordeste.

O café foi um dos principais produtos de exportação, em meados do século XVIII, quando chegaram as primeiras mudas da planta no país. Os principais locais foram o oeste paulista e a região do Vale do Paraíba, localizado na Região Sul Fluminense:

A Região era muito acidentada, não lhe faltam encostas bem protegidas contra o vento (fator importante numa planta arbustiva de grande porte como o cafeeiro) e convenientemente expostas. A mata virgem que a revestia deu solos magníficos. O Vale do Paraíba tornou-se assim um grande centro condensador de lavouras e de população; em meados do século XIX reúne-se aí a maior parcela da riqueza brasileira (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 118).

A produção teve seu auge no século XIX, mas o café é, ainda, um produto que tem uma parcela significativa nas exportações do país. Inicialmente, nos negócios com os Estados Unidos, um de seus principais mercados externos, grande parte da exportação brasileira para o país absorvia mais de 50% dela. E esta porcentagem ainda cresceu com o tempo.

Inicialmente, as lavouras (no sistema de monocultura) utilizavam o trabalho escravo, como refere Martins (1990), “o principal capital do fazendeiro estava investido na pessoa do escravo, imobilizado como renda capitalizada, isto é, tributo antecipado ao traficante de negros numa probabilidade de ganho futuro” (MARTINS, 1990, p. 26).

Segundo Silva (2018), além da venda legal de africanos escravizados para o trabalho na lavoura, os escravizados também eram utilizados como investimentos na bolsa de valores de diferentes países europeus. Havia casas de comércio de escravizados, como na cidade do Rio de Janeiro, demonstrando-se como uma atividade capitalista lucrativa, mesmo com os valores altos gastos na vinda da África:

O comércio de escravos não era controlado por nenhum Estado ou governo. Foi uma iniciativa puramente econômica, organizada e financiada pelo livre

mercado de acordo com as leis de oferta e da demanda. As empresas privadas de comércio de escravos vendiam ações nas bolsas de valores de Amsterdã, Londres e Paris. Europeus de classe média à procura de um bom investimento compravam essas ações (SILVA, 2018, p. 358).

Com o declínio do tráfico negreiro devido a uma série de restrições impostas, principalmente pela Inglaterra, houve dificuldades de comprar escravizados para trabalhar nas fazendas. A compra de escravizados vindos de engenhos de cana de açúcar do Nordeste (a expulsão dos holandeses contribuiu para esse declínio no comércio de açúcar brasileiro) não conseguia atender a demanda de trabalhadores nas fazendas. Assim, os produtores de café passaram a substituir, gradativamente, a força de trabalho escravizada pela imigrante assalariada, sobretudo de italianos que chegaram ao país. Inclusive, muitos já chegavam endividados com o Governo brasileiro:

O trabalho livre era concretamente o trabalho liberado do tributo do traficante, da transferência de capital da produção ao comércio, era o trabalho libertado da condição de renda capitalizada; era o trabalho que entrava no processo completamente desonerado (MARTINS, 1990, p. 62).

O imigrante chegava sem posses e com a promessa de receber terras e um salário para trabalhar, encontrando aqui um cenário diferente, sendo explorado, mesmo como trabalhador livre. Já nesse tempo, remete-se ao trabalho escravizado por dívida dos imigrantes livres. Segundo Martins (1990, p. 64):

O governo pagava as despesas de transporte para o Brasil até a localidade de fixação do imigrante e sua família. Além de custear e financiar a terra e as despesas iniciais, ele mantinha um regime de tutela sobre o colono geralmente durante o período de dois anos. Esse critério não visava ampliar o número de plantadores de café, já que o problema não estava no número de proprietários, mas no número de trabalhadores necessários à cultura cafeeira. Os colonos foram geralmente colocados em terras impróprias para o café ou cana, na esperança de que se dedicassem à produção de alimentos baratos. Esses alimentos, embora muito consumidos, não tinham mercado significativo, já que as fazendas e sítios os produziam para seu próprio consumo. Basicamente, essa produção garantiria a alimentação da família imigrante. A aquisição de roupas, remédios e, eventualmente, outras mercadorias, dependentes de dinheiro, teria que ser feita mediante trabalho assalariado. O governo, constituído, aliás, de grandes fazendeiros e seus representantes, procurava organizar viveiros de mão de obra que oferecesse às fazendas de café para o trato e a colheita à medida que isso fosse necessário (MARTINS, 1990, p. 64)

Infelizmente, a lavoura cafeeira seguiu os moldes tradicionais clássicos da agricultura do país, mantendo a exploração em larga escala, fundada na grande propriedade monocultora. Sem contar que o café, por ser uma planta de produção retardada, exige para o seu cultivo maior inversão de capitais, tornando-se, assim, ainda menos acessível ao pequeno

proprietário. Desse cultivo, surgiram as três últimas grandes aristocracias do Brasil, consideradas a elite brasileira. Eram os grandes responsáveis pela hegemonia da burguesia na política do país, em nome dos privilégios a serem assegurados como classe dominante, perpetuando-se como rentável:

A lavoura do café marca na evolução econômica do Brasil um período bem caracterizado. Durante três quartos de século concentra-se nela quase toda a riqueza do país; e mesmo em termos absolutos ela é notável: o Brasil é o grande produtor mundial, com um quase monopólio, de um gênero que tomará o primeiro lugar entre os produtos primários no comércio internacional. A frase famosa, "o Brasil é o café", pronunciada no Parlamento do Império e depois largamente vulgarizada, correspondia então legitimamente a uma realidade: tanto dentro do país como no conceito internacional o Brasil era efetivamente, e só, o café. Vivendo exclusivamente da exportação, somente o café contava seriamente na economia brasileira. Para aquela exportação, o precioso grão chegou a contribuir com mais de 70% do valor (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 122).

Martins (1990) nos revela que a ideia central era que o fazendeiro precisava da força de trabalho escrava para se enriquecer e o trabalhador precisava de emprego para ganhar dinheiro e comprar a terra que representaria o seu enriquecimento. A divisão social do trabalho na agricultura cafeeira não se alterou, aumentando a miséria da população rural, e o resultado da política agrária foi o inchaço dos latifúndios e o empobrecimento dos empreendimentos de médio e pequeno porte. Além dos imigrantes, existiam os negros alforriados que não tinham trabalho, terras, nem de onde tirar o sustento de suas famílias. A transformação da estrutura fundiária e a não efetivação da reforma agrária foram, historicamente, relegadas aos interesses do grupo hegemônico.

O ciclo da borracha na Amazônia abrangeu, por sua vez, o período de 1890 e 1945, dividindo-se em duas fases. A primeira se estende de 1879 a 1912 e foi chamada de primeiro ciclo da borracha. A segunda fase, que vai de 1942 a 1945, ficou conhecida como o segundo ciclo. De acordo com Prado Júnior (1988), o látex extraído da seringueira foi o principal produto de exportação do Brasil, pois era utilizado para a produção de borracha e sua exportação foi impulsionada por uma importante demanda da matéria-prima pela indústria inglesa. O ciclo econômico da borracha foi desenvolvido na região norte do país, principalmente nas cidades de Manaus (Amazonas), Porto Velho (Rondônia) e Belém (Pará).

Logo foi empregada para revestir os aros das rodas de veículos por (1850). Esta aplicação, aperfeiçoada em 1890 pela introdução do pneumático, e a larga difusão do automóvel, tornou modernamente a borracha uma das principais matérias-primas industriais (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 172).

Devemos ressaltar que houve, para a produção das diversas agriculturas no Brasil, a devastação da mata em larga escala, semeando desertos estéreis. O vácuo de matas, que se ia formando em torno dos engenhos para a produção de cana no Nordeste, criava outros problemas igualmente sérios. A falta de lenha foi uma das causas mais comuns do abandono de engenhos, pois, com o desmatamento de grandes áreas, as matas foram se tornando mais distantes. O sistema de monocultura não foi feito com o melhor aproveitamento, restauração ou mesmo, simples conservação das propriedades naturais do solo, detonando as propriedades naturais da terra. Houve um verdadeiro processo de empobrecimento dos recursos naturais do solo, a partir de uma agricultura extrativista, visando atender os interesses do mercado externo.

A industrialização no Brasil terá na necessidade de algodão um fator favorável à produção local, inicialmente através da indústria têxtil. Apesar de não contar com um mercado interno com grande poder aquisitivo, como também, devido à preferência da burguesia por produtos importados, a indústria teve como ponto mais favorável a disponibilidade de mão de obra a baixo preço. Esse fator era reflexo de uma economia agrária e escravista, assim como, das políticas de imigração do governo, o qual se aproveitava de uma grande massa dos homens livres sem emprego, sem qualificação, reduzindo o valor da força de trabalho. Essa desvalorização do trabalhador era ainda maior devido às repercussões sociais da pobreza, como a desocupação e a vadiagem, estado normal de uma grande parte dos trabalhadores no período colonial.

Esse processo se intensificou no final do século XIX, por meio do investimento de cafeicultores na produção para exportação do café, como o estabelecimento de indústrias, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. As principais fábricas eram de tecidos, calçados e outros produtos de fabricação mais simples, que não demandavam uma qualificação profissional mais hábil.

Após a Primeira Grande Guerra, as indústrias subsidiárias se multiplicavam no Brasil, principalmente as norte-americanas que foram estabelecidas entre 1919 e 1932. Os ramos principais da sua produção eram: veículos motores, produtos farmacêuticos e químicos, aparelhamento elétrico e alimentação, como farinhas, conservas, etc.

Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), houve um grande impulso da produção industrial, privilegiando a indústria nacional. Com leis voltadas para a regulamentação do mercado de trabalho, como a carteira de trabalho, medidas protecionistas e investimentos em infraestrutura, a indústria nacional cresceu, levando ao surgimento das primeiras metalúrgicas, que utilizam o ferro produzido internamente. Porém, este

desenvolvimento continuou restrito aos grandes centros urbanos da região Sudeste, provocando uma grande disparidade regional. A indústria nacional também se beneficiou com o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), em consequência da crise econômica que abalou a indústria europeia, aumentando as importações do Brasil.

Vale destacar que nossa industrialização se baseou no crescimento dos mercados urbanos sem gerar potencialidade no mercado de origem rural. Era difícil romper com a estrutura agrária monopolizada pelas oligarquias latifundiárias, que tradicionalmente pagam salários baixos, não gerando uma demanda rural por bens de consumo. Segundo Bambirra (2013, p. 177): “um dos graves problemas do capitalismo dependente é limitar a capacidade da expansão das indústrias já instaladas, que torna cada vez mais complexo o problema da instalação de novas indústrias e da abertura de novos ramos de produção”.

De acordo com Prado Júnior (1988), nessa época, verifica-se o aumento do incentivo à indústria manufatureira, com as inversões de capital estrangeiro, resultando geralmente na concorrência de grandes empresas estrangeiras pela conquista de mercados. Para que tenham penetração no Brasil com seus produtos, elas começam a instalar escritórios de representação comercial. Posteriormente, contornando o obstáculo das tarifas alfandegárias, dos transportes, e se aproveitando da mão de obra barata, ou ainda, para se adaptarem melhor às peculiaridades do mercado brasileiro, essas empresas transferem para o país uma parte e, às vezes, todo o processo de produção, estabelecendo indústrias subsidiárias de grandes trustes internacionais, como via principal de dominação imperialista, tendo suas operações no Brasil, objetivos econômicos claros de ampliação de seus mercados.

Durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960), o desenvolvimento industrial brasileiro ganhou novos rumos e feições, na medida em que abria-se a economia para o capital internacional, atraindo indústrias multinacionais. Foi durante este período que ocorreu a instalação em território brasileiro, de montadoras de veículos internacionais (Ford, General Motors, Volkswagen e Willys).

Para Fernandes (1975), a partir da década de 1950, sob a hegemonia do capital industrial, as decisões sobre a política econômica governamental foram tomadas em função dos interesses e das perspectivas abertas à burguesia industrial. Entretanto, os setores industrial e agrário, não estavam isolados. Ao contrário, ao que se refere às forças produtivas (capital, tecnologia, força de trabalho e divisão social do trabalho), eram complementares e interdependentes. Essas relações de complementaridade e interdependência desenvolveram-se e se aprofundaram, controladas pelos grupos econômicos (nacionais e estrangeiros) dos

centros urbanos. Dessa forma, o intercâmbio econômico entre o setor agrário e o industrial, resultava em uma troca desigual:

O caminho da implantação do trabalho livre no campo fomentou a ideia de que é preciso trabalhar para enriquecer. As circunstâncias históricas desenharam a relação do trabalhador que não tem como trabalhar para si próprio, pois a terra é monopolizada conjuntamente pelo proprietário e pelo Estado. Ele precisa trabalhar para um terceiro, um fazendeiro, um patrão – comprador da sua força de trabalho (MARTINS, 1990, p. 147).

O Brasil possui uma base industrial mais sólida que diversos produtos como, automóveis, máquinas, roupas, aviões, equipamentos, produtos alimentícios industrializados, eletrodomésticos, etc. Apesar disso, a indústria nacional ainda é dependente e não consegue atender as demandas internas, em alguns setores, (informática, por exemplo) de tecnologia externa e de matérias-primas importadas.

A degradação material e moral do trabalho persiste e com ela o despotismo nas relações humanas, o privilégio das classes que possuem os meios de produção, a modernização controlada de fora, a super concentração de renda, crescimento econômico dependente (FERNANDES, 1975, p. 42)

As atividades econômicas brasileiras estão muito voltadas para o setor de serviços e de agropecuária para exportação. Atualmente, há baixa produção industrial, pois, especialmente com a crise de 2008 e a diminuição do consumo interno, foram fechadas diversas indústrias, a exemplo dos setores como naval e automóveis. Podemos sinalizar que existe uma combinação de argumentos que contribuem com um retorno da utilização do trabalho escravo no Brasil, no século XXI. Estas condições que estavam nas bases da formação colonial reaparecem, levando ao recurso da escravização, especialmente agravadas pela falta de políticas públicas e à crise do Estado de direito, que deixa os trabalhadores à deriva dos benefícios e da riqueza produzida.

Trata-se da maior parte da população brasileira, especialmente de escravizados negros e seus descendentes, num estágio avançado do desenvolvimento capitalista. Destacamos algumas condições, mais detalhadas no segundo capítulo, como o desemprego estrutural, a falta de oportunidades por falta de formação ou acesso à educação, situação de vulnerabilidade, de miséria, de pobreza extrema e de investimentos em políticas públicas de acesso aos meios de produção, como a terra e os equipamentos.

### 1.3 Capitalismo dependente e periférico: a formação socioeconômica brasileira e a dependência do capital internacional

Para compreender a realidade do Brasil é necessário traçar como a formação socioeconômica brasileira está ligada, desde sua colonização, de forma dependente, ao capital internacional. Para Fernandes (1975, p. 12): “Trata-se de um componente dinâmico de uma tradição colonial de subserviência, baseada em fins econômicos, mas também na cegueira nacional, até certo ponto estimulada e controlada a partir de fora”. Por cegueira nacional entende-se que são os interesses da burguesia, em especial da oligarquia latifundiária, também conhecida como aristocracia agrária, com industrialização tardia, pautada em grandes propriedades como modelo de agronegócio para exportação de matéria-prima e de produtos alimentícios e/ou de *commodities*. Nesse contexto, a exploração da força de trabalho contribui para acirrar as desigualdades sociais e deve ser considerada de fundamental importância para se compreender os aspectos econômicos, políticos e/ou culturais que legitimam o direito de escravizar pessoas e tratá-las como mercadoria, aprofundando o abismo das desigualdades sociais e vulnerabilidades da população mais pobre<sup>18</sup>.

O desenvolvimento socioeconômico da maioria dos países da América Latina, dentre eles o Brasil, foi formado a partir de um ciclo vicioso de dependência das nações hegemônicas, tanto na economia quanto nas relações sociais de classes. Ou seja, esses países periféricos foram colônias de exploração de países europeus, como Espanha, Portugal e Inglaterra e, por isso, desenvolveram uma maneira específica de capitalismo, que está na periferia do processo, como meio de servir os países hegemônicos, a partir de um capitalismo de expansão. As nações europeias estavam interessadas nas exportações e não no desenvolvimento da produção local. Isso gerou uma dependência externa de produtos que não eram produzidos nas ex-colônias, pela ausência de infraestrutura.

Para Florestan (1975), o conceito de capitalismo dependente<sup>19</sup> insere-se diretamente no entendimento da formação da classe social nos países latino-americanos. Está ligado ao antigo sistema colonial, incorporado pelas formas de apropriação e de expropriação inerentes

---

<sup>18</sup> Fernandes (1975, p. 33, 34) sinaliza que “a sociedade de classes possui uma estratificação típica, na qual a situação econômica regula o privilegiamento positivo ou negativo dos diferentes estratos sociais, condicionando, assim, direta ou indiretamente, tanto os processos de concentração social da riqueza, do prestígio social e do poder (inclusive do poder político institucionalizado e, portanto, do poder de monopolizar o controle do Estado e de suas funções), quanto os mecanismos societários de mobilidade, estabilidade e mudanças sociais”.

<sup>19</sup> Bambirra (2013) caracteriza a dependência como situação condicionante, em que determinados países têm a economia condicionada/submetida ao grupo de países centro-hegemônicos dentro do sistema capitalista mundial. Para eles, a dependência faz parte de uma estrutura interna concreta.

ao capitalismo moderno, a partir da acumulação de capital institucional, para promover as economias das nações hegemônicas e também, dos setores internos dominantes. Por meio da divisão do excedente econômico com as economias centrais, recorre-se a exploração dos que dependem unicamente do trabalho para sobreviver, extraíndo deste trabalhador, a produção do mais valor.

De fato, a economia capitalista dependente está sujeita, como um todo, a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou potencialmente acumuláveis), o que exclui a monopolização do excedente econômico por seus agentes privilegiados (FERNANDES, 1975, p. 45).

Ao contrário de certos países asiáticos ou africanos, onde a Europa utilizou para os seus fins as estruturas socioeconômicas existentes, o Brasil<sup>20</sup>, no seu conjunto, é criado como complemento econômico, já que, os nativos praticavam uma cultura de subsistência por meio de trocas entre as tribos. Assim, podemos apontar que a colonização do Brasil, teve como função apoiar o desenvolvimento econômico das metrópoles. Ou seja, o capitalismo mercantil, mediante extração de matérias-primas e o envio para países da Europa, como Espanha, Portugal, Inglaterra e Holanda, assim como, por meio da exploração da força de trabalho africana escravizada (usada como mercadoria para o comércio) e depois, de produção agrícola.

Para Fernandes (1975) a meta sempre foi atender ao mercado externo, alimentando a dependência do sistema colonial, ao capitalismo comercial, por meio dos diversos setores explorados na mineração, produção agropecuária para exportação ou consumo interno e o comércio:

As transformações do sistema colonial na América Latina se voltavam para o aperfeiçoamento da exploração colonizadora e da própria ordem colonial, que precisavam ser reajustadas às modificações do capitalismo da Europa e às realidades cambiantes do mundo colonial (FERNANDES, 1975, p. 47).

Podemos sinalizar que, para Fernandes (1975), existem dois tipos de capitalismo que se formaram na América Latina, apesar de uma transformação superficial da realidade socioeconômica: “modernização do arcaico que atinge a era da industrialização em grande escala e da exportação de produtos industrializados, explorando com intensidade a arcaização do moderno“ (1975, p. 41).

---

<sup>20</sup> Mazzeo (1989) ressalta que a sociedade latifundiária e escravista passou a determinar os aspectos particulares e estruturais da sociedade brasileira baseada no monopólio financeiro, mas também político. Ele os chama de “aristocratas tupiniquins”, classe dominante, altamente conservadora e rígida que, para se manter no poder, atrela-se aos interesses externos e reprime as massas internas populares.



Dessa forma, podemos apontar que a transferência do excedente de produção para os países hegemônicos, acarretava a perda de controle sobre os recursos dos países periféricos. Esse processo contribuiu para a expansão econômica europeia e, posteriormente, a estadunidense<sup>21</sup>. É necessário compreender a condição de dependência das nações periféricas como um desdobramento natural da lógica de funcionamento da economia capitalista, como meio de obtenção do lucro dentro do processo de transferência de valor, a partir da superexploração do trabalho, tanto pelo aumento da jornada de trabalho, da intensificação até a supressão do mesmo ou baixo salário. A partir da sobre-apropriação e sobre-expropriação capitalista, intensifica-se a submissão dos setores assalariados de grande parte da população (FERNANDES, 1975).

A produção com vistas à exportação imediata já estava organizada, numa base bastante compensadora em termos de custos. A monopolização dos mercados latino-americanos foi mais um produto do acaso que de imposição, pois as ex-colônias não possuíam os recursos necessários para produzir os bens importados e seus setores sociais dominantes tinham grande interesse na continuidade da exportação. (...) Entretanto, a dominação externa era uma realidade concreta e permanente, a despeito do seu caráter como processo puramente econômico (FERNANDES, 1975, p. 15).

Embora houvesse a possibilidade de certa autonomia das nações capitalistas dependentes, esse não foi o modelo pertinente no Brasil, pois nunca houve o interesse da burguesia local em subverter a ordem em que se encontra instituída, buscando se adequar aos desafios da lógica concorrencial no plano externo. Por isso, apontamos que a burguesia possui interesses internacionais, submetidos ao capital internacional.

Posteriormente, devido à própria necessidade de evolução do capitalismo moderno europeu, houve o rompimento do sistema colonial, que necessitava de uma incorporação de um novo padrão de capitalismo de mercado que atendesse aos espaços econômicos, sociais, culturais e políticos<sup>22</sup>. Assim, acontece a gradativa formação capitalista propriamente, na busca por uma emancipação nacional e consolidação do poder político, principalmente, das oligarquias tradicionais. Isso não quer dizer que se perdia o controle econômico dos países

---

<sup>21</sup> Rocha (2013, p. 40) afirma que: “(...)Segundo o autor (Caio Prado Júnior), o ajustamento do Brasil a nova ordem conseguiu consolidar o país, mas levou também ao auge das contradições, principalmente na fase imperialista na qual o Brasil se integra ao ritmo de vida moderno com a entrada do capital financeiro internacional do imperialismo”.

<sup>22</sup> Para Fernandes (2020, p. 159): “a ordem social escravocrata e senhorial não se abriu facilmente aos requisitos econômicos, sociais, culturais e jurídico-políticos do capitalismo, apenas atendeu de forma parcial e flutuante de acordo com a conveniência dos estamentos senhoriais. Além disso, somente com o rompimento com a ordem social escravocrata e senhorial foi possível reorganizar as relações de produção e de mercado, verdadeiramente capitalistas”.

dominantes, por meio dos mecanismos de mercado. De acordo com Fernandes (1975, p. 51-52):

O primitivo mercado capitalista mercantilista, que impregnou as atividades econômicas no período colonial e na transição neocolonial não se evapora: ele continua entranhado nos agentes econômicos externos e internos, todos orientados por uma mentalidade especulativa predatória. Todavia, a eclosão de um mercado capitalista moderno, sua expansão ulterior e o aparecimento de um sistema de produção capitalista (primeiro no setor urbano-comercial, em seguida no mundo rural e, mais tarde, no setor industrial) modificaram a condição social do agente econômico localizado no interior da economia (FERNANDES, 1975, p. 51-52).

A classe burguesa ligada aos setores agrícolas foi considerada como um novo agente social, que permanece inserida e subordinada à lógica do mercado externo, sob controle das nações capitalistas hegemônicas europeias, assim como, posteriormente, dos Estados Unidos. Sobretudo, sob o monopólio deste país, a economia será modernizada e nesse processo, as expropriações de terra e o aumento da pobreza serão adotadas como parte da lógica do desenvolvimento periférico e dependente. Podemos sinalizar, então, que o capitalismo dependente possui todos os elementos do capitalismo moderno.

No entanto, está sempre ligado às necessidades dos países centrais hegemônicos, desenvolvendo-se de forma ‘relativamente’ autônoma: “O padrão de acumulação de capital, inerente à associação dependente, promove ao mesmo a intensificação da dependência e a redefinição constante das manifestações do subdesenvolvimento” (FERNANDES 1975, p. 56).

Podemos dizer que uma das características do capitalismo dependente<sup>23</sup> é a renovação constante dos vínculos de subordinação ao capital externo e da satelitização dos mecanismos socioculturais, econômicos e políticos, a partir de uma vinculação orientada e articulada pelos interesses da burguesia. Está vinculada a um processo ultraconservador e egoísta, incapaz de atender as demandas sociais que surgem do processo de exclusão social, característico da ordem burguesa periférica. Ou seja, as mudanças ocorrem sempre ligadas às evoluções dos países centrais hegemônicos. Portanto, geram simultaneamente um subdesenvolvimento social, cultural, político e, sobretudo, econômico: “(..) em ambos os casos, ele une o arcaico ao moderno e suscita seja a arcaização do moderno seja a modernização do arcaico” (FERNANDES, 1975, p. 61).

---

<sup>23</sup> Bambilra (2013) aponta que a dependência tem que ser pensada para além das relações internacionais baseadas no intercâmbio comercial desfavorável. Deve ser pensada dentro de uma estrutura econômico-social em que há subjugação, exploração e dominação imperialista. Isso ocasiona inúmeras contradições.

Para Fernandes (1975), essas características nos colocam como uma nação fundada na condição periférica e dependente relacionadas, na qual o desenvolvimento foi extremamente violento com a população nativa e com seus trabalhadores, em geral:

A articulação estrutural de dinamismos econômicos externos e internos requer uma permanente vantagem estratégica do polo econômico hegemônico, aceita como compensadora, útil e criadora pelo outro polo. (...) Quando se dá a eclosão do mercado moderno, a Revolução Comercial ou a Revolução Industrial, os parceiros internos se empenham em garantir as condições desejadas pelos parceiros externos, pois vêem em seus fins um meio para atingir os seus próprios fins. (...) Privilegiam, assim, as vantagens relativas do polo dinâmico mais forte porque “jogam nelas” e pretendem se realizar através delas (FERNANDES, 1975, p. 60).

O Brasil formou-se a partir de um padrão de dominação em que a organização oligárquica aristocrática concentrou-se nas mãos de poucos privilegiados, que tinham autorização para desfrutar de privilégios como riqueza, prestígio social e do poder. O povo foi sacrificado e isso gerou pobreza, desigualdades e um abismo entre as classes, a partir em especial da exploração da força de trabalho mediante a escravidão (nativos ou africanos), para atender os interesses das nações europeias que controlavam os negócios de exportação e importação, explorando os recursos naturais. Exploravam sem remunerar os trabalhadores, além de criarem meios para ampliar as desigualdades em termos políticos, econômicos e sociais, como forma de manter o controle sobre a região.

Conforme apontamos, em Marx (2017), tem-se o surgimento de uma lucratividade extraordinária para os países hegemônicos, por meio da apropriação de boa parte da mais-valia produzida nas economias dependentes, através do monopólio do comércio de matérias-primas. Fernandes (1975, p. 62) complementa que:

As relações de trabalho de origem colonial serviram de suporte ao tipo de acumulação originária de capital, que iria alimentar a eclosão do mercado capitalista moderno, a inclusão direta do mercado mundial e o esquema de produção-exportação-importação que ambos pressupunham (FERNANDES, 1975, p. 62).

Nesse sentido, o capitalismo dependente não tem condições de gerar de fato uma ordem social estável, competitiva e dinâmica, pois acaba promovendo apenas subdesenvolvimento, sem configurar um equilíbrio dinâmico, transformador e verdadeiro. Não se organiza para dar visibilidade a todas as esferas de vida, privilegiando apenas algumas categorias que se sustentam a partir da estratificação da sociedade em classes. Mesmo as classes altas e médias são reguladas pelo mercado e pela produção externa. Configuram-se,

assim, como ordem social competitiva<sup>24</sup> dentro de uma dinâmica de desigualdade estrutural, que assegura não só a continuidade, mas também o crescimento e o desenvolvimento da condição burguesa. Nesta, dificilmente existe uma ascensão social das classes menos privilegiadas<sup>25</sup>.

A permanência e a intensificação do capitalismo dependente são pautadas na combinação entre as influências interna e externas, calibrando a propagação dos padrões de dependência do desenvolvimento capitalista, formando um círculo vicioso, que segundo Fernandes (1975, p.75), é pautado por três dinâmicas:

A constante redefinição, sob condições permanentes de fortalecimento e de intensificação, da dominação externa. A evolução do capitalismo não conduz, nessas condições, da dependência à autonomização, mas ao crescente aperfeiçoamento das técnicas de desenvolvimento induzido, de controle à distância e de exploração indireta. Segundo a existência de grupos privilegiados internos em condições de ‘manter o controle da situação’ e, portanto, de ampliar constantemente seus privilégios econômicos, socioculturais e políticos, através de padrões dependentes de desenvolvimento. (...) Terceiro, a redefinição e a intensificação constantes da acumulação dual de capital e da apropriação repartida do excedente econômico nacional, com o despojamento permanente dos agentes de trabalho, assalariados ou não (...) a consolidação e o crescente aperfeiçoamento de uma ordem social competitiva capaz de ajustar o desenvolvimento capitalista e formas ultra-espoliativas de dominação econômicas (interna e externa) e de exploração do trabalho.(FERNANDES, 1975, p. 75)

Assim, sinalizamos que o sistema capitalista brasileiro se tornou possível graças ao sistema de produção escravista. Foi através da expansão de uma economia de mercado moderna que conduzia em seu bojo a transformação do trabalho em mercadoria e a universalização do trabalho livre. Para o autor, o desenvolvimento do capitalismo ainda se encontra no estágio de permanente espoliação sistemática da exploração de terras já que não houve a reforma agrária. Os possuidores rurais não se ressentem dessa situação, porque eles extraem de ambos os processos os privilégios relativos de sua própria condição econômica e

---

<sup>24</sup> Fernandes (1975, p. 69) ressalta que “(...) nas condições latino-americanas, o capitalismo dependente condicionou a formação e o desenvolvimento da formação da ordem social competitiva em termos ‘mínimos estruturais’ e de uma ‘forma fraca’. (...) O capitalismo dependente molda a sua própria ordem social competitiva, na qual a ‘condição burguesa’ reflete os limites dentro dos quais esse tipo de capitalismo imprime universalidade e eficácia às condições estruturais mínimas e à forma residual do ‘modo de ser burguês’”.

<sup>25</sup> Para Luce (2018, p. 250): “(...) a burguesia latino-americana, por seu caráter dependente, associado e integrado ao imperialismo, baixa a cabeça para os de cima e pisa redobrado nos debaixo. Seu poder repousa em uma exploração redobrada, marcada pela transferência de valor e a superexploração da força de trabalho como mecanismo de compensação, produzindo também um divórcio entre a estrutura produtiva e as necessidades das massas. Na disjuntiva dependência e revolução, a burguesia dependente não põe em risco seu privilégio de classe e as estruturas de dominação”.

sociocultural e política. Já é diferente com a população despossuída da zona rural, que se vê irremediavelmente condenada à marginalização.

Posteriormente, sob a influência do imperialismo estadunidense após a II Guerra Mundial, houve um pequeno avanço na modernização da industrialização brasileira, alavancas por importantes transformações no capital mundial e a entrada de empresas multinacionais na América Latina. Bambirra (2013, p. 55) aponta que “(...)A partir do pós-guerra de 1945 houve a monopolização, centralização e concentração da produção dos países latino-americanos concentrado na economia estadunidense, favorecendo a expansão dos consórcios monopolistas multinacionais”.

Pelo contrário, houve o crescimento da pobreza, intensificada por expropriações e aumento dos gastos públicos com o endividamento externo, uma vez que o excedente acaba sendo aplicado na atividade de exportação. De acordo com Fernandes (1975), o principal fator reside na hegemonia da burguesia nacional, que privilegia seus interesses, reforçando a dependência dos países centrais, como os Estados Unidos que aproveita-se dessa particularidade para aumentar a exportação de commodities e a importação de seus produtos, tanto manufaturados, quanto tecnológicos. Trata-se da “dominação externa que estimula a modernização e o crescimento nos estágios mais avançados do capitalismo, mas que impede a revolução nacional e uma autonomia real” (1975, p. 26).

O subdesenvolvimento ou “subimperialismo”<sup>26</sup> (termo utilizado por Ruy Mauro Marini) promove limitações e contradições sociais baseadas no processo de superexploração da população. Segundo Fernandes (1975), as classes sociais abrangem círculos sociais que são, de uma forma ou de outra, privilegiadas, e que poderiam ser descritas como ‘integrados’ e ‘desenvolvidos’, porém de forma relativa. Tais setores coexistem com a massa de despossuídos, condenados a níveis de vida inferiores ao de subsistência, ao desemprego sistemático, parcial ou ocasional, à pobreza ou à miséria, à marginalidade socioeconômica, à exclusão cultural e política. Desse modo, mantém-se o que Marx (2017) chama de “exército de reserva”, que aceita trabalhos degradantes e por baixos salários, fruto de toda a desigual distribuição de renda e de terra neste país, além de ser uma característica do sistema capitalista.

---

<sup>26</sup> Para Marini (2013, p. 40): “(...) O subimperialismo faz parte do processo de acumulação capitalista já que a circulação de capital ocorre em nível mundial. Baseando-se em uma nova divisão internacional do trabalho, a partir dos seguintes aspectos: a superexploração do trabalho, o divórcio entre as fases do ciclo do capital; a monopolização extremada a favor da indústria de bens de consumo suntuário; a integração do capital nacional ao estrangeiro que se integrando aos sistemas de produção. A novidade é que se consegue se avançar no capital financeiro”.

Fernandes (1975) aponta que nas relações de classe sob o capitalismo dependente existem três questões a serem respondidas: 1) tendências autocráticas ou autoritárias do super privilegiamento das posições de classes alta e média que mantêm uma concentração elevada de renda, prestígio e de poder; 2) a hegemonia burguesa só pode se estabelecer em uma sociedade de classes dependente e subdesenvolvida, marginalizando as massas populares; 3) relações entre o poder político e as transformações estruturais da ordem social competitiva. Ou seja, a exploração implacável do povo faz parte desse campo de forças.

A partir das questões apontadas por Fernandes (1975) sobre o capitalismo dependente, vislumbramos como se deu a evolução histórica do sistema capitalista na América Latina, principalmente, remetendo-nos aos aspectos do Brasil. São inúmeras as contradições entre as exigências presentes das economias dominantes e na realidade social, herdadas das exigências precedentes. A miséria, a pobreza, a dependência e a apropriação das matérias primas, assim como, a exploração da força de trabalho são gerados por esse tipo de capitalismo, contribuíram para que se criasse um cenário de dependência externa no âmbito econômico, mas também no sociocultural e político. O resultado dessas contradições foi o desenvolvimento de uma indústria nacional dependente e quase sempre obsoleta, atrelada aos desejos do capital hegemônico que sempre propiciou a entrada de multinacionais.<sup>27</sup> Para Prado Júnior (1975, p. 206):

A situação de dependência e subordinação orgânica e funcional da economia brasileira, com relação ao conjunto internacional de que participa, é um fato que se prende às raízes da formação do país. A economia de exportação, constituída para o fim de fornecer gêneros alimentícios e matérias-primas tropicais aos países e populações das regiões temperadas da Europa e mais tarde também da América, se organizará e funcionará em ligação íntima e estreita dependência do comércio ultramarino em função do qual se formou e desenvolveu. Será essencialmente uma economia colonial, no sentido mais preciso, em oposição ao que denominaríamos de economia "nacional", que seria a organização da produção em função das necessidades próprias da população que dela participa. Esta é a circunstância principal que tornará o Brasil tão vulnerável à penetração do capital financeiro internacional, quando o capitalismo chega a esta fase do seu desenvolvimento (PRADO JÚNIOR, 1975, p. 206).

---

<sup>27</sup> Sobre a industrialização dependente no Brasil, Marini (2013, p. 39) nos aponta duas características básicas: “1) é desigual, ou seja, dá lugar a diferentes graus de desenvolvimento industrial (e, portanto, de composição orgânica do capital) nos países dependentes; 2) reorienta o capital estrangeiro ao setor industrial desses países, devido tanto às elevadas taxas de mais-valia que ali se apresentam, quanto à possibilidade que oferece para os países avançados de exportar aos países dependentes não somente bens de consumo corrente, mas também bens intermediários e de capital. Estas são intensificadas à medida que existe uma desproporção entre produção e consumo”.

Posteriormente, na fase de capitalismo dependente do Brasil, principalmente a uma parte dos países hegemônicos europeus, observa-se a entrada de outro regime de exploração baseado no domínio externo: o imperialismo norte-americano atua fortemente no Brasil e no mundo contemporâneo. Para Fernandes (2020)<sup>28</sup> temos, inicialmente, os Estados Unidos como fornecedor de matéria-prima, posteriormente à Segunda Guerra Mundial, por meio de filiais e de grandes corporações e concessionárias de serviços, como energia elétrica e telefone, transporte, produção de bens de consumo e exportação de produtos agrícolas (setores industriais de bens de consumo duráveis e de bens de produção).

Todas essas características se desenvolvem dentro dos limites impostos pela impossibilidade de superação radical dos obstáculos ao aumento do mercado interno, devido à persistência da estrutura agrária monopólica tradicional, junto à intensificação da monopolização industrial, da acentuada concentração de renda, dos baixos níveis de incorporação da mão de obra ao sistema produtivo, etc., o que acarreta em contrapartida a necessidade da intensificação da superexploração do mercado existente (BAMBIRRA, 2013, p. 216).

Já a partir da década de 1950, o país passa a receber recursos financeiros para alavancar seu crescimento, incorporando-se ao capitalismo monopolista mundial<sup>29</sup>. Este atua como um poderoso fator de exploração da riqueza nacional: além das matérias primas, há grande quantidade de mão de obra barata e pronta para ser superexplorada, principalmente com o incentivo da burguesia brasileira e, sem proteção do governo, como forma de manutenção dos privilégios da classe dominante. O Estado trabalha em prol de seus interesses já que recebe uma parte do lucro desse capital estrangeiro, por meio de impostos e tributos.

Para Prado Júnior (1988, p. 251): “Isto é muito importante, porque neste processo não é apenas a classe trabalhadora que se desfalca, mas o país em conjunto que vê escoar-se para fora de suas fronteiras a melhor parcela de suas riquezas e recursos”. A burguesia industrial (tanto nacional quanto estrangeira) busca maximizar seus lucros por meio do arrocho salarial e da repressão de formas legítimas de reivindicação por melhores condições de trabalho,

---

<sup>28</sup> Fernandes (2020, p. 255-56): “Operando diretamente, por meio de filiais, ou mediante concessionárias, as grandes corporações surgem a partir da Segunda Guerra Mundial, explorando uma vasta gama de objetivos especulativos: produção e fornecimento de energia elétrica; operação de serviços públicos (transporte por bonde ou trem; gás; telefones etc.); exportação de produtos agrícolas ou derivados industrializados como carne e minérios; produção industrial de bens de consumo perecíveis, semiduráveis e duráveis para o mercado interno, comércio interno, especialmente nas esferas em que se tornara típico de uma sociedade urbano-comercial de massas, em transição industrial; operações de crédito, de financiamento e bancárias.

<sup>29</sup> Fernandes (2020, p. 268) nos aponta que seu foco é desenvolver o capitalismo interno mas controlado de fora para que, por meio da acumulação de capital, possa expandir o mercado de consumo em massa, modernização institucional e elevação dos padrões de vida. No entanto, não rompe com a dependência nem destrói estruturas econômicas arcaicas ou obsoletas que garantam sua própria estrutura moderna, apenas reciclando e dimensionando o que desejam preservar. Isso inclui participação na vida cultural e na educação desses países por parte dos países centrais (quase sempre ligados ao imperialismo estadunidense).

promovendo uma exploração sem tamanho a boa parte de sua população. Dessa forma, apontamos que “a implementação desse tipo de política econômica repressiva requer um enfrentamento, por parte do Estado, a todas essas classes (operária, média e pequena burguesia), e uma ruptura do seu caráter amalgamado” (BAMBIRRA, 2013, p. 196).

A exploração por parte do capital estrangeiro traduz a deficiência e a morosidade da acumulação capitalista brasileira, fundamental para o progresso econômico. A forte presença do imperialismo na economia brasileira desvirtua seu funcionamento, subordinando-a e impedindo sua estruturação normal na base das verdadeiras e profundas necessidades da população do país, por meio da exploração e importação de produtos alimentares, assim como de jazidas de ferro brasileiras, utilizadas nos grandes centros siderúrgicos internacionais. A sua estratégia principal é por meio de “investimentos” que atuam como um elemento de constante perturbação das finanças nacionais, tendo como maior protetor o Estado burguês. Para Bambirra (2013) nas sociedades dependentes há a seguinte contradição:

Por um lado, o Estado burguês precisa levar a cabo uma política nacionalista para buscar reduzir o processo de endividamento. Por outro, busca promover uma política econômica audaz para os países vizinhos, alvejando novos mercados como meio de fugir da estagnação (BAMBIRRA, 2013, p. 200-201).

Na proporção em que o mercado mundial ganha contornos mais desenvolvidos, a exploração do capital internacional e a dependência do comércio de commodities refletem a reprodução de relações econômicas. No entanto, o aumento da dívida ativa do país propaga e amplia o atraso e a debilidade enfrentados pelo país, o qual se modernizou, mas não acabou com as estruturas arcaicas de exploração, principalmente no meio rural. Para Martins (1994), a propriedade fundiária brasileira é responsável pela paralisação das transformações sociais atuais, baseadas em estruturas de dominação.

Por isso, achamos necessário aprofundar na sociedade o debate em torno de uma concretização da reforma agrária como forma de diminuir a desigualdade, a pobreza e a miséria que se perpetuam na sociedade brasileira que tanto aumentam a vulnerabilidade da massa de trabalhadores no Brasil. No entanto, destacamos que a utilização de trabalho escravo, a precarização das condições de trabalho e o desemprego estrutural, como manutenção do exército de reserva, fazem parte das estratégias capitalistas para obtenção de lucro.



## **2 REDE INTERINSTITUCIONAL E O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE CIVIL, DOS INTELECTUAIS ORGÂNICOS E DA PRAXIS**

O segundo capítulo tem como proposta mostrar que a exploração do trabalhador por meio da escravidão contemporânea é uma forma cruel de violação dos direitos humanos. Demarcada como contradição, pois o sistema capitalismo baseia-se na livre venda da força de trabalho como diretriz norteadora do ciclo de produção, em que o consumo torna-se ponto fundamental do lucro, a escravização ainda é deliberadamente utilizada em determinadas regiões e circunstâncias no mundo, como parte estruturante para maximização dos lucros. Ela faz parte da estrutura da economia mundial e sustenta a produção de uma gama de produtos e, atualmente, de serviços. Por meio de uma série de mecanismos, os empregadores e seus capatazes ceifam a dignidade e a liberdade dos trabalhadores no intuito de mantê-los submissos a uma situação de extrema exploração. Dessa forma, condiciona as classes trabalhadoras a péssimas condições de vidas e de trabalho e quase sempre somente com deveres (obrigações), sem direitos (SOARES, 2020).

Salientamos que a escravidão é tão antiga quanto a história da humanidade. A escravidão nunca deixou de existir no Brasil, mesmo após a assinatura da Lei Áurea (1888), que “libertou” os escravos e, juridicamente, representou o fim do direito de propriedade de uma pessoa sobre a outra como uma mercadoria que era utilizada, inclusive para o financiamento de empréstimos. No entanto, a exploração do trabalho em condição análoga à de escravo permanece, ao longo de todos esses anos, adquirindo novos formatos e peculiaridades que atendem o modelo capitalista brasileiro. Para Antero (2008), o trabalho escravo contemporâneo em todo o mundo possui a mesma violência dos direitos humanos daquele do passado, sendo vantajosa do ponto de vista financeiro e operacional. Tem que ser pensado para além do descumprimento da lei trabalhista.

Tornou-se uma tradição apontada como uma “cultura escravocrata” que, mesmo de forma ilegal, inspira métodos arcaicos de exploração exaustiva da força de trabalho de trabalhadores, especialmente aqueles em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica, em desemprego e com baixa escolaridade. Por muito tempo, ocorreu de forma “oculta” em nossa sociedade, tendo, inclusive, o Estado conivente.

No Brasil, esse tipo de violação é crime tipificado pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB), sob o nome de “trabalho em situação análoga ao de escravo”. No meio acadêmico utiliza-se mais o termo trabalho escravo contemporâneo (TEC), termo também

adotado nesta tese. Por isso, é importante entendermos como essa prática se dá no Brasil<sup>30</sup>, suas características e áreas de maior incidência, além de suas semelhanças e diferenças para a escravidão colonial<sup>31</sup>. Não houve políticas de reparação que incluíssem a grande população de escravizados “libertados”, como doação de terra para moradia e cultivo agrícola. A vinda de imigrantes, principalmente, europeus incentivados pelo Estado para servirem de força de trabalho “livre”<sup>32</sup> contribuiu para que essa população, sem emprego e meios de produção, fosse empurrada para a miséria e permanecesse sendo explorada no trabalho. Para Soares (2020, p. 672) é fundamental:

(...) Destacar a ausência de políticas de integração, e, por sua vez, o abandono que negros e negras sofreram após os processos de alforrias e a abolição da escravidão<sup>33</sup> (...). Nesse sentido, havia condições desiguais em competir com os imigrantes europeus ou alcançar outras ocupações os encaminharam para o trabalho degradante e mal remunerado. (SOARES, 2020, p. 672)

As principais referências sobre trabalho escravo contemporâneo neste capítulo utilizam pesquisas e atividades desenvolvidas por docentes e discentes de universidades públicas, militantes, juízes e procuradores do trabalho, demonstrando que diferentes atores estão contribuindo para a formação e aprofundamento permanente da rede interinstitucional, através da produção de um vasto e atualizado material sobre trabalho escravo contemporâneo. Nessa perspectiva, referenciamos nesta pesquisa, especialmente, autores e autoras que têm se debruçado há bastante tempo sobre esse tema e que contribuem, inclusive, para a construção de políticas públicas para a erradicação dessa perversa violação de direitos e da dignidade

<sup>30</sup> De acordo com o Artigo 7 do Decreto nº 58.563, de 1º de junho de 1966 que promulga a Convenção sobre Escravidão de 1926, emendada pelo Protocolo de 1953 e a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravidão de 1956, a escravidão pode ser definida como “é o estado ou a condição de um indivíduo sobre o qual se exercem todos ou parte dos poderes atribuídos ao direito de propriedade e “escravo” é o indivíduo em tal estado ou condição. Para mais informações, acessar: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1966/D58563.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1966/D58563.html). Acesso em 8 de ago. de 2021.

<sup>31</sup> De acordo com Lotto (2021, p. 30): “A mais antiga referência da chegada de africanos traficados para o Brasil data de março de 1533, em São Vicente, litoral de São Paulo. (...) Acredita-se que mais de 1,5 milhão de escravos entraram no país – muitos de forma ilegal (...) A propriedade escravista era a principal característica da agricultura brasileira, no período colonial e durante o século XIX, transformando o país na maior nação escravista do Novo Mundo, sendo aquela que mais dependia de escravos”.

<sup>32</sup> Para Silva (2018) houve uma intensa rejeição social aos negros, inclusive justificada pelo racismo científico que defendia a superioridade da raça branca sobre a negra e defendia a imigração de trabalhadores brancos para trabalhar na lavoura: “Para o analista, Domingos José N. Jaguaribe, com tese aprovada com louvor na Academia de Medicina do Rio de Janeiro, o Brasil deveria escolher uma raça melhor para almejar um futuro material, moral e intelectual melhor. O negro era considerado atrasado e como preguiçoso” (SILVA, 2018, p. 369).

<sup>33</sup> Para Souza (2017, p. 77) “(...) passam a constituir a ‘ralé brasileira’: composta pelos negros recém-libertos e por mulatos e mestiços de toda ordem para quem a nova condição era apenas uma nova forma de degradação. A submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades passam a ser o destino reservado pelo seu abandono. Isso constituiu a modernização seletiva e desigual brasileira que continua a partir de então.

humana: Neide Esterci, Ricardo Rezende Figueira, Leonardo Sakamoto, Marcela Soares e Natália Suzuki, entre outros. Para Figueira (2021, n.p):

A escravidão ilegal e contemporânea ainda suscita discussões. Há, conforme Neide Esterci (1994), disputas não só acadêmicas em torno do tema; há disputas políticas e jurídicas das quais participam servidores públicos e membros da sociedade civil, religiosa e sindical (FIGUEIRA, 2021, s/p.).

Buscamos, por meio dessa pesquisa, suscitar reflexões que contribuam para o entendimento das diversas formas de escravidão contemporânea, a partir da análise de práticas de degradação do trabalho, no intuito de maximização do lucro com a redução de custos de produção. Percebemos que empresas, especialmente voltadas ao mercado global, utilizam-se da superexploração da força de trabalho, afrontando direitos trabalhistas e previdenciários básicos, prática conhecida como *dumping social*.

Apresentamos, neste capítulo, o conceito de sociedade civil. Nessa pesquisa optou-se por utilizar as ideias centrais do escritor italiano Antonio Gramsci (1968, 2004) e de autores brasileiros como Carlos Nelson Coutinho (2008, 2011), Giovani Semeraro (1999), Marco Antonio Nogueira (2003) e Maria Lúcia Duriguetto (2007), que desenvolveram estudos a partir de suas contribuições, possibilitando uma leitura mais atualizada da realidade social brasileira. Semeraro (1999, p.65) ressalta que: “a concepção original de sociedade civil delineada por Gramsci é uma fonte de inspiração fundamental para enfrentar os impasses atuais e construir uma sociedade livre e democrática”.

Vale ressaltar que, para Gramsci (1968), a sociedade civil é a mediadora entre economia e política, desenvolvendo uma relação que não pode ser separada do Estado e que demarca um equilíbrio entre a sociedade política e a civil. Dessa forma, Gramsci demarca a necessidade de se pensar a prática atrelada à teoria (e vice e versa) na perspectiva de uma “filosofia da práxis” como meio de organização de uma sociedade, realmente democrática, a partir da hegemonia popular. O resultado dessa nova organização está baseado em uma nova forma de conhecimento a partir das dinâmicas entre o mundo do trabalho, a sociedade civil e a função política dos intelectuais, em especial dos orgânicos. Para Campos (2018, p. 35): “O conceito gramsciano de Estado resulta da composição de elementos políticos e sociais, da compenetração do aparelho estatal com as organizações da sociedade civil.”

Outros conceitos gramscianos importantes são apresentados, como práxis, hegemonia, Estado ampliado, cultura e intelectuais orgânicos. Gramsci (1968) ressalta, em seus escritos, que a dominação de uma classe assenta-se em múltiplas dimensões, entre elas a capacidade de dirigir, intelectual e moralmente, um conjunto da sociedade (realizado pelos intelectuais orgânicos), gerando relações de poder baseadas no senso comum determinado por uma

minoridade dominante (hegemonia) a partir da imposição cultural (a subalternidade social está associada à dominação política e cultural). De acordo com Duriguetto (2007, p. 27): "O conceito gramsciano de sociedade civil possui uma dimensão fortemente política, sendo considerada um espaço de luta pela hegemonia popular e pela conquista do poder político das classes subalternas, condição para a existência de uma verdadeira democracia".

Os aparelhos privados da hegemonia, ou seja, as organizações da sociedade civil gramsciana, contribuem para as ações do Estado, inclusive na manutenção de relações de poder inseridas no capitalismo. Conforme Coutinho (2011) ressalta: "quando um país possui uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção da hegemonia deve preceder a tomada do poder; a classe revolucionária já deve ser dirigente antes de ser dominante" (COUTINHO, 2011, p. 28). É importante para essa pesquisa adotar suas reflexões sobre o fortalecimento da democracia a partir de outras organizações para além do Estado, não desassociadas a ele, mas como parte de seu aparato como fiscalizadora de políticas públicas. Ainda, faz-se necessário pensar a práxis como o meio pelo qual as classes subalternas constroem um novo projeto de hegemonia e, portanto, de política: "As ideias de Gramsci passam a fundamentar a formação dos novos intelectuais na práxis hegemônica dos subalternos, cujas lutas teóricas e práticas buscam criar outra filosofia e outra política, capazes de promover a superação do poder como dominação e construir efetivos projetos de democracia popular". (SEMERARO, 2006, p. 380)

Autores como Nogueira (2003) e Duriguetto (2007) apontam que existem diferentes conceitos atribuídos à sociedade civil, sendo esta um campo em disputa que permeia projetos políticos que concorrem entre por hegemonia. A perspectiva liberal-democrática traz limitações à sociedade civil, especialmente ao esvaziar a lutas de classes e de projetos de democratização ampliada para as classes trabalhadoras. Essas limitações rompem com a perspectiva revolucionária proposta pela organização das classes subalternas, na construção de um novo projeto emancipador, diversificado e popular.

Para Nogueira (2003, p. 187): "Transitou-se de uma imagem de sociedade civil como palco de lutas políticas e empenhos hegemônicos para um arranjo social destinado a viabilizar tipos específicos de políticas públicas (...) dentro da perspectiva liberal-democrática". Nesse sentido, ressaltamos que não há um consenso na utilização do conceito de sociedade civil. Baseando-nos em Nogueira (2003), apontamos ainda, que essas concepções são utilizadas de acordo com diferentes interesses, em especial aqueles voltados para a transformação estrutural na sociedade capitalista, a partir do consumo, da globalização e de aspectos de redução de políticas sociais.

As organizações que constituem a “nova” sociedade da ordem neoliberal têm como ponto central a prestação de serviços em substituição ao que deveria ser prestado pelo Estado (e muitas vezes, com suas atividades sendo custeadas com verba pública). Isso ocorre, principalmente com as organizações consideradas do Terceiro Setor, termo ligado a organizações privadas (em oposição ao que é público/Estado e ao mercado), a partir do crescimento de políticas neoliberais, da expansão de mercados e da diminuição drástica das funções do Estado.

## **2.1 Características sobre trabalho escravo contemporâneo no Brasil: força de trabalho “descartável” como parte da estrutura capitalista**

Conforme apontado no capítulo anterior dessa tese, Marx (2017) alertava que a exploração do trabalhador, por meio do aumento da força produtiva do trabalho, está vinculada à elevação da produtividade, causando uma maior exploração do trabalhador como parte das relações que o capital impõe. Essa última se define pelo aumento da jornada de trabalho e/ou da intensidade de trabalho, sem a remuneração equivalente acordada, implicando redução salarial frente às horas de produção e violação de suas condições de existência. O método empregado pelo sistema capitalista é o da exploração, por meio do qual a produção torna-se mais lucrativa. Dessa forma, ele gera mazelas, degradação e exclusão dos trabalhadores que, em sua maioria, só possuem a força de trabalho como ferramenta, em troca de uma pequena remuneração que vulnerabiliza essa massa de trabalhadores para o subemprego e para contratos eventuais sempre em busca de formas de sobrevivência devastadoras para sua saúde e de seus familiares. Para Semeraro (2009, p. 112):

Flutuantes, desenraizados, descartáveis e entregues a si mesmos, os que trabalham de expedientes eventuais acabam perdendo a visão de conjunto, a capacidade de perceber as contradições do sistema que os gera, a importância das instituições sociais e o sentido da política. (SEMERARO, 2009, p. 112)

Recordamos que foi a escravização de diferentes povos (indígenas e negros)<sup>34</sup> para a exploração de toda a extensão do território brasileiro e a criação de latifúndios (iniciados com

---

<sup>34</sup> No Brasil colonial nos referimos mais à escravização de africanos, mas cabe ressaltar que houve também a escravização de indígenas- habitantes originários desse território - regulada pela Coroa Portuguesa: “Os portugueses se interessaram pela exploração dos produtos tropicais, mais precisamente do pau-brasil, iniciando-se a fase de escambo com os índios, ou seja, eram-lhe oferecidas quinquilharias trazidas da Europa como espelhos, colares brilhantes etc., em troca de força de trabalho indígena. A partir do momento em que os produtos oferecidos aos índios não mais lhe atraíam, iniciou-se a fase da escravidão do índio, regulamentada pela

as capitânicas hereditárias), a base para o desenvolvimento de um país tão desigual e que mantém a estrutura da riqueza econômica nas mãos de poucos, como dos proprietários rurais que permanecem até hoje, principalmente no Norte do país.

“Por quase quatro séculos, os ‘resgatados’<sup>35</sup> alimentaram um comércio de pessoas escravizadas, balizado pelo paradigma da propriedade legal, onde eram tidas como um ‘bem móvel’ usado nas extensas plantações e, posteriormente, também no ‘ganho’ urbano” (MULLER, 2021, p. 42). Pesquisas (GOMES, 2019; MULLER, 2021; LOTTO, 2021)<sup>36</sup> apontam que os primeiros escravizados vindos do continente africano chegaram ao Brasil por volta de 1535 com o início dos primeiros engenhos de açúcar no Nordeste Brasileiro, estimando-se que foram em torno de 5 milhões de africanos cativos embarcados para o Brasil:

O Brasil foi o maior território escravista do hemisfério ocidental por quase três séculos e meio. Recebeu, sozinho, quase 5 milhões de africanos cativos, 40% do total de 12,5 milhões embarcados para a América. Como resultado, é atualmente o segundo de maior população negra ou de origem africana no mundo. (...) O Brasil também foi a nação que mais tempo resistiu a acabar com o tráfico negreiro e o último a abolir oficialmente o cativo no continente africano, em 1888 (GOMES, 2019, p. 24).

Apontamos que as pessoas eram compradas e vendidas como mercadoria descartável e utilizada para diferentes fins, de acordo com a vontade de seus senhores. Não podemos deixar de sinalizar que, durante todo o período de escravidão colonial, a América Portuguesa sequestrou africanos e os trouxe para o Brasil para servir de força de trabalho em diferentes atividades, entre elas para a plantação, primeiramente de açúcar e depois de tabaco, arroz e café, entre outras culturas, mineração de ouro e diamantes, e empregados domésticos nas casas de seus senhores. Nas cidades foram ambulantes, vendedores ambulantes, carregadores de mercadorias e de pessoas, fazendo inclusive “ganhos” para seus senhores. Atualmente, não se pode “possuir” pessoas como mercadoria, mas a ideia de escravidão continua sendo uma forma de acumulação. No , traremos números e atividades mais específicas sobre a escravidão colonial no Rio de Janeiro.

Para Fernandes (1975), o capitalismo dependente como modo e sistema de produção no Brasil se constitui como uma manifestação tardia da evolução econômica e histórico-

---

Coroa portuguesa, mediante inúmeras restrições” (LOTTO, 2021, p. 23). Dados atuais demonstram que os indígenas continuam a ser escravizados em diferentes regiões do Brasil (LOTTO, 2021).

<sup>35</sup> Muller (2021, p. 40) “A justificativa para escravizar era moral: a salvação de milhões de almas negras e, desse modo, o comércio e a exploração de africanos e ameríndios escravizados foram expressamente autorizados em *bulas papais* e ordenações reais”.

<sup>36</sup> Gomes (2019, p. 46) traz um número impressionante sobre as travessias do continente africano para o Atlântico de navios negreiros: “Dos quase 12,5 milhões de embarcados nos navios negreiros, pelo menos 1,8 milhão morreu ainda na travessia do Atlântico e aqueles que chegaram tinham a expectativa de vida baixa. Poucos sobreviveram aos primeiros anos de vida”.

social. Esta se tornou possível graças à desintegração do sistema de produção escravista que, mesmo com a “abolição da escravidão”, continuou a desenvolver formas de expropriação pelo capitalismo, destacando-se a exploração<sup>37</sup> de grande parte da força de trabalho por meio da precarização e de formas de degradação humana. Martins (1990, p. 17-18) nos aponta:

As mudanças ocorridas com a abolição da escravatura não representam, pois, mera transformação na condição jurídica do trabalhador. Sem isso não seria possível passar da coerção predominantemente ideológica. Enquanto o trabalhador escravo se baseava na vontade do senhor, o trabalho livre teria que se basear na vontade do trabalhador, na aceitação da legitimidade da exploração do trabalho pelo capital, pois se o primeiro assumia previamente a forma de capital e de renda capitalizada, o segundo assumiria a forma de força de trabalho estranha e contraposta ao capital (MARTINS, 1990, p. 17-18).

A superexploração da força de trabalho na sociedade brasileira permaneceu ao longo dos anos e adquiriu novos formatos e peculiaridades que atendem o modelo capitalista brasileiro. Mas, por muito tempo, ocorreu de forma invisibilizada em nossa sociedade, tendo, inclusive, o Estado como conivente. Para Suzuki e Plassat (2020, p. 88):

(...) os trabalhadores escravos do século XXI são juridicamente livres, mas fazem parte de um enorme contingente de mão de obra disponível, descartável e vulnerável socioeconomicamente. São, portanto, facilmente aliciados para os piores tipos de serviços e sem garantias de direitos trabalhistas (SUZUKI; PLASSAT, 2020, p. 88).

O processo de acumulação capitalista dependente<sup>38</sup> (FERNANDES, 1975) construiu um abismo imenso frente às desigualdades sociais do Brasil desde o início de seu desenvolvimento econômico. A falta de políticas públicas de educação, de saúde, de trabalho e de habitação que de fato atendessem à maior parte de sua população, assim como a falta de fiscalização às políticas de proteção social, mesmo após a Constituição de 1988, que demarcou uma série de direitos sociais.

Sobre essa questão, Sakamoto (2007) ressalta que a formação socioeconômica brasileira foi baseada em um capitalismo dependente e periférico, intensificada na exploração da força de trabalho para a realização de trabalhos exaustivos e degradantes, sem remuneração justa (às vezes, sem receber nada), quase sempre ferindo a dignidade humana: “(...) o trabalho escravo contemporâneo é um instrumento utilizado pelo modo de produção para facilitar a

---

<sup>37</sup> Para Soares (2020, p. 674): “O modo de produção capitalista, no ciclo do capital nas economias dependentes, para garantir a máxima exploração da força de trabalho, busca viabilizar meios para aumentar as horas de trabalho, a intensidade e a produtividade do trabalho, mas também expropria parte do fundo de consumo dos/as trabalhadores/as, a fim de torná-lo uma fonte adicional de capital que é adicionado ao fundo de acumulação”.

<sup>38</sup> As informações sobre esse tipo de capitalismo foram abordadas no Capítulo 1.

acumulação em seu processo de expansão ou modernização, garantindo-se um lucro maior” (SAKAMOTO, 2007, p. 8).

Não houve, na história dos povos, uma única modalidade de escravidão. Ela envolveu e envolve um arco extenso de formas sociais de relações humanas (MEILLASOUX, 1995). A legalidade da escravidão terminou aos poucos e com muita resistência em quase todos os países do mundo só no século XX. Mas a escravidão ilegal persistiu, sob denominações diferentes, dependendo do país, das organizações legais e sociais e das pessoas que tentam dar um nome ao fenômeno (FIGUEIRA, 2021, Prefácio).

O trabalho escravo no Brasil<sup>39</sup> tem sido tema de diferentes estudos<sup>40</sup>. Tais estudos buscam compreender, a partir de um panorama histórico e econômico, como essa prática ainda ocorre no século XXI, mesmo após 130 anos da “abolição” formal. Para Moura (2015), as terminologias trabalho escravo, escravidão contemporânea, trabalho degradante, trabalho forçado, servidão por dívida e ainda “trabalho em condição análoga ao de escravo”<sup>41</sup> têm suas origens e histórias sociais, diferenciando-se por algumas características apontadas por diferentes autores, considerando, principalmente, a entidade, a região e o tipo de trabalho. Em Esterci (2008) refletimos sobre a importância desses estudos: “Identificar os significados dos diferentes usos dos termos é, portanto, mais do que lidar com nomes: é desvendar as lutas que se escondem por detrás dos nomes - lutas essas em torno da dominação, do uso repressivo da força de trabalho e da exploração” (ESTERCI, 2008, p. 5).

Precisamos destacar que a preocupação internacional sobre trabalho escravo/forçado vem do início do século XX, sendo ratificada pelo governo brasileiro. Apontamos o Art. 4 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)<sup>42</sup> que versa sobre “Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas”. A Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nº 29 de 1930, frisando o Art.2 que conceitua o trabalho forçado ou obrigatório, como aquele que o trabalhador não se ofereceu de espontânea vontade. Em 1957, foi ratificada pelo Brasil. A Convenção nº 105/1957 “Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado” que versa

---

<sup>39</sup> Para Helene (2019, p. 9): o Brasil foi um dos maiores importadores de mão de obra escrava durante a colônia, fazendo com que o regime escravocrata daqui fosse diferenciado em relação aos outros países da América.

<sup>40</sup> Estudos como os realizados por (ESTERCI, 1987; MARTINS, 1990; FIGUEIRA, 2004; SAKAMOTO, 2007; SOARES, 2020; SUZUKI, 2020) e estão presentes ao longo desta tese.

<sup>41</sup> A nova redação do Artigo 149 do CPB, de 2003 ampliou o conceito, apontando suas quatro características principais: Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Fonte: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.803.htm). Acesso em 2 de jan. de 2020.

<sup>42</sup> ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Genebra, 1948. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/regionais.html>. Acesso em: 22 jun. 2020.



especificamente sobre a proibição e os tipos de trabalho forçado ou obrigatório, foi ratificada pelo Brasil 1965.

Houve avanços nos estudos sobre temáticas dos direitos humanos, buscando ampliar o acesso aos diferentes debates sobre cidadania e o conceito de dignidade para diferentes áreas como direito, serviço social, psicologia, comunicação e administração pública. Também houve avanços preconizados na própria Constituição Federal de 1988, que trouxe os direitos sociais como fundamentais para a sociedade brasileira e a necessidade de se pensar em diferentes áreas a proteção social, conforme ressalta o Art. 5 (BRASIL, 1988):

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante (BRASIL, 1988).

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) de 1969, que foi ratificada pelo Brasil, em 1992, por meio do Decreto O art. 8 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos<sup>43</sup>, notifica que: “Ninguém será submetido à escravidão; a escravidão e o tráfico de escravos, sob todas as suas formas, são interditos. Ninguém será mantido em servidão. Ninguém será constrangido a realizar trabalho forçado ou obrigatório”.

Trabalho forçado é o termo adotado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e refere-se a “situações em que as pessoas são coagidas a trabalhar por meio do uso de violência ou intimidação, ou até mesmo por meios mais sutis, como a servidão por dívidas, a retenção de documentos de identidade ou ameaças de denúncia às autoridades de imigração.”<sup>44</sup> Nesse sentido, a definição abrange inúmeras formas de coerção e destacam-se exploração sexual ou servidão por dívida - é diferente de uma mera irregularidade trabalhista. De acordo com os dados da OIT, a “escravidão moderna atinge mais de 40 milhões de pessoas em todos os países do mundo, das quais 25% são crianças, em numerosas e distintas cadeias produtivas de valor” (SOARES, 2020, p. 25). A OIT destaca, ainda, que:

Vários indicadores podem ser usados para determinar quando uma situação equivale a trabalho forçado, como restrições à liberdade de circulação,

---

<sup>43</sup> Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos assinado pelo ex-presidente Fernando Collor por meio do Decreto no 592, de 6 de julho de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm)Acesso em 10 de jan. de 2020.

<sup>44</sup> Apontamos como formas contemporâneas de escravidão, trabalho forçado ou servidão por dívida ou tráfico de seres humanos são termos relacionados, embora não idênticos em sentido jurídico. A maioria das situações de trabalho escravo e tráfico de pessoas é, contudo, abrangida pela definição de trabalho forçado da OIT. Informações retiradas do site da OIT Brasil. Informações disponíveis em [HTTP: ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/WCMS\\_393058/lang--pt/index.htm](http://ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/WCMS_393058/lang--pt/index.htm)

retenção de salários ou de documentos de identidade, violência física ou sexual, ameaças e intimidações, dívidas fraudulentas que os(as) trabalhadores(as) não conseguem pagar, entre outros (OIT, [2021], n.p.).

O artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB)<sup>45</sup>, que caracteriza o trabalho em condição análoga à de escravo (aqui chamado de trabalho escravo contemporâneo), define o termo como:

Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (BRASIL, 2003).

Ele reúne um conjunto de características, tais como a dívida ao empregador, o cerceamento da liberdade, aliado às condições insalubres nos locais de trabalho (que muitas vezes servem de moradia), falta de água potável e má alimentação, além das irregularidades no pagamento e da ausência de direitos trabalhistas fundamentais. Essa prática é crime e fere diversos tratados internacionais ratificados pelo governo brasileiro. Para melhor entendimento utilizamos as exemplificações de Sakamoto (2020, p. 9-10, **grifo nosso**):

**Cerceamento de liberdade:** a impossibilidade de quebrar o vínculo com o empregador, que pode se valer de retenção de documentos ou de salários, isolamento geográfico, ameaças físicas, espancamentos e torturas. **Servidão por dívida:** o cativo mantido pela imposição de dívidas fraudulentas, relacionadas a transporte, alimentação, hospedagem, adiantamentos, dentre outras. **Condições degradantes de trabalho:** o meio ambiente de trabalho que nega a dignidade humana, colocando em risco a saúde, a segurança e a vida da pessoa. **Jornada exaustiva:** o cotidiano de trabalho que leva o trabalhador ao completo esgotamento físico e psicológico e à impossibilidade de ter uma vida social, dada a intensidade e a duração da exploração, colocando em risco sua saúde e sua vida. (SAKAMOTO, 2020, p. 9-10, **grifo nosso**)

Para Antunes (2016), a escravidão moderna é uma forma nefasta de superexploração do trabalho que mantém o capital financeiro em expansão pelo mundo inteiro. Isso ocorre por meio das diversas formas precárias existentes nas cadeias produtivas que geram o valor e enriquecem os donos dos meios de produção, ou seja, a burguesia. E, particularmente, o Brasil é marcado pela desvalorização do trabalho manual, considerado apenas reprodutivo, sem necessidade de estudos para que seja feito. No entanto, sabemos que seus trabalhadores necessitam de vasto conhecimento de técnicas para sua execução.

---

<sup>45</sup> O CPB de 1940 já previa o crime de “condição análoga à de escravo” mas de forma ampla. Em 2003, depois da pressão de militantes e entidades que atuam na área, houve sua reformulação para sua melhor caracterização junto ao ordenamento jurídico brasileiro.

A desigualdade social cria um cenário propício para a construção da dívida que imobiliza a mão de obra e transforma o trabalho escravo numa prática recorrente em empreendimentos rurais, principalmente na Região Norte, no setor agrícola, mas também nas áreas urbanas, primordialmente em setores como têxtil, alimentação e construção civil (SOARES, 2016, p. 232): “No caso do trabalho escravo, há a presença da coerção extra-econômica sobre o trabalhador rural ou urbano, um domínio que vai além do uso da força de trabalho adquirida em relações típicas de trabalho”.

Outro fator que podemos sinalizar é que houve um aumento da precarização<sup>46</sup> do trabalho tanto no meio urbano quanto no rural. Além disso, o trabalho escravo contemporâneo devido a necessidade econômica tem crescido no meio urbano, em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Dentre alguns fatores apontamos que a entrada de imigrantes e refugiados, assim como o aumento das taxas de desempregados e pessoas em situação de rua, a partir de 2014, devido a crise econômica no Brasil. O impacto que vislumbramos é pensar que durante esse período, importantes eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas aconteceram no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro:

A precarização do trabalho torna-se um guarda-chuva, sob o qual se abrigam várias perspectivas de violência e indignidade contra trabalhadores e trabalhadoras. Dentre essas possibilidades, destacam-se a informalidade dos contratos de trabalho, a terceirização, casos de assédio moral e sexual, exemplos de escravidão contemporânea, e o que tem sido chamado de “uberização” das relações de trabalho, etc. A superexploração do trabalho pode rebaixar o nível de dignidade da vida humana quando se banalizam acidentes, doenças e mortes (VIEIRA *et al.*, 2021, p. 76).

Além disso, a diminuição de empregos formais<sup>47</sup>, o mito do empreendedorismo/uberização e a pandemia de COVID 19, que assola o mundo desde 2020 e que demonstrou a fragilidade da proteção social em diferentes áreas, são fatores que têm contribuído para piorar o cenário de desigualdades socioeconômicas, violações e retiradas de direitos trabalhistas. Esses fatores são atrelados ao aumento de violações trabalhistas, como: trabalho forçado e exaustivo, condições degradantes, restrição de locomoção, inclusive a

---

<sup>46</sup> Precarização é um fenômeno multifacetado que vai além da escravidão contemporânea. Foi intensificado a partir das crises econômicas e do avanço das políticas neoliberais. Para Vieira *et al.* (2021, p. 86): “O conceito de precarização como um fenômeno complexo, que coloca em xeque a dignidade da vida humana em situação de trabalho, visto como central na formação das identidades individual e coletiva dos sujeitos; orienta a psicodinâmica da saúde e/ou adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras.”

<sup>47</sup> A autora Maria Augusta Tavares (2002, p.49) discorre que há cada vez menos o trabalho estável/formal, intensificando-se o que a autora chama de diversificação das formas de trabalho parcial, informal que é vendido pelo neoliberalismo como empreendedorismo, flexível e que dá autonomia ao trabalhador: “O trabalho informal não é um fenômeno novo no mundo do trabalho, especialmente no Brasil, onde a dualidade e a heterogeneidade do mercado de trabalho são problemas histórico-estruturais”. Disponível em <https://img.fae.edu/galeria/getImage/1/361633460249798.pdf>. Acesso em 27 de mar. de 2022.

partir das dívidas ocasionadas pelo deslocamento, contribuem para a perpetuação do trabalho escravo no nosso país (lembrando como dito anteriormente que o trabalho escravo e a precarização das relações de trabalho para maximização do lucro fazem parte da estrutura do capitalismo). Para Figueira e Quiroga (2019, p. 344):

Esse tipo de imobilização da força de trabalho pela moradia ou por dívidas está relacionado ao deslocamento migratório e constitui um dos sustentáculos de formas degradantes de trabalho e aprisionamento da vida, hoje já inaceitáveis em muitas sociedades, como a brasileira (FIGUEIRA e QUIROGA, 2019, p. 344).

Cabe ressaltar que, não necessariamente, para ser considerado como “trabalhador escravizado”, ele necessita sofrer violências físicas, como castigos, estar acorrentado ou impossibilitado de se locomover. Contudo, a jornada exaustiva causa prejuízos à saúde física e/ou mental da pessoa, que tem sua dignidade atingida e sua vontade anulada, pois há um esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho, trazendo sérios riscos de vida. A maior parte dessas pessoas está em situação de extrema vulnerabilidade social, em que a miséria, a falta de emprego, de acesso às políticas educativas e de perspectivas de receber salário e emprego formal, fazem parte da falta de perspectivas do trabalhador, naturalizando determinadas práticas de exploração.

Essas são algumas das condições que podemos apontar que levam um número tão grande de trabalhadores a se submeter a tanta exploração e degradação em busca de renda. Essas condições motivam o aceite desse tipo de situação mesmo para alguns trabalhadores que já passaram mais de uma vez por esse tipo de prática. Muitos, dentre eles, nunca tiveram a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou sequer têm um documento de identificação. Para Helene (2019, p. 168): “Trata (quase sempre) de pessoa miserável, com baixa escolaridade e/ou analfabeta, que sente fome e tem como patrimônio principal sua força de trabalho, em geral braçal”.

Martins (2009) nos aponta que o modelo econômico denominado globalização tem intensificado, em diversos países, a relação de trabalho como meio de exploração, além de diminuir uma série de direitos sociais e trabalhistas, como o caso do Brasil, com a aprovação da Reforma Trabalhista de 2017<sup>48</sup> e a Reforma da Previdência de 2019<sup>49</sup>. Essas situações de

---

<sup>48</sup> A Reforma Trabalhista ocorrida em 2017, durante a gestão do ex-presidente Michel Temer que gerou uma mudança significativa na consolidação das leis do trabalho (CLT), pois muitos direitos e deveres foram alterados com a promessa de adequação das leis à economia contemporânea. Apontamos as seguintes mudanças nos direitos trabalhistas como: “(...) Fim da contribuição sindical obrigatória; Prevalência do negociado sobre o legislado; Regulamentação do teletrabalho; Inclusão do trabalho intermitente; Permissão do fracionamento das férias em três períodos, com a condição de que um deles não seja inferior a 14 dias; Permissão de banco de horas estipulado por acordo individual; Regime de compensação de jornada estipulado por acordo individual; Acordo

escravização e explorações aparecem, por vezes, mediante mecanismos sutis, em que a vítima naturaliza a superexploração e a violência sofridas, a partir da lógica da terceirização, em que a transferência das responsabilidades trabalhistas cai nas mãos dos próprios trabalhadores: “Muitos dos chamados ‘gatos’ – capatazes e traficantes de mão de obra – que sub empreitam tarefas a outros trabalhadores mais frágeis ou os exploram sob o regime de peonagem” (MARTINS, 1999, p. 137)<sup>50</sup>.

Por meio de laços familiares e comunitários, funcionam a exploração e a composição das redes de recrutamento dos subordinados, para exercer melhor o controle sobre eles. Muitos não se percebem dentro dessa situação de dominação e exploração, pois desconhecem seus diferentes direitos trabalhistas e naturalizam como um costume esse tipo prática.

A retirada da liberdade de ir e vir, autonomia da vontade, sujeição a condições degradantes de sobrevivência, saúde, alimentação e repouso, quando há; exposição das pessoas a atos violentos ou agressão física, chegando até a morte em alguns casos, sem o respeito aos direitos trabalhistas mínimos (HELENE, 2019, p. 87).

Faz-se necessário, portanto, perceber como a dominação se exerce mediante alguma espécie de interação entre as estratégias dos dominadores, respaldada por um tipo de poder simbólico, por orientações culturais e pelos processos sócio-históricos que estimulam o aceite dos dominados, legitimando e subordinando-os a esse tipo de relação. A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante, assegurando uma integração e uma comunicação entre os membros dessa classe, e ao mesmo tempo os distingue de outras classes sociais, principalmente entre ricos e pobres. Para Esterci (2008, p. 5):

---

individual escrito para jornada 12x36; Trabalhador autônomo; Regulamentação do Plano de Demissão Voluntária”. Informações disponíveis em: <https://www.aurum.com.br/blog/reforma-trabalhista-lei-13467/> Acesso em 13 de nov. de 2021.

<sup>49</sup> Em novembro de 2019, já no 1º ano do Governo do atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, foi votada no Congresso a reforma da Previdência, que estabeleceu novas regras para aposentadoria tanto para o setor privado quanto de servidores públicos federais. Apontamos alguns pontos importantes: “Fixação de idade mínima para se aposentar (65 anos para homens e 62 anos para mulheres); Tempo mínimo de contribuição (15 anos para mulheres e 20 para homens no setor privado; e 20 para homens e mulheres no caso de servidores); O valor da aposentadoria do setor privado e de servidores será calculado com base na média de todo o histórico de contribuições do trabalhador (e não descartando as 20% mais baixas); Professores do ensino básico, policiais federais, legislativos e agentes penitenciários e educativos terão regras diferenciadas. Informações disponíveis em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/12/saiba-o-que-muda-com-a-reforma-da-previdencia.ghtml>. Acesso em 13 de Nov. de 2021.

<sup>50</sup> Para Martins (1994, p. 11): “A época de florescimento recente da peonagem, no início dos anos setenta, foi também época do chamado “milagre brasileiro”, época de grande crescimento econômico. A expansão da fronteira coincidiu com a ampliação das alternativas de investimentos em outros setores da economia, onde, aparentemente, a rentabilidade do capital era maior e mais rápida do que na agropecuária. Chegou-se a supor, na época, que havia transferência clandestina dos incentivos fiscais, obtidos pelas empresas, da frente pioneira para a área mais desenvolvida e industrializada do país, o Sudeste, principalmente para aplicações financeiras. A fundação de fazendas (ou de indústrias) na Amazônia era o meio de obter os recursos dos incentivos fiscais”.

Do ponto de vista conceitual, pode-se tratar as situações referidas como escravidão, servidão ou trabalho escravo como relações de dominação. Mas falar em dominação pressupõe que algum tipo de legitimação seja atribuída ao dominante, tanto por parte dos dominados quanto de outros setores da sociedade. A legitimação se expressa em atitudes de consentimento, e está condicionada a um esforço constante dos dominadores no sentido de obter consentimento dos dominados (ESTERCI, 2008, p. 5).

Por isso, tentar compreender como se dá essa interação é considerar não apenas os aspectos objetivos e materiais que levam as pessoas a se engajarem nessas relações exploratórias, mas também os significados que interferem nas suas trajetórias:

As estruturas sociais excludentes e diferenciadoras, interesses políticos e econômicos, e valores culturais (dos quais partilham também os dominados) operam no sentido de conferir impunidade, legitimidade e mesmo respaldo legal a práticas condenadas nos acordos mencionados (ESTERCI, 2008, p. 7).

São vários os motivos que levam as pessoas a aceitarem qualquer tipo de oferta de trabalho e a garantirem seu sustento, como: não ter uma terra própria para plantar, vulnerabilidade social/miséria, o desemprego, dificuldade de acesso à escola, a falta de alternativas de geração de renda em suas cidades ou países de origem e até mesmo o racismo estrutural. A partir do que Sakamoto (2007) descreve, essas situações formam o cenário perfeito para a obtenção de lucro com base na exploração. A partir da observação de Fontes (2008) sobre o capitalismo, verifica-se que existe a perpetuação da dominação de classe, através da venda da força de trabalho e do controle dos empresários e proprietários de terra sobre as condições sociais de sua venda. O regime está ligado diretamente à produção econômica e possui três elementos norteadores: o controle de um indivíduo sobre outro, a apropriação de força de trabalho e a imposição dessas condições pela violência ou ameaça. Para Martins (1990, p. 18):

As novas relações de produção, baseadas no trabalho livre, dependiam de novos mecanismos de coerção, de modo que a exploração de força de trabalho fosse considerada legítima, não mais apenas pelo fazendeiro, mas também pelo trabalhador que considerasse a liberdade como negação do trabalho; mas apenas para o trabalhador que considerasse o trabalho como uma virtude da liberdade. (MARTINS, 1990, p. 18)

Em especial no Brasil, alguns aspectos devem ser considerados, como a excessiva quantidade de pessoas sem formação e qualificação, oferta de trabalho formal, miséria e pobreza atrelados à falta de consolidação da identidade de assalariados dos trabalhadores, e o reconhecimento dos seus direitos trabalhistas, que impulsionam muitas pessoas a aceitar jornadas de trabalho longe de seus locais de moradia. De acordo com o perfil montado pela Ministério do Trabalho e Previdência Social: “(...) os dados da fiscalização demonstram que

45% dos trabalhadores maiores de 18 anos resgatados nunca possuíram um emprego formal antes da data do resgate, 57% não tiveram nenhuma ou apenas uma admissão no mercado de trabalho formal e 72% obtiveram, no máximo, três admissões registradas no histórico laboral”<sup>51</sup>.

Além disso, aspectos como a qualidade das condições de alojamento, alimentação e trabalho, oferecidas pelo empregador aos trabalhadores, são analisadas e determinam se há trabalho análogo ao escravo<sup>52</sup>. Sobre o artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB), Figueira (2021, p. 16) ressalta que:

A concepção do que seria escravidão adquiriu novos contornos, especialmente, a partir da promulgação do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, 2003. A venda ou não da pessoa, a violência física ou coerção psicológica não são partes consideradas nucleares do crime, De fato, se legalmente ninguém é escravo, as condições vividas podem ser similares ou análogas. E os componentes não se restringem a estas características. Entraram outras dimensões ligadas à dignidade humana ofendida, seja através do trabalho degradante, seja o exaustivo. As condições são autônomas. O que as liga não é uma conjunção aditiva, mas alternativa. (FIGUEIRA, 2021, p. 16)

A escravidão colonial-imperial era permitida pelo ordenamento jurídico da época; o custo de aquisição da força de trabalho era alto, razão pela qual a riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos que ela detinha; a relação existente era de longa duração e, ainda, os lucros gerados eram baixos, uma vez que os escravagistas tinham que arcar com todos os custos para a manutenção dos seus escravos. Já o trabalho análogo ao de escravo é proibido pela legislação; o custo da aquisição da mão de obra é muito baixo; a relação é de curta duração e os lucros são altos, visto que os “escravos” de hoje são pessoas livres, que, na grande maioria das vezes, não recebem seus salários e demais direitos trabalhistas.

Figueira (2021) nos faz refletir que esse é um problema que acontece em todas as regiões do país, tanto na zona rural (os primeiros estudos e fiscalizações ocorriam principalmente na Região Amazônica), como também na área urbana, na qual, nos últimos anos, observa-se um aumento de denúncias e resgates, em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Sobre essa questão, Figueira (2021, n.p.) ressalta que :“O problema podia estar se

---

<sup>51</sup> Informações disponíveis em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-02/trabalho-escravo-tem-relacao-com-informalidade-e-desemprego>. Acesso em 6 de jan. de 2020.

<sup>52</sup> Suzuki (2020, p. 24) alerta que essa relação de exploração é mais uma dentre as diferentes violações já sofridas por essas pessoas, marginalizadas socialmente: “O trabalho escravo é quase uma consequência fatal, articulada a privações de diversas naturezas desse indivíduo. Assim, não seria o trabalho escravo a única experiência determinante a lhe impor uma inexistência cidadã”.

dando em fazendas de café em São Paulo, com estrangeiros, ou em usinas de açúcar no Nordeste, com famílias brasileiras, ou com as empregadas domésticas em mansões luxuosas das metrópoles Rio de Janeiro ou São Paulo”.

Embora nesses casos o trabalhador não seja mais uma propriedade de seu “senhor”, ele continua sendo tratado sem dignidade e em condições desumanas. Por vezes, ele nem recebe o pagamento que foi combinado para sua jornada. Nesse sentido, tomamos como referência o exército de pessoas à disposição dos empresários que torna o trabalhador substituível e descartável<sup>53</sup>.

As forças produtivas se desenvolvem mais depressa do que as relações sociais; no capitalismo, a produção é social, mas a apropriação dos resultados da produção é privada. Essa contradição fundamental anuncia o descompasso histórico entre o progresso material e o progresso social. A desigualdade do desenvolvimento se expressa nos desencontros que nos revelam diversidades e não uniformidades da mesma realidade econômica e social (MARTINS, 1994, p. 7-8).

O “Manual de combate ao trabalho em condições análogas às de escravo”, do ex-Ministério do Emprego e do Trabalho, traz a seguinte definição (BRASIL, 2011, p. 12):

As condições análogas às de escravos são as denominações dadas ao fenômeno de exploração ilícita e precária do trabalho, ora chamado de trabalho forçado, trabalho escravo, exploração do trabalho, semi-escavidão, trabalho degradante, entre outros, que são utilizados indistintamente para tratar da mesma realidade jurídica. Malgrado as diversas denominações, qualquer trabalho que não reúna as mínimas condições necessárias para garantir os direitos do trabalhador, ou seja, cerceie sua liberdade, avilte a sua dignidade, sujeite-o a condições degradantes, inclusive em relação ao meio ambiente de trabalho, há que ser considerado trabalho em condição análoga à de escravo. A degradação mencionada vai desde o constrangimento físico e/ou moral a que é submetido o trabalhador – seja na deturpação das formas de contratação e do consentimento do trabalhador ao celebrar o vínculo, seja na impossibilidade desse trabalhador de extinguir o vínculo conforme sua vontade, no momento e pelas razões que entenderem apropriadas até as péssimas condições de trabalho e de remuneração que vão desde alojamentos sem condições de habitação, pela falta de instalações sanitárias e de água potável, falta de fornecimento gratuito de equipamentos de proteção individual e de boas condições de saúde, higiene e segurança no trabalho; jornadas exaustivas; até a remuneração irregular com promoção do endividamento pela venda de mercadorias aos trabalhadores (*truck system*<sup>54</sup>).

<sup>53</sup> Para Antunes (2019, p. 18): “No Brasil dos inícios de 2018, se somarmos o/as desempregados mais aquele/as que se encontram no denominado ‘desemprego por desalento’, além do/as subdesempregado/as, com trabalhos esporádicos e ocasionais, sem direitos, chegaremos perto da casa dos 30 milhões, o que mostra o tamanho da chaga brasileira. No cenário global, essa tendência se reproduz”.

<sup>54</sup> Também chamado de sistema de barracão que mantém o trabalhador endividado durante toda a jornada contratada como meio de forçá-lo a trabalhar para pagar o “endividamento” adquirido por ele, de diferentes formas: já no deslocamento, na compra de mantimentos, de roupas, de equipamento. As dívidas feitas por cada nova compra são anotadas em cadernos. “Sinalizamos que *truck system* é o sistema pelo qual o empregador



A chamada escravidão contemporânea torna-se visível no Brasil ao final da década de 1960, momento em que o país vivia o início do seu milagre econômico e a Região Amazônica tornava-se palco de vultosos projetos de infraestrutura, visando à implementação de empreendimentos econômicos assentados na utilização predatória dos recursos naturais e da força de trabalho, por meio da dívida. Para Figueira (2004, p. 34):

Para realizar o trabalho, o fazendeiro em geral alicia, diretamente ou através de terceiros, pessoas de outros municípios ou mesmo de fora do estado. Uma vez transportados até os imóveis, os recrutados são informados de que só poderão sair após pagar o “abono” recebido no ato do recrutamento e os gastos com os transportes, a hospedagem e a alimentação efetuados no transcurso da viagem. A dívida aumenta, pois eles devem adquirir sua alimentação e os instrumentos de trabalho de uma cantina na própria fazenda, onde os preços são incompatíveis com a remuneração prevista (BRASIL, 2011, p. 12).

Martins (1994) considera a escravidão por dívida, ocorrendo em situação de escravização da força de trabalho, pois sua “liberdade” fica condicionada à liquidação da dívida, construída por situações como adiantamento de passagem para o deslocamento, adiantamento de salário, venda de produtos de vestuário, alimentação, aluguel de equipamento, entre outras. Este é um meio de prender o trabalhador em uma situação de trabalho forçado e de sujeitá-lo totalmente aos interesses do patrão. Em alguns casos as dívidas são transmitidas de geração a geração e acabam se transformando, inclusive, em uma dívida moral. Difere-se da antiga, pois é de curta duração, ilegal (proibida de acordo com a *Anty-Slavery Internacional*), havendo o consentimento da pessoa que, muitas vezes, precisa migrar para trabalhar em novos lugares, de forma temporária, e assim estabelece novas relações sociais:

A pessoa, sendo atraída por algum motivo, empreende pela primeira vez uma viagem para além da fronteira do município onde nasceu ou empreende várias viagens; é tangida pela esperança de superar uma situação de penúria e fome, busca uma forma de “enricar”, foge de um problema criminal ou afetivo, manifesta a virilidade ou o companheirismo, deseja ser o provedor doméstico, vive uma aventura em terras estranhas (FIGUEIRA, 2004, p. 113).

Já Esterci (1999) chama a atenção para a constituição da dívida que adquire uma relevância singular no processo do referido trabalho escravo, visto que é utilizada como uma

---

mantém o empregado em trabalho de servidão por dívidas por ele contraídas, ou seja, é a condição de trabalho similar a de escravo, tendo em vista que o empregador obriga seu empregado a gastar seu salário dentro da empresa. Costuma incidir no trabalho rural, em que o fazendeiro (empregador) faz com que seus empregados comprem seus utensílios de subsistência na própria fazenda (SILVA, 2009, n.p.). Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1949909/o-que-se-entende-por-truck-sistem-no-direito-do-trabalho-renata-cristina-moreira-da-silva>. Acesso em 10 de nov. de 2021.

das ferramentas para manter o trabalhador “preso” ao seu local de trabalho. A venda dos produtos é feita com preços superiores aos do mercado porque a pessoa não tem outra opção de compra devido à distância, não saber onde está, ser impedido de sair, por não conhecer o idioma, etc. Neste sentido, a autora denomina como peonagem esta forma de subordinação do trabalho, distinta do assalariamento tipicamente capitalista. Estamos falando de homens, mulheres e crianças que não têm garantia da sua liberdade, pois ficam presos a fazendas durante meses ou anos, principalmente por três principais razões: acreditam que têm que pagar uma dívida ilegalmente atribuída a eles e por vezes instrumentos de trabalho, alimentação e transporte estão distantes da via de acesso mais próxima. Figueira aponta (2004), ainda, que o trabalhador, muitas vezes, permanece na situação de escravização por conta da vergonha em não ter recebido o combinado.

Além disso, alguns trabalhadores são submetidos a uma jornada exaustiva de catorze ou dezesseis horas (muito acima das previstas em lei), durante seis ou sete dias, ou seja, eles não têm folga semanal, são alojados em condições péssimas, insalubres, junto com insetos e sem menor qualidade de acomodação. Na maioria das situações, a depreciação é tamanha que não recebem alimentação adequada e/ou precisam comprá-la no local e a água para beber não é potável, mas oriunda de fossas, açudes, represas. Outro fator que pode acontecer é a violência física e simbólica<sup>55</sup>, em que o medo domina essas relações de submissão, imperando o silêncio das vítimas. Estamos falando de um comportamento que trata as pessoas como objetos descartáveis e totalmente substituíveis, que não merecem o mínimo de dignidade, muito menos aos seus direitos humanos. E quase sempre permanecem invisíveis, em contexto de marginalização social, e se mantêm em um ciclo de trabalho escravo:

O trabalho escravo contemporâneo é quase uma consequência fatal, articulada a privações de diversas naturezas na vida desses indivíduos. Assim, não seria o trabalho escravo a única experiência determinante a condená-los à inexistência cidadã, uma vez que eles já se encontram num contexto de marginalidade social. Essa relação de exploração é mais uma dentre as violações de direitos que sofrem. A informalidade e a invisibilidade estão presentes em tantas outras dimensões de suas vidas (SUZUKI; PLASSAT, 2020, p. 103).

É fundamental que informações sobre as políticas públicas, tanto como prevenção como após a libertação, sejam mais efetivas e capazes de promover a saída dessas pessoas do ciclo do trabalho escravo que será abordado nos próximos capítulos com mais detalhes. Além

---

<sup>55</sup> A ralé brasileira, termo utilizado por Jessé de Souza (2012) categoriza socialmente aquelas pessoas (miseráveis em situação de extrema vulnerabilidade) que não são consideradas dignidades de cidadania, cabendo a elas alguns tipos de trabalho degradantes, principalmente no meio rural.

disso, devem fornecer proteção, principalmente no caso de servidão por dívida, regulamentar os salários e fazer cumprir a legislação trabalhista, apesar de que os direitos de trabalhadores são cada vez mais cerceados pelas Reformas Trabalhista (2017) e Previdenciária (2019).

Isso também ocorreu com as tentativas de precarizar cada vez mais as relações de trabalho como a Medida Provisória 1045<sup>56</sup> (Programa Emergencial do Emprego e da Renda) que tinha como justificativa a criação de emprego para jovens e pessoas idosas. No entanto, essa MP, que foi aprovada pela Câmara, mas no Senado foi votada e não passou, ameaçava a proteção social desses trabalhadores com medidas como: não possuir direito ao 13º salário, não ter depositado o FGTS e férias sem remuneração; Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário com bolsa para estudantes apenas de R\$ 240,00<sup>57</sup>. Inclusive, estava previsto que deveria haver, em casos de constatação de “trabalho análogo ao de escravo” a dupla visita: uma que fez a constatação das violações de direito e, em caso de continuação, a aplicação de multa mesmo em casos de infrações graves, atrapalhando o flagrante (CONJUR, 2021).

Ressaltamos que os donos das empresas, os verdadeiros empregadores, estão sempre ausentes do contato direto e do recrutamento dos trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. Por meio de laços familiares e comunitários, funciona a exploração e a composição das redes de recrutamento e aliciamento dos subordinados para exercer melhor o controle sobre eles<sup>58</sup>. Nesse sentido, faz-se necessário apontar como o aliciamento tem papel fundamental neste ciclo. De acordo com Moura (2015, p. 97): “os intermediários anotam em cadernos todos os gastos dos trabalhadores durante o período trabalhado e, na hora do pagamento, descontam tudo o que foi consumido, sobrando pouco ou quase nada para o trabalhador, que acaba se ‘endividando’ e ficando cativo no local de trabalho”.

Para Sakamoto (2007), essa prática persiste ao longo dos anos e se mantém tão vantajosa (ou até mais) quanto à época do Brasil colonial, pois o sistema capitalista sempre visa meios para obter o maior lucro possível. Dessa forma aproveita-se da vulnerabilidade social, consequência do modelo econômico adotado, que propiciou a pobreza e a miséria de uma grande parcela da população, assim como a escassez de oportunidades, o desemprego, o analfabetismo, o desconhecimento dos direitos trabalhistas, não acesso à terra própria para

---

<sup>56</sup> Informações retiradas de: <https://www.change.org/p/paulopaim-rpsenador-govbr-senadofederal-em-defesa-dos-direitos-trabalhistas-acesso-%C3%A0-justi%C3%A7a-e-previd%C3%Aancia-mp1045n%C3%A3o> Acesso em 13 de nov. de 2021.

<sup>57</sup> Informações disponíveis em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-19/pratica-trabalhista-mp-1045-desconstrucao-direitos-trabalhistas>

<sup>58</sup> No trabalho escravo rural a figura do gato como aliciador é bem identificada e exerce um papel fundamental no processo de recrutamento e na dinâmica do trabalho escravo.

plantar, bem como o direito de adquirir uma casa para a família morar, falta de alternativas de geração de renda em suas cidades ou países de origem e, até mesmo, o racismo estrutural que reduz por discriminação de cor, desde o nascimento, as oportunidades.

Ou seja, um cenário perfeito para aqueles interessados em lucro, a base da exploração e que usufruem da diversidade cultural, de classe e racial, para tirar proveito em benefício do lucro fácil. Esses fatores, dentre outros, acabam por atrair trabalhadores que acreditam em falsas promessas de emprego e de melhores condições de vida. Para Suzuki e Plassat (2020, p. 85): “O trabalho escravo é a versão contemporânea mais degradante da exploração de trabalhadores, um fenômeno distinto da escravidão que se configurou como uma das bases da economia do período colonial brasileiro”.

## **2.2 Semelhanças e diferenças sobre a escravidão colonial e a contemporânea: quadro demonstrativo**

Devemos apontar que existem diferenças entre a escravidão colonial de africanos trazidos como mercadoria para o Brasil e as inúmeras novas formas de escravismo. A escravidão negra estava definida pelo costume e pela lei e ganhava sentido pelo fato de, legalmente, o cativo ser mercadoria ligada às relações comerciais, por meio da exploração de pessoas de forma cruel, através do trabalho forçado e de sua propriedade, por parte de um senhor: “Estima-se que 4,8 milhões de africanos foram trazidos para o Brasil entre 1500 e 1850, ano que foi aprovado pelo Parlamento, a lei n 581 que colocou o fim definitivo ao tráfico de escravos há longo prazo” (HELENE, 2019, p. 19).

Seu custo era alto: além do valor de compra, o senhor precisava arcar com alimentação, alojamento, saúde para conservá-lo e fazê-lo render ao máximo. A produção ligada ao trabalho escravo foi resultado do comércio dos próprios escravos, ressalta Martins (1990). Por isso, sinalizamos que: “o impacto da cessação do tráfico na economia brasileira foi temporariamente atenuado pela venda de escravos de diferentes regiões do país, sobretudo Nordeste, aos fazendeiros do Sudeste, onde começava a expandir-se a cultura do café” (MARTINS, 1990, p. 122). A prática era feita, inclusive, como penhora para a aquisição de empréstimos para a expansão das fazendas. Isso ressalta a condição de “mercadoria” apontada por autoras como Soares (2020, p. 97): “a apropriação do corpo e a anulação do outro; a proibição da fala e o rigor da coerção estatal”. Observa Rocha (2013) que:

Em muitos aspectos, o modelo atual é ainda mais perverso que o antigo. De um lado, se no passado o escravo era visto como um bem material, que deveria ser minimamente preservado, em que era mais caro comprar um novo escravo do que manter suas condições mínimas de sobrevivência (ROCHA, 2013, p. 23).

Para facilitar a visualização das diferenças, reelaborei a tabela apresentada por Helene (2019, p. 32), acrescentando características estudadas por Figueira (2004, p. 438), além de reflexões próprias, a partir de outras leituras.

**Tabela 1- Panorama/Comparativo entre Escravidão Colonial-imperial e a Contemporânea**

<b>Brasil</b>	<b>Escravidão Antiga</b>	<b>Escravidão Contemporânea</b>
Propriedade Legal	Permitida. Legal. Incluía a compra e a venda	Proibida. Ilegal. Crime previsto no Art. 149 do Código Penal Brasileiro.
Custo de Aquisição de força de trabalho	Alto, a riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos.	Muito baixo, não há compra e, muitas vezes, gasta-se apenas com o transporte e com comida, que podem ser transformados em dívida do trabalhador.
Investimento para aquisição	Alto. Havia custos com a manutenção dos escravos como alimentação e saúde.	Baixo. O valor do salário é pequeno, incluindo o não pagamento de direitos trabalhistas.
Tempo de relacionamento	Depende do tempo de vida do escravizado ou se ele conseguisse a alforria.	Curto prazo. Se o trabalhador fica doente pode ser mandado imediatamente embora sem direitos. Por isso, consideramos descartável.
Meio de cooptação	Coerção física por meio do uso de violência Dependia do tráfico negreiro. do nascimento de filhos dos escravizados e aprisionamento de indígenas	Coerção econômica (precisão) devido a inúmeros fatores apontados na tese.
Uso de violência para manutenção da ordem	Quase sempre. Havia ameaças, violência física, psicológica, estupros, punições e até assassinatos.	Quase sempre. Há permanentemente uso de algum tipo de violência: física, psicológica, material ou moral. Punições.
Local de trabalho	Inicialmente no Nordeste para os latifúndios de cana-de-açúcar. Depois para o Sudeste, contribuindo para a colonização e desenvolvimento econômico do país, em especial Rio de Janeiro e São Paulo.	Áreas rurais, principalmente como grandes latifúndios, principalmente na Região Norte. Atualmente, tem crescido nas áreas urbanas, principalmente na prestação de serviços, como telefonia, confecção, alimentação, doméstico e construção civil.

Fonte: Adaptado, Própria autora, 2021.

### 2.3 Um breve histórico sobre a luta pela erradicação do trabalho escravo no Brasil

De acordo com Figueira (2019), a escravidão contemporânea no Brasil, já era denunciada em publicações como romances e reportagens no início do século XX, principalmente focando a região amazônica. O bispo da igreja católica, Dom Pedro Casaldáliga, denunciou internacionalmente, em outubro de 1971, esse tipo de escravidão por meio de uma carta episcopal chamada de “Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”. Desde então, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) inicia ações que denunciam esse crime e buscam meios de combatê-lo (SUZUKI; PLASSAT, 2020).

Vale ressaltar que, durante os governos militares, em especial com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) na Região da Amazônia Legal, o Estado brasileiro contribuiu para a expansão do trabalho escravo e intensos conflitos fundiários, ao financiar projetos por meio de empréstimos a taxa de juros negativos e isenções de impostos para projetos de agropecuária e para empresas bancárias como Bradesco e Bamerindus, e multinacionais como Volkswagen, entre outras. Havia ali a busca pela intensificação do lucro de empresários ao não pagarem os direitos trabalhistas e os salários acordados pela jornada de trabalho, além de dívidas intensas adquiridas por esse número grande de trabalhadores que foram em busca de promessas não realizadas de pagamento. Destaca-se que nesse momento o uso de violência física, como tortura, assassinatos e outros tipos de coação sempre foi intenso:

Grande parte dos empreendimentos agropecuários envolvidos no crime recebia benesses do Estado brasileiro e a geografia dos grandes projetos se identificava com a transferência das terras públicas para empresas poderosas, a concentração fundiária em mãos privadas, os grandes conflitos fundiários, os danos ao meio ambiente e a escravidão por dívidas (FIGUEIRA, 2018, p. 73-74).

A pressão de movimentos sociais sobre diferentes questões de violação de direitos, assim como a exigência de respostas do governo, resultou em diferentes políticas sociais no campo dos direitos dos trabalhadores. A partir da década de 1970 intensificam-se os acordos internacionais de combate à prática da escravidão. No entanto, somente em 1995, o trabalho escravo contemporâneo passou a ser reconhecido, a partir do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que criou, junto ao antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)<sup>59</sup> o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GMFT), composto por auditores fiscais de vários

---

<sup>59</sup> Em 2019, o Ministério do Trabalho foi extinto e transformado em Secretaria dentro do Ministério da Economia.

estados da federação, numa espécie de força tarefa como forma de repressão desta prática, além da participação de procuradores do trabalho e agentes federais.

O GEFM integra a Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho (DETRAE) em condições análogas à de escravo, sob a coordenação da Inspeção do Trabalho (SIT). O Grupo é o responsável pelas fiscalizações em propriedades denunciadas e seus auditores pela libertação dos trabalhadores em situação de escravidão; estes são também responsáveis pelos cálculos das indenizações e, atualmente, pelo recebimento do seguro desemprego e das documentações, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Inicialmente, as operações aconteciam no Norte do Brasil, em especial em regiões mais isoladas e ligadas ao agronegócio.

São os auditores fiscais do trabalho os responsáveis por averiguar e avaliar as condições de vida e de trabalho segundo as normas técnicas e a legislação trabalhista para, então, classificar a situação como sendo ou não de trabalho escravo. Com poder de polícia, são os primeiros agentes do Estado a intervir na exploração a que o trabalhador está submetido. Tão logo há a caracterização do trabalho escravo, eles rescindem a relação de trabalho e garantem que os direitos devidos sejam pagos pelo empregador mediante os cálculos que farão segundo as regras da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas (SUZUKI, 2021, p. 27).

A partir principalmente de 2003, quando foi lançado o I Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, no início do primeiro mandato do governo Lula. O Plano nasceu vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, em coordenação conjunta com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Dessa forma, o tema do trabalho escravo contemporâneo ganha mais atenção das políticas públicas de governo. O Plano contém setenta e seis (76) ações integradas por diferentes entidades governamentais e não governamentais, tais como ONG Repórter Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e CPT. O segundo Plano foi aprovado em abril de 2008, com sessenta e seis ações (66). Ambos focam em medidas de prevenção, fiscalização e repressão (LOTTO, 2021).

Em agosto de 2003 foi criada a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE, órgão colegiado vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que tem a função primordial de monitorar a execução dos Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo e se relaciona à formulação de políticas públicas nesse tema. A CONATRAE é composta por representantes governamentais e representantes da sociedade civil, buscando demonstrar a importância do trabalho em rede para se executar as políticas públicas ligadas a esse tema.

Houve também em 2003 a nova redação do artigo 149 (conforme já sinalizado). Ele passa a tratar o crime para além da privação da liberdade, ressaltando a “noção de dignidade humana” (FIGUEIRA, 2018). Houve, ainda, a criação da chamada lista suja (até hoje existe) que publica a relação de empregadores (físicos e jurídicos) envolvidos nesse tipo de crime, (mais informações sobre essa lista serão postas no ). Além disso, houve o incentivo à criação das Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo, como a COETRAE RJ<sup>60</sup> (que será abordada no)<sup>61</sup> e dos Planos Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo. No Rio de Janeiro, o Plano foi validado pelo Decreto n. 43936/2012:

O combate ao trabalho escravo no Brasil é composto por instituições públicas, entidades privadas e organizações não governamentais dedicadas à defesa dos direitos trabalhistas e humanos. Elas ocupam diferentes posições no campo, conforme sua área específica de atuação – denúncias, fiscalização, condenações, atendimento a trabalhadores/as, etc. – e capacidade de abrangência – nacional ou local – de forma articulada (COSTA, 2020, p. 839).

O Governo brasileiro foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Fazenda Verde Brasil (PA)<sup>62</sup> a pagar quase 5 milhões de dólares para 128 trabalhadores rurais, escravizados nessa fazenda. Embora nos últimos anos o poder público, impulsionado por instituições da sociedade civil, tenha fomentado diferentes ações de prevenção, fiscalização e combate a esse tipo de crime, percebemos que essas práticas não diminuem e continuam a se espalhar pelo país, tanto no meio rural onde se encontra a maioria dos casos, quanto no meio urbano e internacionalmente. Figueira (2021, p. 17) ressalta que: “(...) as diversas ações de fiscalização e as punições fizeram com que a violência física (quase sempre presente nos casos rurais até meados de 1990) diminuísse.”

Dados recentes publicados pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência em seu *site*, mostram que 56.722<sup>63</sup> trabalhadores em

<sup>60</sup> O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), em 27 de abril de 2011, instituiu a Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE-RJ). Informações obtidas em Informações disponíveis em: [http://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Plano-Estadual\\_RJ\\_2012.pdf](http://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Plano-Estadual_RJ_2012.pdf) Acesso em 9 de set. de 2020.

<sup>61</sup> As COETRAEs são comissões estaduais constituídas para atender às diretrizes dos Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil e têm como objetivo a construção de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo, a partir da comunicação em rede organizada por instituições da sociedade civil e de instituições públicas, que têm objetivos em comum, criando-se referências normativas compartilhadas por seus membros. Ressalto que me encontro como membro observadora nas reuniões da COETRAE RJ, desde julho de 2020.

<sup>62</sup> Para mais informações acessar o site do El País, reportagem “Eram escravos no Brasil e não sabiam. Agora o mundo todo ficou sabendo” de 6 de jan. de 2017. Informações disponíveis em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/17/economia/1481988865\\_894992.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/17/economia/1481988865_894992.html) Acesso em 9 de jan. de 2020.

<sup>63</sup> Informação retirada do site <https://sit.trabalho.gov.br/radar/> em 12 de nov. de 2021.



“condições análogas à de escravo” encontrados pela SIT, por meio do GMFT ou pelas Superintendências Regionais do Trabalho (SRT) e as Gerências Regionais (GRT)<sup>64</sup>. O Balanço de 2020 da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho aponta que:

Em 2020, apesar das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia da COVID-19, as ações fiscais da Inspeção do Trabalho não pararam: foram realizadas 276 ações fiscais de combate ao trabalho escravo em 20 Unidades da Federação, que resultaram no resgate de 936 trabalhadores submetidos a condições análogas a de escravo. Nestas, houve resgate em 100 ações fiscais, o que corresponde a um percentual de 36% das ações (BRASIL, 2021, p. 7-8).

Ainda de acordo com o Balanço da SIT de 2020, as ocorrências foram registradas em áreas rurais e também urbanas, prevalecendo ações e o número de resgatados nas áreas rurais: Minas Gerais foi o Estado no qual ocorreram mais ações fiscais com 63 empregadores fiscalizados e com 351 trabalhadores resgatados. O Distrito Federal teve 78 trabalhadores resgatados, Pará com 76 resgatados, Goiás com 75 resgatados e Santa Catarina com 66 resgatados:

O maior número de resgates ocorreu nas seguintes atividades econômicas: cultivo de café (140), produção de carvão vegetal (107), comércio varejista (91), cultivo de cebola (65) e serviços de montagem industrial (63). Outras atividades econômicas também incrementam essa estatística, como a construção civil, garimpo, facções têxteis, pecuária, extração do sisal, cultivo de fumo e mandioca, serviços domésticos, entre outras. De modo geral, no ano prevaleceram as ocorrências de trabalho escravo no meio rural, com percentuais muito próximos aos de 2019. Em 2020, os resgates no meio rural representaram 78% do total. Historicamente, as atividades rurais tiveram prevalência, com maior índice de exploração de mão de obra análoga à de escravo. Entretanto, a partir de 2013, observa-se um crescimento acentuado de resgates no meio urbano, em atividades como a construção civil e o setor de confecções têxtil (BRASIL, 2021, p. 15).

Na área urbana existe uma maior dificuldade na identificação, pois a imagem que temos de pessoas escravizadas é aquela de pessoas mantidas em encarceramento, privadas da liberdade e sem qualquer assistência: "No ano de 2013, pela primeira vez, as atividades urbanas superaram o número de fiscalizações com resgate das atividades rurais. No Rio de Janeiro, a mudança é visível e pode ser indicada pela ausência de resgates no setor agrícola;

---

<sup>64</sup> De acordo com as informações da OIT on line, as trabalhadoras e os trabalhadores libertados são, em sua maioria, migrantes internos ou externos, que deixaram suas casas para a região de expansão agropecuária ou para grandes centros urbanos, em busca de novas oportunidades ou atraídos por falsas promessas. A maioria dos trabalhadores libertados são homens, têm entre 18 e 44 anos de idade e 33% são analfabetos. Informações retiradas do site da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Trabalho forçado no Brasil. Para mais informações <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/lang--pt/index.htm>. Acesso em 8 de ago. de 2021.

principalmente no cultivo de cana, nos últimos anos não aparece nenhuma operação" (PAULA, 2021, p. 217).

Essas informações foram retiradas da coluna de Leonardo Sakamoto no site de notícias UOL, de 07 de outubro de 2021<sup>65</sup>, e apontam que, desde o início de 2021 até outubro deste ano, foram realizadas duzentas e trinta e quatro (234) operações de fiscalização do trabalho (SIT). Nessas operações foram resgatados em “trabalho em situação análoga ao de escravo” mil e quinze (1.015) trabalhadores. Segundo Sakamoto (2021, n.p.): “É consenso entre os pesquisadores e organizações que atuam nessa área (trabalho escravo contemporâneo) que houve impacto da pandemia no aumento da vulnerabilidade da população em risco e, por conseguinte, no crescimento do trabalho escravo”.

Existe uma rede de organizações, a ser apresentada mais detalhadamente no próximo capítulo, que atua no enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil. São organizações tanto do Estado, como Secretaria de Inspeção do Trabalho, em que os auditores fiscais fiscalizam as ocorrências que recebem, principalmente do Disque 100 e Disque 158 e do Sistema Ipê; Ministério Público do Trabalho, por meio da atuação dos procuradores do trabalho em diferentes ações contra empregadores (investigação, abertura de inquéritos, ajustamento de ações e mobilização de recursos); Polícia Federal, que atua em conjunto com os auditores fiscais e os procuradores nas operações; Defensoria Pública, que presta assessoria jurídica aos trabalhadores vítimas de trabalho escravo.

Um dos pontos fortes da Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil é a partir das ações de fiscalização, incluir os trabalhadores resgatados em políticas públicas compensatórias como os três meses de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo, além das ações civis ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Logicamente, que existe a necessidade de pensar como as políticas públicas e a sociedade civil podem criar estratégias que impeça a submissão dos trabalhadores a essa condição. Portanto, ressaltamos que é necessário pensar em estratégias para romper o ciclo do trabalho, para que aquela pessoa resgatada não seja aliciada novamente. Nessa perspectiva, a atuação de instituições ligadas à assistência social, como o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e em Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), para que ela e sua família sejam inseridas no Cadastro Único (CADÚNICO) e acessem programas sociais do governo federal, como Bolsa Família, Benefício de Prestação

---

<sup>65</sup> Sakamoto, Coluna do Uol de 07/10/2021 “Resgates de escravizados já batem os de 2020 e ganham a cara da pandemia”. Informações disponíveis em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/10/07/resgates-de-escravizados-ja-batem-os-de-2020-e-ganham-a-cara-da-pandemia.htm>? Acesso em 13 de nov. de 2021.

Continuada da Assistência social (BPC), Auxílio Emergencial Financeiro (Bolsa Estiagem), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), dentre outros. Existem, ainda, organizações da sociedade civil, como sindicatos, Comissão Pastoral da Terra (CPT), ONG Repórter Brasil e Cáritas Arquidiocesana, que atuam em diferentes campos, no atendimento a vítimas, em campanhas de prevenção e educação para trabalhadores sobre seus direitos trabalhistas e, também, na assistência. No Rio de Janeiro, temos a forte atuação do “Projeto Ação Integrada: resgatando a cidadania”, projeto gerenciado pelo MPT em parceria com a CARITAS.

**Figura 1 - Ciclo do Trabalho Escravo Contemporâneo**



Fonte: Repórter Brasil sobre Trabalho Escravo no Brasil (2017)<sup>66</sup>

Figueira (2019) aponta que, desde a Reforma Trabalhista de 2017, observa-se tentativas de retrocesso nas políticas públicas nas ações do governo na erradicação do trabalho escravo. A aprovação no Congresso, por exemplo, da Medida Provisória da ‘Liberdade Econômica’<sup>67</sup>, cujo texto mais importante foi aprovado em 13 de agosto de 2019, na Câmara dos Deputados. Além disso, tramitam projetos de lei no Congresso que visam diminuir os tipos de aplicação de punições a quem pratica esse crime. Um exemplo de destaque é o esforço da bancada ruralista para impedir aprovação da pena de expropriação de terras, em caso de condenações por exploração de trabalhadores, assim como as ações que

<sup>66</sup> Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/folder-trabalho-escravo-existe-no-brasil-a-assistencia-social-pode-ajudar-a-combater-essa-violacao-de-direitos/>. Acesso em 03 dez. 2021.

<sup>67</sup> Ementa: Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/136531> Acesso em 9 de jan. de 2020.

buscam no Supremo Tribunal Federal (STF) em suspender a publicação do Cadastro de Empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas à escravidão (Lista Suja).

## 2.4 Contribuições sobre hegemonia e sociedade civil a partir das concepções de Gramsci

A partir desses conceitos buscaremos traçar a construção de um olhar estratégico sobre o objeto da tese, apresentando-se como essenciais para os entendimentos das reflexões que serão trazidas pela pesquisa.

Antonio Gramsci<sup>68</sup>, escritor italiano que viveu no início do século XX (1891-1937), desenvolveu concepções de extrema importância acerca do desenvolvimento e funcionamento da sociedade capitalista, em especial no que tange a democracia e as contradições existentes entre a classe dominante e a classe dominada (burguesia x trabalhadores). Aperfeiçoou estudos de Hegel, Marx e Engels sobre diversos temas ligados ao capitalismo, ao Estado e sobre a práxis como forma de conquista da emancipação humana<sup>69</sup>, sendo este “base material da hegemonia política e cultural” (NOGUEIRA, 2003, p. 190).

Nesse sentido, haveria mecanismos coercitivos, como a aplicação das leis para manter a ordem econômica e social imposta pelo capitalismo, em especial na manutenção do domínio burguês<sup>70</sup>. Ao mesmo tempo, o consenso se daria por meio da sociedade civil, que é segundo Duriguetto (2007, p. 19): “(...) O espaço em que são construídos e articulados projetos de direção ético-político, onde se formam vontades coletivas, espaço em que se disputa o poder e a hegemonia”. A partir dos escritos de Marx<sup>71</sup>, Gramsci (2017) ampliou o conceito de sociedade civil como esfera social de enfrentamento ao núcleo do poder político,

<sup>68</sup> De acordo com Bianchi, no Prefácio à edição brasileira do Dicionário Gramsciano (2017, n.p.): “No Brasil e na América Latina, o percurso das ideias de Antonio Gramsci foi sensivelmente diverso. Desde os anos 1970 suas ideias têm servido como um importante estímulo para a análise e a crítica social e política em nosso país. Contraditoriamente, os estudos dedicados à obra gramsciana eram escassos – e sua qualidade, muitas vezes, questionável. Mas isso começou a mudar no Brasil com a publicação de uma edição mais apurada dos escritos do cárcere, entre o fim dos anos 1990 e início dos 2000, sob a responsabilidade de Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, o que permitiu que os pesquisadores brasileiros tivessem ao alcance das mãos uma ferramenta mais adequada para seu trabalho”.

<sup>69</sup> Pinheiro e Gama (2021, p. 50) trazem uma importância reflexão sobre práxis para Gramsci: “Baseando-se na filosofia de Marx sobre a práxis, Gramsci vê na educação a possibilidade dos intelectuais orgânicos da classe trabalhadora criarem sua própria cultura, unindo teoria e prática, com o intuito de superar as inúmeras divisões sociais existentes e conquistar a emancipação humana”.

<sup>70</sup> Segundo Pogrebinski (2007, p. 56): “O principal pressuposto do pensamento político de Marx é justamente o de que a contradição entre o Estado e a sociedade civil deve ser superada para que, então, se possa encontrar o verdadeiro significado da democracia. E isso implica pensar a política para além do Estado; ou melhor, isso implica conceber outra forma de organização política que possa servir de lugar à democracia”.

<sup>71</sup> O Estado é o responsável em criar as condições necessárias para o desenvolvimento das relações capitalistas, a partir das classes dominantes e de suas relações baseadas na propriedade privada e da divisão social do trabalho (CAMPOS, 2018, p. 29).

o Estado, e somente as demandas da classe subalterna<sup>72</sup> seria capaz de extinguir o poder estatal e expandir os direitos sociais (DURIGUETTO, 2007). Portanto, é nela que as classes se organizam para defender os interesses na esfera econômica, ao lutar por hegemonia.

É nessa perspectiva que Gramsci demonstra que para se obter o poder material pelas classes subalternas era necessário também deter o poder ideológico e cultural. Ou seja, as estruturas da sociedade e os interesses das classes<sup>73</sup> seriam modificadas por organizações “privadas”<sup>74</sup>, cuja principal função será elaborar uma nova hegemonia, em especial na cultura<sup>75</sup>, repensando a política a partir do coletivo. O conceito de sociedade civil passa a ser entendido como “esfera em que as classes sociais se organizam e defendem seus interesses e disputam a hegemonia” (DURIGUETTO, 2007, p. 54).

Para Buci-Glucksmann (1980), Gramsci aponta que o Estado integral, dito integral, é aquele que a hegemonia é determinada pela sociedade civil por meio dos diversos aparelhos que o organizam como os aparelhos culturais, políticos, econômicos que são capazes de dar a direção ao Estado como o organizador do consenso, sem que haja a coerção. Dessa forma, insere-se na formação de um bloco histórico. Para a autora (1980, p.128): “O Estado integral pressupõe a tomada em consideração dos meios de direção intelectual e moral de uma classe sobre a sociedade, a maneira como ela poderá realizar sua ‘hegemonia’.

Ressaltamos que para Gramsci adota a separação entre a sociedade civil e a sociedade política como forma metodológica, sendo estas o meio pelo qual o Estado conserva seu poder. Por meio de estreitas mediações que articulam interesses econômicos, a sociedade civil media os interesses de classe em busca da hegemonia (direção intelectual e moral). Assim, há a preparação ideológica das classes sociais, ou seja, a criação de uma formação

---

<sup>72</sup> Para Simionatto (2009, p. 42): “A história das classes subalternas está 'entrelaçada' à da sociedade civil, e só poderá ser unificada quando ambas puderem tornar-se Estado”. Ou seja, é necessária a tomada de poder como meio de eliminar a dominação de classe.

<sup>73</sup> De acordo com Montañó e Duriguetto (2010, p. 85): “Diferentemente das castas e dos estamentos, as classes conformam grupos sociais não definidos por questões hereditárias (sem ignorar o fato de que nascer numa família ou outra classe condiciona relativamente seu pertencimento futuro a ela), nem por leis ou privilégios especiais que as diferenciam (representando uma igualdade formal), remetendo a uma dimensão estritamente econômica, seja pelas diferenças no mercado ou na produção”.

<sup>74</sup> Coutinho (2008) chamava de “privados” para diferenciá-los do Estado-coerção, apesar de se relacionarem ao poder exercido na esfera pública da sociedade. Sua adesão precisa ser voluntária, contratual, baseada em interesses coletivos particulares para que, de forma coletiva, corporativamente defender seus próprios interesses, diferentes dos interesses da burguesia (COUTINHO, 2008, p. 138).

<sup>75</sup> O termo hegemonia aparece em diferentes escritos de Gramsci e serve para abordar diferentes áreas como a cultura, política, intelectual, moral, dentre outras. D’Anna (2017, n.p.) aponta que “De acordo com um espectro extremamente amplo de significados em um âmbito de contextos que vai da economia até a literatura, da religião até a antropologia, da psicologia até a linguística (...) desde o início Gramsci oscila entre um sentido mais restrito de “direção” em oposição a “domínio”, e um mais amplo e compreensivo de ambos (direção mais domínio). Com efeito, ele escreve que “(...) O terreno no qual se desenvolve a luta pela hegemonia é o da sociedade civil e o Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia coraçada de coerção”.

para conscientização crítica como ação política e cultural para a conquista da hegemonia popular (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010). E assim percebemos o papel da educação e dos intelectuais orgânicos.

O entendimento de que, mesmo sem o uso de violência, a classe dominante reforça seu poder, é essencial para que se busquem outras formas de superação da subalternidade e o conformismo. Vale ressaltar que a superação precisa ir para além das condições econômicas, sendo necessária a mudança política-intelectual para promover uma mudança político-ideológica. E essa deve ser pensada por intelectuais, por meio da práxis<sup>76</sup>. Essa seria a forma estratégica para a transição para o socialismo: “(...) A transição para o socialismo se efetivaria por meio de um processo progressivo de ‘democratização’ e conquista de espaços políticos e de participação crítica organizada nos espaços da sociedade civil, em uma relação orgânica entre hegemonia e democracia” (DURIGUETTO, 2007, p. 61)<sup>77</sup>.

A sociedade civil<sup>78</sup> ganha autonomia, em Gramsci, para mediar junto ao Estado, a estrutura econômica, que é, por sua vez, de extrema importância para a luta de classes por uma atuação política, principalmente para as subalternas. A sociedade civil é propagadora de valores e ideologias contidas em esferas como a igreja, a escola, os partidos políticos, os sindicatos e até mesmo os meios de comunicação (CAMPOS, 2018, p. 26): “A partir de Gramsci, estas esferas recebem o tratamento autônomo, por conta da função que exercem tanto na organização da vida social e na reprodução das relações de poder, formando o Estado em seu sentido amplo”. É importante ressaltar como a sociedade civil tem uma contribuição para as mudanças sociais e as dinâmicas do poder, nas quais ocorre a luta de classes nas sociedades capitalistas:

A sociedade civil é o terreno onde indivíduos “privados” de sua dignidade e pulverizados em suas vidas podem encontrar condições para construir uma subjetividade social, podem chegar a ser sujeitos quando, livre e criativamente organizados, se propõem a desenvolver, juntamente com as potencialidades individuais, suas dimensões públicas e coletivas (SEMERARO, 1999, p. 76).

---

<sup>76</sup> Semeraro (2006) nos alerta que é na práxis que ocorre a organização de uma sociedade realmente democrática a partir da transformação organizada pela hegemonia popular através de questionamentos vindos de sujeitos autônomos, ativos e associados a socialização do poder (econômico, político e cultural).

<sup>77</sup> Gramsci (2000a apud Duriguetto, 2017, p. 61) aponta para essa relação orgânica entre hegemonia e democracia: “No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento favorece a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente” (DURIGUETTO, 2007, p. 51).

<sup>78</sup> Gramsci aponta que a sociedade civil insere-se “(...) entre a estrutura econômica e o Estado com sua legislação e sua coerção. Para isso, é necessário que esta seja radical e concretamente transformada. E justamente é o Estado, o instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica por meio através da propaganda e da persuasão.” (SUPPA, 2017, versão on line).

Dessa forma, Gramsci (2004) argumenta que a sociedade civil traz a possibilidade de uma nova hegemonia, alternativa àquela denominada como dominante, e compõe-se por: organismos privados, nos quais há reprodução de uma nova hegemonia<sup>79</sup>, como sindicatos, partidos, associações, igrejas, meios de comunicação de massa e que são ligados à iniciativa privada articulada ao Estado, demarcando sua função estatal, apesar de “ser um campo de contestação política, socialmente vinculada ao governo e apresentar uma maior capacidade de processar, articular demandas e interferir na vida coletiva” (CAMPOS, 2018, p. 38). Portanto, esse “campo de contestação”, possibilita organizar as vontades coletivas e lutas societárias capazes de estabelecer novas bases para a hegemonia (SEMERARO, 1999). Para tal, é importante que os indivíduos e os grupos atuem de forma livre, voluntária e por sua própria iniciativa, sem serem coagidos pelo Estado. Por isso, Gramsci a descreve como sociedade civil político-estatal. E é justamente essa articulação que o autor denomina como Estado ampliado<sup>80</sup> (SEMERARO, 1999):

A novidade da noção de sociedade civil esboçada por Gramsci consiste no fato de que não foi pensada em função do Estado, em direção ao qual tudo deve ser orientado, como queria Hegel. Nem se reduz ao mundo exclusivo das relações econômicas burguesas, como queriam algumas interpretações das teorias de Marx. Para Gramsci, a sociedade civil é, antes de tudo, o extenso e complexo espaço público não estatal onde se estabelecem as iniciativas dos sujeitos modernos que, com sua cultura, com seus valores éticos e políticos e suas dinâmicas associativas chegam a formar as variáveis das identidades coletivas. É lugar, portanto, de grande importância política onde as classes subalternas são chamadas a desenvolver suas convicções e a lutar para um novo projeto hegemônico enraizado na gestão democrática e popular do poder (SEMERARO, 1999, p.70).

A hegemonia gramsciana, segundo Nogueira (2003, p. 191)<sup>81</sup>, ressalta que “a articulação e a unificação de interesses politizaria ações e consciências e estas organizariam as tendências corporativas e concorrenciais, por meio da organização de consensos e hegemonias, sendo denominado como ‘conteúdo ético’ do Estado”. Justamente, assim, seria possível organizar novos Estados, novas pessoas e novas vontades coletivas, a partir de

<sup>79</sup> Nogueira (2003, p. 185) aponta que a hegemonia deve ser pensada como “um conceito que caracteriza a capacidade que um grupo tem de dirigir eticamente e estabelecer um novo campo de liderança”.

<sup>80</sup> Prestipino (2017, versão *on line*) aponta que o Estado ampliado é “(...) o novo protagonismo do Estado registrado no século XX, em contextos políticos diversos, tanto no campo econômico, quanto na organização da sociedade e na criação do consenso. Seria, assim, o Estado em sentido orgânico e mais amplo + sociedade civil”.

<sup>81</sup> Nogueira (2003, p. 191) nos aponta uma ideia de extrema relevância para o entendimento da sociedade civil gramsciana que a chamava de “político-estatal, de modo a acentuar que, nela, a política comanda: luta social e luta institucional caminham juntas, articulando-se a partir de uma estratégia de poder e hegemonia. A famosa fórmula gramsciana é, aqui, eloquente: SP + SC = Estado, quer dizer, ‘na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção)’ (Gramsci, 2000, p. 244)”.

interesses sociais que incluem a fiscalização do governo, regulação estatal e na proposição de políticas públicas. Para isso, Bastos (2021) nos aponta que a superação da concepção de hegemonia por Gramsci, a partir de sua percepção como categoria analítica, torna-se como um complexo processo que envolva as dimensões política, cultural, econômica e filosófica que sejam capazes de envolver as instituições do Estado e da sociedade civil, correspondentes ao que Gramsci denomina de Estado ampliado para a manutenção do poder.

Para Montaño e Duriguetto (2010, p. 43), a sociedade civil significa o campo em que a vida social é permeada de novas relações de poder, por meio do qual os interesses das organizações ficam claros, a exemplo de: "associações, sindicatos, partidos, movimentos sociais, organizações profissionais, atividades culturais, meios de comunicação, etc., que se organizam e defendem os interesses de diferentes grupos sociais" (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 43).

Nessa direção que Gramsci (2004) atribui, ainda, elementos da liberdade e da vontade à sociedade civil, além da insistência sobre a "reforma intelectual e moral"<sup>82</sup>, por meio da práxis (que é a colocação em prática das teorias criadas pelos intelectuais) com a atuação de intelectuais orgânicos<sup>83</sup>. Esses tipos de intelectuais são os que organizam a cultura de massa por meio da destruição de uma ideologia da classe dominante para uma hegemonia "proletária", ou seja, da classe trabalhadora (PINHEIRO; GAMA, 2021).

Esse seria o papel da escola e da cultura para a formação da consciência baseada na participação ativa das classes subalternas nas novas organizações sociais. A partir de uma função positiva das ideologias e de uma nova concepção de mundo superior à classe dominante burguesa; como ferramentas para uma transformação social efetiva e real, partindo de suas lutas por um novo projeto, enraizado na gestão democrática e popular de poder. Configura-se uma "arena de luta onde as classes subalternas se expressam, se organizam e reivindicam seus direitos" (CAMPOS, p. 44). Sem essas mudanças, atinge-se a cidadania e

---

<sup>82</sup> A noção de sociedade civil é resultante da investigação sobre a hegemonia, sendo fortemente vinculada por Gramsci à questão dos intelectuais. É o complexo constituído pela sociedade civil e pela sociedade política (SUPPA, 2017, n.p.).

<sup>83</sup> Para Semeraro (2006, p. 374): "Em contraposição à burguesia instalada nos centros de poder, também irrompiam no cenário da história classes organizadas de trabalhadoras que carregavam aspirações próprias e lutavam por um outro projeto de sociedade. Nesse contexto, os intelectuais não podiam se limitar mais ao mundo das idéias e das palavras. Assim, enquanto lançava suas críticas ao idealismo abstrato, ao positivismo cientificista e ao materialismo vulgar, Marx mostrava, com seu envolvimento nas lutas operárias, que estava despontando um outro tipo de intelectual: um ser, ao mesmo tempo, cientista, crítico e revolucionário. Nascia, então, a filosofia da práxis. E, com ela, novos intelectuais politicamente comprometidos com o próprio grupo social para fazer e escrever a história e, por isso, capazes de refletir sobre o entrelaçamento da produção material com as controvertidas práticas da reprodução simbólica".



também a democracia, modificadas em seu significado por imposições e limitações impostas pela esfera econômica do capitalismo.

Segundo Gramsci (1968), as relações de classe (superestrutura) são mantidas pelos mecanismos de hegemonia do Estado e da sociedade civil sobre a classe trabalhadora, baseados em um monopólio intelectual, que garante a essa classe dominante sua função dirigente. Esta expressa o consentimento das classes subalternas à dominação burguesa, por meio da força ideológica que é exercida e reproduzida sobre os trabalhadores.

O conceito de hegemonia se relaciona ao discurso científico e é capaz de trazer impactos para as classes por meio das relações baseadas em estrutura e superestrutura. Tendo como objetivo a realização de uma nova configuração social frente ao capitalismo e às disputas na elaboração de consensos, possibilitando a formação de um novo ‘bloco histórico’. Ou seja, é necessário buscar a fusão entre teoria e prática, entre uma determinada concepção de mundo e uma ação política coletiva, entre a economia e a política como viés ideológico. O bloco histórico baseia-se na relação dialética entre estrutura e superestrutura, sendo o principal fator de correlação de forças na sociedade, podendo promover ascensão de uma nova classe ao poder, destacando-se as fases históricas de um modo de produção (estrutura + superestrutura, ou condicionantes econômicos e políticos): “A identificação entre o conteúdo econômico-social e entre a forma ético-política permite apreender o valor concreto e histórico das superestruturas na filosofia da práxis” (CAMPOS, 2018, p. 197).

Uma nova cultura com base na hegemonia popular deve ser capaz de opor-se à hegemonia burguesa, por meio de novas normas e valores que substituiriam o consenso. Ou seja, através de uma ideologia capaz de favorecer a emancipação dos indivíduos, em que prevaleça a justiça social por meio de diferentes ações capazes de pressionar as classes dominadoras e o próprio Estado, em defesa de mudanças que não sejam limitadas socialmente, mas que alterem também a esfera da produção, em que opera a lógica das relações entre capital e trabalho.

Essa mudança radical somente ocorrerá por meio de uma transformação na visão de homem e do mundo para se construir uma nova ordem social, cujas condições de valorização da vida estejam acima da economia, que seria a forma de viabilizar as mesmas. Desse modo, é necessária a criação de um novo sistema, capaz de tirar a hegemonia da classe dirigente, inserindo a grande massa de trabalhadores na vida política, consolidando suas reivindicações de forma mais organizada e por meio de alianças de classes, de acordo com os interesses de seu grupo.

Coutinho (2011) sinaliza que, para Gramsci, a luta do proletariado contra o capitalismo se desenvolveria baseada em três pontos: econômico, político e ideológico. O econômico é classificado em três fases - resistência a partir da fase sindical elementar; - defensiva contra o capitalismo pelo controle operário da produção; - luta pela eliminação do capitalismo através da socialização. A luta política é também composta por três fases principais: - luta para limitar o poder da burguesia no Estado parlamentar, ou seja, para manter ou criar uma situação democrática de equilíbrio entre as classes; - luta pela conquista do poder e pela criação do Estado operário que os conduza à vitória; - e a fase da ditadura do proletariado, organizado em classe dominante, a fim de eliminar todos os obstáculos técnicos e sociais, que se opõem à realização plena do comunismo. Estas fases são interligadas, necessariamente, à luta ideológica.

É necessário refletirmos sobre a origem dos participantes e os interesses dos movimentos sociais, que reforçam a ideia sobre a implantação e a perpetuação de uma sociedade paralela, mais flexível, menos formal e com regras de proteção social. São essas regras que buscam fazer cumprir as obrigações típicas do Estado, no exercício de suas funções públicas, como na saúde, educação, habitação e segurança pública, etc.

Para Nogueira (2003), é necessário um espaço de elaboração e execução de novos projetos globais de sociedade, capacidades de se articular em um novo reordenamento ético-político, em contraposição às disputas de poder e de dominação. Portanto, é um espaço de invenção e organização de novos Estados, novas pessoas, novas lutas e de novas contestações que se formam a partir de vontades coletivas e não mais de embates individuais.

A sociedade civil serve para que se faça oposição ao capitalismo e para que se delineiem estratégias de convivência com o mercado, para que se proponham programas democráticos radicais e para que se legitimem propostas de reforma gerencial no campo das políticas públicas. Busca-se apoio na ideia tanto para projetar um Estado efetivamente democrático como para se atacar todo e qualquer Estado. É em nome da sociedade civil que muitas pessoas questionam o excessivo poder governamental ou as interferências e regulamentações feitas pelo aparelho de Estado (NOGUEIRA, 2003, p. 186).

A partir da relação de confiança entre o cidadão e uma organização da sociedade civil, esta pode contribuir com as demandas reais de grupos e de indivíduos, por meio de uma linguagem menos técnica, mais afetiva, mais empática, e com menos burocracia. Assim, a relação de confiança torna-se uma ponte para a implementação de políticas públicas (normalmente bem generalistas), adequadas às demandas mais peculiares de cada grupo social. Em síntese, a construção de novos saberes e de novas visões políticas hegemônicas

deve ser difundida para toda a sociedade, principalmente, para as pessoas em maior situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, é importante recordar a atuação de organizações da sociedade civil<sup>84</sup> que atuam em diferentes Conselhos, Comissões e Comitês de Direitos no Brasil, como a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e COETRAE RJ que serão detalhadas no . Ainda, o papel de intelectuais orgânicos, em especial aqueles que desenvolvem pesquisas e ações de extensão que serão apresentadas igualmente no , como aqueles que elaboram o conhecimento, debatem e impulsionam esforços coletivos visando mudanças reais, efetivadas na práxis de produção da consciência crítica da classe subalterna (SIMIONATTO, 2009).

## 2.5 Sociedade civil, intelectuais e hegemonia popular

Pensada a partir das relações entre Estado e sociedade civil, a hegemonia tem como ponto estratégico a produção e reprodução da dominação exercida por uma classe sobre a outra, ou seja, da burguesia sobre os trabalhadores com base na elaboração de consensos. E é na esfera da sociedade civil que as classes subalternas devem se organizar e defender seus interesses para disputar uma nova hegemonia, voltada para o popular. Para Duriguetto (2007, p. 59):

A noção de hegemonia como ‘direção intelectual e moral’ assume relevância central na estratégia da ‘guerra de posição’. O conceito se refere tanto ao processo em que uma classe torna-se dirigente quanto à direção que uma classe no poder exerce sobre o conjunto da sociedade. A hegemonia expressa a direção e o consenso ideológico (de concepção de mundo) que uma classe consegue obter dos grupos próximos e aliados. (DURIGUETTO, 2007, p. 59)

Dessa forma, os interesses coletivos em comum devem ser pensados por meio da organização e consciência das massas que transformarão as demandas em ação de contestação do sistema (*práxis*). Para Gramsci (1968), esses movimentos são formados por diferentes organizações em esferas da sociedade civil especialmente, e se inserem na construção da hegemonia popular, ou melhor, em contraposição à classe dominante. A transformação social

---

<sup>84</sup> O Estado em seu caráter histórico-social, em Gramsci, é formado pela sociedade política (Estado-coerção) e pela sociedade civil (esfera da disputa da hegemonia e do consenso) (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 44).

derivaria da politização e da transformação da consciência das massas, em busca de uma cidadania ampliada<sup>85</sup>.

A construção do consenso é, para Gramsci, a busca das aspirações e das demandas que estão dispersas no largo arco das classes subalternas, para saber direcioná-las em um programa e direção política concretos e numa perspectiva universal. Significa saber convencer, persuadir, ganhar adesão pelo envolvimento ativo, propositivo e não pela manipulação e passividade. O consenso nasce da participação, daí a importância fundamental que Gramsci atribui aos intelectuais, os quais são criados a partir da inserção e da função de cada grupo social na esfera da produção e do conjunto das relações sociais.

É importante destacar que os movimentos sociais surgem a partir da organização de cidadãos, indivíduos, consumidores e usuários que atuam em grupos sociais, conduzidos por intelectuais<sup>86</sup>, em especial os orgânicos<sup>87</sup> (que não atuam no consenso e sim em prol de mudanças culturais na estrutura da sociedade). Para Gramsci (2004) os intelectuais orgânicos são criados por cada nova classe e elaboram seu desenvolvimento de forma progressiva, como especialistas dessa nova classe e a partir de novas relações sociais como organizadores e formuladores que sejam capazes de atuar de forma crítica na formação de novas consciências que analisam o trabalho dentro das relações sociais.

Para Gramsci (2004), o ato intelectual é um ato político, pois se insere em um contexto social baseado nas relações de poder e de dominação: “Os intelectuais são os ‘prepostos’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político” (GRAMSCI, 2004, p. 21). Nesse sentido, inserem-se os intelectuais, apontados pelo autor como aqueles indivíduos que participam da concepção de mundo, ou seja, que promovem novas maneiras de pensar, determinando uma reforma moral, intelectual e cultural adequada à função prática e o interesse de cada classe que atua. Sobre essa questão, Coutinho (2008) sinaliza que:

Gramsci, ao tratar dos intelectuais, contesta que os intelectuais possam se situar acima das classes fundamentais, desenvolvendo assim um ponto de

---

<sup>85</sup> Para Bastos (2020), a partir de referências de autores como Schneider (2012) e Signates e Moraes (2016): “(...) a cidadania ampliada articula a manutenção dos direitos civis, políticos e sociais existentes, ou seja, a conquista dos direitos também benéficos para as classes populares dentro da institucionalidade hegemônica, com o combate à desigualdade econômica” (2020, p. 3).

<sup>86</sup> “Num período de intensas transformações econômicas e sociais, a ênfase recai sobre a capacidade que tiveram (ou não) de atentar para as formas de organização das classes dominantes e do Estado. Enquanto existir capitalismo, ele produzirá classes dominantes e subalternos explorados” (FONTES, 2006, p. 203).

<sup>87</sup> Voza (2017, versão on line) aponta que, para Gramsci, o intelectual orgânico não pode ser reconduzível, nem em negativo nem em positivo, à mera vontade-capacidade de produzir consenso, mas toma corpo e adquire significado em uma peculiar função conectivo-organizativa: o consenso não é um efeito que se acresce, mas está incorporado, em formas sempre diferentes e que se renovam, naquela função de fundo.

vista próprio. Ele distingue os “intelectuais tradicionais” dos “intelectuais orgânicos”, evitando a tendência reducionista de um certo marxismo no sentido de subordinar diretamente o intelectual às classes sociais, retirando-lhes qualquer autonomia. Para Gramsci, o intelectual orgânico é aquele gerado pela classe social em seu desenvolvimento, sendo seu papel fundamental o de dar consciência homogênea à classe a que se vincula (COUTINHO, 2008, p. 114-115).

É importante salientar os diferentes tipos de intelectuais apontados por Gramsci em suas obras, para que possamos entender qual seria a contribuição de cada um deles frente às classes trabalhadoras: “o intelectual tradicional que desconsidera o sentimento popular; o intelectual orgânico ao projeto do Estado burguês e o intelectual orgânico aos interesses da classe trabalhadora” (PINHEIRO; GAMA, 2021, p. 43). Sobre esse último tipo de intelectual orgânico que trataremos melhor no ao falarmos sobre a importância da articulação dos núcleos de pesquisa e extensão de universidades e de ações coletivas entre instituições públicas e privadas na produção de conhecimento, voltado para o enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro. Essa produção voltada para o conhecimento passa a contribuir para a formação mais crítica de diferentes profissionais que atuam diretamente com os trabalhadores.

Logo, os intelectuais possuem um papel fundamental na construção da consciência dos indivíduos num determinado momento histórico, principalmente no exercício da autonomia aliada à classe hegemônica: “uma das mais marcantes características de todo grupo social que se desenvolve no sentido do domínio, é sua luta pela assimilação e pela conquista “ideológica” dos intelectuais tradicionais” (GRAMSCI, 1968, p. 9). Em Gramsci (1968) isso aconteceria por meio dos intelectuais orgânicos<sup>88</sup>, que são aqueles que se ocupam em pensar a realidade social por meio do consentimento e o protagonismo das massas e não da coerção, buscando o desenvolvimento político ao superar o senso comum. Portanto, seriam aqueles que se tornam mediadores entre a sociedade civil e a sociedade política (Estado):

Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer, ou seja, é um “filósofo”, um artista, um homem de gosto, participa de uma nova concepção do mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção do mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar (GRAMSCI, 1968, p. 7-8).

A criação de uma nova sociabilidade, segundo Gramsci (1968), se daria na esfera da cultura, significando uma nova dimensão crítica das massas. Dessa forma, para romper com a

---

<sup>88</sup>Nesse ponto, coloco os militantes das organizações ligadas à sociedade civil como estes intelectuais orgânicos.

submissão e a subalternidade, de forma a construir o consenso<sup>89</sup>, além de conferir-lhes hegemonia, é necessário construir sujeitos historicamente mais ativos para que possam participar da vida política na superação da dominação: “A práxis política constitui, desse modo, o campo particular de mediação e formação da cultura, do consenso e da construção de uma nova hegemonia” (DURIGUETTO, 2007, p. 63).

A partir dessa nova forma de consciência, as classes subalternas reivindicariam a hegemonia popular, estabelecendo na sociedade novos valores histórico-culturais, capazes de mudar a lógica de dominação (lembrando que o estado por meio da coerção exerce o poder político). Esses novos valores têm como ponto crucial o compartilhamento de ideias e de posturas baseadas em uma vontade coletiva e não mais na postura corporativista, que distancia os indivíduos de um interesse comum. Essa consciência, interesse ou vontade coletiva, significa:

Toda tradição cultural de um povo; querem resumir e sintetizar toda a história deste povo. (...) o proletariado, como classe, é pobre de elementos organizativos; não tem e não pode formar um estrato próprio de intelectuais a não ser muito lentamente, de modo muito trabalhoso e, só depois da conquista do poder estatal (COUTINHO, 2011, p. 122).

Isso contribui para a ampliação da base social, ponto crucial para a formação de uma vontade coletiva nacional-popular e não apenas uma postura econômico-corporativista que vem do campo capitalista. Além disso, para que as massas de trabalhadores participem da vida política, elas precisam recorrer a um sistema de alianças e de conquistas, articulados a outros grupos, pelo interesse coletivo e não mais pelo senso comum determinado pela classe burguesa. E é justamente a sociedade civil, por meio dos intelectuais orgânicos e da cultura, a força capaz de promover essas transformações sociais por meio de uma reforma intelectual e moral: “(...) a cultura é o instrumento de emancipação política das classes subalternas, o amálgama, um elo com a ligação entre os que se encontram nas mesmas condições e buscam construir uma contra-hegemonia” (SIMIONATTO, 2009, p. 45).

De acordo com Coutinho (2011, p. 270): “(...) só o grupo social que propõe o fim do Estado e de si mesmo como objetivo a ser alcançado pode criar um Estado ético, tendente a eliminar as divisões internas de dominados, etc, e a criar um organismo social unitário técnico-moral.” Nesse ponto, devemos ressaltar que há o surgimento de uma nova sociedade civil que se tornaria um organismo público, criando um novo Estado capaz de orientar a

---

<sup>89</sup> A adesão crítica, ativa e consensual dos grupos sociais ao projeto de classe que quer ser hegemônico, cabendo ao intelectual orgânico das classes subalternas sua articulação (DURIGUETTO, 2007, p. 64).

economia e as potencialidades sociais na direção do interesse geral, ou seja, da grande massa de trabalhadores, não mais dominados pela burguesia.

Dessa maneira, a conquista e a democratização dos órgãos estatais são importantes para a ocupação de espaços políticos. A mudança social é gradativa, pois a tomada de poder pela classe subalterna deve vir precedida de um processo de transformação da sociedade civil, a partir do surgimento de uma hegemonia voltada para um projeto popular, capaz de mobilizar a classe trabalhadora em prol da construção de uma nova ordem, baseada no desenvolvimento social e na centralidade da cultura. Essa nova sociedade deve conter formas mais igualitárias, mais plurais e mais inclusivas, orientadas para a emancipação humana<sup>90</sup> de toda a classe, em oposição aos interesses da ordem social capitalista, baseada na classe burguesa por meio da exploração do trabalho. E esse processo se daria mediante a vontade coletiva orientando o desenvolvimento econômico e buscando os instrumentos necessários a uma real emancipação de toda a classe, que sofre o aviltamento de seus salários, do desemprego em massa, das diversas expressões da questão social, que apontam o Brasil como um dos países mais desiguais.

Para Semeraro (1999), é justamente a formação dessa nova consciência da classe trabalhadora, baseada em um novo sujeito social, capaz de construir uma nova sociedade, que atue na ação política não mais atendendo os interesses burgueses:

Somente a dialética entre sociedade civil e a política é capaz de traçar condições para a promoção sociopolítica das massas, o desenvolvimento dos valores da liberdade, da responsabilidade e de capacidade dirigente das classes trabalhadoras (SEMERARO, 1999, p. 70-1).

Nesse sentido, podemos considerar que o intelectual orgânico preconizado por Gramsci seria uma espécie de comunicador ativista dos movimentos sociais (não existia o conceito de movimento social como atual na época de Gramsci), se contrapondo culturalmente aos intelectuais do modelo dominante da globalização neoliberal. Ressaltamos que a sociedade civil e o Estado precisam atuar juntos para a transformação social. Para Moura (2019, p. 443): “Vem-se, cada vez mais, pessoas organizando-se em grupos com seus significados próprios, não em torno do que fazem, mas com base no que elas são ou acreditam que sejam”.

---

<sup>90</sup> Campos (2018, p. 49) utilizando-se das referências de Coutinho (1984) sinaliza que: “(...) para a realização do ideal de emancipação humana, acrescenta-se à necessidade de superação da alienação econômica a necessidade de superação da alienação política, a qual pressupõe a progressiva reabsorção do Estado pela sociedade que o produziu e da qual ele se alienou”.

Devemos refletir a busca de novas identidades coletivas capazes de romper com a hegemonia dominante e promover uma sociedade mais livre e democrática, por meio de alternativas, experiências e estratégias de contraposição às concepções hegemônicas que, atualmente, são reproduzidas e perpassadas pelos meios de comunicação, principal ferramenta de combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Para Gramsci (1968), a busca por uma nova hegemonia deve ser promovida por intelectuais em prol de uma nova cultura popular das massas. Esta se opõe à hegemonia burguesa por meio de novas normas e valores que substituiriam o consenso, por meio de uma ideologia capaz de favorecer a emancipação dos indivíduos, na qual prevaleça a justiça social. Sobre isso ressalta Coutinho (2011): “Quando um país possui uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção da hegemonia deve preceder a tomada do poder; a classe revolucionária já deve ser dirigente antes de ser dominante” (COUTINHO, 2011, p. 28).

Portanto, esse movimento pertence a uma lógica de contra-hegemonia que possibilita a articulação e a unificação dos interesses, a politização das ações e consciências, promovendo espaços de mudanças às estruturas perpetuadas pelo Estado. Esse é um espaço de invenção e organização de novos organismos, capazes de mediar as transformações sociais, a partir de uma identidade coletiva, na busca da efetivação da democratização de diferentes direitos.

Contrapondo-se aos apontamentos ligados à sociedade civil em Marx e Gramsci pelos diferentes autores utilizados neste capítulo, ressaltamos que o conceito de sociedade civil possui outras interpretações por diversos autores. Por vezes, o termo sociedade civil é utilizado em um papel de antagonista do Estado, sendo caracterizado como um espaço de eliminação das responsabilidades estatais. Em especial, essa interpretação se dá a partir da expansão do capitalismo na atual fase de hegemonia neoliberal, que busca, cada vez mais, diminuir as responsabilidades e proteções sociais públicas. Esse tipo de sociedade civil, Nogueira (2003) chama de “sociedade civil liberalista” e que serve de base para o chamado Terceiro Setor, no qual o mercado une-se à sociedade civil, opondo-se ao Estado, atuando de forma competitiva e privada sem interferências do Estado. Nesse ponto, o Estado assume um papel mínimo na luta social, por isso essas organizações da sociedade civil assumem muito mais um caráter de planejamento e gestão de funções “originalmente” estatais, organizando ações de atendimento às demandas e necessidades da sociedade:

A cultura neoliberal não se cansará de saudá-lo (o Terceiro setor) como instância capacitada para “substituir” o Estado, trocando as ações públicas permanentes e gerais por iniciativas tópicas ou locais não necessariamente coordenadas, tendo em vista uma gradual eliminação da responsabilidade estatal para a questão social (NOGUEIRA, 2003, p. 193).



Nesse tipo de sociedade civil (liberal) não há preocupação em mudar as estruturas do mercado, tampouco quanto à contestação política, tendo a missão de se articular a outras organizações apenas na execução de suas ações na defesa de seus interesses “(...) se articulam movimentos direcionados para valorizar interesses particulares, atender demandas, fiscalizar governos, desconstruir e desresponsabilizar o Estado, enfraquecendo ou desativando dispositivos de regulação” (NOGUEIRA, 2003, p. 193).

Nogueira (2003) aponta que, atualmente, também existem organizações da sociedade civil que atuam diretamente sobre a luta social por mais autonomia sobre o Estado, reivindicando pautas mais específicas e autônomas. Suas pautas têm como interesses: direitos humanos, cultura, religião, cor, gênero e identidade sexual, dentre outras. Sobre esse tipo de sociedade civil, Nogueira (2003) classifica como “sociedade civil social”:

(...) Estruturando-se como um sistema independente e que se auto-referencia para moderar os excessos do Estado e do mercado. Estabelece-se como campo onde a composição social se recriaria. Sua principal função é intermediar o sistema político e os grupos sociais, tornando-se a ‘vontade pública’ (NOGUEIRA, 2003, p. 194).

Os diferentes movimentos que se manifestam a partir da década de 1980, principalmente com o fim da Ditadura Militar e os processos de redemocratização do Estado de Direito, passam a atuar na dinâmica social brasileira. A ênfase se dá na participação democrática popular e na busca por desenvolver ações ligadas às políticas sociais, por meio de formulação e de controle social do Estado. Para Campos (2018, p. 72), a luta dessas instituições traz contribuições para a ampliação de direitos de cidadania e de proteção social, institucionalizados na Constituição Federal Brasileira (1988):

Fruto desse processo, a CF amplia os direitos de cidadania e inaugura um novo paradigma de gestão das políticas sociais, através da institucionalização da participação da sociedade civil na formulação e no controle das políticas sociais. Manifesta-se a expectativa de que a criação de canais institucionalizados de participação da sociedade civil poderia superar os limites da democracia representativa e romper com a tradição patrimonialista de gestão do Estado, a prática do clientelismo no acesso a recursos públicos. As variadas formas de participação públicas são previstas na CF com naturezas diversas: Conselhos, Conferências, Orçamento Participativo, Plebiscito, Consulta Pública, Audiência Pública, projetos de Lei de Iniciativa Popular, Partidos Políticos, Sindicatos, Associações Cívicas, ONGs, Fóruns, Movimentos Sociais (CAMPOS, 2018, p. 72).

Esse conceito engloba várias formas institucionais que atuam como organismos de limitação, controle e de mediação entre o Estado, o qual não possui autonomia, e o mercado, que defende seus próprios interesses, articulando com outras esferas do setor público, partidos políticos e organizações econômicas. "A sociedade civil, como palco de pluralismo de

organismos coletivos ditos "privados" (associações e organizações, sindicatos, partidos, atividades culturais, meios de comunicação etc.), é a nova configuração da dinâmica social, na qual se precisava repensar a política e sua relação com as esferas da vida social elaborar novos projetos da hegemonia" (DURIGUETTO, 2007, p. 55).

Novos movimentos surgem com a proposta de articular os espaços público-privados, seja por meio de prestação de serviços, atuação e fiscalização de políticas públicas, proteção social às pessoas mais vulneráveis, seja na promoção de ações em que o Estado, de alguma forma, não tem atuado ou pouco atua por falta de investimento. No Brasil, temos instituições da sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Repórter Brasil, que participam ativamente na luta e na proposição de atividades para o enfrentamento ao trabalho escravo. Essas instituições têm uma longa trajetória de atividades articuladas a instituições públicas na atuação e mobilização social da rede interinstitucional.

Destacamos suas participações na Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), espaço de participação social e de construção de políticas públicas para erradicação do trabalho escravo. No entanto, salienta-se que a Comissão também possui falhas em sua coordenação e na articulação entre os sujeitos intergovernamentais, sobretudo no cumprimento de ações voltadas para a punição efetiva dos escravocratas. Além disso, existe a necessidade de ações estruturais nas regiões onde se identificam mais casos como reinserção social, de trabalho, emprego e alternativas para a geração de renda; políticas agrárias, de moradia e educativas, articuladas a mais ações fiscais para a repressão (conforme apontado no capítulo final, o efetivo de auditores fiscais do trabalho está reduzido e precisa urgentemente de renovação no quadro para atender o grande número de denúncias).

### **3 REDE, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO**

A proposta deste capítulo é analisar a importância da rede interinstitucional que, por meio da mobilização social e de estratégias de comunicação, atua no enfrentamento (prevenção, denúncia e fiscalização) ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Essa rede é composta por organizações tanto públicas, em especial ligadas ao sistema de justiça, de trabalho, de proteção social e de ensino, quanto por organizações da sociedade civil, como movimentos sociais populares<sup>91</sup>, associações, sindicatos e organizações não-governamentais. Partimos da premissa que o trabalho em rede deve ser interativo, dialógico e requer diferentes tipos de estratégias para promover a consciência política, a mobilização social e a articulação dos diferentes sujeitos, necessitando recorrer a diferentes tipos de comunicação como instrumento para combater esse grave crime que ainda afeta milhares de brasileiros, conforme exposto no capítulo 2.

As reflexões versam sobre como a articulação de agentes governamentais e não governamentais, em busca de transformações sociais, a partir de novos sistemas de comunicação, intensificados pela expansão das tecnologias de informação e comunicação, (TIC) promovem a interação global, regional e local, muitas vezes, em tempo real. Ressaltamos que as redes de mobilização social surgem a partir da organização de cidadãos<sup>92</sup>, usuários e instituições que se articulam por possuírem interesses coletivos em comum no intuito de despertar a consciência crítica para novas questões que surgiram ou se expandiram com as mudanças socioeconômicas em todo o mundo: “Se uma mudança se faz necessária é porque existem problemas que estão impedindo o bom funcionamento da sociedade.

---

<sup>91</sup> Peruzzo (2012, n.p.) aponta que: “Os movimentos sociais populares, direitos humanos, cultura e comunicação são fenômenos intercorrentes no espaço concreto de suas realizações, ao longo da história e em conformidade com o nível de consciência e capacidade de articulação social em cada período. (...) Os movimentos sociais populares são articulações da sociedade civil constituídas por segmentos da população que se reconhecem como portadores de direitos e se organizam para reivindicá-los, quando, estes não são efetivados na prática. Enquanto forças organizadas, conscientes e dispostos a lutar, são artífices de primeira ordem no processo de transformação social, embora um conjunto de fatores (liberdade, consciência, união) e de atores (pessoas, igrejas, representações políticas, organizações) se soma para que mudanças de concretizem”. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é um bom exemplo de movimento social popular ligado à igreja católica no Brasil.

<sup>92</sup> Para Duarte (2012, p. 95): “O problema da cidadania no Brasil não se limita a sua dimensão política, enquanto direito, mas em definir quem pode exercê-la e em que termos. Dependendo do momento histórico e do lugar, somente parcelas da população brasileira puderem exercer plenamente sua cidadania, porque uma das grandes dificuldades do país residiu na incapacitação política dos cidadãos, que é diretamente proporcional ao grau de domínio dos recursos sociais e o acesso a eles”. Por isso, uma comunicação voltada para a mobilização social precisa promover o acesso à cidadania.

Mobilizar, portanto, é convocar vontades de pessoas que vivem no meio social para que as coisas funcionem bem e para todos” (HENRIQUES; BRAGA; MAFRA, 2013, p. 35-36).

Por meio do compartilhamento de informações e da participação em projetos, atuam em determinados grupos sociais, buscando transformar a realidade daqueles em maior situação de vulnerabilidade e reagir às injustiças pertinentes: Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação. “e um sentido também compartilhados” (TORO; WERNECK, 2007, p. 5). Por isso, é importante que a mobilização articule iniciativas locais, regionais e nacionais, a partir de ações práticas mais efetivas por meio do compartilhamento de valores e da responsabilidade das decisões. Acreditamos que consista em um meio mais viável para o êxito das iniciativas propostas. Segundo Henriques, Braga e Mafra (2013, p. 21): “(...) Coloca-se como necessário que um projeto de mobilização permita o desencadeamento de ações concretas de cooperação e colaboração, onde os cidadãos se sintam efetivamente envolvidos na responsabilidade pela sua solução”.

Nessa pesquisa, refletimos como a comunicação tem o caráter público, pois lida com temas de interesse coletivo ao questionar as bases profundas da sociedade, os valores estabelecidos e sustentados pelas desigualdades, aprofundadas pelo sistema capitalista brasileiro. Nesse sentido, um dos principais desafios é conscientizar a sociedade e, em especial, os trabalhadores, de que o “trabalho em situação análoga ao de escravo” existe e que ele (ou alguém próximo a ele) pode ser uma vítima.

Ressaltamos que vídeos, sites, *folders*, cartilhas, panfletos são as principais formas de publicizar informações para combater essas práticas como estratégias que favoreçam a emancipação dos indivíduos mais excluídos para que as classes subalternas tomem consciência de seu papel na sociedade. E isso somente acontecerá por meio da mobilização social coletiva que possa superar divergências e atuar em redes de solidariedade em prol de mais justiça social, atuando para a prevenção do aliciamento e do retorno a essa situação e de uma agenda de cooperação técnica interinstitucional voltada para o trabalho decente<sup>93</sup>, conceito defendido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que defende não só a dignidade e melhores condições de trabalho, mas também políticas públicas de garantia de pleno emprego e políticas sociais em torno de objetivos como: “(...) as normas e os princípios fundamentais do trabalho, o emprego, a proteção social e o diálogo social, sendo o princípio

---

<sup>93</sup> Conforme apresentado no capítulo 2 para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente é “(...) um modelo integral e holístico de direitos humanos, no qual todos os direitos são universais, interdependentes e iguais em importância. (...) No caso brasileiro, uma característica importante que se apresenta está ligada à capacidade que a OIT tem desenvolvido de divulgar a temática do trabalho decente para outras instituições importantes do poder público, como o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho” (BARROSO, 2020, p. 48-49).

da não-discriminação aplicada a todos os objetivos de maneira transversal (BARROSO, 2020, p. 48).

É importante destacar a atuação de diversas organizações em fóruns de debate em várias instâncias, comissões parlamentares ou compostas por entidades civis e representantes de órgãos governamentais de forma a promover mais transparência e horizontalidade no controle social, conforme preconizado pela Constituição de 1988. Nesse sentido, Duarte (2012, p. 3) aponta que: “A comunicação pública diz respeito à transparência, à participação dialógica e a um relacionamento cotidiano dos indivíduos pertencentes a uma instituição como cidadão, enquanto um direito individual e patrimônio coletivo”.

Para compreender como se dão os diferentes processos ligados ao enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo, esse capítulo centra-se em conceitos como rede interinstitucional com o foco na emancipação e em movimentos sociais (SCHERER-WARREN, 1993, 2018; GOHN, 2019) e rede social (RECUERO, 2009); mobilização social (HENRIQUES, 2013; TORO; WERNECK, 1996); comunicação pública e estratégias de comunicação para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo (DUARTE, 2012; MOURA, 2015, 2020; CUTRIM, 2020).

Ressaltamos que esses conceitos são importantes para o entendimento das análises de materiais produzidos pelas organizações que compõem essa rede e que são utilizados para informar a sociedade sobre suas ações. Voltamos nossos esforços para promover uma reflexão crítica dentro de uma prática educativa na busca por uma participação hegemônica popular e comunitária.

### **3.1 Redes Interinstitucionais para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo**

O conceito de rede tem sido bastante utilizado em diferentes áreas para explicar as diferentes interações entre grupos sociais, em busca de interesses coletivos. Sua centralidade é que deva ocorrer de forma horizontal, dialógica e colaborativa, por meio do compartilhamento de informações entre os diferentes atores sociais<sup>94</sup> que as compõem (tanto na produção, circulação e acesso). Baseado em princípios fundamentais como interação, relacionamento, ajuda mútua, compartilhamento, complementaridade e flexibilidade para incentivar e

---

<sup>94</sup>“O ator social é o sujeito que ocupa uma posição de agente politicamente ativo na esfera pública, convertendo a ordem institucional, quando essa se orienta por mecanismos de dominação ou de exclusão social sem se conformar com a organização social que ocupa, buscando meios de modificar a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais” (SCHERER-WARREN, 2018, p. 44).

promover reflexões sobre o que significa ser cidadão e como os direitos fundamentais acabam não sendo respeitados.

Para Araújo (2003 *apud* MOURA, 2017, p. 42): “Redes são espaços sociais e, como tais, são arena dos embates sociais e de lutas políticas. São espaços de articulação de campos e eixos de poder. Redes possibilitam tanto a reprodução quanto a transformação das relações de poder”. Por isso, ao analisar as redes interinstitucionais e sociais, devemos problematizar, assim como no mundo do trabalho, as inúmeras contradições ideológicas e políticas que ocorrem na formação das relações sociais que envolvem a atuação de diferentes atores individuais e coletivos que a compõem. Em especial, as redes em que a sociedade civil atua em parceria com a sociedade política como posta por organizações públicas, conotando o Estado ampliado, conforme algumas reflexões apresentadas no capítulo anterior. Semeraro (2006, p. 187-188), baseado em Gramsci, faz uma importante reflexão:

Inseparável do Estado, a sociedade civil não é o campo exclusivo da classe dominante, mas é também o espaço de luta para a construção da hegemonia pelos trabalhadores e os excluídos. Opondo-se às teorias da “revolução permanente” e do choque frontal, Gramsci defende a conquista da hegemonia no terreno ‘normal’ de luta do Estado e nas complexas ramificações da sociedade civil. Os movimentos sociais, inclusive as ONGs, com suas iniciativas e inovações, com suas pressões políticas, com sua interlocução com o Estado e os partidos, com suas críticas ao mercado e a contestação do poder financeiro, podem se tornar instrumentos fundamentais de resistência e de questionamento político, formando pessoas capazes de pensar, estudar, dirigir e controlar quem dirige. (SEMERARO, 2006, p. 187-188)

Em geral, as redes formam um complexo sistema de relações formais e informais estabelecido como um sistema, para alcançar objetivos próprios, coletivos, ou problemas específicos de determinados grupos, dando visibilidade a temas anteriormente apagados e repletos de tabu. Araújo (2003, p. 301) aponta que:

As redes são espaços sociais e, como tais, são arenas dos embates sociais e de lutas políticas. São espaços de articulação de campos e eixos de poder. Redes possibilitam tanto a reprodução quanto a transformação das relações de poder. Os ajustes, as mediações, as negociações, as apropriações, o processo político, enfim, é feito ao nível do território concreto, no nível local a partir da prática social. (ARAÚJO, 2003, p. 301)

Neste capítulo, versamos sobre a importância das diferentes redes de mobilização que surgem a partir da organização de cidadãos, usuários e instituições que, ao promover ações de educação e conscientização, buscam transformar diferentes realidades, em especial para

aqueles em maior situação de vulnerabilidade social<sup>95</sup>, como as pessoas em situação de escravidão contemporânea. As diversas organizações que compõem as redes de atuação ao enfrentamento do trabalho escravo buscam atuar na formulação, na implantação e na fiscalização de políticas públicas que, por meio de diferentes tipos de cooperação técnica, atuam na formulação de diferentes iniciativas de enfrentamento a esse grave crime como a redução da miséria, o pleno emprego e mecanismos mais efetivos para a proteção social. E para isso a interlocução com a sociedade civil é fundamental para desnaturalizar e não estigmatizar a desigualdade e a pobreza. Sobre essa questão, retomamos o que foi abordado nos capítulos 1 e 2 sobre as relações de trabalho em que o mundo atual está baseado, para compreender a importância de mudanças na estrutura dos ciclos de produção capitalista. Em especial em países periféricos como o Brasil, em que o desemprego estrutural e a banalização da miséria, estão ligados à concentração de riqueza e poder:

A globalização do capital imprime uma nova divisão internacional do trabalho, centralizando a gestão da produção nos países de capitalismo avançado, apenas utilizando a mão-de-obra, geralmente desqualificada, dos países de capitalismo periférico. Para os subdesenvolvidos, está atribuída a função de manufaturar as mercadorias, sendo de responsabilidade das indústrias das nações de capitalismo central realizar todo o processo criativo, assegurando, assim, o monopólio do conhecimento científico e da alta tecnologia (GUIMARÃES, p. 2007, p. 51).

Para Ana Lucia Enne (2004, p. 265), baseada em J.A. Barnes, as redes sempre são sociais e podem ser de dois tipos: totais ou parciais. A primeira refere-se àqueles indivíduos que se articulam e interagem de forma igualitária na troca de informações. Para isso, buscam fomentar a entrada de novos indivíduos. Já o segundo tipo (parcial) é composto por indivíduos que não estão diretamente associados à determinada rede, e sim a alguma pessoa que faz parte dela. Nessa perspectiva ela afirma que “uma rede seria, portanto, uma construção social de grandezas distintas, mas que possibilitariam o contato entre os diversos elementos que geram sua composição como parentesco, vizinhança, laços políticos” (ENNE, 2004, p. 265).

Dentro dos diferentes elementos que compõem as redes sociais, em especial as redes de internet, Raquel Recuero (2009) aponta que é necessário compreender os diferentes atores que compõem esse espaços. Por serem constituídas como sistemas dinâmicos, as interações

---

<sup>95</sup> As vulnerabilidades sociais das pessoas que se encontram em situação de trabalho análogo à de escravo são inúmeras, conforme apontado no capítulo 2. Dentre elas podemos citar situações de pobreza, falta de acesso a políticas públicas como moradia, segurança alimentar, emprego/renda, educação. As diversas violações de direitos fundamentais e humanos são constantes: discriminações, abandono, violências de vários tipos (BRASIL, 2020, p. 32).

entre esses atores depende do grau de sociabilidade envolvido em uma espécie de ação e reação motivadas por interesses particulares de cada um. E isso se configura como um processo comunicacional que conota trocas sociais. Para isso, é necessário que haja uma relação de confiança, de cooperação, de interação e de reciprocidade entre indivíduos e seus valores sociais, demonstrando a complexidade envolvida nesse sistema social para se criar uma dimensão estratégica voltada para um conceito propositivo.

Nesse sentido, existem papéis sociais construídos a partir das diferentes impressões causadas e percebidas por cada um desses elementos atuantes. Para Recuero (2009, p. 30): “(...) os atores representam os nós da rede, enquanto as conexões são constituídas dos laços sociais formados pela interação social entre os atores que a partir de sua interação.” E para que isso ocorra é necessário que haja um determinado capital social capaz de operacionalizar o trabalho em rede. Este capital está ligado ao conhecimento e ao reconhecimento mútuo entre seus participantes e, segundo Recuero (2009, p. 50-51), deve atender as seguintes categorias:

a) relacional – soma das relações, laços e trocas que conectam os indivíduos de determinada rede; b) normativo – compreender as normas de comportamento de um determinado grupo e os valores deste grupo; c) cognitivo – soma do conhecimento e das informações colocadas em comum por um determinado grupo; d) confiança no ambiente social – confiança no comportamento de indivíduos em um determinado ambiente; e) institucional – inclui as instituições formais e informais, que se constituem na estrutura geral dos grupos, onde se é possível conhecer as “regras” da interação social, e onde o nível de cooperação e coordenação é bastante alto (RECUERO, 2009, p. 50-51).

Para isso, deve haver uma estrutura de pertencimento e interação que possibilite a continuidade dessas relações. De acordo com a autora Ilse Scherer-Warren (2018), existem três tipos de relações de interação em rede que tendem a se complementar: 1) sociais; 2) coletivas; e 3) de movimentos sociais<sup>96</sup>. Todas são importantes para o entendimento da proposição de ações de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo. Para Gohn (2019, p.34):

A categoria rede incorpora várias outras categorias similares como apoio de análise, mas que assumem sentidos diversos como circulação, fluxo, troca, intercâmbio de informações, compartilhamento, intensidade, extensão, colaboração, aprendizagem, inovações, diversidade de articulação,

---

<sup>96</sup>Podemos citar as seguintes ideias principais que conotam um movimento social: “1) um princípio de identidade coletivamente ou de identificação em torno de interesses e valores comuns no campo da cidadania; 2) a definição coletiva de um campo de conflitos e dos adversários centrais nesse campo; 3) a construção de projeto de transformação ou de utopias comuns de mudança social nos campos societário, cultural ou sistêmico” (SCHERER-WARREN, 1993, p. 28).



pluralismo organizacional, ação direta, institucionalidade, atuação nos campos cultural e político, descentralidade, horizontalidade organizativa, flexibilidade, maior agilidade.

Castells (2017) identifica as instituições participantes de uma rede como “nós interconectados”, que interagem e são necessários no desempenho da rede para seu funcionamento adequado a partir da construção de fluxos comunicacionais. Este compõe-se de metas que garantem seu propósito, mas, surgindo novas oportunidades, também busca se adaptar aos cenários que surgem ao longo de sua execução. Nesse contexto, buscamos refletir sobre como as diferentes organizações, tanto públicas como privadas, articulam-se para dar visibilidade e produzir impacto junto aos trabalhadores que já foram resgatados em situação análoga ao de escravo ou, ainda, na busca por promover e defender ações que previnam essa situação (inclusive nas diferentes negociações com o Estado e com o mercado em ações que contribuam na garantia de direitos e na proteção social da população mais vulnerável). Para isso, articulam-se iniciativas de empoderamento local mais popular, manifestações e formas de comunicação variadas. De acordo com o Sistema Único de Assistência Social no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas<sup>97</sup> (BRASIL, 2020, p. 10):

O combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas deve abranger várias iniciativas<sup>98</sup> que enfrentem as múltiplas causas e consequências dessas situações: prevenção do aliciamento e do retorno a essa situação; conscientização e informação sobre o trabalho decente; educação e preparação para o mundo do trabalho; fiscalização das propriedades; responsabilização dos autores, atendimento às pessoas resgatadas, promovendo acesso a direitos, enfrentando os efeitos negativos dos direitos violados; estruturação de coleta de dados; legislação específica, dentre outras ações que contribuam para erradicar essas situações.

---

<sup>97</sup> O Sistema foi construído para servir como instrumento de orientação para o combate ao trabalho escravo e é fruto de um processo coletivo e dialógico entre diferentes entes públicos, organizações da sociedade civil e também de contribuições que foram recebidas por consulta pública. Participaram dessa construção: Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania; Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE)/Ministério da Economia; Organização Internacional do Trabalho (OIT); ONG Repórter Brasil; parceiros da rede de Assistência Social da Bahia e do Maranhão (BRASIL, 2020, p.10).

<sup>98</sup> O Sistema aponta as seguintes instituições como parte da rede envolvida em ações de repressão ao trabalho escravo: “1) *Auditoria Fiscal do Trabalho*: coordenação da operação; avaliação de condições de trabalho; tomada de depoimentos de trabalhadores e empregadores; emissão de carteiras de trabalho física ou digital; rescisão de contrato; constatação de situação análoga à de escravo; emissão do seguro-desemprego especial, entre outras atribuições. 2) Defensoria Pública da União: ajuizar causas individuais (danos morais); proceder aos direitos previdenciários, orientação jurídica; auxílio na mediação dos conflitos e encaminhamentos para outras instâncias de proteção dos cidadãos. 3) Forças Policiais: garantir segurança, escolta armada, verificação da situação do território, tomada de perímetro e produção de provas para instruir processos criminais; 4) Ministério Público do Trabalho: ajuizar danos morais coletivos, mediar interesses entre empregador e empregados, resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos e fiscalização posterior do cumprimento dos acordos estabelecidos. O MPT pode ainda ajuizar ação civil pública em caso de negativa de pagamento das verbas trabalhistas e até mesmo de bens do empregador para garantir o pagamento” (BRASIL, 2020, p. 28-29). O Sistema acrescenta a necessária atuação das equipes multiprofissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como essencial no pós-resgate.

A luta por direitos deve ser transversal, plural e respeitar as especificidades de cada grupo no fortalecimento de práticas participativas mais ativas e democráticas em que a participação popular deve ser um dos “nós” na efetivação concreta de ações de publicização e transparência das políticas públicas (conforme apontaremos no item sobre comunicação pública), a fim de facilitar e garantir o acesso de todos (em especial os excluídos) a essas, por meio da fiscalização e do controle social. Nesse aspecto, Scherer-Warren (2018, p. 28) aponta a importância das redes de solidariedade para a mediação de força entre dominantes e dominados, entre subordinantes e subordinados, para um novo equilíbrio de forças entre Estado (campo da política institucional como governo, aparelhos burocráticos e inclusive partidos) e sociedade civil (campo da organização social que se realiza a partir das classes sociais ou de outros tipos de agrupamentos sociais fora do Estado), recriando e fortalecendo estratégias de resistência e de minimização das desigualdades sociais por meio da construção de espaços coletivos dialógicos.

Ao nos aprofundarmos nos aspectos mais atuais da sociedade brasileira e as transformações societárias<sup>99</sup> impulsionadas pela globalização e pela reestruturação produtiva, que se intensificaram no final da década de 1980 sob a orientação neoliberal<sup>100</sup>, para Guimarães, (2007, p. 63) “As políticas públicas, universais e gratuitas, tornam o Estado caro e pesado, engessando a economia, inviabilizando o atendimento aos excluídos do consumo dos serviços sociais”.

O Estado, ao repassar suas responsabilidades para o âmbito da sociedade civil por meio de parcerias público-privadas (PPPs)<sup>101</sup>, gera uma tensão sobre a apropriação de temáticas públicas pelo privado, que gera a utilização de montantes de dinheiro público por instituições com finalidade privada e isso contribui para fragilizar a classe trabalhadora na correlação de forças com o capital, ao minimizar as formas de resistência e de consciência de classe. Embora não seja o foco dessa pesquisa, não podemos desconsiderar que a emergência

---

<sup>99</sup> Devemos destacar que “ (...) Com o intuito de superar a paralisia econômica, os organismos internacionais — Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) — baseados na análise economicista do cenário da década de 1970, receitaram um ‘remédio’ amargo para combater o déficit de acumulação. A chamada ‘ofensiva neoliberal’ objetivou ‘revitalizar’ a dinâmica do capital, articulando mudanças econômicas, políticas, sociais e ideológicas, que visaram atingir diretamente os pilares da crise” (GUIMARÃES, 2007, p. 49).

<sup>100</sup> Para Guimarães (2007) a expansão do ajuste neoliberal no Brasil, prescreveu a incorporação cada vez maior de um Estado mínimo no enfrentamento da questão social e que vem afetando as condições para a materialização dos direitos sociais na vida dos cidadãos preconizados pela Constituição Federal de 1988, executando novos entendimentos sobre o trabalho social e as políticas públicas. O que intensifica as ações ligadas à sociedade civil.

<sup>101</sup> Sobre essa questão precisamos ter cuidado com a mercantilização de direitos: “O neoliberalismo tem ressignificado a cidadania e criado um novo tipo: a cidadania voltada para o mercado ou adquirida via mercado. Trata-se de um processo de desvirtuamento no qual o cidadão transforma-se em cliente consumidor de bens e serviços, e não mais detentor de direitos esses que deveriam ser alcançados pelo acesso aos serviços públicos estatais (GOHN, 2005, p. 29).

do Terceiro Setor<sup>102</sup> criou contradições sobre a atuação de organizações ligadas a ela, descaracterizando os apontamentos sobre sociedade civil, gramsciana, que apresentamos no capítulo anterior. No entanto, conforme aponta Semeraro (2006) essas organizações privadas são importantes na composição das diversas redes sociais:

Como entidades autônomas dotadas de personalidade jurídica, estabelecem parcerias com o governo, com organizações internacionais e empresas e se habilitam na interlocução com o Banco Mundial e as instituições multilaterais na busca por financiamento. Seus quadros, profissionalizados e contratados, desenvolvem pesquisas, divulgam informações, oferecem cursos e assessoria a comunidades, movimentos, sindicatos, Igrejas, empresas, partidos etc (...) Não visam imediatamente a política, o lucro e o poder, mas enfatizam as dimensões educativas, culturais, intersubjetivas éticas e pluralistas (SEMERARO, 2006, p. 184-185).

O quadro abaixo, produzido por Guimarães (2007, p.39), baseado nas considerações de Scherer-Warren (1993), traz uma importante síntese das redes de organizações civis e de ações coletivas existentes no Brasil, na atualidade.

**Tabela 2 - Tipos de redes de organizações civis e de ações coletivas na atualidade**

Tipos de Redes	Dimensão Solidária	Dimensão Estratégica	Pensamento Crítico	Exemplos
<b>Ações Voluntárias</b>	Filantropia	Enfrentar a exclusão social	Restabelecer a dignidade	Campanha Contra a Fome
<b>Economia Solidária</b>	Cooperação	Intercâmbio direto	Intercâmbios Desiguais	Clubes de Trocas
<b>Terceiro Setor</b>	Ajuda aos necessitados	Parcerias	Empoderamento social	Empresariado Social
<b>Ações Humanitárias</b>	Vítimas de desastre	Ajudas emergenciais	Compromisso moral	Médicos Sem Fronteiras
<b>Redes Identitárias</b>	Reconhecimento social	Inclusão social	Direito à diferença	Feminismo Ms. Étnicos, etc.
<b>Ações Educativas</b>	Pedagogia social	Consciência social	Emancipação coletiva	CEBs, CPCCs, Eco-Pedagogia
<b>Democracia Participativa</b>	Negociação	Parceiras na esfera pública	Empoderamento da sociedade civil	Orçamento Participativo
<b>Cidadania Planetária</b>	Solidariedade intercultural	Intercâmbios dialógicos	Justiça e democracia	Fórum Social Mundial

Fonte: Guimarães, 2007, p. 39.

<sup>102</sup>Existem controvérsias nas definições de terceiro Setor e as finalidades em as diversas organizações que o compõem se manifestam. Para Fernandes (1997, p. 27-29) “O chamado Terceiro Setor é composto por organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil (...) Chama-se terceiro porque supõe um ‘primeiro’ (Estado) e um ‘segundo’ (mercado). Enfatiza, portanto, a complementaridade que existe (ou deve existir) entre ações públicas e privadas”. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/11037/1091/1091.pdf?sequence=3> Acesso em 6 de nov. de 2021. Já Semeraro (2006, p. 186) aponta que “o terceiro setor” está subordinado ao mesmo tempo ao mercado e ao Estado, em um espaço imaginado neutro, limpo, altruísta, imune à corrupção da sociedade política e às tramas pantanosas do poder. Recriando, assim, o conceito de sociedade civil com a qual Gramsci compreendia a sociedade civil”.

Diante desse quadro, podemos sinalizar que as organizações sociais que compõem a rede de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo mesclam Ações Voluntárias, Educativas, com aspectos de Cidadania Planetária. Fazemos essa análise, pois refletimos que essas organizações estão bastante conectadas a um ideário de solidariedade e prevenção por meio da educação, importantes instrumentos estratégicos para as lutas sociais, em defesa e promoção dos direitos sociais e de cidadania. Dentre as características apontadas pela pesquisa de Guimarães (2007), apontamos a seguinte característica que marca esta rede:

A articulação de atores e movimentos sociais e culturais baseia-se em função de uma demanda específica, em âmbito regional, para construir força de pressão institucional, ou, mais amplas, em âmbitos nacional ou transnacional. Suas atuações podem ser nas mais variadas frentes, como Rede de Solidariedade, na defesa e na promoção dos direitos sociais e de cidadania por meio da redefinição dos espaços de cidadania nos âmbitos sociais e político (Guimarães, 2007, p. 41).

Observamos que essa mobilização se dá não só nas ações educativas de formação profissional (formadores de opinião e multiplicadores), como também na atuação direta com o público por meio de interações síncronas ou assíncronas. Além disso, a internet e as redes sociais como Youtube, Facebook e até mesmo *WhatsApp* estão sendo utilizadas na propagação de informações sobre questões cruciais para o enfrentamento as diversas vulnerabilidades da população brasileira. Inclusive, essas ferramentas articulam diferentes regiões do país que compartilham suas práticas, vivências e dados na busca de mudanças, por meio de interações sociais e atores que se comunicam por meio de diferentes ferramentas. Sobre essas interações, Recuero (2009) nos aponta que os laços sociais a distância podem ser fortes graças a diferentes ferramentas como e-mail, chats, mensagens *on line* e outros espaços de interação.

Peruzzo (2012) nos aponta a necessidade de pensar os usos da comunicação para a transformação social com ênfase na ampliação da cidadania<sup>103</sup> a partir da popularização dos meios tecnológicos de interação e comunicação: “A comunicação se expressa em processos interativos pessoais e grupais, e através de canais tecnológicos, permeando as dinâmicas sociais, embora contenha suas especificidades” (PERUZZO, 2012, p.10.).

Dessa forma, podemos dizer que essas ações congregam diferentes atores sociais, como comunicadores, militantes da sociedade civil e de movimentos sociais, agentes de direito (públicos e privados), docentes e discentes de universidade, em especial em pesquisas

---

<sup>103</sup> BASTOS (2021, p. 227) nos aponta, a partir da leitura de Marshall (1967) que “(...) o conceito de cidadania está construídos em três partes: civil, política e social. O elemento civil se relaciona com o direito de ir e vir, liberdade de imprensa, de propriedade, liberdade de pensamento e fé, e o direito à justiça, que o autor entende como diferenciado dos demais por ser o garantidor de todos os direitos em princípio de igualdade”.

e projetos de extensão: “Por meio de uma atuação em redes, promove-se o empoderamento da sociedade civil à exclusão social, pela indivisibilidade dos vários tipos de direitos humanos e se propõe uma política de controle social pela cidadania” (SCHERER-WARREN, 2018, p. 65).

Assim, busca-se propor ações voltadas para a emancipação das populações mais excluídas, discriminadas e invisibilizadas em busca dos direitos humanos para todos os cidadãos como forma de rompimento do ciclo de trabalho escravo (apresentado no capítulo anterior), potencializando as lutas dos trabalhadores frente à superexploração estruturante do capitalismo. As parcerias sociedade civil organizada e a esfera estatal buscam implantar uma nova institucionalidade e o desenvolvimento daqueles historicamente excluídos pelas políticas públicas e pelo mercado (conforme já foi apontado nos dois outros capítulos), a partir de sua conscientização enquanto cidadão de direitos. Ressaltamos que essa exclusão faz parte da estratégia de dominação e reprodução cultural que naturaliza essas formas de trabalho baseadas na precarização e na opressão.

As redes precisam ter a capacidade de tecer uma pluralidade de parcerias que podem servir aos interesses da classe trabalhadora, tendo claro que essas encontram seus limites no momento em que prejudiquem os interesses do capital. Esta consciência crítica sobre as contradições que engendram as diversas redes sociais é o que balizará a participação crítica dos atores coletivos ou sujeitos sociais nesses espaços (GUIMARÃES, 2007, p. 47).

Nesse campo, Scherer-Warren (2018, p.130) enfatiza que a ideia de interação da rede busca romper com a relação de exclusão dos sujeitos que estão condenados a uma vida de subcidadania (que não têm seus direitos respeitados, pois não acessam as políticas públicas e nem são vistos como cidadãos de fato) oferecendo-lhes novas interpretações para o reconhecimento da dignidade<sup>104</sup> humana a partir de uma nova subjetividade, pois essa sempre foi retirada das classes trabalhadoras, muito ligada ao sistema escravocrata e colonial que até hoje impera no Brasil. De acordo com o Sistema Único de Assistência Social no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas:

Para combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas é necessária a institucionalização de uma rede intersetorial composta por políticas públicas, sistema de justiça, sistema de defesa de direitos, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa, dentre outros

---

<sup>104</sup> Para Toro e Werneck (1996, p. 10): “A dignidade humana tem uma definição básica, consentida entre os diversos países, expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Ainda que não haja modelo ideal de democracia, **toda ordem democrática está orientada a proteger e fortalecer os Direitos Humanos** (fundamentais, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais) e proteger e desenvolver a vida”. (grifo dos autores). Infelizmente, essa dignidade não ocorre para todos. Portanto os direitos descritos na DUDH não são universais conforme descritos em seus 30 artigos.

atores a somar, que devem trabalhar de forma articulada e integrada, desenvolvendo nos territórios grupos de trabalho, processos de trabalho, instrumentos, fluxos, protocolos, etc (...) seja para denunciar, para construir redes comunitárias de apoio às vítimas, para formar associações e cooperativas de emprego e renda, dentre outras possibilidades (BRASIL, 2020, p. 11-12).

Nessa perspectiva, as diferentes instituições que compõem essa rede participam ativamente de atividades (tanto na promoção quanto ouvinte) como fóruns, comissões, comitês, conselhos, entre outras, atuando na mediação na formulação, elaboração e fiscalização de políticas públicas, adoção de estratégias/protocolos de cada órgão envolvido e fluxos de atendimento (prevenção e atendimento) sobre trabalho escravo. Por isso, é importante pensar como as redes atuam dentro da sociedade e como contribuem para a troca de informações/mobilização social a partir da composição de um fluxo comunicacional interinstitucional.

Isso faz parte de um movimento que procura fomentar mudanças culturais para aqueles que participam dessas interações, construindo e desconstruindo as estruturas sociais. Cabe ressaltar que a cooperação deve gerar um fim comum que, por meio do coletivo, possa ser atingido de forma mais rápida a partir das interações sociais. E isso não quer dizer que não haja conflitos entre as diferentes instituições. Para Recuero (2009), as redes sociais estão sempre em mudança, o que contribui para a circulação de informações que possibilitem a construção de novas interações e novos laços organizacionais.

Atualmente, uma das redes interinstitucionais mais importantes na proposição de atividades ligadas à erradicação do trabalho escravo no Brasil é a Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) que busca mobilizar e articular diferentes atores sociais na construção de políticas públicas. A Comissão foi criada em 2003 e tem como objetivo coordenar e avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, além de acompanhar a tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional, propor e avaliar novos estudos e pesquisas sobre o trabalho escravo como o Sistema Único de Assistência Social no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas, aqui apresentado. De acordo com Fleury (2005), os estudos sobre a construção de redes interinstitucionais são relevantes para promover uma mudança nas estruturas políticas, e intervir na construção e na fiscalização de políticas públicas mais focadas na realidade atual e que buscam uma relação mais próxima entre níveis governamentais e as demandas da sociedade.

Atualmente, a CONATRAE está vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e reúne oito representantes, sendo quatro entes públicos e quatro não governamentais (com atividades relevantes na área): Públicos - um do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; um do Ministério da Justiça e Segurança Pública; um do Ministério da Economia (ME); um do Ministério da Cidadania. As entidades não governamentais eleitas em 2020 foram as seguintes: Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e a Confederação da Agricultura e da Pecuária no Brasil (CNA) e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)<sup>105</sup>. Outras organizações não governamentais atuam como observadores e parceiros nas reuniões e atividades como a OIT, Repórter Brasil, GPTEC/UFRJ, além dos representantes das diversas Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Escravo, como a do Rio de Janeiro, que será apresentada no próximo capítulo.

A interação social, a partir das transformações tecnológicas e especialmente das telecomunicações e do uso da internet<sup>106</sup> intensificou as trocas interpessoais globais, ampliando o alcance das redes sociais (ENNE, 2004, p. 271): “As transformações tecnológicas no campo do transporte e das telecomunicações evidenciam uma alteração nas possibilidades reais de interação social, atuando como um facilitador nas trocas interpessoais, ao vivo ou virtualmente, *online* ou com intervalos temporais”. Assim como Castells (2017, p. 69), que aponta as três principais características das redes a partir da expansão de novos ambientes tecnológicos:

Flexibilidade (deve ser capaz de se reconfigurar às novas mudanças ambientes mantendo suas metas); escalabilidade (capacidade de se expandir ou encolher sem interromper suas funções); e capacidade de sobrevivência (devem suportar ataques em seus nós e operarem em novas configurações).

Nesse sentido, Castells (2017) aponta a importância da comunicação para a formação e para a manutenção das redes formadas pelo compartilhamento de sentidos, em que se potencializam movimentos, ações e reações articuladas para a mobilização e a legitimação dos sujeitos sociais. Nessa perspectiva, há uma busca por condições de exercer e desfrutar os

---

<sup>105</sup> Informações retiradas do site da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA). Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/30067-trabalho-escravo-anamatra-e-eleita-como-representante-da-sociedade-civil-na-conatrae>. Acesso em 23 de set. de 2021.

<sup>106</sup> Para Torquato (2015, p. 9): “A tecnologia digital se viabilizou, a partir dos anos 1990, em termos de produtos de consumo em larga escala, por meio de computadores pessoais, *notebooks*, celulares, *tablets* etc., impulsionados a partir do advento da web 2.0 e das redes de acesso em banda larga”.

direitos de cidadania<sup>107</sup>, dos então excluídos, estruturalmente privados desses direitos, tendo em vista que há graus diferenciados e desiguais no acesso aos recursos sociais. Podemos refletir que, ao promover a participação dialógica e a troca de conhecimento, as organizações buscam desenvolver uma nova realidade social brasileira. O principal objetivo é estimular que trabalhadoras(es) busquem reivindicar seus direitos civis, políticos e sociais .

Henriques (2013, p. 36) ressalta que: “Para se mobilizarem, as pessoas precisam, no mínimo, de informação, além disso, precisam compartilhar um imaginário, emoções e conhecimentos sobre a realidade das coisas a sua volta, gerando a reflexão e o debate para a mudança”. E para isso é necessário que as informações cheguem a quem interessa, para que surjam alternativas com o intuito de que seus direitos sejam alcançados, incluindo o acesso às políticas públicas, não como favor, mas como obrigação do Estado que, constitucionalmente, tem o dever de zelar pela proteção de todos seus cidadãos.

### **3.2 Mobilização social e compartilhamento de estratégias para mudanças**

Conforme já citada, a rede de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo é composta por diferentes instituições que atuam em prol de um objetivo comum: promover diferentes ações que possam prevenir e combater essa grave violação de direitos humanos, prevista no Art. 149 do Código Penal Brasileiro, situação análoga a de escravo. Para isso, é necessário que, para além dos atores sociais<sup>108</sup> que atuam nesse enfrentamento, sejam mobilizadas outras pessoas e instituições que incluem os próprios trabalhadores. Para Toro e Werneck (1996), por meio da mobilização, busca-se convocar pessoas em prol de um objetivo comum, compartilhado com um determinado propósito de mudanças: “A mobilização social ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age de acordo um objetivo comum a todos” (TORO; WERNECK, 1996, p. 5).

Henriques, Braga e Mafra (2013) ressaltam que a mobilização social ancora-se no compartilhamento de conhecimentos, estratégias e responsabilidades, percebidas por um

---

<sup>107</sup> Segundo Duarte (2008, p.1): “Cidadania, numa visão simples, pode ser entendida como a possibilidade de cada um e de todos conhecerem suas obrigações e usufruírem seus direitos. E a comunicação é pré-requisito para o exercício da cidadania”. A subcidadania é a negação do acesso a seus direitos fundamentais e trabalhistas mínimos.

<sup>108</sup> “As identidades coletivas não possuem um formato pré-definido; são parcialmente formadas no processo comunicativo de interação com os outros. Os atores sociais estão envolvidos em um processo contínuo de construção e reconstrução através de auto identificação, signos advindos de suas experiências e valores culturais. A identidade coletiva pode reunir em seu conceito tanto a igualdade quanto a diferença (HENRIQUES, BRAGA e MAFRA, 2013, p. 79).



determinado grupo, em geral, com um propósito comum por uma mudança em determinada realidade. E, nessa perspectiva, torna-se um ato de comunicação de forma a contribuir para a criação de uma rede de atores. Justamente, percebe-se que a comunicação traz visibilidade para o movimento e atrai o público para a causa, conferindo um sentido mais amplo por meio de discursos e informações. Sob essa ótica, os autores (2013, p. 36) afirmam que, “para se mobilizarem, as pessoas precisam, no mínimo, de informação, mas, além disso, precisam compartilhar imaginário, emoções e conhecimentos sobre a realidade das coisas a sua volta, gerando a reflexão e o debate para a mudança”.

É importante que aqueles que compartilham essa causa em comum possuam as mesmas responsabilidades na transformação da sociedade, buscando uma co-responsabilidade das decisões a partir do compartilhamento de sentidos e interpretações. Portanto, a participação, por meio de decisões compartilhadas de forma democrática, é que dá um melhor sentido na solução das demandas e dos problemas que precisam ser solucionados. Dessa forma,

A mobilização social é a reunião de sujeitos que definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades para a transformação de uma dada realidade, e que são movidos por um acordo em relação à determinada causa de interesse público. (HENRIQUES; BRAGA; MAFRA, 2013, p. 36).

É nesse campo que as estratégias comunicativas são as formas de movimentar e orientar a corresponsabilidade das ações coletivas em busca de uma cultura participativa e mais solidária. E esse papel vem sendo impulsionado pela sociedade civil e as diversas organizações que fazem parte dela, como os movimentos sociais e associações.

Compreendendo o caráter aberto, dinâmico e descentralizado, desejável aos projetos mobilizadores, o fazer comunicativo, mais do que informar, toma por tarefa criar uma interação própria entre esses projetos e seus públicos, através do compartilhamento de sentidos e valores. Deseja-se, assim, que sejam fortalecidos os vínculos desses públicos com os movimentos e que sejam capazes de tomar iniciativas espontâneas de contribuir à causa dentro de suas especialidades e possibilidades (HENRIQUES; BRAGA; MAFRA, 2013, p. 39).

Assim, por meio do diálogo, da reflexão e do esclarecimento, a comunicação tem um papel relevante na promoção de formas de articulação entre diferentes atores, possibilitando mobilização social e a busca por mudanças socioeconômicas, políticas e culturais: “A ação comunicativa é um instrumento indispensável na construção de uma cidadania ativa, que luta para ver concretizada as práticas democráticas” (DUARTE, 2012, p. 100).

Henriques, Braga e Mafra (2013) sinalizam que as interações que acontecem nos projetos de mobilização social configuram-se como uma rede interativa, dinâmica, quase sempre mutável. Por isso, é necessário que se estabeleçam diálogos e compartilhamentos de informações para gerar novos vínculos fortes de todos que participam desses projetos, criando níveis de coesão e continuidade (HENRIQUES; BRAGA; MAFRA, 2013, p. 49-50). Os autores ressaltam, ainda, que a definição do público em que a rede atuará é outra característica importante e pode ser definida de acordo com:

1) Plasticidade: sua característica dinâmica faz com que se adapte constantemente a novos contextos e mudanças que podem acontecer pela entrada de novos membros, ampliação de seu alcance, mudança em seu formato (institucional).

2) Atualização permanente: constante aprendizado para que possa incorporar novos conhecimentos e novas práticas.

3) Mobilidade: pode haver o deslocamento ou a criação de um novo ponto central de referência, que ajudam na organização de uma rede mais autônoma em relação aos diversos pontos que a constituem.

### **3.3 Comunicação como interesse público e como estratégia de mobilização social**

A comunicação pública é um campo da área de comunicação que tem sido estudado por diferentes pesquisadores, com destaque para Jorge Duarte (2012); Elizabeth P. Brandão (2012) e Heloiza Matos (2012). Para Duarte (2007) a comunicação pública deve ser entendida como parte do interesse público em relação à participação, ao diálogo e à transparência das informações ligadas a instituições governamentais (executivo, legislativo e judiciário), e não governamentais, incluindo os movimentos sociais, partidos, entidades representativas e associações.

Isso confere uma perspectiva mais democrática, cidadã e participativa aos processos públicos que essas organizações participam, pois envolvem recursos, serviços, atendimentos, entre outros. Araújo (2012, p. 31) define a comunicação pública como “(...) processo de comunicação que se instaura na esfera pública entre o Estado, o Governo e a Sociedade<sup>109</sup> e

---

<sup>109</sup> “O direito à comunicação é uma demanda necessária para a construção da democracia e envolve questões fundamentais para o cidadão como inclusão digital, mídias comunitárias, produção e identidade cultural, acesso e controle da informação, educomunicação, transparência, publicidade das ações de Estado e de Governo, mobilização social, debate de temas de interesse público, etc.” (DUARTE, 2012, p. 105).

que se propõe a ser um espaço privilegiado de negociação entre os interesses das diversas instâncias de poder constitutivas da vida pública no país”.

O ambiente de comunicação pública assume, ainda, o compromisso de implementar, monitorar, viabilizar e promover as políticas públicas, assim como fiscalizá-las e avaliá-las. Destaca-se por buscar estratégias e soluções de diferentes instituições, construindo um fluxo institucional mais transparente de compreensão dos interesses públicos para toda a sociedade. Araújo (2012) destaca que funciona como estímulo para o engajamento dos cidadãos no reconhecimento da agenda pública e na prestação de contas de diferentes campos, como social, político e econômico: “Trata-se de uma forma legítima de um governo<sup>110</sup> prestar contas e levar ao conhecimento da opinião pública projetos, ações, atividades e políticas que realiza e que são de interesse público” (ARAÚJO, 2012, p. 5).

Dessa forma, Duarte (2007) pontua que a comunicação pública diz respeito à opinião pública e ao debate político relacionado às organizações que envolvem temas de interesse público, como segurança pública, saúde, trabalho infantil e escravo contemporâneo, proteção social, e se estende, ainda, como responsabilidade pública para instituições ligadas à comunicação comunitária/ativa e para a mobilização social:

A comunicação pública diz respeito à interação e ao fluxo de informação, relacionados a temas de interesse coletivo e, portanto, contém em si os dois anteriores. Seu campo de atuação inclui tudo o que está relacionado ao aparato estatal, às ações governamentais, partidos políticos, Legislativo, Judiciário, terceiro setor, instituições representativas, ao cidadão individualmente e, em certas circunstâncias, às ações privadas. A existência de recursos públicos ou de interesse público caracteriza a necessidade de atendimento às exigências da comunicação pública, assumindo a perspectiva cidadã na comunicação que envolve temas de interesse coletivo, alterando seu eixo, tradicionalmente centrado no atendimento dos interesses da instituição e de seus gestores. Na comunicação pública o objetivo é o atendimento do interesse público e da sociedade, simbolizado pelo cidadão (DUARTE, 2007, p. 3).

O campo da comunicação pública deve ser utilizado para identificar demandas sociais voltadas para a participação coletiva, definindo diferentes ações que atendam os diferentes atores sociais, melhorando a troca de informações que viabilizem uma cidadania mais ativa e participativa como direito universal, incluindo o livre exercício de direitos e deveres e o estímulo ao debate e ao confronto de opiniões na promoção de ações coletivas: “A comunicação diz respeito à criação de formas de acesso e participação; à ampliação de redes

---

<sup>110</sup> A comunicação governamental (ARAÚJO, 2012) é considerada um tipo de comunicação pública e diz respeito aos fluxos de informação e padrões de relacionamento que envolve gestores e toda ação do Estado na prestação de contas e informações do bem público. Faz parte do Estado democrático, sendo um direito de todo cidadão ter acesso à transparência dessas informações.

sociais que permitam maior ligação entre os agentes públicos, os grupos de interesse e o cidadão” (DUARTE, 2007, p. 6).

Mas também devem ser criadas estratégias para ouvir diretamente a opinião da população. Para isso, foram criadas ouvidorias, audiências públicas e conselhos de direito (ARAUJO, 2012). Estes podem ser considerados como espaços alternativos para a participação popular, mais consciente e estratégica no processo democrático mais adequado para a decisão e a cobrança por meio da troca e do diálogo sobre as necessidades e os interesses de certos grupos sociais: “praticar comunicação pública implica assumir espírito público e privilegiar o interesse coletivo em detrimento de perspectivas pessoais e corporativas” (DUARTE, 2012, p. 61). E é interessante que haja interação social no processo comunicativo para a produção coletiva de saberes na busca de romper as diversas formas de exclusão e de opressão.

Podemos agrupar as informações divulgadas nas seguintes categorias (DUARTE, 2017): institucionais, de gestão, de utilidade pública, de interesse privado, mercadológicos, de prestação de contas, dados públicos:

a) institucionais são aquelas que se referem ao papel, políticas, responsabilidades e funcionamento das organizações; b) de gestão que estão relacionadas ao processo decisório e de ação dos agentes público; c) de utilidade pública que são informações ligadas a temas relacionadas ao dia a dia das pessoas, geralmente atendem a serviços e orientações que buscam informar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou setores específicos dela sobre temas de seu interesse; d) de interesse privado que são aquelas que dizem respeito exclusivamente ao cidadão, empresa ou instituição; e) mercadológicos referem-se a produtos e serviços que participam de concorrência do mercado; f) de prestação de contas que fornecem explicações sobre decisões políticas e de uso de recursos públicos, viabilizando o conhecimento, a avaliação e a fiscalização; g) dados públicos que estão ligados ao controle do Estado e que dizem respeito ao conjunto da sociedade e a seu funcionamento (DUARTE, 2012, p. 62).

Para isso, existem diversos materiais utilizados na promoção, definição e orientação das estratégias para a comunicação pública e que, atualmente, são encontradas com mais facilidade na internet. Dentre eles destacamos: publicações institucionais como relatórios de pesquisa, planos, manuais, protocolos de atuação e folhetos informativos. Além disso, a promoção de eventos atua na articulação e na promoção de diálogos, como a realização de fóruns, de reuniões, de grupos de trabalhos, de câmaras técnicas e conselhos setoriais. Também pode assumir o caráter de capacitação, como cursos, oficinas, palestras e videoconferências.

Muitos dos materiais publicados e divulgados sobre o tema no Brasil, tanto por organizações públicas como privadas, têm a parceria com a OIT. O último balanço (2020) sobre a “Atuação da Inspeção do Trabalho no Brasil para a Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo”, parceria entre a SIT e a OIT é um bom exemplo de comunicação pública sobre a atuação de setor público com privado para a transparência sobre a política pública e as ações de enfrentamento ao trabalho análogo ao de escravo no Brasil, em 2020. O prefácio da obra aponta: “Uma vez que a comunidade internacional reconhece a importância da Inspeção do Trabalho, a OIT tornou prioridade a promoção da ratificação da Convenção n. 81, da qual o Brasil é signatário desde 1989” (SIT, 2020, p. 3).

A publicação traz um balanço das diversas ações promovidas pela SIT mas também ratifica a importância de políticas públicas como o GMFT, sobre o Radar do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, que é um Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil e o Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas ao de Escravo/Lista Suja.

Nessa perspectiva, ressaltamos que a comunicação é o compartilhamento de significado por meio da troca de informação, intensificada pelo uso da tecnologia e de códigos culturais de referência e pela abrangência do processo comunicativo de forma mais dinâmica e intensa (CASTELLS, 2017). Atualmente, as estratégias de comunicação buscam direcionar o seu alcance para públicos mais específicos (cobertura menor), porém com mais alcance de impacto: “Como estratégia de comunicação dirigida, a interação face a face retoma os contextos interativos da co-presença, promovendo uma maior proximidade entre os indivíduos e possibilitando ações mais coesas” (HENRIQUES, 2013, p. 20-21).

Para além da divulgação de informações, deve ser considerada como um instrumento de luta no processo de emancipação humana, contribuindo na estruturação de organizações sociais e em ações coletivas de mobilização por direitos, contra qualquer forma de abuso e de violação dos direitos adquiridos ao longo da história.

Com a ampliação da sociedade civil, em especial dos movimentos sociais, percebe-se também a expansão dos meios de comunicação como agentes que atuam diretamente na promoção de mudanças, contribuindo para dar visibilidade e reconhecimento a novos atores sociais, sendo pautada na participação ativa e interativa a partir de um novo olhar sobre a comunicação voltada para a cidadania: “O processo da comunicação cidadã envolve, portanto, desde as interações sociais cotidianas, os processos de participação e engajamento, até as definições de conteúdo, meios e formatos de mídias comunitárias” (BASTOS, 2021, p. 230).

Portanto, em um projeto de mobilização social, deve-se pensar em como a comunicação, especialmente a comunitária e popular, passa a ser parte da estratégia de sua estruturação e de ampliação dos vínculos daqueles que participam da ação como executores e também do público-alvo de sua atuação. Para cumprir seu papel social, seu planejamento deve estar voltado não só ao compartilhamento, mas também à manutenção e continuação dos valores e objetivos propostos. Henriques (2013, p.22) aponta que “(...) para além de difundir informações, as suas funções devem promover a coletivização, registrar a memória e fornecer elementos de identificação com a causa e o projeto”. Ou seja, é necessário que se conheça as propostas e objetivos do projeto, além do reconhecimento da sua importância na promoção de mudanças. Além disso, é importante que todos os atores envolvidos na ação compartilhem seus interesses comuns (coletividade).

Assim, suas ações de comunicação para a mobilização devem ser pautadas na ética, no diálogo, na interação para cooperação, além de serem libertadoras e educativas: “A comunicação no processo de mobilização é dialógica, na medida em que não é transferência do sujeito, mas um encontro de sujeitos interlocutores” (HENRIQUES, 2013, p. 27). Por meio da coparticipação e da cooperação foca-se no compromisso de todos aqueles que participarão de uma ação coletiva, criando um sentimento único, voltado para a interação para a conquista daquilo que se pretende mudar. A comunicação passa a ser uma forma de criar a responsabilização de todos na proposição de ações, contribuindo inclusive na distribuição das funções de cada um e enfatizando a importância da diversidade para o bom funcionamento das ações organizadas.

Assim, os fundamentos dialógicos dessa comunicação podem ser pensados como diferentes da comunicação hegemônica<sup>111</sup>, baseada na denúncia das condições de subalternidade e marginalidade impostas pelos grandes grupos de comunicação (contribuem para que haja a perpetuação da subordinação dos interesses econômicos necessários para a manutenção do capitalismo). Para Moraes (2016, p. 115):

A despeito das imensas dificuldades para a divulgação de visões alternativas, o pensamento crítico precisa contrapor-se aos discursos da mídia e ocupar todos os espaços, meios e canais disponíveis, físicos ou virtuais, com o intuito de desinterditar o debate, confrontar ideias e revelar as artimanhas ideológicas que, via de regra, condicionam os noticiários, ou parte deles (MORAES, 2016, p. 115).

---

<sup>111</sup> Para Moraes (2016, p. 22-23): “A contra-hegemônica busca apresentar argumentos e valores alternativos para vergar o senso comum, aprofundando o conhecimento da realidade na busca por reorientar as percepções sobre o mundo vivido e combater as racionalidades hegemônicas. (...) Dessa forma, busca a compreensão pública sobre a necessidade de se transformarem, gradual e permanentemente, as relações sociais e de poder”.

Nesse sentido, apontamos o caráter pedagógico da comunicação, a partir da teoria da comunicação dialógica com base na práxis de atores coletivos e no diálogo de Paulo Freire.

Por meio de trocas comunicativas e da participação popular busca-se compartilhar saberes, valores, práticas, interesses e opiniões que proponham reflexões e que contribuam com o processo de formação de cada sujeito atuante. Atuar em redes para mobilização social demanda constantemente atualização no processo de aprendizado sobre a ação coletiva, promovendo cidadania e dignidade àqueles que não têm o mínimo de seus direitos respeitados. Peruzzo (2013, p. 162) aponta a importância da participação popular nas lutas sociais,

A participação popular se constitui como estratégia político-metodológica para a ampliação da cidadania. Não se trata apenas de difundir mensagens e facilitar o acesso à fruição de bens culturais, mas de criar condições para a efetivação de processos horizontais de comunicação, desde comunidades e pequenas localidades até as estruturas municipais, estaduais e nacionais de comunicação.

Deve ainda contribuir para a efetivação de ações que pautam tais direitos, pressionando o poder público para que a luta seja em benefício de todos na solução de problemas ligados aos segmentos mais empobrecidos da população. E deve provocar, a partir da práxis de atores coletivos (PERUZZO, 2012)<sup>112</sup>, a realização de ações concretas e ativas como forma de mobilização social e de melhoria da consciência política para aqueles que são excluídos das decisões políticas. Para Ramos (2005, p. 251-252),

As premissas fundamentais da comunicação como direito social e como destinatárias de políticas públicas e seu papel nas sociedades contemporâneas devem considerar as seguintes funções: 1) o de conformadora do espaço público, mas decisivo para o exercício da cidadania e conseqüente prática radical da democracia; 2) o de importante instrumento de educação pública (que hoje chega a rivalizar em muitos casos com a família, a escola, as religiões; 3) não só cívica e política, como visto acima, mas também formal; 4) o de importante instrumento de formação cultural ampla por sua capacidade de prover entretenimento e lazer necessários à plena fruição da vida social (RAMOS, 2005, p. 251-252).

São necessárias estratégias de comunicação, como uma série de ações de divulgação como materiais jornalísticos, entrevistas, discursos, eventos, discussões, campanhas educativas e, principalmente, utilizando as redes sociais/internet como meio de comunicação, rompendo com a comunicação passiva, típica das mídias tradicionais, para que as pessoas conheçam outra realidade e possam contribuir para novas soluções dos problemas em que o

---

<sup>112</sup> Peruzzo (2012) ressalta que, normalmente essas ações ligadas à comunicação comunitárias são feitas de forma voluntária e que buscam efetivas os direitos à cidadania no intuito de gerar conhecimento que contribua para as mudanças concretas da sociedade.

Estado não atende. Isso significa cobrar e fiscalizar políticas públicas mais efetivas, como o caso da rede de enfrentamento ao trabalho escravo.

Por muito tempo a mídia ocupou o patamar de hegemonia discursiva, lançando sobre a sociedade os assuntos que deveriam permear as rodas de discussão, criando uma “lista” dos assuntos que era necessário se ter uma opinião e discutir. Mas, a partir do surgimento de organizações como as ONGS e de outros grupos da sociedade civil, e do avanço da internet, a mídia tradicional se vê cada vez mais reproduzindo discursos que partem das organizações sociais (CUTRIM, 2020, p. 291).

No entanto, nem sempre foi assim. Cutrim (2020) ressalta que as organizações que atuavam nessa luta realizavam ações em comunidades determinadas, nas quais se observava maior incidência de trabalho escravo. Foram justamente os avanços e ampliação do acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs) e novas formas de comunicação, em especial às redes sociais, que geraram conquistas de resultados mais eficientes. Dessa forma, investe-se na comunicação como estratégia de mobilização para atingir objetivos, promovendo diferentes atividades que incluem a visibilidade pública.

Para isso, profissionais de comunicação e de relações públicas começaram a atuar diretamente nessas organizações por meio de contratação ou voluntarismo, buscando forte planejamento estratégico, e traçaram novas ações com ênfase na comunicação como meio de transformação social e de contestação da dominação perpetuada pela mídia hegemônica. Dessa forma, conforme Peruzzo (2012, p. 167) aponta:

Uma organização tem a necessidade de desenvolver seus próprios canais de comunicação (jornal, site, folheto, kit de imprensa) e, ao mesmo tempo, os materiais (áudio, vídeo, campanha, jornal, folhetos) usados nas relações educacionais com seu público beneficiário, ou ainda se valer das produções realizadas por terceiros (como documentários, *podcasts* e entrevistas), e que se adaptam as suas necessidades comunicacionais (PERUZZO, 2012, p. 167).

Segundo Moraes (2016), a internet e as tecnologias digitais (transmissão mais barata, rápida, globalizada e acessível à boa parte da população) favorecem a circulação de conteúdos diversos que sejam capazes de participar das disputas econômicas, sociais e culturais. A interação virtual tem o intuito de promover o maior acesso aos direitos considerados universais, à justiça social e maior liberdade de expressão, formas pelas quais se enfrenta o sistema dominante na busca por novas interpretações da realidade brasileira. Ou seja, deve ser capaz de atender novas reivindicações e desejos por melhores condições de vida a partir do eco de suas próprias vozes e do engajamento dos movimentos sociais.



Apontamos aqui três ações importantes ligadas à comunicação como instrumento político, de organização e participação popular: 1) produzir conteúdos investigativos para sites institucionais e demais redes sociais, possibilitando a geração de reportagens em canais de televisão com o intuito de conscientizar toda a sociedade brasileira sobre a existência de pessoas em situação análoga à de escravo. É necessário desnaturalizar certas relações de exploração no trabalho assim como a cultura “escravocrata”, propondo um olhar crítico e uma mídia alternativa (contra-hegemônica) pautada na crítica ao sistema dominante e reflexiva sobre novas relações socioeconômicas e culturais; 2) dar voz aos próprios trabalhadores “escravizados” ou em situação de vulnerabilidade que possam ser aliciados, retirando-lhes da invisibilidade), levando o discurso desses sujeitos com suas demandas como forma de cobrança para o Governo por mudanças sociais que possam romper efetivamente esse ciclo de trabalho escravo atuando diretamente nesse problema social; 3) promover a mobilização e sensibilização de multiplicadores/agentes de direitos humanos e parceiros para a ampliação da rede e ampliação da atuação no enfrentamento a esse crime.

Para Moura (2020, p.234), as estratégias da rede de enfrentamento ao trabalho escravo, em especial da ONG Repórter Brasil, tanto contemplam ações macro quanto micro, mais dirigidas: “a micro comunicação, mais dirigida, a exemplo da interação face a face, pode até não tornar público um assunto, mas também informa, dissemina, aproxima e adequa as informações aos contextos de determinada comunidade”.

### **3.4 Comunicação Pública e estratégias para o enfrentamento ao trabalho escravo**

Quando pensamos em comunicação pública e enfrentamento ao trabalho escravo é necessário pontuar que as diferentes organizações e setores públicos que atuam na rede, conjugando diferentes materiais de comunicação sobre as ações. Com o avanço das redes sociais e acesso às TICs conseguimos acessar de forma mais transparente, sistematizada e integrada informações pertinentes sobre esse tema, em especial sobre as pessoas resgatadas por fiscalizações ligadas ao GMFT.

Nessa perspectiva, apontamos a importância das diferentes frentes de luta contra essa violação brutal dos direitos humanos no próprio site do governo federal. Mesmo considerado um governo que não tem investido nessa política pública (redução de orçamento das fiscalizações e concurso público para auditores fiscais conforme os resultados da análise da

pesquisa serão mostrados) diferentes informações são atualizadas e disponibilizadas sem dificuldade.

Para fins dessa pesquisa destacamos as informações atualizadas do governo ligadas à temática “Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo”: Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo, que busca proporcionar um atendimento mais especializado e sistematizado às vítimas resgatadas, orientando os diferentes estados e municípios sobre os procedimentos de atuação em caso de pessoas em situação análoga à de escravo; relatórios e balanços de operações da Inspeção do Trabalho com fiscalizações dos auditores fiscais do trabalho, número de resgatados e de municípios onde mais ocorre esse crime pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/Ministério do Trabalho)<sup>113</sup>, pela Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE) e pelo Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas - SmartLab<sup>114</sup>, que é um sistema de coleta de informações que traz um balanço padronizado dos bancos de dados existentes de diferentes organizações; acesso ao Cadastro de Empregadores que exploram trabalho em situação análoga, popularmente conhecido como “Lista Suja”<sup>115</sup>; informações sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo que é um órgão colegiado de consulta, assessoramento, estudo e colaboração que agrega representantes do Governo e da sociedade civil (CONATRAE/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos)<sup>116</sup> e que tem como diretriz as ações ligadas ao Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (o 2º Plano foi aprovado em 17 de abril de 2008)<sup>117</sup> que traz sessenta e seis (66) ações necessárias para a erradicação desse crime, conjugando entidades públicas e privadas e pontuando em diferentes delas a necessidade de uma grande atuação da rede para estratégias de comunicação para prevenção, conscientização e capacitação sobre o trabalho escravo que inclui a cooperação internacional com instituições como a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para fins desta pesquisa, gostaríamos de destacar três ações ligadas a ações do Governo:

---

<sup>113</sup> Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo>. Acesso em 24 de out. de 2021.

<sup>114</sup> Informações disponíveis em <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>. Acesso em 24 de out. de 2021.

<sup>115</sup> Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/combate-ao-trabalho-escravo/cadastro-de-empregadores-201clista-suja201d>. Acesso em 24 de out. de 2021.

<sup>116</sup> Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/comissao-nacional-de-erradicacao-do-trabalho-escravo>. Acesso em 24 de out. de 2021.

<sup>117</sup> Informações disponíveis em <https://www.reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>. Acesso em 24 de out. de 2021.

### 3.4.1 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

Embora o Plano não esteja publicado no site do governo, ele pode ser facilmente encontrado na internet em plataformas da sociedade civil como a OIT e a Repórter Brasil, e devemos citá-lo como um instrumento importante na construção de ações em rede que convocam diferentes atores como responsáveis e parceiros na erradicação do trabalho escravo. Por isso, ressaltamos que o Plano foi construído por instituições que integravam em 2008 a CONATRAE, a partir das reflexões e experiências obtidas em 5 anos do 1º Plano. As sessenta e seis (66) ações previstas com responsáveis, parceiros e prazos são subdivididas entre gerais; reinserção e prevenção; informação e capacitação; repressão econômica<sup>118</sup>. Destacamos as seguintes ações gerais que valorizam a articulação em rede e mobilização social entre as diferentes instituições (BRASIL, 2008, n.p.):

2) Estabelecer estratégias de atuação operacional integrada em relação às ações preventivas dos órgãos do Executivo, do Ministério Público e da sociedade civil com o objetivo de erradicar o trabalho escravo. Parceria entre diferentes instituições públicas e sociedade civil.

(...)

7) Criar e manter uma base de dados que reúna informações dos principais agentes envolvidos no combate ao trabalho escravo para auxiliar em ações de prevenção e repressão e na elaboração de leis. Parcerias entre diferentes instituições públicas, institutos de pesquisa ligados a universidades e sociedade civil.

(...)

11) Incentivar e apoiar a implementação de planos estaduais e municipais para erradicação do trabalho escravo. Nos locais onde planos já estão implementados, apoiar e acompanhar o cumprimento das ações e o trabalho das comissões estaduais e municipais para a erradicação do trabalho escravo e articular as suas atividades com as da esfera federal. Parceria entre a CONATRAE, Estados, Municípios e a atuação/implementação das COETRAEs e projetos associados.

(...)

14) Realizar diagnósticos sobre a situação do trabalho escravo contemporâneo. Parcerias entre diferentes instituições públicas, COETRAEs, institutos de pesquisa ligados à universidades e sociedade civil. (BRASIL, 2008, n.p.)

Essas metas gerais já demonstram que o trabalho precisa ser coletivo, articulado e que deve contar com a assistência técnicas das universidades, destacando a importância de pesquisas como essa para diagnosticar, conscientizar e traçar diferentes perfis relacionados ao

---

<sup>118</sup> “Os principais objetivos do plano são a prevenção, a reinserção dos trabalhadores resgatados e a repressão econômica aos escravagistas, pontos que não foram bem executados no 1º Plano” (OIT, 2011, p. 153).

trabalho escravo contemporâneo. Sobre as ações de enfrentamento e repressão, destacamos (BRASIL, 2008, n.p.):

17) Manter à disposição do Grupo Móvel de Fiscalização adequada estrutura logística, como veículos e material de informática e de comunicação, no intuito de garantir a execução das atividades.

(...)

19) Realizar concurso, periodicamente, para a carreira de Auditores Fiscais do Trabalho, visando ao provimento das vagas existentes, com destinação suficiente para atuação no combate ao trabalho escravo.

(...)

27) Garantir recursos orçamentários e financeiros para custeio de diárias e locomoção dos Procuradores do Trabalho e dos Procuradores da República e seus respectivos assistentes, de forma a viabilizar a participação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal em todas as diligências de inspeção de trabalho escravo. (BRASIL, 2008, n.p.)

Essas metas estão em destaque, pois conforme a apresentação no dos dados da pesquisa um dos itens que mais aparecem como necessários à repressão é o corte de orçamentos, de apoio logístico e de material para a realização das ações. Além disso, outra ação prevista, mas não executada, é a realização de concursos para auditores fiscais do trabalho, a cada ano, e intensificada pela Pandemia de COVID 19, está reduzindo, o que prejudica a organização de operações de fiscalização. Sobre as ações de reinserção e prevenção, destacam-se as ações que tenham parceria de diferentes entidades públicas com a sociedade civil para prevenção (BRASIL, 2008, n.p.):

32 – Implementar uma política de reinserção social de forma a assegurar que os trabalhadores libertados não voltem a ser escravizados, com ações específicas voltadas a geração de emprego e renda, reforma agrária, educação profissionalizante e reintegração do trabalhador;

(...)

41 – Promover o desenvolvimento do programa “Escravo, nem pensar!” de capacitação de professores e lideranças populares para o combate ao trabalho escravo, nos estados em que ele é ação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo.

42 – Incluir a temática do trabalho escravo contemporâneo nos parâmetros curriculares municipais, estaduais e nacionais.

46 – Aplicar em projetos de prevenção ao trabalho escravo o valor de multas e indenizações por danos morais resultantes das ações de fiscalização do trabalho escravo. (BRASIL, 2008, n.p.)

Essas ações demonstram a necessidade de prevenção e de promover novos olhares sobre o que é trabalho escravo e como a educação em diferentes esferas é uma importante forma de combatê-lo. Essas ações serão desdobradas em outros itens. As ações sobre informação e capacitações ganham destaque quando incluem as universidades, sociedade civil e a necessidade de interlocução com os meios e veículos de comunicação (BRASIL, 2008, n.p.):

48) Estabelecer uma campanha nacional de conscientização, sensibilização e capacitação para erradicação do trabalho escravo, com a promoção de debates sobre o tema nas universidades, no Poder Judiciário e Ministério Público.

49) Estimular a produção, reprodução e divulgação de literatura básica, técnica ou científica sobre trabalho escravo, como literatura de referência para capacitação das instituições parceiras.

50) Envolver a mídia comunitária, local, regional e nacional, incentivando a presença do tema do trabalho escravo contemporâneo nos veículos de comunicação.

51) Informar aos trabalhadores sobre seus direitos e sobre os riscos de se tornarem escravos, por intermédio de campanhas de informação governamentais e da sociedade civil que atinjam diretamente a população em risco ou através da mídia, com ênfase nos veículos de comunicação locais e comunitários.

(...)

55) Ampliar campanhas de informação sobre a promoção do trabalho decente e sobre o cumprimento da legislação trabalhista, voltadas aos produtores rurais e povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2008, n.p.).

Essas ações ancoram-se na necessidade, cada vez maior, da mídia destacar os resgates e as informações sobre trabalho escravo, desmistificando o imaginário social sobre o que é pessoa escravizada, alertando que esse crime está bem próximo de todos nós e que, enquanto sociedade, devemos denunciar e desnaturalizar formas de exploração e violação de direitos de trabalhadores e trabalhadoras. Destaco a reportagem de 20 de dezembro de 2020, na TV Globo no Programa Fantástico<sup>119</sup>, sobre a Madalena Giordano, doméstica em situação de escravização, que passou 38 anos nessa situação. A reportagem sobre o trabalho doméstico escravo foi de grande repercussão, suscitando outras reportagens em canais abertos de televisão assim como em jornais impressos e digitais e em sites de instituições que expõem temáticas sobre violações de direitos.

O resultado é a contribuição para que fossem realizadas denúncias e resgates em diferentes municípios, inclusive no Rio de Janeiro (os casos serão apresentados com destaque no próximo capítulo, assim como falas de representantes da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas). De acordo com, Luiza Baptista, diretora nacional da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), a articulação entre a FENATRAD e o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT RJ) gerou a construção coletiva de uma campanha sobre o tema, que será veiculada em mídias em ônibus e trens, além das redes sociais.

---

<sup>119</sup> Informações sobre a reportagem estão disponíveis em <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/12/20/mulher-e-libertada-em-mg-apos-38-anos-vivendo-em-condicoes-analogas-a-escravidao.ghtml> Acesso em 24 de out. de 2021.

### 3.4.2 “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo”/Lista Suja

Destacamos as ações ligadas à repressão econômica com destaque para a “Lista Suja” (BRASIL, 2008, n.p.):

57) Manter a divulgação sistemática do cadastro de empregadores que utilizaram mão-de-obra escrava em mídia de grande circulação e rádios comunitárias e incentivar sua consulta para os devidos fins.

58) Defender judicialmente a constitucionalidade do Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo.

59 – Estender ao setor bancário privado a proibição de acesso a crédito aos relacionados no cadastro de empregadores que utilizaram mão-de-obra escrava. Manter a proibição de acesso ao crédito nas instituições financeiras públicas.

(...)

61) Promover o desenvolvimento do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, com o monitoramento das empresas signatárias e a realização periódica de estudos de cadeias produtivas em que há ocorrência de trabalho escravo.

(...)

63) Buscar a aprovação de legislação em planos federal, estadual e municipal, vedando participação em licitações no poder executivo, legislativo e judiciário dos nomes presentes no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo (BRASIL, 2008, n.p.).

Sobre essas ações é necessário ressaltarmos a importância e a constitucionalidade do Cadastro de Empregadores (tanto pessoas físicas quanto jurídicas), responsáveis por submeter trabalhadores à situação análoga à de escravo, conhecido como “Lista Suja”, que existe desde novembro de 2003 e é atualizado a cada seis meses pelo Ministério da Economia e sempre gera muitas matérias sobre esses empregadores. A publicação está prevista na portaria interministerial n. 1234, de 2003 que, de acordo com Lotto (2021, p. 84): “estabelece procedimentos para encaminhamento de informações sobre a relação de empregadores que submetem trabalhadores em condições análogas de escravo, resultado dos autos de infração, expedidos por auditores fiscais do trabalho, dando-se publicidade a essas informações”.

Ressaltamos que a lista somente inclui nomes após os empregadores terem se defendido administrativamente em primeira e segunda instâncias e permanecem listados no cadastro, a princípio, por dois anos. Se após esse período for reincidente, permanece por mais 2 anos, sendo monitorado durante esse período, para averiguar a regularidade das condições de trabalho com as multas resultantes pagas e demais débitos trabalhistas e previdenciários quitados. Em caso de acordos com o Governo podem ter seus nomes retirados. Segundo a

OIT (2011, p. 154): “A ‘Lista Suja’ é um dos mais eficazes mecanismos de combate à escravidão no Brasil, pois atinge economicamente os negócios das pessoas e empresas que se utilizam desse tipo de mão de obra, sendo uma medida de transparência, controle social e propulsor da responsabilidade social empresarial:”.

O Sindicato Nacional de Auditores Fiscais (SINAIT), que sempre publica em seu site a lista atualizada, aponta que sua criação está ligada diretamente à atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho que buscaram um meio da comunicação pública formular uma estratégia de transparência e ampliação de controle social que organiza infrações existentes, a partir de critérios pré-estabelecidos, garantindo uma formulação técnica e não política do cadastro. Apesar de não resultar em bloqueios econômicos ou comerciais para as empresas, a publicação dessa lista tem o intuito de dar visibilidade à imagem desses empregadores, em especial para aqueles consumidores atentos às cadeias de produção que se utilizam da exploração de trabalhadores, além de reflexos no setor financeiro, já que se restringem os empréstimos de bancos públicos (pelo menos em teoria) e sanções internacionais, funcionando como uma política estratégica de responsabilidade social por parte das empresas.

É necessário pontuar que, por vezes, houve tentativas de proibir sua publicação, configurando-se como um retrocesso às políticas públicas de transparência em combater esse crime. De acordo com o site da Repórter Brasil, entre dezembro de 2014 até março de 2017, a publicação da Lista suja ficou suspensa. Ressaltamos que, entre 2013 e 2014, muitas empresas ligadas à construção civil e a obras dos grandes eventos como Olimpíadas no Rio de Janeiro e Copa do Mundo foram autuadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho e muitas dessas empresas entraram nesse Cadastro de Empregadores<sup>120</sup>

Em dezembro de 2014, o ministro Ricardo Lewandowski, então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu ao pedido de uma associação de incorporadoras imobiliárias e suspendeu a divulgação do cadastro. Em maio de 2016, após o governo federal ter publicado outra portaria com novas regras para a lista, atendendo às demandas do STF, a ministra Carmen Lúcia, atual presidente do STF, levantou a proibição. Mesmo assim, o Ministério do Trabalho, sob o governo de Michel Temer manteve por decisão própria a suspensão. Após quase três anos voltou a ser publicada. A divulgação obedece a uma decisão judicial, resultado de ação civil movida pelo Ministério Público do Trabalho. O governo recorreu diversas vezes para tentar evitar a publicação da lista, alegando ter formado um grupo de trabalho para fixar novos critérios. (SAKAMOTO, 2017, n.p.)

---

<sup>120</sup> Informações disponíveis em: <https://reporterbrasil.org.br/2017/03/lista-de-transparencia-traz-250-nomes-flagrados-por-trabalho-escravo/> Acesso em 26 de out. de 2021.

Em setembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal reafirmou a constitucionalidade da publicação da Lista Suja em ação ajuizada pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC), para suspendê-la afirmando ser inconstitucional:

A ação sustentava que o cadastro punia ilegalmente os empregadores flagrados por essa prática ao divulgar os nomes, o que só poderia ser feito por lei. O ministro Marco Aurélio Mello, relator do caso, afastou essa hipótese, afirmando que o instrumento garante transparência à sociedade e que a portaria interministerial que mantém a lista não representa sanção – que, se tomada, é por decisão da sociedade civil e do setor empresarial. O relator destacou que um nome vai para a relação apenas após um processo administrativo com direito à ampla defesa (SINAIT, 2021, n.p.)<sup>121</sup>.

A publicação mais atualizada do “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo”/Lista Suja saiu em 5 de outubro de 2021<sup>122</sup> e tem setenta e nove (79) empregadores listados, sendo seis (6) empregadores do Rio de Janeiro. Áreas de atuação construção civil e navegação.

Além do governo outras entidades públicas como o MPT, Defensoria Pública da União (DPU), assim como Secretarias Estaduais/Municipais que combatem esse crime e, normalmente, integram as Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) como do Rio de Janeiro. Conforme apontam diferentes estudos organizados por instituições como a OIT (2011), sobre o tema erradicação do trabalho escravo, o combate a esse crime no Brasil é considerado um exemplo mundial e sua eficácia se dá pela atuação em rede: “A eficácia das ações de enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil deve-se, sobretudo, à capacidade de articulação entre governo brasileiro, à sociedade civil, o setor privado e aos organismos internacionais, em especial a OIT” (OIT, 2011, p. 151).

### 3.4.3 Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas –SmartLab

A Plataforma *SmartLab* (<https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>) abriga o Observatório Digital de Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, e é uma iniciativa que busca dar visibilidade sobre os dados públicos sobre trabalho decente no Brasil, sistematizando-o de forma a dar mais transparência ao longo trabalho que tem sido realizado pela SIT e do MPT. A parceria com a OIT dá mais visibilidade para esse campo de atuação da comunicação

<sup>121</sup> Informações disponíveis no site:<https://www.sinait.org.br/site/noticia-view?id=18904%2Flista+suja+do+trabalho+escravo+atualizada+inclui+pecuarista+que+vende+gado+para+grandes+refrigerificos>. Acesso em 26 de out. de 2021.

<sup>122</sup> Informações disponíveis em [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro\\_de\\_empregadores.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf) Acesso em 26 de out. de 2021.



pública, demonstrando a importância da rede de instituições composta por organizações públicas, privadas e internacionais. De acordo com a própria Plataforma “(...) a promoção dessas informações é necessária para a tomada de decisões sobre as ações que desenvolvem as políticas públicas sobre trabalho decente no Brasil, baseadas em evidências, orientando resultados que beneficiem a sociedade civil em geral”.

“Promoção do Trabalho Decente Guiada por Dados”, essa é a frase que encontramos na abertura da Plataforma. Nessa perspectiva, apontamos que inovação está em trazer a sistematização de dados sobre as fiscalizações sobre trabalho escravo. Os itens são subdivididos em: 1) trabalho decente nos municípios brasileiros; 2) segurança e saúde no trabalho; 3) prevenção e erradicação do trabalho infantil; 5) trabalho escravo e tráfico de pessoas; 6) diversidade e igualdade de oportunidades no trabalho.

A plataforma tem beneficiado a comunidade científica, que passa a ter acesso a informações públicas com facilidade sem precedentes para pesquisa. Além disso, o fluxo público de informações para tomadas de decisões baseadas em evidências e orientadas para resultados beneficia a sociedade civil em geral, e para isso contribuem diferentes veículos de mídia digital e impressa, de âmbito nacional, regional e local (SMARTLAB, 2021, n.p.)

Para fins dessa pesquisa destacamos o Observatório de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas é dividido em nove (9) subitens: panorama geográfico geral; áreas prioritárias e análise comparativa; perfil dos casos de trabalho escravo<sup>123</sup>; proteção social e garantia de direitos; fluxos migratórios nacionais; ações para redução da vulnerabilidade dos migrantes e refugiados; trabalho escravo e tráfico de pessoas no disque direitos humanos (disque 100); riscos de tráfico para fins de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (mapear 2020); SINAN - tráfico de pessoas. Os dados se referem aos anos de 1995-2020.

Evidenciar os resultados de políticas públicas faz parte das estratégias adotadas por meio de planejamento e ações dos diversos programas e de projetos de prevenção, de fiscalização/denúncias e de atendimento durante cada operação ligada ao trabalho escravo para que se busque, cada vez mais, diagnósticos mais precisos sobre esse terrível crime de

---

<sup>123</sup> Nesse item é possível acessar os dados por município. De acordo com esse item: “O detalhamento das informações sobre o perfil das vítimas resgatadas permite identificar de um lado os riscos específicos existentes em determinadas atividades econômicas e cadeias produtivas e, de outro lado, vulnerabilidades relacionadas a padrões sócio-demográficos e identitários. São relevantes para a análise desta dimensão variáveis como perfil etário e de sexo, escolaridade, ocupações, setores econômicos, raça/cor e nacionalidade” (SMARTLAB, 2021, online).

violação dos direitos humanos no Brasil. E esses dados deverão conduzir as ações de enfrentamento em suas diferentes linhas de atuação.

### **3.5 Comunicação, Cidadania e Sentido Social: analisando estratégias para o enfrentamento ao trabalho escravo**

Percebemos que as organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo possuem diferentes estratégias de comunicação para dar visibilidade ao trabalho que realizam. Baseadas em ações macro ou mais diretas e dirigidas para o público específico, têm como proposta informar, disseminar, aproximar e interagir por meios de diversos tipos de linguagem, inclusive para facilitar a recepção e entendimento dos trabalhadores (vítimas ou possíveis vítimas) sobre seus diversos direitos, sobre as características do que é trabalho escravo, como denunciar e/ou o que fazer ao perceber que se encontra nessa situação.

Essas organizações atuam também na fiscalização e na cobrança de políticas públicas e na transparência de dados sobre o assunto como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que coordena desde 1997 a Campanha “De Olhos Abertos para Não Virar Escravo”, e a ONG Repórter Brasil, que atua há 20 anos. Ambas se tornaram fontes de consulta na construção de instrumentos mais eficientes e direcionadas para o enfrentamento desse crime, além de fonte de informação para pesquisas, relatórios e metodologia educativa. Moura (2015, p. 52) ressalta que “A compreensão das estratégias de comunicação não pode ser feita de forma isolada e sim a partir do conjunto de outras redes, entidades e mídias de comunicação que trabalham em prol da erradicação do trabalho escravo contemporâneo”.

Sinalizamos que a luta de diferentes organizações, tanto públicas quanto da sociedade civil, e a força da mobilização social em rede ganham mais notoriedade a partir de estratégias de comunicação mais criativas e colaborativas ligadas a atividades educativas. Essas práticas baseiam-se no diálogo e novas formas de interação com as pessoas que se encontram em maior vulnerabilidade, articulando-se diferentes sujeitos para seu enfrentamento, tanto na prevenção quanto no rompimento ao ciclo do trabalho escravo. Os dados apresentados no Capítulo 2 mostram a importância da comunicação para a mobilização, formação e manutenção das redes, sendo utilizadas como ferramenta que potencializa as diversas ações e projetos articulados:

Reportagens, depoimentos de explorados, denúncias e relatórios de entidades de defesa dos direitos humanos e entidades de representação de trabalhadores e minorias exploradas provocaram pronunciamentos de representantes de organismos de poderes públicos nacionais e internacionais; criaram-se fóruns em várias instâncias, comissões parlamentares ou compostas por entidades civis e representantes de órgãos governamentais; fizeram-se vistorias em estabelecimentos denunciados; com base nas definições de direitos humanos realizaram-se averiguações em países e regiões mais críticas; abriram-se processos e impuseram-se sanções a infratores (ESTERCI, 2008, p. 7).

Portanto, além das denúncias, a comunicação deve ser capaz de criar novas ferramentas que construam uma relação de aproximação e de confiança, baseada na mobilização por meio da geração de vínculos entre o cidadão e essas organizações que se utilizam de uma linguagem menos técnica, mais afetiva, mais empática e com menos burocracia, conseguem apresentar aos trabalhadores seus direitos e deveres, trabalhistas, sociais e humanos. Assim, tornam-se uma ponte para a implementação de políticas públicas adequadas às demandas mais peculiares de cada grupo social. Ao compartilhar novas formas de interação mais objetivas e de melhor entendimento entre os indivíduos, deve-se difundi-las de forma a chegar a toda a sociedade, principalmente, para as pessoas em maior situação de risco e opressão:

Entende-se que cabe à comunicação uma articulação de valores e símbolos no processo de construção da identidade de um movimento, estabelecendo de uma maneira mais estruturada a produção destes símbolos, de forma a orientar e gerar referências para interação dos indivíduos, possibilitando a existência de um sentimento de reconhecimento e pertencimento que seja capaz de torná-los corresponsáveis (HENRIQUES, 2013, p. 82).

Por meio da realização de debates, oficinas de formação, materiais didáticos e da utilização de diferentes formas de comunicação, como campanhas, folders, panfletos e redes sociais/sites, essas organizações buscam promover olhares críticos e atentos frente à dura realidade vivida por determinadas comunidades. Aqui, destacam-se programas e campanhas como “De Olhos Abertos para Não Virar Escravo” (CPT)<sup>124</sup> e “Escravo, Nem Pensar! – ENP !” (ONG Repórter Brasil)<sup>125</sup>, que são voltados para a prevenção de trabalhadores e,

<sup>124</sup> De acordo com o site da Campanha “De Olhos Abertos para Não Virar Escravo” “A Campanha da CPT conduz ações coordenadas e planejadas, que têm como foco tanto o emergencial (acolher e amparar as vítimas, proporcionar seu resgate), quanto o estrutural (provocar nas suas vidas mudanças reais, sustentadas em políticas públicas: educação, saúde, interiorização das políticas de geração de emprego e renda, reforma agrária; promover real punição dos responsáveis; inibir empresas e mercadorias que se utilizam do trabalho escravo; anular o lucro-extra oriundo do crime; confiscar a propriedade onde se pratica o trabalho escravo)”. É possível acessar mais informações sobre a Campanha em: <https://cptnacional.org.br/campanhas-e-articulacoes/campanhas/campanha-de-prevencao-e-combate-ao-trabalho-escravo>. Acesso em 9 de set. de 2021.

<sup>125</sup> De acordo com as informações do site “O Escravo, nem pensar! é o programa educacional da ONG Repórter Brasil. Fundado em 2004, é o único programa nacional dedicado à prevenção do trabalho escravo. Nossa missão é diminuir o número de trabalhadores aliciados para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas à de

também, para profissionais, em especial da rede de assistência social e da educação, que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social e que possam estar em situação análoga a de escravo, em diferentes regiões do Brasil.

Entende-se que cabe à comunicação uma articulação de valores e símbolos no processo de construção da identidade de um movimento, estabelecendo de uma maneira mais estruturada a produção destes símbolos, de forma a orientar e gerar referências para interação dos indivíduos, possibilitando a existência de um sentimento de reconhecimento e pertencimento que seja capaz de torná-los co-responsáveis (HENRIQUES; BRAGA; MAFRA, 2013, p. 82).

Para Prado (2019, p. 465), práticas educativas como as realizadas pela CPT e pela ENP! demonstram a importância de levar para os trabalhadores diferentes vivências e saberes baseados em sua realidade local como forma de promover diferentes reflexões para prevenir a escravidão: “A educação pode atuar na prevenção e, por consequência, no combate à escravização de trabalhadores e trabalhadoras, contrapondo-se à colonidade do poder, do saber e do ser frente a situações de dominação”. Para isso, é necessário o engajamento de diferentes sujeitos como educadores, comunicadores, operadores de direito, militantes da sociedade civil e os próprios beneficiados como multiplicadores das informações.

Nessa perspectiva, a comunicação deve colaborar com a consciência crítica coletiva e participativa, entendida como um bem público inerente a toda humanidade, constituindo-se como um espaço de denúncia a toda forma de opressão, violência e demais vulnerabilidades existentes em uma sociedade repleta de contradições. Para isso, é importante socializar as diversas informações, principalmente ligadas aos direitos fundamentais, para que haja o fortalecimento dos movimentos sociais e da classe trabalhadora na luta por seus direitos e também na efetivação e fiscalização de políticas públicas.

A relação entre comunicação e direitos humanos parte do pensamento de que ela está presente em todos os aspectos das nossas ações em sociedade. E ao se utilizar do princípio de comunicação pública divulga diferentes ações institucionais voltadas ao como meio de promoção para a “participação cidadã” por meio do controle social sobre a transparência sobre as políticas públicas, buscando o controle e a ampliação dos direitos de cidadania, bases de uma outra sociedade mais justa e mais igualitária.

Os materiais têm como público-alvo principal: trabalhadores e trabalhadoras que se encontram em situação de vulnerabilidade ou que já foram resgatados (e possivelmente já foram mais de 1 vez), buscando construir estratégias que possam romper o ciclo do trabalho escravo; imigrantes e refugiados (por isso são traduzidos em outros idiomas); profissionais

como assistentes sociais e educadores/professores que atuam no atendimento pós-resgate e na prevenção, respectivamente. Ressalta-se que existe uma preocupação em organizar, em diferentes municípios, a formação/atualização sobre esse tema, como aconteceu no município do Rio de Janeiro e será apresentada no próximo capítulo.

Uma preocupação que fica muito evidente é a horizontalidade na técnica de mobilização e também a preocupação de se aproximar de forma sutil e afetuosa desse trabalhador. Outra preocupação é ter uma linguagem que seja de fácil entendimento e, por vezes, utiliza-se de desenhos como em gibis<sup>126</sup>. Inclusive uma das grandes preocupações da ONG Repórter Brasil foi desenvolver técnicas e métodos de aproximação para além do campo teórico, utilizando-se de músicas, cordéis, desenhos e teatralizações para que as pessoas possam se enxergar nas diversas situações em que se caracteriza trabalho escravo. E, nesse ponto, ressaltamos que faz parte do trabalho educativo desmistificar o imaginário social sobre o que é uma pessoa escravizada na contemporaneidade e que correntes, pelourinhos, grilhões fazem parte de estereótipos ligados à escravidão colonial (existiram, mas em sua maioria as pessoas escravizadas nas cidades não eram acorrentadas, pois eram consideradas escravos de ganho<sup>127</sup>).

### 3.5.1 A Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a “Sanfoninha”

Considerado um dos instrumentos mais eficazes para comunicar e mobilizar trabalhadores e trabalhadoras que estejam em situação análoga à de escravo ou que tenham riscos eminentes de sofrerem essa violação é a famosa “Sanfoninha” da CPT. Esse material faz parte da Campanha “De Olho Aberto para Não Virar Escravo”, campanha que desde 1997 é promovida pela Comissão. Inicialmente, de acordo com o Frei Xavier Plassat, coordenador da Campanha, ela foi pensada para mobilizar os próprios agentes da CPT que atuavam no destino desses trabalhadores. Dessa forma, passaram a atuar mais direcionados nos locais de

---

<sup>126</sup> De acordo com o folder “Trabalho Escravo Existe no Brasil: saiba o que é”, produzido pela ONG Repórter Brasil com o apoio da organização Internacional do Trabalho (OIT) dos mais de 50 mil trabalhadores resgatados entre 1995 e 2014, 72% desses trabalhadores têm baixa escolaridade, sendo 33 % analfabetos e 39% que só chegaram à quarta série. Ressaltamos que esses dados foram sistematizados pela CPT a partir de dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Previdência (REPÓRTER BRASIL, 2017, n.p.).

<sup>127</sup> “Trabalho urbano realizado por escravizados e libertos, no período colonial e imperial, que atuavam como vendedores ambulantes (especialmente mulheres que cobriam alargado território urbano), carregadores de gente e de objetos de todos os portes e, em menor número, oficiais mecânicos (pedreiro, ferreiro, sapateiro, alfaiate, etc). Circulavam pelas ruas em demandas e eram negros na sua quase totalidade.” (REIS, 2009 *apud* MULLER, 2021, p. 42). No próximo capítulo, ao falarmos sobre a cidade do Rio de Janeiro, apresentaremos mais informações sobre essa questão.

origem e ao longo da rota em que houvesse postos da CPT. Ressaltamos que, nessa época, fala-se de trabalho escravo em determinados estados do Nordeste (origem) e, normalmente, o destino era a Região da Amazônia Brasileira.

Abaixo recortamos parte da Sanfoninha<sup>128</sup> para análise:

Figura 2 - Sanfoninha CPT

**TRABALHADOR/AI**  
Ano para uma entrevista, leia, no verso desta sanfoninha, quais são os seus direitos e anote o nome de quem te contratou, o nome da fazenda, onde é e quando voltará. Deixe a informação com sua família e no Sindicato. Se você for contratado por um GATO que te enganou ou se você tiver um serviço e o PATRÃO não te pagar.

**ANOTAÇÕES PESSOAIS**  
Meu nome: \_\_\_\_\_  
Local de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Meu endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones de contato: \_\_\_\_\_  
Minha família: \_\_\_\_\_  
Meu sindicato: \_\_\_\_\_

**DEMISSÃO & FIM DE CONTRATO**  
-> **DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA:** Devo receber: saldo de salário, 13º salário e férias proporcionais; aviso prévio de 30 dias (cumprido ou pago por mim no valor do salário).  
-> **DEMISSÃO A PEDIDO MEU:** Devo receber: saldo de salário, 13º salário e férias proporcionais; aviso prévio de 30 dias (cumprido ou pago por mim no valor do salário).  
-> **FIM DE CONTRATO TEMPORÁRIO:** Saldo de Salário, férias e 13º salário proporcionais; férias vendidas.  
**ATENÇÃO: ABRA O OLHO!** Para cortar direitos do trabalhador, patrões procuram demitir "por justa causa", botando culpa no trabalhador (desobediência, roubo, abandono de emprego, violência).

**MEUS DIREITOS - 1**  
1. **CARTEIRA ASSINADA:** obrigatória, tanto faz o sistema trabalho: empreita, contrato por salário mensalista ou na diária. O patrão de devolver a carteira assinada dentro 48 horas da entrega.  
2. **JORNADA DE TRABALHO:** o nono são 8 horas. Se for mais, devo receber pelas horas extras com acréscimo 50%; trabalho noturno: deve ser pago com 25% a mais.  
3. **FERRAMENTAS:** (foice, chapéu botina, esmerilh...) e Equipamento de Proteção Individual (máscara capacete) devem ser fornecidos pelo patrão.  
4. **DESCANSO SEMANAL:** obrigatório um dia de descanso por semana, normalmente no domingo.

**TELEFONES ÚTEIS 3**  
**COMISSÃO PASTORAL DA TERRA**  
TUCURUÍ PA (84) 3433 1440  
TUCURUÍ PA (84) 3787 2588  
VITÓRIA DA CONQUISTA BA (77) 3424 5759  
XINGULARA PA (84) 3425 1780  
**MINIST. DE DIREITOS HUMANOS.** Disque: 100  
MPT 61 3314 8500 ou 8585 ou 8531  
**MINIST. DO TRABALHO** 0800 610101  
ATRIB-BA (71) 3329 7393  
DH SÃO FÉLIX MT (85) 3522 1287  
COVEM/CEACALÂNDIA MA (89) 3538 2383  
**DIREITOS HUMANOS GOIÁS GO** (62) 3371 4736  
SPM BOTUPORÁBA (77) 3676 2119  
SPM DOURADOS MS (67) 3422 6910  
SPM GUARIBA SP (16) 3251 2085  
SPM NORDESTE (83) 3253 9372  
SINTAGRO-BA (74) 3611 0242

**DICAS**  
1. **CONTRATO:** trabalhador, exija um contrato escrito, se possível assinado na presença do sindicato ou órgão de confiança. Não assinhe nada em branco. Procure saber: nome do fazendeiro e do gato, nome e local da fazenda, tipo de serviço, duração e data do retorno.  
2. **ACORDO COLETIVO:** trabalhador da cana, da construção civil e outras atividades deve procurar no sindicato local de trabalho a cópia da Convenção ou do Acordo Coletivo em vigor.  
3. **CARTEIRA ASSINADA:** ela é sua garantia, pois prova o vínculo de trabalho e assegura seus direitos na Previdência (acidente de trabalho, auxílio-doença, aposentadoria, ...).  
4. **JUSTIÇA DO TRABALHO:** você tem 2 anos após a demissão para exigir seus direitos, mesmo referentes aos últimos 5 anos. Mesmo sem advogado, pode reclamar diretamente no balcão da Justiça do Trabalho. Indispensável para isso: ter nome e endereço do patrão.

**COMIC STRIP:**  
1. **O PULO DO GATO:** VOCÊS QUEREM TRABALHAR NA "BOA ESPERANÇA"? PAGA-SE MUITO BEM!...  
2. **BOA ESPERANÇA:** ESSA "BOA ESPERANÇA" É UMA FRIA... "JE ESTAMOS AQUI HÁ 3 SEMANAS E DINHEIRO QUE É... POIS É..."  
3. **DESAZULHO:** "E É DESTA VEZ VAMOS FAZER MUITA GRANA."  
4. **JUSTIÇA:** ENTÃO FICA ASSIM: O SENHOR PAGA TODOS OS DIREITOS, REGISTRA OS TRABALHADORES QUE ANIMA... QUISEREM FICAR POR AQUI... ENTÃO, BOMAS CONDIÇÕES DE ALUGUEIRO... ALIMENTAÇÃO... E A VAGAR... DE VOLTA PARA CASA PARA OS OUTROS...  
5. **DESAZULHO:** "E TEM MAIS: O SENHOR E O GATO AINDA VÃO TER QUE SE ACERTAR COM A JUSTIÇA!"  
6. **DESAZULHO:** ENTÃO VOCÊS DENUNCIARAM O PATRÃO SAIADO?  
7. **DESAZULHO:** MAS ELE TEM QUE PAGAR TUDO... CENTAVO POR CENTAVO...  
8. **DESAZULHO:** DIGA NÃO À ESCRAVIDÃO. Obrigar alguém a trabalhar por dívida ou mediante fraude ou violência ou em condições degradantes é crime. Impedir sua saída é crime. DENUNCIE!

Fonte: CPT, 2018.

O material foi criado em 1998, sendo atualizado e reimpresso, em geral com a colaboração de parceiros interinstitucionais, sendo tão importante que ganhou versão em espanhol. A distribuição é feita de mão em mão, assim como sua disponibilização em sindicatos, associações parceiras e para trabalhadores que desejem atuar na divulgação dessas informações. O arquivo do material é facilmente disponibilizado pelo Coordenador da Campanha para aqueles parceiros e instituições que quiserem utilizá-lo, mas, em geral, os agentes da CPT distribuem este material impresso, dobrado em várias partes para que caiba no bolso como um cartão telefônico.

Ressaltamos a importância dessa preocupação, pois na época em que a Campanha iniciou-se, havia muita violência nas Fazendas e o trabalhador que fosse pego fugindo ou buscando ajuda poderia ser morto ou sofrer violência. O meio do material tem uma história

<sup>128</sup> O material foi enviado por WhatsApp pelo Frei Xavier e encontra-se disponível em: [https://www.dropbox.com/s/dth06lk8tcxx94/13\\_18\\_Sanfoninha\\_Trabalho\\_Escravo\\_portugu%C3%AAs\\_novo.pdf?dl=0](https://www.dropbox.com/s/dth06lk8tcxx94/13_18_Sanfoninha_Trabalho_Escravo_portugu%C3%AAs_novo.pdf?dl=0) Acesso em 27 de out. de 2021.

em quadrinhos no formato de gibi, contando a história de um agenciador/aliciador, também conhecido como “gato”, que convida um grupo de trabalhadores para participar de uma empreitada. Por meio de promessas verbais repletas de benefícios e de um salário bom, ilude-se esses trabalhadores, que seguem viagem e nela já vão contraindo dívidas (ao fundo se vê escritos Armazém e Padaria, ou seja, dois estabelecimentos comerciais que deixam clara também a necessidade de Precisão).

Ao chegar ao local, percebem que não era aquilo que esperavam e a dívida contraída era um dos motivos de sua permanência. Além disso, sofriam outras violações de sua dignidade e maus-tratos, como condições insalubres de trabalho (alimentação pouca e estragada, alojamento em tenda, falta de água potável, banheiros e equipamento de trabalho adequado). Desse modo, ao tentar sair do local, sofrem ameaças e redução ou falta de pagamento conforme o combinado por conta das inúmeras dívidas apontadas. Por isso, os diversos canais de denúncia (telefones e endereços) contidos no material, assim como seus direitos, dicas sobre demissão e fim de contrato de trabalho e sobre carteira assinada são importantes alertas sobre como a empreitada deveria ser.

O material deixa bem clara a importância de se denunciar esse tipo de crime e coloca de forma bem visível o seguinte trecho “Diga não à escravidão. Obrigar alguém a trabalhar por dívida ou mediante fraude ou violência ou em condições degradantes é crime. Impedir sua saída é crime. Denuncie!”. Esse trecho traz elementos que caracterizam o trabalho em situação análoga a de escravo, conforme previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB).

Outro destaque para o material é trazer diferentes atores que participam do enfrentamento ao trabalho escravo: os próprios auditores fiscais que atuam na fiscalização e no processo de cálculo rescisório, assim como os agentes da CPT que atuam na prevenção e apoio às denúncias como rede articulada interinstitucional. O final com a frase: “Só com a união é que a gente vai garantir nossos direitos”, mostra a força dessa articulação em rede e do próprio apoio entre os trabalhadores. Inclusive, o financiamento dessa campanha, assim como de outros projetos e materiais ligados ao tema, demonstram a necessidade dos materiais de comunicação como instrumento estratégico de enfrentamento ao trabalho escravo e as formas de violações de direitos humanos sofridas por essa população mais vulnerável.

Arelado a esses tipos de materiais, a CPT possui um site (<https://cptnacional.org.br/>) que disponibiliza diferentes informações sobre o que é a Comissão, sua missão, sua organização, locais onde atua, congressos, além de campanhas e articulações, o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CEDOC, que disponibiliza um extenso número de

documentos sobre conflitos fundiários e áreas afins, biblioteca virtual, livros para venda e notícias.

O site possui um espaço específico para a Campanha “De olho aberto para não virar escravo”, que enfatiza as condições degradantes e a coisificação das pessoas a partir da sua exploração e falta de dignidade:

De Norte a Sul do Brasil, a imposição de condições degradantes de trabalho, em atividades geralmente terceirizadas, é a característica mais frequente do trabalho escravo, sendo, vez ou outra, acompanhada da brutal negação da liberdade. Privar o trabalhador de sua dignidade e/ou de sua liberdade é muito mais que desrespeitar alguns direitos trabalhistas. Sem dignidade, não se pode ser livre. E sem liberdade, não é possível viver com dignidade. O trabalho escravo rebaixa a pessoa a uma condição de não ser humano, a coisifica, submetendo-a a uma profunda humilhação. Muitos trabalhadores, ao relatar a situação nas fazendas, dizem que foram “tratados pior do que animal” (CPT, on line).

**Figura 3 - Campanha “De olho aberto para não virar escravo”**



Fonte: Site da Comissão Pastoral da Terra, 2021.

Ressaltamos que o coordenador da Campanha “De Olhos Abertos para Não Virar Escravo”, Frei Xavier Plassat, participou do projeto de extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação em Rede” na live2 “Comunicação e estratégias de mobilização em rede para o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil” que aconteceu pelo YouTube do Programa de Política Social da UFF, no dia 27 de julho de 2021, que objetivava falar sobre a atuação em rede e estratégias de comunicação. As informações e os resultados sobre esse projeto, uma das ferramentas investigativas para a pesquisa, serão apresentados no próximo capítulo.



#### **4 REDE INTERINSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A proposta do quarto capítulo é analisar as estratégias de mobilização e de proteção social de instituições que se articulam em rede, na promoção de ações mais eficientes para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo (TEC), no Estado do Rio de Janeiro. Como campo de estudo, escolhemos partir das ações previstas pela Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo (CONATRAE), para apontamentos mais específicos, como as diferentes estratégias da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE RJ). Assim, nosso ponto central é a rede interinstitucional, que pauta a Política Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. Dentre as atividades ligadas à COETRAE RJ, analisamos esta pesquisa as ações ligadas ao Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”, uma parceria entre o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPT-RJ) e a Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (Caritas-PARTE); e a Formação presencial de prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas para a Assistência Social do Município do Rio de Janeiro, realizada pelo Programa “Escravo, nem Pensar!” Repórter Brasil, em parceria com o MPT.

Para se compreender as dinâmicas do trabalho escravo no Rio de Janeiro é importante conhecer aspectos de sua história, trajetória institucional e sua formação sociocultural, que vem desde o período da escravidão colonial. Nesse aspecto, pontuamos as especificidades da cidade e a importância da rede portuária, dos ciclos econômicos e atividades produtivas do Estado do Rio de Janeiro, dentro das dinâmicas de expansão capitalista. Essas atividades serviram de base para a acumulação primitiva nos países centrais, a partir da mercantilização, da espoliação da colônia e da escravização de pessoas.

As diversas mudanças político-administrativas que ocorreram no Estado do Rio de Janeiro, especialmente com a transformação da capital para Brasília, intensificaram a utilização de trabalho escravo, tanto nas plantações quanto no espaço urbano, incluindo os lucros obtidos pelos “escravos de ganho” e a diversificação dos regimes de trabalho na metrópole, os quais estão diretamente ligados à superexploração e à precarização da força de trabalho. Sobre essas questões utilizamos como referência, autores como: Laurentino Gomes (2019, 2021); Jaime L. Benchimol (1992); Guilherme Leite Gonçalves e Sérgio Costa (2020); Juremir Machado da Silva (2018).

Realizamos, ainda, um panorama sobre as atividades e os trabalhadores resgatados em trabalho escravo, de acordo com o município e região do Estado do Rio de Janeiro, de 2003 a 2018, a partir de um estudo<sup>129</sup> realizado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adonia Antunes Prado (2022). Ao falar de escravidão contemporânea na capital fluminense, precisamos trazer os dados mais recentes das fiscalizações, destacando informações sobre a escravização de trabalhadores da construção civil, sob a ótica das obras de eventos esportivos, como a Copa do Mundo de Futebol (2014) e as Olimpíadas do Rio (2016), além da introdução de escravização de imigrantes, no setor de serviços, como de chineses, haitianos e bolivianos. Dessa forma, demonstramos que a superexploração de trabalhadores acontecetanto no espaço rural, quanto no espaço urbano, como parte da estrutura do capital: “O trabalhador sofre com a falta de pagamento, alimentação parca e/ou de má qualidade, ambientes sem limpeza e água potável, ausência de camas, geladeiras, chuveiros com água quente” (PAULA, 2020, p. 226).

Ao falar da articulação em rede para erradicação do trabalho escravo no Rio de Janeiro, precisamos referenciar diferentes grupos de pesquisa de universidades públicas, que participam da COETRAE RJ. Os grupos atuam no levantamento de dados, na assessoria técnica e na promoção de ações de prevenção, como a organização de seminários de capacitação e semanas científicas. São eles: Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/UFRJ), Grupo de Pesquisa Trabalho e Direitos Humanos (GPTDH/UFF), Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Sociabilidade na Contemporaneidade (GETSC/UFF). Para isso, foram analisados sites e redes sociais, relatórios e comunicações sobre suas atividades.

#### **4.1 Atividades Econômicas, a Formação Social e o Trabalho Escravo no Estado do Rio de Janeiro: apontamentos sobre o período colonial e a atualidade.**

Para entendermos a escravidão contemporânea no Estado do Rio de Janeiro, nos dias atuais, é necessário resgatar características da formação socioeconômica, que se deu mediante a presença do Estado, em especial na cidade do Rio de Janeiro, que durante quase dois séculos foi capital do Brasil (1763 a 1960). Desde a “invasão” portuguesa, em 1500, diferentes exploradores europeus vieram para essa região, a qual ficou conhecida como América Ibérica.

---

<sup>129</sup> O estudo em questão foi apresentado durante a XII Reunião Científica Trabalho Escravo Contemporâneo e Questões Correlatas, em 2019, atividade organizada pelo Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPTEC/UFRJ). O estudo foi recém publicado no livro “Trabalho Escravo Contemporâneo e Resistência em Tempos de Pandemia”.

Para Prado (2022, p.495): “O estado do Rio de Janeiro apresenta cenários diversos quanto à sua história política e econômica, quanto aos elementos que compuseram e compõem a sua demografia, suas paisagens e formas de apropriação (relação) humana com os elementos naturais e sociais”. Nesse momento, não havia um entendimento sobre dignidade humana, especialmente para os povos não europeus.

Os “descobridores” buscaram explorar recursos naturais como matérias-primas a serem transformadas na Europa, atendendo aos interesses mercantilistas para alavancar o capitalismo em expansão. Posteriormente, houve a ocupação do território para o cultivo de produtos agropecuários, que poderiam gerar altos ganhos para a metrópole. Nesse processo, cabe apontarmos características peculiares ao Estado, a partir de um cenário natural diverso: terreno com planícies e planaltos, banhado pelo oceano Atlântico e cortado por rios, que ligam o interior ao mar e no interior, um ar úmido que favorece a agricultura de cana-de-açúcar e, posteriormente, de café (RIBEIRO; NUNES, 2019).

Para alavancar o crescimento econômico e o acúmulo do grande capital, os países centrais utilizaram-se do colonialismo, do tráfico de força de trabalho escravizada, de roubos e expropriação dos recursos naturais e de pessoas, gerando relações sociais e de trabalho que ceifavam a dignidade humana e degradavam o meio ambiente. O governo da metrópole atuou de forma violenta com intervenções regulatórias estatais para restringir o uso das terras, tornando proprietários aqueles que contribuísem para a sustentação de seu poder. O Rio de Janeiro foi formado por duas capitanias hereditárias<sup>130</sup> (RIBEIRO; NUNES, 2019): São Vicente (Sul), São Tomé (Norte). Em 1565, foi fundada a cidade do Rio de Janeiro e, em 1567, a Capitania Real. Podemos sinalizar que a farta distribuição das terras das Sesmarias contribuiu para a ocupação do território fluminense.

Os inúmeros processos e transformações sociopolíticas que o território fluminense passou, desde sua fundação, apontam que o Estado foi estruturado, a partir de diferentes papéis desempenhados pela administração política. Dentre eles podemos apontar:

Em 1763 houve a transferência da capital da colônia de Salvador para o Rio de Janeiro; em 1808 houve a abertura dos portos da colônia às nações amigas de Portugal e a chegada da família real, trazendo milhares de pessoas e inaugurando um período de transformações profundas para a colônia. Em 1815-22 houve a criação da província do Rio de Janeiro e a Independência do Brasil. Em 1834, houve a criação do município neutro, com a separação da cidade do Rio de Janeiro da província fluminense. No ano de 1835, Niterói

---

<sup>130</sup> As capitanias hereditárias foram espaços de terra que, em 1534, foram divididas em 15 porções limitadas pela linha de Tordesilhas. São um marco histórico, pois representam a primeira iniciativa do governo português em ocupar o território brasileiro e promover a ocupação das terras recém-descobertas (RIBEIRO E NUNES, 2019).

passou a ser a capital da província. Em 1888, ocorre na cidade a assinatura da lei Aurea “libertando” os negros escravizados. Em 1889 e 1991 tivemos a Proclamação da República e a 1ª Constituição da República, a cidade passa a ser Distrito Federal e a província uma unidade federativa. Já em 1960, com a mudança da capital para Brasília, houve a criação do Estado da Guanabara, ainda separado do Estado do Rio de Janeiro. Em, 1975, ocorre a fusão dos estados da Guanabara com o estado do Rio de Janeiro (RIBEIRO; NUNES, 2019, p. 18).

O Rio de Janeiro é um estado relativamente pequeno em extensão territorial 43.864,3 km<sup>2</sup>, e de acordo com o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021)<sup>131</sup>, sua população é estimada em 17.463.349 habitantes. Para fins desta pesquisa, utilizaremos a divisão de oito regiões fluminenses, conforme Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2009<sup>132</sup>: 1) Região Metropolitana Fluminense<sup>133</sup>; 2) Região das Baixadas Litorâneas, 3) Região Centro Sul Fluminense; 4) Região da Costa Verde; 5) Região do Médio Vale do Paraíba Fluminense; 6) Região Noroeste Fluminense; 7) Região Norte Fluminense; 8) Região Serrana Fluminense.

Durante toda a formação do território fluminense houve a utilização intensa de escravização de pessoas como força de trabalho, como se fossem uma mercadoria, já que eram traficadas e vendidas para a obtenção de altos lucros das diferentes atividades produtivas, que se instalaram no Rio de Janeiro. Mesmo após a Lei de Fim do Tráfico - Eusébio de Queiroz de 1850, houve o intenso comércio de escravizados traficados do continente africano ou internos, de diferentes regiões do Brasil: “O litoral fluminense foi pontilhado por desembarque de africanos depois de 1850 (...) Haveria denúncias de desembarque de escravos de Cabo Frio a Mangaratiba, de Amarração a Marambaia, de Rio de São João a Rio das Ostras, Macaé, Campos, Manguinhos e Perequê (...) O contrabando atraía aventureiros” (SILVA, 2018, p. 249).

As demandas capitalistas trouxeram, além da expulsão dos povos originários do território, relações baseadas em colonizador-colonizado; senhor-escravizado; dominador-dominado, que se refletem nas diferentes dinâmicas do Estado, a partir da comercialização intensa em torno à escravidão. Durante todo o período oficial de escravidão, os lucros gerados

<sup>131</sup> Informações obtidas no site <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/>. Acesso em 17 de nov. de 2021.

<sup>132</sup> Informações disponíveis em <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/820932/lei-complementar-133-09>. Acesso em 17 de nov. de 2021.

<sup>133</sup> Para fins de estudos da escravidão contemporânea no Rio de Janeiro, destacamos a Região Metropolitana composta pelos municípios do Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá e Itaguaí. E a Região Norte Fluminense composta pelos municípios: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana e São Fidélis. Disponível em [http://www.mapa-brasil.com/Mapa\\_Divisao\\_Politico-Administrativa\\_Estado\\_Rio\\_Janeiro\\_Brasil.htm](http://www.mapa-brasil.com/Mapa_Divisao_Politico-Administrativa_Estado_Rio_Janeiro_Brasil.htm) Acesso em 17 de nov. de 2021.

foram exorbitantes para os escravocratas, os quais se beneficiavam ainda, com a tentativa de obter indenizações, a partir das mudanças de leis que, gradativamente, viriam a restringir o comércio e tráfico de escravizados. Houve ainda, aqueles que buscaram receber indenização após 1888, pois alegavam terem sido lesados com a Abolição:

(...) Fariam os escravos de 60 anos, depois da lei de 1885 (Lei do Sexagenário), pagarem uma indenização em anos de trabalho antes de abandoná-los; lutariam por indenização na hora do último ato de 1888 e, não conseguindo, jogariam os libertados na miséria, faltando-lhes qualquer proteção social. Em um país continental, cada ex-escravo poderia ter sido ressarcido pelos serviços prestados gratuitamente com um pedaço de terra e condições para trabalhar (SILVA, 2018, p. 249-250).

Não podemos deixar de mencionar que a escravidão colonial era legalizada e incentivada pelo Estado, inclusive com a justificativa religiosa que orientava a dominação de grupos de pessoas sobre outras, a partir de uma justificativa de salvação divina. Especialmente os africanos, eram considerados impuros e frutos do mal, para justificar a usura em face da visão cristã, cumprindo um papel de hegemonia cultural ou de aparelho de hegemonia, através do catolicismo português que desembarca em terras brasileiras com os descobridores. O poder político e econômico da Igreja católica no Brasil, se constrói ao longo dos séculos nessa condição, que é de apassivamento e domesticação, através do moralismo conservador funcional à classe dominante, legitimando a dominação de classe, de gênero, de raça e combate violento contra a diversidade cultural e étnica, onde a religiosidade popular é reprimida, sem trégua e sem exceção aos cultos africanos.<sup>134</sup> Era necessário em nome da ordem, convencer os traficados da virtude de serem escravizados e como uma oportunidade de civilidade. A Igreja Católica acumula riqueza à base da troca de favores e mantém-se no monopólio da fé cristã, detendo um poder patrimonial urbano no Estado do Rio Janeiro, importante, com privilégios legais, até então.

Já na escravidão contemporânea mantém-se as relações de dominação e de poder, mas com a justificativa de maximização dos lucros do capital, a partir da vulnerabilidade socioeconômica de trabalhadores e da exclusão e marginalização de grupos sociais, historicamente discriminados, conforme apontamos no capítulo 2.

4.1.1 Panorama sobre o trabalho escravo colonial e as atividades econômicas no território fluminense

---

<sup>134</sup> A esse propósito, mencionamos dois autores. OLIVEIRA, P. A., “Religião e Dominação de Classe. Gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil”. São Paulo: Vozes Editora, 1985. DIAS, R. “Imagens de Ordem: a doutrina católica sobre autoridade no Brasil (1922-1933). Campinas: Editora da UNESP, 1996.

Conforme apontado no primeiro capítulo, a colonização do Brasil fez parte do interesse de exploração comercial de Portugal através do extrativismo vegetal, especialmente do pau-brasil. Ainda no século XVI, foram iniciadas as primeiras plantações de cana-de-açúcar no Nordeste e, posteriormente, na Baixada Fluminense. Podemos apontar que a exportação de produtos agrícolas, a descoberta de ouro e diamante em Minas Gerais e de outros minérios preciosos no interior do Brasil, fez com que a metrópole se empenhasse em criar meios para escoar esses produtos. Além disso, havia uma preocupação com as invasões de exploradores de outros países, como franceses e holandeses, fazendo com que as terras precisassem ser vigiadas, defendidas e, imediatamente, ocupadas.

O aumento do comércio de Portugal com países como a Inglaterra obrigou que fortes fossem instalados ao longo do litoral e no Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara, onde era mais fácil o desenvolvimento das atividades portuárias. No início do século XVIII, o Rio de Janeiro colonial desempenhava um forte papel na circulação de pessoas e de mercadorias para serem exportados para a Europa, principalmente (GONÇALVES; COSTA, 2020). Também era local de armazenamento da produção.

A cidade do Rio de Janeiro crescia e ganhava áreas urbanas, a partir do aumento do comércio local e das exportações escoadas através do porto. Além disso, houve o desembarque de mercadorias importadas para abastecer a colônia, especialmente, para os populosos centros mineradores. Inclusive, a mineração contribuiu para o deslocamento da capital da Colônia para o Rio de Janeiro, na metade do século XVIII.

O tráfico sistêmico de escravos para o Brasil começou por volta de 1560 (...) A grande expansão, porém, ocorreu a partir de meados do século XVII, estimulada pela cultura da cana-de-açúcar, o primeiro produto de consumo em massa na economia moderna. Os preços e o volume aumentaram proporcionalmente à demanda por açúcar na Europa. A descoberta de ouro e diamantes no Brasil, no século XVIII, e a expansão de outras lavouras de cultivo intensivo, como a do algodão, do arroz e do tabaco no sul dos Estados Unidos, fizeram com que os números alcançassem patamares elevadíssimos (...) O Rio de Janeiro foi o maior porto negreiro da história, de onde saíram ou chegaram navios responsáveis pelo transporte de 1,5 milhão de escravos entre meados do século XVI e 1852 aproximadamente (GOMES, 2019, p. 259).

Havia o tráfico de escravizados africanos, em massa, que eram buscados para trabalhar nas plantações e na mineração. De acordo com Ribeiro e Nunes (2019), a expansão da lavoura da cana-de-açúcar iniciou-se na Baixada Fluminense, em meados do século XVI, passando por diversas regiões do Estado, como a Planície Litorânea, e estendeu-se até a região do Norte

Fluminense. Foi na Região Norte Fluminense que se consolidou, enquanto região com a maior produção de álcool e derivados. Os grandes engenhos e usinas sempre se utilizaram de trabalhadores escravizados para o cultivo da cana-de-açúcar:

Em 1790, Campos dos Goytacazes tinha 378 engenhos que eram responsáveis por mais da metade da produção local da capitania. Os cinco maiores engenhos contavam, cada um, com mais de cem escravos. Os cativos formavam mais da metade da população estimada em 30 mil habitantes (GOMES, 2019, p. 143).

Esse dado histórico é muito importante para se compreender porque no Rio de Janeiro, o local onde mais se resgatou trabalhadores pela fiscalização, foi em Campos dos Goytacazes, conforme o quadro que será apresentado na próxima seção. Para Prado (2022, no prelo, p. 7): “Os casos conhecidos (de trabalhadores escravizados) em Campos dos Goytacazes se deram em contextos de forte atividade do setor sucroalcooleiro, com produção e lucros atingindo performances dos mais animadores.”

Outro importante marco, segundo Benchimol (1992), foi a chegada da família real, em 1808, que trouxe para a cidade do Rio de Janeiro um aumento de pessoas ligadas à burguesia, assim como artistas e intelectuais. A abertura dos portos culminou em um fluxo intenso de mercadorias que alavancou o comércio local e atraiu os proprietários rurais em busca da cultura e do status social, trazidos pela Corte. No entanto, a produção manufatureira na cidade ainda era precária.

A cidade do Rio de Janeiro passou por revitalização para ganhar um ar mais sofisticado, mais europeu e mais “civilizado”, culminando na abertura da Real Biblioteca, que oferecia livros, documentos e moedas, acervos trazidos pela Corte Portuguesa. A partir de 1816 chegaram artistas e técnicos franceses como os pintores Jean-Baptiste Debret e Nicolas Antoine Taunay. Obras foram feitas e prédios públicos, como o prédio da Praça do Comércio (atual Casa França-Brasil) e o mercado da Candelária, foram erguidos. A cidade passa a ser, definitivamente, o centro cultural, político e econômico do país, além de ser o centro financeiro e a sede de empresas públicas e privadas (OSÓRIO; REGO; VERSIANI, 2017).

Ressaltamos que o espaço urbano ao redor do porto e no centro, havia crescido a partir do comércio insalubre de escravizados, dominado por cortiços que hospedavam famílias de trabalhadores pobres, além de espaços como barracões que abrigavam a “mercadoria” humana, em forma de trabalho escravo. Ressalta Gomes (2019, p. 300) que:

Em 1808, navios vindos da costa da África despejavam no Valongo<sup>135</sup> entre 18 mil e 22 mil homens, mulheres e crianças por ano. Muitos ali permaneciam em quarentena, para serem engordados e tratados de doenças. Os demais ficavam estocados em casebres e barracões à espera de compradores, que, quando necessitados da mão de obra, se dirigiam ao local como se visitassem uma feira livre qualquer (GOMES, 2019, p. 300).

Segundo Benchimol (1992) as ruas eram tomadas pela pobreza, pela miséria e pela falta de organização. Apesar de o trabalho escravo ainda ser dominante, especialmente com os “escravos de ganho”<sup>136</sup>, que atuavam em pequenos ofícios, como ambulantes, lavadeiras, quituteiras e carregadores de mercadorias e pessoas, além de trabalharem como carpinteiros, pedreiros, impressores; assim também, eram os negros alforriados que se ofereciam para pequenos serviços. É interessante ressaltar que o trabalho braçal sempre foi considerado como de menor valor, de menor qualificação e delegado àqueles que eram considerados inferiores, sem qualquer direito.

Sobre as atividades econômicas fluminenses, convém destacar a atividade cafeeira que teve início no município do Rio de Janeiro, em encostas como os maciços da Tijuca, Pedra Branca e Mendanha e de morros que circundavam a Baixada de Santa Cruz. Ribeiro e Nunes (2019) sinalizam que a expansão do café durante o século XVIII foi ocupando a faixa litorânea. Principalmente no início do século XIX para o Vale do Paraíba do Sul, onde o produto era produzido em grande escala para a exportação.

O comércio de escravizados representava também um importante motor da economia doméstica brasileira. Na virada do século XIX, o Brasil já apresentava um mercado interno considerável, de modo que 85% da produção total de bens da colônia brasileira destinava-se ao consumo interno. A principal rota comercial era a ligação entre o Rio de Janeiro e a capitania de Minas Gerais que, mesmo depois da exaustão das minas de ouro, ainda no século XVIII, continuou sendo a região econômica mais robusta da colônia. Havia o tráfico de escravos instalado no Rio de Janeiro e em outras cidades portuárias brasileiras, mercadoria central do mercado interno já que eram revendidos para o interior (GONÇALVES; COSTA, 2020, p. 51).

O Rio de Janeiro vigorou como o maior produtor de café do Brasil, até quase o final do século XIX, gerando uma transformação significativa no território fluminense, principalmente na abertura de estradas e pequenos portos, o que culminou na construção da

---

<sup>135</sup> O Valongo foi um espécie de Mercado a céu aberto, onde escravizados africanos eram comercializados como carne humana para servirem de força de trabalho. Situado entre os bairros próximos ao porto do Rio de Janeiro (Gamboa, Saúde, Santo Cristo). As casas próximas pareciam depósitos de criaturas de diferentes idades, jogadas a própria sorte: nuas, famintas e repletas de doenças, especialmente sarna (GOMES, 2019).

<sup>136</sup> Para Benchimol (1992, p. 32): “Os escravos de ganho eram propriedade de um senhor, que ‘alugavam’ sua capacidade de trabalho no mercado de serviços urbanos para obter a soma de dinheiro assim como renda para seus proprietários, além da quantia para adquirem bens para sua sobrevivência”.



primeira ferrovia. No entanto, como a produção cafeeira fluminense mobilizou um grande número de trabalhadores escravizados, ela teve a sua economia afetada diretamente pela proibição do tráfico negreiro, influenciada pela Inglaterra. Ressaltamos que a Lei Eusébio de Queirós foi aprovada em setembro de 1850, que decretou a abolição do tráfico negreiro no Brasil e uma série de medidas de restrição, ocasionando o aumento dos preços dos escravos traficados internamente do Nordeste e de outras localidades, tornando-se difícil adquirir a força de trabalho para as fazendas. Esse fator e mais o gradativo aumento da produção paulista para a exportação, no final do século XVIII, contribuíram para o declínio da produção fluminense.

#### 4.1.2 Atividades econômicas atuais e a crise do Estado

Segundo Osório, Rego e Versiani (2017), até o início do século XIX, o Rio de Janeiro tinha o maior Produto Interno Bruto (PIB) do país, devido às atividades econômicas apresentadas. Entre 1920 e 1960, a cidade do Rio de Janeiro recebia, por ser a capital da República, vultuosos investimentos federais, concentrando o sistema bancário, quase todas as empresas públicas como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores, a Refinaria de Duque de Caxias e escritórios de grandes empresas. Durante os anos 1950, a região fluminense apresentava um percentual de 6,6% do PIB ao ano.

No entanto, conforme sinalizamos, a transferência da capital federal mudou significativamente a economia no Estado e, especialmente, na cidade do Rio de Janeiro. Os investimentos federais foram diminuídos e a mudança de indústrias e escritórios de grandes empresas para outras regiões e a queda da exportação de produtos agrícolas contribuíram para a queda do PIB do Estado, gerando uma grave crise econômica: “Entre 1970-2013, o PIB do estado do Rio de Janeiro passou de 16,7% no PIB Nacional para apenas 11,8%, a maior perda entre todas as unidades federais brasileiras” (OSÓRIO; REGO; VERSIANI, 2017, p. 14).

Segundo Osório, Rego e Versiani (2017), nos anos 2000, houve uma melhora no crescimento econômico do país, com a chegada de montadoras de automóveis à Região do Médio Paraíba, reativação da indústria naval, investimentos na Fiocruz e no Instituto Vital Brazil (polos de pesquisa na área de saúde e produção farmacêutica), consolidação de parque tecnológico ligado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), além de projetos de implantação de um novo distrito industrial em Santa Cruz. Houve altos investimentos

públicos ocasionados pelos megaeventos<sup>137</sup>, como Rio+20 (2012), Jornada Mundial da Juventude católica (2013), Rock in Rio (2015) e, principalmente, esportivos, como a Copa do Mundo (2014) e as Olimpíadas (2016). No entanto, esses investimentos públicos na área da construção civil acarretaram graves violações de direitos humanos, como a utilização de força de trabalho escravo, incluindo migrantes vindos do Nordeste, aliciados pelas oportunidades de emprego melhor remunerado por construtoras terceirizadas, especialmente<sup>138</sup>:

A realização de megaeventos em países como o nosso (Brasil) apresenta-se como uma grande oportunidade de crescimento econômico e, conseqüentemente, de ofertas de empregos. Certamente, é inegável a ocorrência de oportunidades, porém na mesma medida ou maior proporção, elevaram-se a especulação imobiliária, a expulsão de milhares de famílias de suas moradias e condições degradantes de exploração da força de trabalho em setores ligados direta ou indiretamente à Copa do Mundo e às Olimpíadas de 2016 (SOARES, 2016, p. 214).

Outro ponto importante a observar é que o crescimento da receita estadual fluminense esteve extremamente ligado à produção econômica no setor petrolífero e de gás natural, assim como o recebimento de *royalties*<sup>139</sup> recebidos pelo Estado e por diferentes municípios fluminenses: “A maior parte dessa produção ocorre na Bacia de Campos, sendo responsável por aproximadamente 80% da produção petrolífera brasileira” (RIBEIRO e NUNES, 2019, p. 45). No entanto, a grave crise mundial de 2016 desencadeou a queda do preço do barril de petróleo, ocasionando retratação econômica e forte queda fiscal em municípios da região Norte e da Baixada Litorânea, como Macaé e, também, em Campos dos Goytacazes. Sobre essa questão, Gonçalves e Costa (2020, p. 111) enfatizam que:

Em face da estrutura econômica extremamente frágil do Rio de Janeiro, o impacto do colapso dos preços das *commodities* no estado foi devastador. Entre 2014 e 2016, a retratação da economia petrolífera houve uma perda de R\$ 4,8 bilhões em receita pública; só em 2015 a receita total caiu quase pela metade (GONÇALVES; COSTA, 2020, p. 111).

<sup>137</sup> É importante frisar que durante a construção dos equipamentos utilizados durante os eventos houve um intenso desvio de verba pública, assim como de trabalhadores resgatados em trabalho escravo, especialmente na construção civil. Gonçalves e Costa (2020, p. 113) ressaltam que foi “Concedido renúncia fiscal para várias empresas de petróleo, gás automotivo, concessionárias de transporte e até em serviços de beleza e joalherias. Empresas patrocinadoras dos Jogos Olímpicos também receberam isenção fiscal. Total de R\$ 138, 6 bilhões de reais.

<sup>138</sup> Paula (2016, p. 452) ressalta que: “As condições dos trabalhadores encontrados nas obras da construção civil não se resumem a infrações à legislação trabalhista, embora muitos dos casos sejam assim entendidos. Observamos que nas notícias das paralisações e greves nas obras para a Copa do Mundo, embora a fiscalização tenha sido realizada, há grande número de acidentes de trabalho, inclusive fatais, mas todo o possível foi feito para a continuidade das obras”.

<sup>139</sup> “Os *royalties* são instrumentos pagos ao estado e aos municípios produtores, como forma de compensação pela exploração de recursos escassos e não renováveis e devem ser aplicados em novos investimentos.” (RIBEIRO; NUNES, 2019, p. 46).

Outro ponto importante trazido é a queda do número de empregos formais no Estado. Como aponta o IBGE, em pesquisa recente do ano de 2021, em uma taxa de desemprego de 19,4%, ou seja, 32% maior que a média registrada de 14,7% em todo o país (BRASIL DE FATO, 2021)<sup>140</sup>. De acordo com Osório, Rego e Versiani (2017, p. 19): "Na evolução do comércio, da indústria e do emprego, não se verifica, desde 2015, pior situação no Brasil, do que a do Rio de Janeiro". O déficit orçamentário, em 2016, era de R\$ 19 bilhões. O Estado entrou em calamidade pública e, atualmente, está em regime de recuperação fiscal.

Assim, a falta de investimentos na atividade produtiva para geração de empregos formais e a ausência de políticas públicas nas áreas da saúde, de educação e de proteção social acirram o cenário de vulnerabilidade social, como o aumento do desemprego, da violência e falta de oportunidades de empregos em diferentes municípios. Esses fatores são importantes quando analisamos o número de trabalhadores em situação de vulnerabilidade, em precarização do trabalho e resgatados em "trabalho em condição análoga ao de escravo", conforme apresentaremos no próximo item.

#### 4.1.3 Quadro comparativo com as atividades econômicas (tradicional e atuais) no território fluminense e a escravidão contemporânea

Conforme introduzimos anteriormente, para se entender as dinâmicas atuais que estruturam o capitalismo e a obtenção do lucro máximo por meio da escravização de trabalhadores, no Estado do Rio de Janeiro, foi traçado um panorama econômico, dessa realidade, desde sua colonização. Esses dados contribuem para uma análise da mobilização social e articulação de uma rede interinstitucional como estratégia de enfrentamento à prática criminosa prevista pelo art. 149 do Código Penal Brasileiro em relação à escravização.

Nessa perspectiva, deseja-se dar visibilidade às fiscalizações realizadas no Estado e ao número de resgatados, de acordo com cada município, atendendo à proposta de comunicação pública. Para fins dessa pesquisa, foram revisados estudos realizados por professores e pesquisadores, interpretados aqui como "intelectuais orgânicos"<sup>141</sup> ao referir-se aos grupos de

<sup>140</sup> A reportagem traz informações de pesquisa realizada pelo IBGE que apontam que " (...) Do total de ocupados no 1º trimestre deste ano, cerca de 2,4 milhões eram trabalhadores informais, o que representa uma taxa de informalidade de 37,2%". Informações disponíveis em: <https://brasildefatorj.com.br/2021/06/04/taxa-de-desemprego-no-rio-de-janeiro-e-32-maior-que-indice-geral-no-brasil> Acesso em 17 de nov. de 2021.

<sup>141</sup> De acordo com Pinheiro e Gama (2021, p. 53), mesmo que referindo-se aos profissionais de Serviço Social, que procede também na análise presente: "Em Gramsci, o intelectual orgânico personifica, politiza e instrumentaliza a consciência, socializando e construindo novos conhecimentos no cotidiano, onde as necessidades definem os meios e as respostas, sempre universalizadas pela natureza coletiva das escolhas

pesquisa e extensão de universidades públicas, engajados nas lutas contra o trabalho escravo. Sobre esses estudos apontamos a importância da práxis dos “intelectuais orgânicos” (GRAMSCI, 2004) para a construção de novos conhecimentos no cotidiano, especialmente sobre a classe trabalhadora e a superexploração de sua força de trabalho. É por isso que ressaltamos a importância de pesquisas para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo, como parte estruturante da acumulação capitalista. Soares (2016, p. 212) ressalta que

Várias pesquisas apreendem o trabalho escravo contemporâneo, no meio rural, ou no meio urbano, como algo funcional à acumulação capitalista, apresentando-se com traços chamados pré-capitalistas, particulares do desenvolvimento social brasileiro e fruto do atual momento histórico de ofensiva do capital (resultado da sua reestruturação) (SOARES, 2016, p. 212).

Para entender essa dinâmica no território fluminense, recorreu-se a uma revisão bibliográfica aportando de dados sistematizados sobre o trabalho escravo contemporâneo no Estado do Rio de Janeiro, como os seguintes: sobre a escravização de trabalhadores no Rio de Janeiro, a partir das atividades econômicas tradicionais, da Prof.<sup>a</sup> Adonia Prado (2022) (prelo); sobre trabalho escravo na construção civil, da Prof.<sup>a</sup> Júlia de Paula (2016, 2018, 2020); e sobre as violações de direitos trabalhistas e humanos, durante as obras preparatórias dos megaeventos (2016).

Esses estudos foram escolhidos, pois os resgates nessas atividades foram bastante noticiados na mídia, suscitando diferentes reflexões, contribuindo para esclarecer que o trabalho escravo ocorre também no meio urbano, sobretudo no setor de serviços. Portanto, os casos escolhidos servem como referência para se compreender as peculiaridades das atividades econômicas atuais, que adotam o trabalho escravo urbano contemporâneo no Rio de Janeiro.

---

prévias. Os intelectuais são mediadores deste processo de relação orgânica entre o indivíduo profissional portador de uma moral e o coletivo profissional, portador de uma ética, que se eleva da imediatividade à ação política de compromisso com toda a classe que vive do trabalho”.

**Tabela 3 - Atividades econômicas (tradicionais e atuais) por região e por município do Estado do Rio de Janeiro 2003 a 2018<sup>142</sup>**

MUNICÍPIO	ATIVIDADES TRADICIONAIS	ATIVIDADES NO FLAGRANTE
<b>Norte Fluminense</b>		
Campos dos Goytacazes	Cultivo de cana-de-açúcar	Cultivo de cana-de-açúcar/cultivo de flores e plantas
Macaé	Cultivo de cana-de-açúcar	Construção civil
São Francisco de Itabapoana	Cultivo de cana-de-açúcar	Cultivo de cana-de-açúcar
Cachoeira de Macabu	Cultivo de cana-de-açúcar	Criação de bovinos
<b>Metropolitana Fluminense</b>		
Rio de Janeiro	Prestação de serviços/ administração pública	Comércio ambulante de redes e mantas/cultivo de frutas/alimentação/construção civil/pesca de peixe/transporte rodoviário urbano de bens /animação de festas/instalações hidrelétricas/infraestrutura urbana/comércio atacadista
Paracambi	Sem informação	Comércio ambulante de redes e mantas
Belford Roxo	Sem informação	Construção civil
Niterói	Sem informação	Pesca de peixe/alimentação
<b>Baixadas Litorâneas</b>		
Cabo Frio	Extração de sal/pesca de peixe/agricultura de subsistência	Cultivo de cana-de-açúcar
Arraial do Cabo	Pesca de peixe	Extração de sal
Araruama	Pesca, salga e transporte de peixe/indústria salineira/fabricação de redes/agricultura de subsistência	Cultivo de cana-de-açúcar/ extração de sal
Saquarema	Extração de sal/pesca de peixe	Cultivo de frutas
<b>Médio Vale do Paraíba Fluminense</b>		
Valença	Cultivo de café/pecuária	Cultivo de cana-de-açúcar
<b>Serrana Fluminense</b>		

<sup>142</sup> No anexo 4 disponibilizamos dois gráficos a partir dos estudos de Adonia Prado (2022) com os trabalhadores resgatados, as atividades econômicas por Região do Estado.

Bom Jardim	Policultura	Cultivo de café
Duas Barras	Cultivo de café/cultivo de laranja	Cultivo de café/pecuária
Teresópolis	Cultivo de café/pecuária	Construção civil/alimentação
<b>Centro Sul Fluminense</b>		
Vassouras	Cultivo de café	Colheita de tomate
<b>Noroeste Fluminense</b>		
Sto. Antônio de Pádua	Cultivo de café	Extração e britamento de pedras
<b>Costa Verde</b>		
Mangaratiba	Pesca/plantação de bananas/agricultura de subsistência	Alimentação

Fonte: Adonia Prado (2022)

Conforme referenciado por Prado (2022) é importante destacar a interrelação entre as apropriações humanas ocasionadas pela exploração do meio ambiente e do uso da força de trabalho, para a produção econômica. E como essas relações podem (ou não) se alterar com o tempo e com as necessidades de produção do capitalismo. Nesse sentido, a “cultura escravocrata” permanece em setores produtivos na região Norte Fluminense, como no corte da cana de açúcar em Campos dos Goytacazes, que é a atividade econômica que possui o maior número de trabalhadores que foram resgatados em situação de trabalho escravo:

As atividades econômicas e o número de trabalhadores resgatados, entre 2003 a 2018, informam que o município em que houve o maior número de trabalhadores e trabalhadoras resgatados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de situações legalmente reconhecidas como escravidão contemporânea foi Campos dos Goytacazes. (...) Os casos conhecidos (de trabalho escravo contemporâneo) se deram em contextos de forte atividade do setor sucroalcooleiro, com produção e lucros atingindo performances dos mais animadores (PRADO, 2022, p. 496-7).

Para dar um panorama sobre os trabalhadores resgatados em trabalho em situação análoga ao de escravo, entre 2019 a 2021 (período não contemplado no quadro acima), foram utilizadas as informações do “Panorama atualizado do trabalho escravo no Brasil” (PLASSAT, 2021)<sup>143</sup>, organizado pelo coordenador geral da campanha “De Olho Aberto para não virar Escravo” da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Frei Xavier Plassat, em setembro de

<sup>143</sup> As informações organizadas pelo Frei Xavier Plassat da CPT (2021) estão disponíveis em: <https://www.dropbox.com/s/dbygzskk3ujfltp/PANORAMA%20ATUALIZADO%20DO%20TRABALHO%20E%20SCRAVO%20NO%20BRASIL-%20CPT.TE%20-%201995-2021.xlsx?dl=0> Acesso em 19 de nov. de 2021.

2021. Esse Panorama da CPT mostra que, entre 1995-2021, no Estado do Rio de Janeiro, foram resgatados 2144 trabalhadores em situação de trabalho escravo.

De acordo com a fonte dos dados, as atividades econômicas que cometeram o crime de escravização são na produção de cana de açúcar (1435 trabalhadores); atividade não rural: 233 trabalhadores; atividade pecuária: 153 trabalhadores; e construção civil: 85 trabalhadores. Os municípios com maior número de trabalhadores resgatados são: Campos dos Goytacazes: 1395; Rio de Janeiro: 333; Macaé: 118. (PLASSAT, 2021)

Desde 2012, não havia registro de trabalhadores resgatados em Campos dos Goytacazes. Chama a atenção que, em Macaé, foram resgatados, em 2014, 118 trabalhadores nessa condição, na construção civil. Em notícia do site da Central Brasileira dos Sindicatos (CBS, 2015), foi publicado:

Em constante crescimento por causa da indústria do petróleo, o município de Macaé, no litoral do Rio, passou a liderar um triste ranking neste início de 2015. Dados divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho colocam a cidade como a que mais registrou casos de trabalho análogo à escravidão no ano anterior. Segundo o MTE, foram 118 trabalhadores libertados na cidade. Todos eles no setor da construção civil (CSB, 2015, n.p.)<sup>144</sup>

Destacamos que, nos últimos três anos (2019 a 2021), não houve resgates na área rural que compreende o território fluminense. A cidade do Rio de Janeiro teve 27 trabalhadores resgatados: em 2019, registraram-se 13 na construção civil e 10 em atividade não-rural; em 2020, 2 foram resgatados em atividade não-rural. Em 2021, embora oficialmente apareçam 2 em atividade não-rural, um relato realizado em 20 de novembro de 2021 pelo auditor fiscal do trabalho, Alexandre Lyra, a cidade do Rio de Janeiro registrou 7 resgates (4 ligados a trabalho escravo doméstico; 1 em uma borracharia, 2 em galpão de comércio de gêneros alimentícios, em julho de 2021, que gerou a maior indenização em verbas rescisórias a trabalhadores já resgatados, segundo dados da Subsecretaria de Inspeção de Trabalho – SIT)<sup>145</sup>. De acordo com Alexandre Lyra, os relatórios estão em fase final de produção para serem enviados para a Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE.

Para fins dessa pesquisa, destacamos a tabela abaixo do período de 2014-2021:

<sup>144</sup> Disponível em: <https://csb.org.br/noticias/macae-rj-lidera-ranking-do-trabalho-escravo-em-2014-no-brasil> Acesso em 19 de nov. de 2021.

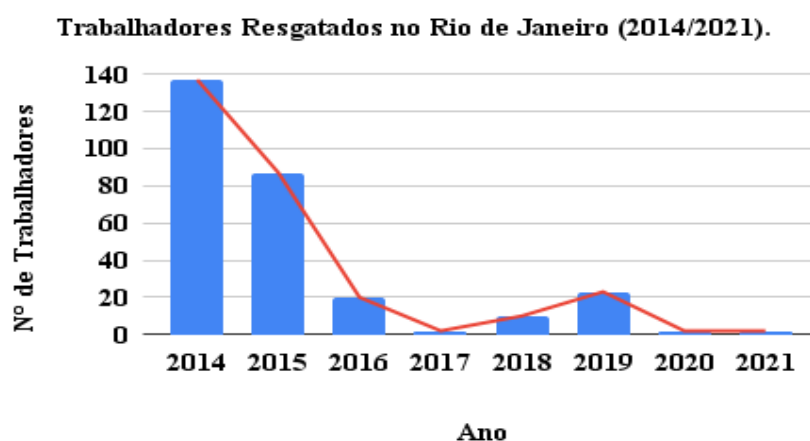
<sup>145</sup> De acordo com Sakamoto, em sua coluna do Uol, de 14/07/2021: “As duas vítimas estão recebendo juntas R\$ 655,2 mil - um teve direito a R\$ 364,5 mil e outro a R\$ 290,7 mil. Além disso, também vão ganhar R\$ 20 mil cada por dano moral individual” Informações disponíveis em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/07/14/operacao-no-rio-tem-maior-indenizacao-ja-paga-a-resgatados-da-escravidao.htm> Acesso em 20 de nov. de 2021.

**Tabela 4- Número de Pessoas Resgatadas no Rio de Janeiro e Atividade Econômica/Ano (2014-2021)**

Ano	Trabalhadores Resgatados	Atividade Econômica
2014	137	Construção civil, Comércio de Alimentos, Extração de sal, Pesca
2015	87	Construção civil, Comércio de Alimentos, Pesca, Transporte Rodoviário, Filmagem/Festa
2016	20	Construção civil, Comércio de Alimentos, Comércio Importação/Exportação
2017	2	Lavouras temporárias
2018	10	Extração de Sal
2019	23	Construção Civil, Comércio de Alimentos, Hotelaria, Cultivo de Plantas, Extração Vegetal, Armazenamento
2020	2	Comércio de Alimentos
2021	2	Trabalho Doméstico
2014-2021	283	Diferentes áreas, principalmente na área urbana

Fonte: Própria Autora, Adaptado de dados da SIT, CPT, SMartLab e Paula (2021, p. 216)

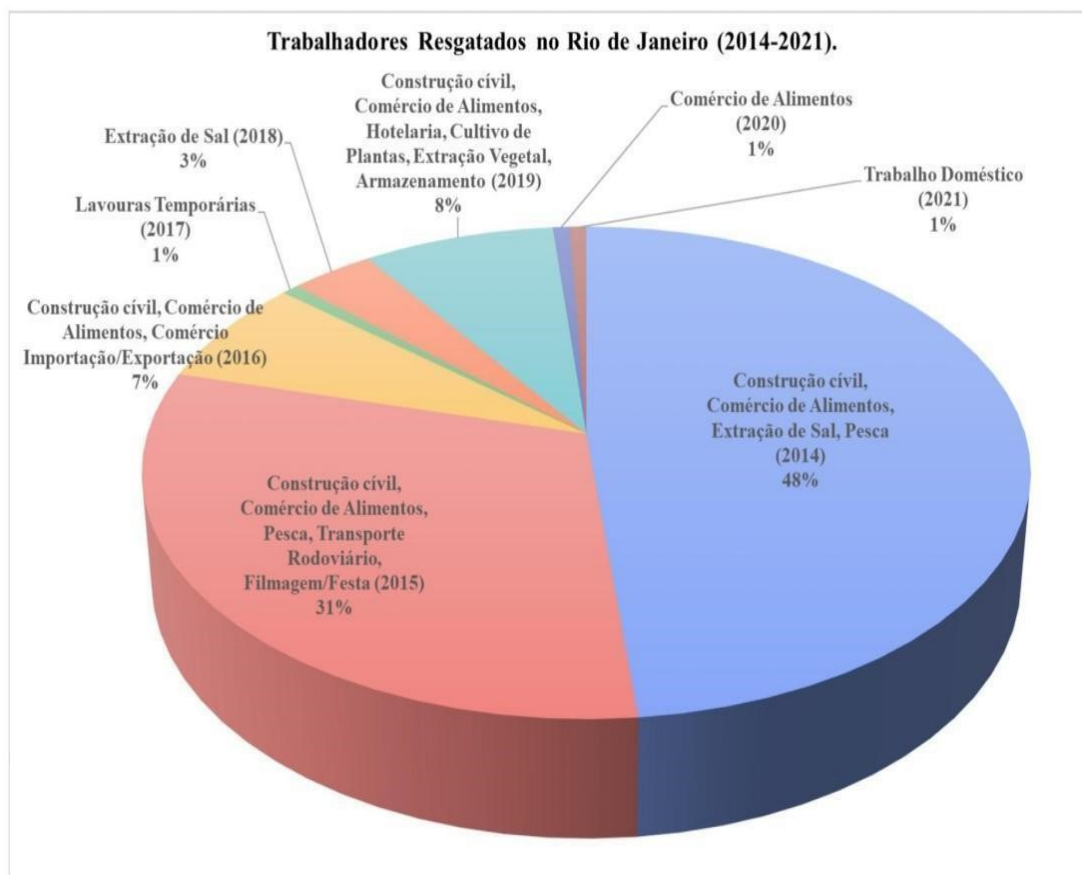
**Gráfico 1 - Trabalhadores Resgatados no Rio de Janeiro entre 2014 e 2021**



Fonte: Panorama do Trabalho Escravo no Brasil da CPT , 2021



**Gráfico 2 - Trabalhadores Resgatados no Rio de Janeiro por áreas entre 2014 e 2021**



Fonte: Panorama do Trabalho Escravo no Brasil da CPT , 2021

Rocha (2013) ressalta, em sua pesquisa de doutorado, que houve uma significativa melhoria após os resgates na produção de cana de açúcar, ocorridos em 2009, em Campos dos Goytacazes. O fato apurado colocou o Rio de Janeiro como um dos estados em destaque quanto a situações de trabalho escravo, de modo a apresentar, em consequência, uma significativa queda. O autor identificou três fatores que contribuíram para essa mudança:

O aumento das fiscalizações do trabalho rural no município, imprimindo um novo comportamento às usinas, que foram obrigadas a reconhecer o vínculo com os cortadores de cana e a melhorar o ambiente de trabalho nos canaviais. O segundo, a refração do setor sucroalcooleiro e a modificação das características de plantio e colheita da cana de açúcar, que começou a contar mais com a mecanização que com o trabalho braçal, o que, por consequência, diminuiu a demanda de mão de obra, especialmente a de migrantes e o terceiro está no aumento de outras frentes de trabalho, gerando maiores oportunidades de emprego (ROCHA, 2013, p. 194).

Ainda sobre a ausência de resgates na área rural nos últimos anos, na produção canavieira, acredita-se que a redução da produção foi deslocada com a ida das Usinas para outras regiões, como o Centro-Oeste. Também podemos sinalizar que as mudanças ocorrem

devido às orientações para o ajuste de conduta, que auditores fiscais fazem a empresas sobre as condições dos locais de trabalho, como cita o auditor fiscal Cláudio Secchin em entrevista concedida à pesquisadora desta tese, no dia 29 de abril de 2021:

Precisamos considerar que o TEC está inserido num cenário de redução de custos para se auferir mais lucros a partir da lógica de exploração da força humana nas diversas cadeias econômicas. A submissão está ligada à "naturalização" dessas condições de degradação e de exploração ao máximo da força de trabalho. Por isso, devemos pensar formas de amenizar essa situação indicando às empresas e empresários as modificações que melhorarão a vida do trabalhador como o fornecimento de EPI, de elevador hidráulico (usinas de carvão), de água potável e até na construção de dormitórios em melhores condições para os trabalhadores. A verdade é que como agentes públicos, nós precisamos pensar em como solucionar essa questão. Um exemplo são as modificações que foram realizadas em plantações de cebola no Paraná e na produção de cana em Campos dos Goytacazes (SECHIN, entrevista em 29 abr. 2021).

Conforme já foi sinalizado, a expansão de investimentos privados e públicos em obras no início dos anos 2010, especialmente na capital fluminense, gerou oportunidades e trouxe, ao Rio de Janeiro, um alto número de migrantes à procura de empregos. Por vezes, vieram com as promessas e expectativas de ganhar um bom salário e de poder voltar para suas cidades, após a jornada contratada. Inclusive a vinda massiva desses trabalhadores diminui o valor do salário, pois o mercado encontra mais força de trabalho disponível para a exploração laboral.

Diante de uma massa de sobrantes, a intensificação do trabalho é facilitada pela realidade dos trabalhadores que, sem expectativa de conseguirem trabalho no local de origem, vislumbram, com o deslocamento, a possibilidade de mudança da sua condição de desempregados. São sujeitos que migram com a esperança de se tornarem cidadãos com dinheiro no sistema produtor de mercadorias. Assim, para os trabalhadores que conseguem um emprego, mesmo as piores relações de trabalho podem ser suportáveis (PAULA, 2020, p. 67).

Esse crescente exército de reserva contribuiu para que as empresas se beneficiassem com a alta oferta, reduzindo os custos de produção e a garantia de lucros, por meio do pagamento de baixos salários e da oferta mínima de condições de trabalho, normalmente associadas a empresas terceirizadas<sup>146</sup>:

---

<sup>146</sup> “A terceirização se torna uma estratégia comum de retirada de direitos e responsabilidades, e as pequenas e médias empresas, que mediam a relação, buscam, via redução de custos, garantir o lucro, assim os trabalhadores são inseridos no mercado de trabalho em condições cada vez mais precárias. Segundo os resultados dos relatórios de fiscalização (analisados por Júlia de Paula em 2018), há destaque para a terceirização dos serviços – principalmente para contratação da força de trabalho –, a instabilidade financeira pela ausência de vínculos da contratação e a prevalência do tipo de contratação temporária, 150 trabalhadores declararam até 3 meses de contratação (no universo de 192)” (PAULA, 2018, p. 59-62).

O período de 2013 a 2015 se destaca por ter o maior número de fiscalizações e resgates dos trabalhadores na construção civil no Rio de Janeiro, momento de desenvolvimento das obras dos megaeventos (Copa e Olimpíadas). No espaço de tempo compreendido entre 1998 a 2012, 1.290 trabalhadores foram resgatados, em 39 estabelecimentos fiscalizados, e se concentraram em atividades do espaço rural, não havendo operação do GEFM na construção civil (MT, 1998). Em 2013, têm início as operações do GEFM na construção civil, e, pela primeira vez, as atividades urbanas de fiscalização e resgate superam o número de fiscalizações com resgate das atividades rurais, não só no estado mas também no país (PAULA, 2018, p. 62).

Nesse cenário sobre a situação do trabalho escravo no Rio de Janeiro, citamos que é importante destacar as diversas notícias que saíram sobre os resgates ocorridos no Estado, tendo como referência a importância de estratégias de comunicação das diferentes organizações da rede de enfrentamento, como a Repórter Brasil, que realiza reportagens investigativas, vídeos e reportagens sobre direitos trabalhistas e humanos, como também os próprios sindicatos, como o SINAIT, a Central Brasileira dos Sindicatos (CSB) e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Ressaltamos que, apesar do natural alinhamento das grandes empresas de comunicação ao projeto do capital, dando destaque aos temas que mais chamam a atenção do público, a importância desse tipo de comunicação contribui para a formação de opinião, mobilizando e desmistificando o que é trabalho escravo contemporâneo, inclusive para mostrar imagens sobre as características que envolvem esse crime e ajudar no aumento das denúncias e, conseqüentemente, de novos resgates. Para Cutrim (2020, p. 294): “Os meios de comunicação são mecanismos fundamentais para pôr fim a essa prática. A mídia possibilita a visibilidade das questões públicas. Ela tem a função de divulgar os fatos e contribuir com o entendimento sobre diversos assuntos de interesse da sociedade, sendo a voz dos excluídos”.

#### Figura 4- Matéria de jornal - Mulher libertada

The image shows a screenshot of a news article from G1 Fantástico. The article title is "Mulher é libertada em MG após 38 anos vivendo em condições análogas à escravidão". Below the title, there is a short summary: "Ela não recebia salário, não tinha direitos, e vivia reclusa, sob a vigilância dos patrões até o fim de novembro, quando foi resgatada de um apartamento no centro de Patos de Minas." At the bottom left of the article preview, it says "20/12/2020 21h16 - Atualizado há 11 meses". At the bottom right, there is a left-pointing arrow icon.

Fonte: G1, Fantástico de 20/12/2020<sup>147</sup>

<sup>147</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/12/20/mulher-e-libertada-em-mg-apos-38-anos-vivendo-em-condicoes-analogas-a-escravidao.ghtml> Acesso em 19 de nov. de 2021.

Um destaque foi a reportagem do Fantástico de 20/12/2020 sobre a Madalena Gordiano, vítima de trabalho escravo doméstico em Minas Gerais, que gerou outras notícias e reportagens e ampliou as denúncias para os órgãos fiscalizadores, como o MPT. Inclusive, de acordo com Luiza Batista, coordenadora geral da FENATRAD, em entrevista realizada pela pesquisadora da tese por telefone em 25/10/2021, após as reportagens do Fantástico houve um número maior de denúncias nos sindicatos municipais e na própria Federação. Atualmente, segundo as informações que Luiza forneceu, o trabalho escravo doméstico figura como o 5º tipo de trabalho escravo em número de denúncias, figurando atrás de áreas como construção civil, cana de açúcar, carvoaria e garimpo. Para Batista (2021):

Outra questão importante é a “Escravidão por dívida”, em que os vínculos com a família escravocrata não são cortados, pois a exploração que vivem, quase sempre desde meninas, fazem com que essa mulher não se enxergue como escravizada. Além disso, a falta de contato familiar e a ausência de uma perspectiva futura faz com que, quase sempre, essas mulheres desejam voltar para o local de onde foram resgatadas. Essas mulheres precisam aprender tudo, inclusive a tomar decisões sobre as suas vidas, já que nunca tiveram direito a decisão nenhuma. O “quase” da família traz marcas profundas, intensificadas por violência doméstica psicológica. São muitos casos pelo Brasil e é necessário que haja um trabalho em conjunto com as organizações responsáveis pelos resgates, passando informações para os sindicatos das domésticas poderem atuar no atendimento a essas vítimas. O Ministério Público do Rio de Janeiro é diferente, atuante e, em conjunto com a FENATRAD e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançarão uma campanha no Estado, cujo tema é ‘Não ao trabalho escravo doméstico!’ (BATISTA, 2021, 25 out. 2021)

O relato da Sr.<sup>a</sup> Luiza Batista nos demonstra a importância da atuação da comunicação como uma ponderosa ferramenta de combate ao TEC. Nesse sentido, reafirmamos que essa ampla divulgação promove um maior engajamento para que a sociedade em geral possa denunciar os casos possíveis de trabalho escravo, além de mobilizar os trabalhadores para obterem mais informações sobre as características desse crime e dos seus direitos. Outro fator importante é pensar como a articulação entre essas instituições como a FENATRAD e o MPT RJ facilitam a interação entre todos envolvidos. Novas informações sobre a atuação do MPT RJ serão tratadas na próxima seção sobre as organizações da rede interinstitucional de enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro.

**Figura 5 - Matéria de jornal - Resgate de mulher idosa**

Início / Brasil

## Operação resgata idosa que era mantida em situação análoga à escravidão no Rio

Mulher de 63 anos trabalhava havia 41 anos como empregada doméstica para uma família sem receber salário e teve auxílio emergencial sacado pela patroa; ação resgatou ainda mulher de 51 anos

Por Fabíola Salani 28 jan 2021 - 21:26




 Siga-nos no 



**Últimas Notícias** Leia mais

Data trágica: movimentos negros levam flores à viúva de Beto Freitas 

Stedile, do MST: "Estamos ganhando hegemonia nas ideias": 

Fonte: SALANI, Revista Fórum (on line), de 28 jan 2021<sup>148</sup>.

Inclusive é muito importante notar que a reportagem acima, da Revista Fórum, traz a imagem de correntes, algo que se remete ao passado de escravidão no Brasil colonial. Além disso, existe uma luta intensa dos diferentes representantes da rede de instituições de enfrentamento ao trabalho escravo, que participam de diferentes fóruns, comitês e comissões, como a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), para que o mesmo não fique configurado apenas pela restrição de liberdade<sup>149</sup>.

Essa é uma luta forte das instituições frente à bancada ruralista, no Congresso. Sobre essa questão, transcrevemos parte da fala da juíza do trabalho, Luciana Conforti, vice-presidenta da Associação Nacional de Magistrados - ANAMATRA - sobre a importância do uso de imagens reais que retratem a escravidão contemporânea:<sup>150</sup>

O uso de estereótipos contribui para desinformar ou deixar de ressaltar o que de fato pretendemos com essa comunicação da imagem que representa o trabalho escravo contemporâneo. A imagem deve tanto demonstrar a ofensa à dignidade do trabalhador, a sua saúde e a sua segurança ressaltando-se a

<sup>148</sup> Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/operacao-resgata-idosa-que-era-mantida-em-situacao-analoga-a-escravidao-no-rio/#> Acesso em 19 de nov. de 2021.

<sup>149</sup> Devemos recordar, conforme apontado no capítulo 2 que, de acordo com o artigo 149 do Código Penal Brasileiro há quatro fatores determinantes para a caracterização do trabalho escravo (Repórter Brasil, 2012): condições degradantes de trabalho, que consistem em situações incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador; jornada exaustiva condiz com o esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à saúde, até mesmo risco de vida, ao trabalhador; trabalho forçado, que é quando os trabalhadores são mantidos no serviço por meio de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e/ou psicológicas.

<sup>150</sup> A ANAMATRA é uma das representantes da sociedade civil na COETRAE. A fala foi feita na participação da juíza na *live* "Comunicação e estratégias de mobilização em rede para o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, em (27 de julho de 2021. A *live* faz parte do projeto de extensão "Capitalismo, Trabalho Escravo e Comunicação em Rede" que detalharemos no item 4.3 desse capítulo:

proteção do trabalho decente, higiênico e seguro e não só da liberdade de locomoção. Embora ainda exista, como eu disse, restrições do direito de ir e vir com grave ameaça e violência. Existe um reforço desse conceito de trabalho escravo do Código Penal, no artigo 149, que é mais amplo. Eu defendo que a comunicação deva mostrar as condições degradantes baseada em fotografias reais feitas do trabalho. É preciso que a comunicação seja mais próxima da realidade, mas principalmente, que se apague a imagem da prisão física, como única imagem do trabalho escravo. Esta enfraquece o conceito, dificulta a sua compreensão, a maior amplitude da sua proteção, enfim, deixar de trazer de forma crítica o que de fato é trabalho escravo. Então quando nós não usamos imagens reais, as imagens que representam realmente, a contemporaneidade, nós deixamos também de fazer uma análise crítica do que de fato nós estamos querendo combater. Por exemplo, têm as fotos que estão na internet feitas pela fiscalização do trabalho como do “alojamento” que se que foi encontrado no meio do mato. E a água que o trabalhador bebe, a mutilação desse trabalhador, ou seja, a ofensa a sua integridade física, a sua dignidade condições sanitárias, as condições de segurança do trabalho (CONFORTI, 2021).

A imagem utilizada pela juíza Luciana Conforti durante sua fala, mostra uma foto de trabalhador em situação de trabalho escravo. A referência do livro ao projeto “Escravo, nem Pensar!” (ENP!) demonstra a importância da utilização dos materiais didáticos produzidos pela ENP!, além da articulação entre as instituições da sociedade civil.

**Figura 6- Trabalhador resgatado**



FONTE: CONFORTI, 2021, p. 18 (apresentação em ppt).

#### **4.2 Rede interinstitucional no enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro e a mobilização da Comissão Estadual para Erradicação ao Trabalho Escravo Contemporâneo (COETRAE RJ).**

O enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro é atualmente realizado por uma rede de instituições do poder público e da sociedade civil, incluindo a participação de núcleos de pesquisa e extensão de universidades públicas e privadas. Ressaltamos as

inúmeras mudanças dos atores sociais que compõem a rede de enfrentamento, trazendo inúmeras falhas de continuidade das ações propostas. A descontinuidade das gestões causam preocupação para as organizações que a compõem, conforme apontaremos ao longo dessa pesquisa.

Conforme sinaliza Rocha (2013), as primeiras denúncias dos casos estavam ligadas às atividades rurais, como o cultivo de cana de açúcar na Região Norte Fluminense, em usinas do município de Campos dos Goytacazes, onde foi descoberto um número elevado de trabalhadores escravizados. O uso intenso dessa força de trabalho leva a diferentes tipos de violência e degradação da dignidade humana, o que chamou a atenção de diferentes movimentos sociais, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que há mais de 40 anos atua em diferentes frentes junto aos trabalhadores.

Em 1988, o relatório anual da CPT – Caderno de Conflitos - trouxe as primeiras denúncias da ocorrência de trabalho escravo no estado do Rio de Janeiro. O crime teria ocorrido em Petrópolis e em Cabo Frio e envolveria menores. Dois anos depois, o novo número do Caderno informou sobre do problema em quatro fazendas de Rio Bonito. De 1988 a 1999, a CPT registrou a denúncia da existência de 16.875 pessoas submetidas à escravidão no Estado. No período entre 2003 e 2009, o número foi inferior tanto sob o ponto de vista absoluto, quanto relativo, tendo caído para 6.342 pessoas (ROCHA, 2013, p. 95).

De acordo com Rocha (2013), foi encomendado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), em 2010, um estudo sobre trabalho escravo contemporâneo no Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto na ação 14 do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – II PNETE, lançado em 2008. O estudo foi realizado pelo Grupo de Pesquisa em Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal Fluminense, coordenado pelo Prof. Ricardo Rezende Figueira, a atuação da CPT no Estado do Rio de Janeiro:

De acordo com a pesquisa realizada, ainda em 1988 o relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT) denominado, Caderno de Conflitos, trouxe as primeiras denúncias da ocorrência de trabalho escravo em suas formas contemporâneas no Estado. O crime teria ocorrido em Petrópolis e em Cabo Frio, envolvendo menores. Dois anos depois, o novo número do mesmo Caderno informou sobre o problema no município de Rio Bonito. Quatro fazendas ligadas a atividades canavieiras estariam envolvidas com o crime e o número de vítimas chegaria a 243 pessoas (ROCHA, 2013, p. 95 apud FIGUEIRA, *et al.*, 2010).

Nesse momento, havia uma intensa atuação de organizações, como a CPT, os sindicatos de trabalhadores rurais e o Movimento dos Sem Terra (MST) e o Comitê Popular para a Erradicação do Trabalho Escravo no Norte Fluminense. Essas organizações cobravam

uma resposta do governo estadual para o enfrentamento ao crime de trabalho escravo como prioridade do Estado brasileiro (Ação 1). Essas ações foram conduzidas pelo II PNETE que pontuava a importância da articulação em rede. Para Rocha (2013, p. 95):

Graças à luta desses atores sociais (CPT, MST e sindicato de trabalhadores rurais) aos poucos a questão no Estado foi saindo de um estado de inobservância social e adquirindo algum espaço na agenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ainda que não se tenham recursos (em 2010) do Governo do Estado destinados exclusivamente para o seu enfrentamento. (ROCHA, 2013, p. 95)

A partir de 2003, com a institucionalização da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), composta por representantes governamentais e representantes da sociedade civil, houve a formulação de propostas mais concretas para o enfrentamento no território brasileiro. Em 2003, a CONATRAE passou a acompanhar as ações de prevenção e de combate à prática desse crime, operacionalizadas pelo Grupo Móvel de Fiscalização, desde 1995. Assim, foi considerada a necessidade de elaborar protocolos e ações de capacitação dos diferentes agentes públicos, elaborar diagnósticos e campanhas de comunicação e mobilização nacionais, que mostrassem à sociedade brasileira que a “escravidão” de trabalhadores ainda existia no país.

Era necessário pensar em estratégias de prevenção através de diferentes frentes de mobilização social. Com esse intuito foram criados os Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo - PNTEs, em 2003 e em 2008. Os PNTEs foram elaborados por representantes do Governo e da sociedade civil organizada com a participação de militantes e de pesquisadores de institutos de pesquisa e universidades que, por meio de cooperação, elaborassem com dados técnicos e organizassem pesquisas para trazer maiores informações sobre esse tema.

Nessa época, havia uma preocupação do governo federal em incentivar a participação social em suas diferentes ações, incluindo mais transparência nas comunicações públicas. Para isso, como forma de melhor atender as demandas regionais e locais, a CONATRAE incentivou que fossem criadas as Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Escravo (COETRAEs) e fóruns. Não foi de imediato a adesão, mas a pressão realizada por diferentes organizações da sociedade civil fez com que alguns estados implantassem suas Comissões, com o intuito de propor e de acompanhar a execução de políticas públicas necessárias para enfrentar o crime de “trabalho em situação análoga ao de escravo”. Para Rocha (2013, p. 92):

Seguindo diretrizes da descentralização firmadas no pacto federativo, o II PNETE sugere aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a construção de Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo



(COETRAEs) e o desenvolvimento de Planos Estaduais/Municipais para a Erradicação do Trabalho Escravo que tenham como metas a identificação de programas governamentais nas áreas da assistência social, saúde, educação e moradia, bem como, a adoção de medidas para impedir a participação de empresas flagradas com trabalho escravo em processos licitatórios (ROCHA, 2013, p. 92).

De acordo com a ação 11 do II PNETE (BRASIL, 2008), é necessária a implementação de planos estaduais e municipais que fossem implementados, apoiados e acompanhados pelas Comissões Estaduais em articulação com a Comissão Nacional. Portanto, a partir das demandas da sociedade civil organizada, que clamava por respostas ao problema, e com as ações previstas pela CONATRAE, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE-RJ), por meio do Decreto Nº 42.542, de 30 de junho de 2010, visando promover ações de enfrentamento às violações de direitos humanos no âmbito do trabalho. Rocha (2013, p. 94) aponta que:

A grande estratégia para a descentralização das ações de enfrentamento ao trabalho escravo adotadas no país está no estímulo à formação das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs), ou seja, instâncias de participação e controle social, preferencialmente, paritárias entre atores governamentais e não governamentais com caráter deliberativo, que tenham o propósito de desenvolver as agendas locais de enfrentamento do trabalho escravo (ROCHA, 2013, p. 94).

De acordo com o Relatório CEPT-COETRAE-RJ (2021), a COETRAE-RJ está vinculada, administrativamente, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH) por meio da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro<sup>151</sup>. A COETRAE RJ está vinculada à Coordenação ligada ao Núcleo de Enfrentamento Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (NETP-RJ), inaugurado em 2008. O Núcleo subdivide-se em dois órgãos colegiados: Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Rio de Janeiro (CETP-RJ)<sup>152</sup> e a COETRAE RJ.

Segundo o Relatório CEPT-COETRAE-RJ (2021), dentro das próprias funções da Coordenação de Enfrentamento, podemos apontar a articulação com a sociedade civil para a construção de uma rede de articulação, promoção e mobilização de ações no Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus órgãos colegiados, há uma prestação de serviços e atendimento a

---

<sup>151</sup> As informações foram retiradas do Relatório da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro, organizado em setembro de 2021. Para fins de referência bibliográfica utilizaremos Relatório CEPT-COETRAE-RJ, 2021.

<sup>152</sup> Em novembro de 2015, foi aprovado pelos membros do Comitê o decreto de fusão do CETP-RJ com a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE-RJ).

vítimas de trabalho escravo, utilizando-se de serviços ligados ao Sistema Único de Assistência Social. E é nessa integração que a coordenação realiza parcerias com diversas instituições e ações psicossociais, como o Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”, gerenciado pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ) em conjunto com o Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (Caritas-Parte)<sup>153</sup>.

Em 2012, houve o lançamento do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Rio de Janeiro, por meio do Decreto Estadual n.º 43.936/2012. De acordo com o Relatório CEPT-COETRAE-RJ (2021), o Plano visa articular, paritariamente, organizações do Estado e da sociedade civil para atuarem na área dos direitos humanos por meio do tripé de ações: prevenção; defesa e fiscalização; atendimento aos trabalhadores escravizados e atendimento às vítimas, incluindo trabalhadores migrantes. Suas ações estão baseadas no II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, buscando sempre atuar em rede como meio de mobilização para a execução de políticas públicas. Para Rocha (2013, p. 97):

O Plano sistematiza 41 ações que buscam desenvolver mecanismos de cooperação com a sociedade civil das regiões em que os trabalhadores são aliciados; promover campanhas de conscientização; produzir e divulgar dados referentes à situação a que são submetidos trabalhadores migrantes, desenvolvendo ações conjuntas com poderes públicos locais, entre outras (ROCHA, 2013, p. 97).

As reuniões da COETRAE RJ têm a periodicidade bimestral e são presididas pela Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Rio de Janeiro. Durante suas reuniões criam-se referências normativas compartilhadas por seus membros e deliberam-se ações em conjunto, considerando a importância do trabalho de todos os sujeitos que atuam em diferentes frentes, para melhor atuarem no enfrentamento ao trabalho escravo no RJ. Atualmente, há vinte e sete (27) instituições públicas e privadas na Comissão, que é aberta para participação de pesquisadores observadores que desejem pesquisar sobre ela. Verificamos que, apesar da Comissão Pastoral da Terra (CPT) ter participado inicialmente das lutas pelo enfrentamento ao trabalho escravo no Estado do Rio de Janeiro, devido à ausência de resgate em áreas rurais, a CPT não tem atuado na COETRAE RJ.

Nesse sentido, destacamos as organizações que mais têm atuado nas reuniões e nas ações: 1) Públicas: Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Secretaria Regional do Trabalho (SRT), Polícia Federal

---

<sup>153</sup> As informações sobre o projeto serão apresentadas ainda nessa seção.

(PF); 2) Privadas: Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (Caritas-PARTE), Organização Internacional para as Migrações (OIM); Instituto Migração, Gênero e Raça (I-MIGRA); 3) Universidades: Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/UFRJ); Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Trabalho (GPDHT/UFF) e, Centro de Pesquisa em Escravidão Contemporânea (BPC/PUC-RJ).

Considerando as atuais atribuições da COETRAE, destacamos a elaboração, o acompanhamento e a execução do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo<sup>154</sup>; construção do Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro; acompanhamento e avaliação de projetos de cooperação técnica relacionados ao tema, assim como de campanhas institucionais, firmadas entre o governo federal, o Estado e seus municípios; integração no acompanhamento de casos que incluem o atendimento psicológico, acesso à documentação e auxílio no retorno à localidade de origem, no caso de migrantes.

Conforme aponta o Relatório CEPT-COETRAE-RJ (2021), a subdivisão da Comissão em dois grupos de trabalho (GTs) trouxe mais agilidade na organização de diferentes ações, como campanhas, capacitações e a organização de ações de repressão. Os GTs são: 1) Promoção com instituições públicas e privadas; 2) Enfrentamento com órgãos públicos:

O Comitê possui um Grupo de Trabalho de Promoção, que conta com a participação ativa de representantes da Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Caritas Arquidiocesana, ONG Davida, ONG Viva Rio, Pastoral do Migrante e da SEDSDH, e se dedica a discutir e planejar as ações de promoção e prevenção, incluindo: seminários, capacitações, cursos, cartilhas ou qualquer outro tipo de material informativo. Todo ano, são organizadas ações de sensibilização e mobilização sobre a temática do trabalho escravo (janeiro) e tráfico de pessoas através da Campanha Coração Azul da ONU contra o Tráfico de Pessoas (julho). Em 2018, também foi estruturado o Grupo de Trabalho de Enfrentamento, composto pela Defensoria Pública da União, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e SEDSDH, e que tem por finalidade articular as instituições que atuam na repressão e na judicialização dos casos de tráfico de pessoas e trabalho escravo, com o objetivo de ampliar o diálogo sobre a abordagem dos casos, bem como possibilitar a organização de ações conjuntas e forças-tarefas de fiscalização (RIO DE JANEIRO, 2021).

---

<sup>154</sup> “Atendendo às diretrizes de descentralização do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, a COETRAE-RJ foi responsável pela elaboração do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, lançado em 22 de maio de 2012<sup>19</sup>, instituído pelo Decreto nº 43.936 de 13 de novembro de 2012, com a finalidade de orientar, sistematizar e aperfeiçoar a execução de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho escravo, em todas as suas formas, no Estado do Rio de Janeiro” (ROCHA, 2013, p. 97).

A COETRAE RJ, ao promover ou participar de ações de sensibilização e capacitação para profissionais de diferentes áreas, está em consonância com o II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, desenvolve a ação 48 que versa sobre “estabelecer uma campanha de conscientização, sensibilização e capacitação sobre erradicação do trabalho escravo, com a promoção de debates sobre o tema nas universidades, no Poder Judiciário e o Ministério Público” (BRASIL, 2008). A ação 49 que é também adotada, visa “estimular a produção, reprodução e divulgação de literatura básica, técnica ou científica sobre trabalho escravo, como literatura de referência para a capacitação das instituições parceiras” (BRASIL, 2008). Além disso, atua conforme a política pública instituída pelo Estado do Rio de Janeiro que objetiva a construção de uma política pública junto com a sociedade civil, com instituições públicas das três esferas do poder e as universidades por meio de organização de diagnósticos sobre escravidão contemporânea no Estado, organização de debates em seminários e outras capacitações (RIO DE JANEIRO, 2012).

A troca de saberes, de experiências e de articulações gera novos conhecimentos que fortalecem as ações de enfrentamento, especialmente, ao capacitar profissionais que atuam diretamente com trabalhadores escravizados e/ou possíveis vítimas. Por meio da cooperação técnica busca-se ampliar os espaços de reflexão e de decisão para apontar novas dinâmicas e novas soluções coletivas sobre a realidade social, fornecendo informações pautadas na *práxis* como ferramenta para romper com os ciclos de exploração da força de trabalho. Para isso, deve-se chegar àqueles em maior situação de vulnerabilidade para o trabalho escravo contemporâneo, uma série de informações e de conhecimentos ligados às práticas educativas para a transformação social. A partir da realidade dos direitos humanos e trabalhistas estruturantes para a promoção da cidadania ampliada, Paulo Freire (2021) aponta que:

A capacidade de aprender, não apenas para nos adaptar, mas sobretudo para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a, fala de nossa educabilidade a um nível distinto do nível do adestramento dos outros animais ou do cultivo das plantas (FREIRE, 2021, p. 67).

Ressaltamos que as diferentes ações ligadas a grupos de pesquisa de universidades, geram artigos científicos que são apresentados em reuniões científicas. Destacamos os eventos como: o I Seminário CETP/COETRAE -RJ: Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, em setembro de 2016; o II Seminário CETP/COETRAE -RJ: Dia Nacional de combate ao Trabalho, em janeiro de 2018 e o I Seminário de Municipalização CETP/COETRAE – RJ<sup>155</sup>.

---

<sup>155</sup> Essas informações foram disponibilizadas em relatório sobre as ações do Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Sociabilidade na Contemporaneidade – GESC/ESS/UFF, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Julia de Paula, em 2021.

Em 31 de outubro de 2019, durante o Seminário “Atuação em rede: Capacitação dos atores envolvidos, no acolhimento, na integração, na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil”<sup>156</sup>, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), foi realizada a Oficina “Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas”, pela Procuradora do Ministério do Trabalho, Guadalupe Louro Tuross (MPT), o Defensor Público da União Thales Arcoverde (DPU) e a ex-vice-Coordenadora da Comissão Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Ludmila Paiva (SESDSH/CETP-COETRAE).

Apontamos que esse tipo de ação converge com a categoria da “filosofia da práxis científico-experimental”, de Gramsci (SEMERARO, 2006), ao democratizar a democracia e a humanização da ciência, por meio da produção do conhecimento, a partir da prática e vice-versa:

Para Gramsci, de fato, ‘o cientista-experimentador’ é um trabalhador, não um puro pensador, e o seu pensamento é continuamente controlado pela prática e vice-versa, até se formar a unidade perfeita de teoria e prática (SEMERARO, 2006, p. 69).

Em referência às atividades de prevenção ligadas à formação profissional para o enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas, que foram organizadas pelos parceiros da COETRAE RJ, destacamos a formação presencial com assistentes sociais, que foi organizada pelo Programa “Escravo, Nem Pensar!”, em 2019. A formação foi uma parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (SMAS RJ) com o Ministério Público do Trabalho (MPT RJ), por meio do projeto “Ação Integrada: resgatando cidadania”. Essa ação será descrita ainda neste capítulo.

Ressaltamos que, durante os anos de 2020 e 2021, membros da COETRAE, especialmente a coordenação, vêm participando de diferentes eventos *on line* sobre a temática tráfico de pessoas e trabalho escravo. Isso se deve à experiência acumulada da rede do Rio de Janeiro. Podemos sinalizar que essa é uma forma de responder às demandas públicas apresentadas pela sociedade. No intuito de dar visibilidade às diferentes ações realizadas pela COETRAE, foi organizada, em 17 de agosto, a *live* pelo canal de Youtube dos auditores fiscais do trabalho (AFT TV) em comemoração aos 10 anos da COETRAE/RJ<sup>157</sup>.

---

<sup>156</sup> Informações disponíveis em: [http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-no-rio-de-janeiro/oficina\\_direitos-laborais-migracao-e-prevencao-ao-trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas.pdf](http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-no-rio-de-janeiro/oficina_direitos-laborais-migracao-e-prevencao-ao-trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas.pdf) Acesso em 20 de nov. de 2021.

<sup>157</sup> Informações retiradas da descrição da atividade em: [https://www.youtube.com/watch?v=-4hH\\_zxS0Xk](https://www.youtube.com/watch?v=-4hH_zxS0Xk) Acesso em 20 de nov. de 2021.

A atividade buscou recuperar a memória da Comissão, trazendo a atuação de seus diferentes membros e destacando-se marcos especiais como: as ações, a construção do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e a interface com o tráfico de pessoas. A atividade ressaltou a importância de um espaço de diálogo, aprimoramento e construção permanentes por meio da mobilização, da articulação e da cooperação interinstitucional que gerou, dentre várias propostas, a construção do Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Trabalho Escravo, lançado em agosto de 2021. Essa atividade representou uma das estratégias de comunicação e transparência da Comissão sobre o trabalho que vem sendo realizado pela Comissão<sup>158</sup>. No entanto, ainda não houve uma grande capacitação para profissionais das diversas secretarias de governo, nem para a sociedade civil sobre o tema.

A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo sistematiza, elabora e divulga dados, estudos, pesquisas e informações sobre o tráfico de pessoas e trabalho escravo, capacita e forma atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo na perspectiva da promoção dos direitos humanos e, da mesma forma, mobiliza e sensibiliza grupos específicos e a comunidade em geral sobre o tema (RIO DE JANEIRO, 2021).

A Coordenadora do Programa de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Maria Cláudia Falcão, sinalizou, em entrevista por nós realizada online, em 19/04/2021, que:

A COETRAE RJ é uma grande referência, pois tem um perfil diferente de atuação, principalmente por estar na área urbana. Por isso, foi possível dar uma resposta rápida aos casos identificados na construção civil, principalmente com os grandes eventos. A atuação serve de base inclusive para a Nacional pelo excelente trabalho devido a sua organização e fiscalização que atuaram de forma rápida e eficiente (FALCÃO, entrevista em 19 abr. 2021).

Deve-se pensar em como intermediar as reivindicações dos trabalhadores a partir da interlocução com os representantes públicos, tirando da invisibilidade os grupos historicamente subordinados. Conforme aponta Henriques (2013), a mobilização social revela a importância do engajamento de diferentes atores sociais, que precisam estar envolvidos e comprometidos na mudança de valores socioculturais. Percebemos, por meio dessa pesquisa, o comprometimento dos diferentes representantes das instituições que compõem a rede do Rio de Janeiro, na promoção de ações transformadoras no enfrentamento a esse crime.

---

<sup>158</sup> Atividade disponível: em [https://www.youtube.com/watch?v=-4hH\\_zxS0Xk](https://www.youtube.com/watch?v=-4hH_zxS0Xk)

Portanto, esses atores participam ativamente de ações voltadas para a prevenção, que inclui cursos de capacitação, para que haja alternativas possíveis de quebra do ciclo da escravidão, atuando diretamente com populações que podem ser submetidas ao mesmo processo. Sobre essa perspectiva, Prado (2016, p. 463) ressalta que:

Os sujeitos responsáveis pelo desenvolvimento de ações pertencem a entidades da sociedade civil ou do Estado, a ONGs, dentre outros, e podem ser agentes de pastorais católicas, operadores de justiça, educadores e educadoras das entidades da sociedade que atuam por conta própria, comunicadores, dentre outros sujeitos. Por meio deles se pretende modificar, ressignificar, produzir e incentivar formas de pensar e agir em relação à realidade social, somando suas ações aos que buscam transformar características contidas em relações de trabalho, muitas vezes espúrias e até criminosas, em trabalho digno, voltado para o bem-estar de todos e todas, para a liberdade e o respeito (PRADO, 2016, p. 463).

Dessa forma, mostramos que a COETRAE RJ configura-se como uma potente rede interinstitucional, pois busca atender às demandas surgidas, orientando inclusive, os diferentes agentes públicos pelo grupo de *WhatsApp*. Conforme sinaliza Scherer-Warren (2018, p. 10): “As redes podem se configurar como compromisso com os princípios humanísticos que permitem a comunicação, articulação, intercâmbio e solidariedade entre atores sociais diversos.” No entanto, percebemos que o próprio governo do Estado do Rio de Janeiro, agente centralizador da Política Estadual, não busca aumentar o orçamento público para a pasta. Dessa forma, há uma sobrecarga das ações centralizadas no MPT RJ e na Cáritas, por meio do Projeto Ação Integrada.

Ao analisar os diferentes documentos disponibilizados pela coordenação da COETRAE RJ, dentre eles o Relatório CEPT-COETRAE-RJ (2021), observa-se que a implantação das ações propostas pelo Plano Estadual tem ocorrido de forma lenta, gradual e com baixo orçamento. Por vezes, percebemos que as ações que aconteceram até 2018 foram guiadas de forma isolada pelas diferentes organizações que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo, incluindo as operações de fiscalização organizadas pelos auditores fiscais do trabalho e por procuradores. A organização de diferentes ações, a partir de 2018, deve-se à entrada de Ludmila Paiva na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH), se colocando à frente da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro e da COETRAE-RJ, em janeiro de 2018.

De forma dinâmica e mobilizadora, foram organizadas, a partir de 2018, diferentes frentes de trabalho na Comissão, como participação em eventos de capacitação e sensibilização, como forma de promover o intercâmbio da rede. Durante a pandemia de COVID-19, a COETRAE-RJ passou a se reunir de forma virtual a partir de 2020, com um

grupo de colaboradores de diferentes órgãos, especialmente para construir de forma dialógica e colaborativa o Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro. O Fluxo foi lançado em 2 de agosto do mesmo ano, de forma remota, conduzido pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio de Janeiro (CETP-RJ).

Logo após o lançamento do Fluxo, abaixo descrito, a coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo pediu demissão, pois além da baixa remuneração, também não havia apoio financeiro da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos (SDSDH) nas atividades extras e ocorridas durante os fins de semana. Para Antero (2008, p. 800):

Frequentemente, o setor social é dirigido por diversas autoridades que nem sempre coincide nos objetivos ou na modalidade de execução e, algumas vezes, podem chegar a ser antagônicas. Diferentes instituições estatais traçam planos e realizam ações separadamente e sem levar em consideração o que estão fazendo outros órgãos do mesmo setor público.

Outra especificidade que atrapalha bastante a condução dos trabalhos da COETRAE RJ, a partir da falta de execução da SDSDH é a demora no lançamento dos Núcleos de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas e trabalho Escravo, em diferentes municípios do Estado como Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias e São Francisco de Itaboapana, locais de alto índice de resgates.

Falta uma maior articulação e presença nas reuniões da Comissão com entes relevantes na condução dos trabalhos, como a Secretária Municipal de Cidadania do Rio de Janeiro (sem representante desde a dissolução da pasta de Enfrentamento), polícia civil, polícia federal e polícia militar. Esses órgãos são essenciais para o planejamento das ações de resgate, por isso os agentes públicos necessitam, inclusive, de treinamento técnico que os tornem mais capazes de identificar casos que possam se enquadrar no Art. 149 do Código Penal Brasileiro (CPB) e suas características específicas.

#### 4.2.1 Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro

Em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo no Brasil, organizada pelas ações propostas pela CONATRAE, foi publicado, em outubro de 2021, o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo. O Fluxo Nacional é



uma política pública organizada por diferentes instituições que atuam na CONATRAE, servindo como documento de referência para o enfrentamento ao “trabalho em situação de trabalho escravo”, crime previsto no art. 149 do Código Penal Brasileiro, conforme citado anteriormente. De acordo com o documento publicado pela Portaria nº 3.484, de 6 de outubro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, órgão do governo federal que abriga a CONATRAE, o Fluxo tem como objetivo principal<sup>159</sup>:

(...) promover atendimento especializado e sistematizado às vítimas de trabalho escravo por meio da atuação integrada e organizada de sua rede de proteção. A publicação do documento garantirá um serviço mais especializado e sistematizado, por meio da atuação integrada da rede de proteção (BRASIL, 2021)<sup>160</sup>.

O Fluxo está estruturado, a partir de três estágios de atuação: da denúncia ao planejamento; do resgate; e pós-resgate das vítimas, criando um protocolo de referência para ações de enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil. O documento ressalta a importância e eficiência da atuação em rede no combate do referido crime. Além da CONATRAE, conforme citado no site Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, participaram da construção coletiva dessa política, representantes das Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs), entidades públicas e organizações da sociedade civil como a CPT e a Repórter Brasil, além do apoio da OIT. Dentre as diferentes ações, destaca-se o Art 2º, VI, que versa sobre a importância da elaboração de estratégias de comunicação para a divulgação de diferentes materiais informativos e campanhas publicitárias, visando orientar as instituições sobre sua implementação.

Conforme o Guia de Orientação do Fluxo (2021), em fevereiro de 2020, foi firmado o compromisso, em reunião ordinária da COETRAE RJ, pelas diferentes instituições que a compõem numa construção coletiva. Em julho de 2020, foi criado o grupo de trabalho sobre o Fluxo, com o objetivo de sistematizar as etapas prévias, durante e após o processo de resgate, a partir de uma sistematização das ações, que envolvem a atuação dos diferentes atores sociais

---

<sup>159</sup> O Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo foi uma construção coletiva que contou com a participação de diferentes organizações e iniciativas: “Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), vinculada à Secretaria Nacional de Proteção Global, ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPG/MMFDH), das Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Escravo, além de entidades públicas e organizações da sociedade civil, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro-rosa/fluxo-de-atendimento-as-vitimas-de-trabalho-escravo-se-torna-publico>. Acesso em 20 de nov. de 2021.

<sup>160</sup> As informações encontram-se disponíveis em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.484-de-6-de-outubro-de-2021-350935539>. Acesso em 20 de nov. de 2021.

que compõem a rede no Rio de Janeiro. Essas reuniões ocorreram em forma virtual. Dentre as ações, ressalta-se que o grupo de trabalho buscou os indicadores de vulnerabilidade, a partir de grupos específicos, considerados mais sujeitos a esse crime, como são as mulheres, pessoas LGBTQI, migrantes e refugiados, minorias étnicas e raciais, dentre outros. Conforme o Guia mencionado:

Serão consideradas pessoas vulneráveis ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, a saber: Com perda ou fragilidade de vínculos familiares ou comunitários, pertencimento e sociabilidade; Pertencentes a grupos estigmatizados em termos étnico, racial, cultural e de gênero; Em situação de desvantagem resultante de deficiências e transtornos mentais; Em situação de pobreza ou em condições de desvantagens socioeconômicas intergeracionais; Com dificuldades no acesso a terra e às demais políticas públicas; Submetidas a diferentes formas de violência; Com inserção precária no mercado de trabalho; Com estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (RIO DE JANEIRO, 2021, p. 9).

O documento de base é importante pelas diferentes ações previstas no resgate, que vão desde os pontos focais de atendimento e assistência às vítimas, das portas de entrada e encaminhamento de denúncias até como iniciar o atendimento, às atribuições institucionais de cada órgão envolvido no pré-resgate, durante e após o resgate das vítimas de trabalho escravo. Além disso, o documento aponta as excepcionalidades eventuais que podem ocorrer. No Rio de Janeiro, as vítimas têm recebido atendimento psicossocial pelo Projeto Ação Integrada, conforme apresentaremos no item a seguir.

Em síntese, o Fluxo Estadual de Atendimento insere-se como uma ferramenta estratégica de comunicação pública da COETRAE-RJ, pois firma o compromisso das diferentes organizações da Comissão no fornecimento de informações sobre as ações que envolvem essa política pública. Para isso, é necessário criar estratégias de envolvimento de toda a sociedade, para o enfrentamento ao trabalho escravo e buscar com que o próprio Estado amplie o orçamento e o número de funcionários ligados à Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo no Rio de Janeiro (CETP-RJ).

### **4.3 Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”: articulação entre público e privado na atuação ao enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro**

Um dos mais importantes projetos que integram a rede interinstitucional do Rio de Janeiro, como parte das ações vinculadas à COETRAE RJ, é o “Projeto Ação Integrada: resgatando a cidadania”. O projeto é uma ação articulada entre o Ministério Público do

Trabalho (MPT RJ) e a organização a Caritas Arquidiocesana. Correspondendo a um entendimento de parceria da sociedade civil baseada em rede ampliada para atender de forma mais eficaz a trabalhadores resgatados e em situação de vulnerabilidade.

Esse Projeto teve como base o Projeto “Ação Integrada” do Estado do Mato Grosso, criado em 2008, para promover políticas de qualificação e inserção profissional dos trabalhadores resgatados, articulando políticas públicas e assistência social. É necessário romper esse ciclo vicioso de escravidão contemporânea, com a capacitação de trabalhadores e sua reinserção, com dignidade, no mercado de trabalho. Para isso, há uma busca de parceria entre os poderes públicos a partir de iniciativas da sociedade civil e da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), conforme sinaliza Costa (2020):

Foi estabelecida uma parceria entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE/MT), a Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) e a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) com o objetivo de promover ações de qualificação e inserção profissional de resgatados/as do trabalho escravo residentes no estado. Essas ações seriam desenvolvidas com instituições parceiras que viabilizassem o apoio à realização de cursos profissionalizantes, a elevação da escolaridade e a inserção no mercado de trabalho (COSTA, 2020, p. 843)

No Rio de Janeiro, o projeto é gerenciado pelo MPT RJ, e foi iniciado em 2013, com recursos provenientes dos resultados das ações civis públicas e dos termos de ajustamento de conduta, realizados pelo MPT. O objetivo é realizar o acompanhamento psicossocial de pessoas resgatadas, o custeio de cursos profissionalizantes, além de articular a rede nos territórios e elaborar projetos e campanhas de comunicação com grupos expostos ao risco de trabalho escravo. Uma peculiaridade, apontada no início desse capítulo, é que a grande maioria dos trabalhadores resgatados em trabalho escravo no Rio de Janeiro é migrante de outras regiões do país, que vêm sendo aliciadas como tráfico de pessoas para a exploração laboral. Outra peculiaridade é que esses trabalhadores não se percebem como escravizados e desejam pagar suas dívidas, contraídas durante o trajeto e durante a jornada de trabalho.

Uma das dificuldades encontradas pelo “Projeto Ação Integrada” foi como pagar de forma rápida às demandas de hospedagem, de alimentação, de itens pessoais até a viagem de volta, sem abertura demorada de processos de pagamentos, tendo em vista a demora de pagamento pelo empregador, das verbas rescisórias e custo de hospedagem após o resgate no local. Esse pós-resgate também não está previsto no orçamento da COETRAE RJ.

Os recursos são provenientes das condenações obtidas nas ações civis públicas, ajuizadas pelo MPT e, também, das indenizações em termos de compromisso de ajustamento de conduta (TACs), conforme previsto na meta 46 do II Plano Nacional para a Erradicação do

Trabalho Escravo (BRASIL, 2008). Conforme previsto no II PNETE, a ação deve ser realizada pelo MPT, em parceria com a sociedade civil. Para solucionar essa questão, foi realizada a parceria com a Cáritas, desde 2014, que consiste no repasse de recursos do Projeto para que a Caritas consiga providenciar essas demandas. De acordo com Costa (2021, p. 851):

O Programa Ação Integrada: resgatando a cidadania, implementado no Rio de Janeiro era dedicado, inicialmente, a atender homens e mulheres resgatados do trabalho escravo e vítimas do tráfico de pessoas, considerando a elevada incidência de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral no estado, o programa abrangia trabalhadores/as migrantes e refugiados/as, realizando, prioritariamente, ações para o seu acolhimento após o resgate. Desse modo, promovia sua hospedagem, fornecia intérprete, aulas de português e atendimento psicossocial, possibilitando ao/à resgatado/a receber informações e encaminhamentos para ingressar em políticas públicas e programas sociais disponíveis para migrantes. Realizar uma qualificação profissional não se constituía em demanda imediata desses/as trabalhadores/as, mas sim a necessidade de saldar o mais rápido possível uma dívida de viagem e hospedagem (COSTA, 2021, p. 851).

Pensando na importância de romper o ciclo de escravidão, diminuir a reinserção dos resgatados e atender pessoas em situação de vulnerabilidade ao trabalho escravo, o Projeto tem se preocupado em promover a formação/capitação desses trabalhadores, para a reinserção laboral em condições dignas, como um direito enquanto cidadãos. Por isso, tem a preocupação em informar aos trabalhadores sobre as violações de direitos humanos, sociais e trabalhistas, que mais caracterizam o trabalho escravo.

Cidadania implica em mobilização, cooperação e formação de vínculos de corresponsabilidade para com os interesses coletivos, e a regra da luta pela inclusão são as expectativas e opiniões conflitantes e não o consenso de vontades. Por isso mesmo, as lutas mais recentes por direitos políticos, civis e sociais ajudaram o Brasil a ampliar a noção de cidadania enquanto um direito universal, não restrito a grupos ou classes sociais, definindo o cidadão como um sujeito capaz de interferir na ordem social em que vive, participando das questões públicas, debatendo e deliberando sobre elas (DUARTE, 2012, p. 111-112).

Há, também, conforme previsto pela ação 52 do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (BRASIL, 2008), a realização de capacitação e conscientização de todos os agentes envolvidos na rede, como os profissionais da assistência social, como foi realizado em 2019. A fala da gerente do Projeto Ação Integrada, a procuradora do trabalho Guadalupe Couto<sup>161</sup>, esclareceu aspectos fundamentais para o seu funcionamento no Rio de Janeiro.

---

<sup>161</sup> A live 3 “Rede Interinstitucional, Comunicação e o Enfrentamento ao TEC no Rio de Janeiro”, ocorrida em 26 de agosto de 2021, foi uma das atividades realizadas pelo Projeto de Extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo e Comunicação em Rede”. Mais informações sobre o projeto serão feitas no próximo item.

Como forma de melhor explicar como funciona o Projeto, destacamos a seguir alguns detalhes descritos em sua fala:

O Projeto se preocupa em fornecer a essa vítima um cartão com recursos pra que ela possa ir lá escolher o que ela quiser como produtos de higiene, alimentação, crédito no celular pra ela se comunicar com a família, se tiver, e também com a nossa equipe, com a assistente social e a psicóloga durante o período em que ela está nesse abrigo ou nesse hotel, ou nessa pousada, aguardando o pagamento das verbas trabalhistas. Esse atendimento humanizado é dado à vítima, e ele pode ser estendido aos familiares. O Projeto Ação Integrada se desenvolve em três eixos: primeiro, o emergencial, que é esse abrigamento, esse fornecimento de alimentação, produtos de higiene, coisas básicas. O segundo, que é esse atendimento psicossocial com a equipe da Cáritas. Essas atividades são realizadas por essa equipe multidisciplinar, junto com a COETRAE. O projeto não atua sozinho. Também realiza um atendimento no município do local da origem do resgatado que, na maioria das vezes, não é aqui no Estado do Rio de Janeiro, já que eles vêm de outras regiões de Minas Gerais, temos do Piauí e outros lugares no Nordeste. Então, esse atendimento psicossocial é feito uma ponte com o serviço da região onde o trabalhador reside, na origem dele. Mas sabemos que a rede municipal de assistência social, na maioria das vezes, não tem condições de atender essas vítimas. O terceiro é a capacitação, e aí voltamos lá pra ideia inicial do Projeto Ação Integrada do Mato Grosso, que é capacitar para romper o ciclo vicioso da escravidão. O Projeto Ação Integrada durante essa capacitação paga uma bolsa, um auxílio no valor de um salário mínimo mensal. E durante esse tempo já foram várias pessoas capacitadas. Agora teve uma atividade muito importante desenvolvida pelo Projeto Ação Integrada, em 2019, que foi a sensibilização e a capacitação dos profissionais de assistência social do município do Rio de Janeiro, contemplando os equipamentos CRAS, CRES, e a subsecretaria do município em parceria com a ONG Repórter Brasil, projeto chamado “Escravos Nem Pensar” (COUTO, 2021).

A partir do que menciona Couto, logo acima, percebemos como o conceito de Estado ampliado cunhado por Buci-Glucksmann (1980), a partir dos conceitos de Gramsci buscam ampliar o fortalecimento do bloco de poder, por meio das relações entre a sociedade civil e o Estado. Inclusive, isso se dá por vias financeiras, mas também de formação política e ideológica, a partir de ações e práticas educativas aos profissionais e também, trabalhadores resgatados.

O Relatório Anual de Atividades do Projeto Ação Integrada, de 2020, aponta que foram distribuídas 2693 cestas básicas, durante a pandemia, doadas por diversas instituições a trabalhadores em situação de insegurança alimentar. Foi realizada a Campanha "Eu abraço essa causa, eu uso máscara", em que 130 costureiras (os) produziram ao menos 31.000 máscaras de tecido para adultos e crianças. As doações foram distribuídas em mais de 40 organizações e comunidades. Foi feita a venda, ainda com objetivo de geração de renda para a(o)s trabalhadora(e)s.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo Relatório de Ações do Programa em 2021, apresentado durante a fala da psicóloga Yasmim França na *live* 3 “Rede Interinstitucional, Comunicação e o Enfrentamento ao TEC no Rio de Janeiro”, atualmente o projeto funciona em 4 frentes: 1) Atendimento aos(as) trabalhadores(as) com o acompanhamento psicossocial integral, com estímulo à formação profissional; 2) Articulação de rede: por meio da atuação na COETRAE e de outras parcerias com políticas públicas e recursos comunitários; 3) *Advocacy*: estratégias de influência política e sensibilização pública; 4) Projetos de prevenção: com ações com grupos sociais expostos ao risco do trabalho escravo.

Dentre os projetos que estão sendo desenvolvidos pelo Programa Ação Integrada e a COETRAE RJ, podemos citar as parcerias com a FENATRAD, por meio do Sindicato das Domésticas de Nova Iguaçu e da cidade do Rio de Janeiro, e com comunidades quilombolas, como a Associação de Moradores do Quilombo Maria Joaquina, que fica na divisa entre Cabo Frio e Búzios<sup>162</sup>. Para Cleide Pinto, vice-diretora da FENATRAD e presidenta do Sindicato de Domésticas de Nova Iguaçu, em entrevista realizada em 25 de outubro de 2021:

A parceria com o MPT e outras organizações da sociedade civil na construção de campanhas sobre trabalho escravo doméstico contribuirá para alertar as domésticas sobre seus direitos e sobre as violências que ocorrem no trabalho doméstico, como a violência moral e a exploração por meio das jornadas exaustivas. E a COVID tem contribuído para o aumento de casos, já que a elite está se aproveitando da pandemia para manter as trabalhadoras em casa, sem dar folga. A maioria fica com medo do desemprego. São consideradas máquinas e, quando ficam doentes, são largadas sem direitos. Não podem adoecer (PINTO, entrevista 25 out. 2021).

Vale destacar que a utilização de relatórios organizados pelas instituições, em especial, do Projeto Ação Integrada, faz parte das ações de comunicação pública, para viabilizar o acesso à informação, o debate de questões públicas e a participação da construção coletiva. Ao ouvir e dialogar com a classe trabalhadora tem-se, na esfera da sociedade civil, a defesa de

---

<sup>162</sup> As atividades com o Quilombo fazem parte de um projeto de extensão da UFF, Territórios quilombolas: terra, trabalho e direitos – ações extensionistas integradas nos Quilombos de Sobara (Araruama) e Maria Joaquina (Cabo Frio). O projeto visa contribuir para o processo de organização territorial, política, social e cultural das Comunidades Quilombolas de Sobara (no município de Araruama) e Maria Joaquina (no município de Cabo Frio), na perspectiva da luta pela terra e titulação dos seus territórios tradicionais; por meio de atividades voltadas a elaboração de diagnóstico sociocultural e atividades formativas que impliquem trocas de saberes entre universidade e comunidade. Por meio de uma articulação interinstitucional e inter-profissional, procura-se desenvolver um trabalho integrado que tenha como eixo o fortalecimento da organização, formação e mobilização comunitárias e a ampliação do acesso às políticas públicas. Lotado no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, o projeto é vinculado ao Grupo de Pesquisa CNPq/NEAB através da linha: 'Comunidades Quilombolas: aspectos históricos formadores, identidade e memória, organização e lutas cotidianas'. Espera-se, por meio de um conjunto de ações extensionistas e de pesquisa, propiciar espaços de troca e conhecimento, integrando estudantes, professores, comunidades, organizações da sociedade civil e instâncias governamentais.

interesses dos grupos subordinados, a partir da busca por uma nova cultura baseada na hegemonia popular.

A sociedade civil deve ser considerada um espaço onde são elaborados e viabilizados projetos globais de sociedade, onde se articulam capacidades de direção ético-política. (...) Um espaço de invenção e organização de novos Estados e novas pessoas. Um espaço de luta, governo e contestação, no qual se formam vontades coletivas (NOGUEIRA, 2003, p. 191).

**Figura 7- Linha do tempo de atividades da Cáritas**



Fonte: Relatório de Atividades de 2021, Cáritas, 2021

Cabe ressaltar que a equipe do projeto Ação Integrada tem participado de diferentes eventos e treinamentos, com profissionais das áreas de assistência social e psicologia (*on line* e presencialmente), sobre a temática do trabalho escravo, migração e *advocacy*. Sobre essa relação público-privada, construída pela articulação entre o MPT RJ e a Cáritas, ressaltamos a atualidade de conceitos de Gramsci, sociedade civil político-estatal, como esfera heterogênea, articulada e atuante nas demandas da vida coletiva.

Vale ressaltar que, durante o carnaval de 2020, foram produzidos materiais como cartazes e leques, com informações sobre trabalho escravo, traçando detalhadamente os elementos para identificá-lo e alertando sobre a importância de denunciar casos com tais características. A produção desses materiais alerta sobre a importância de elaborar estratégias de comunicação para orientar a população sobre o crime de trabalho escravo, desmistificando estereótipos a eles referentes, conforme foi mencionado pela juíza Luciana Conforti.

Figura 8- Material de ação de conscientização



Fonte: Projeto Ação Integrada, 2020

Estão sendo desenvolvidos novos materiais de comunicação que são chamados de "Sanfoninha do Trabalho Escravo". Os materiais buscam divulgar os diferentes tipos de escravidão contemporânea, de forma simples e objetiva, para que os trabalhadores possam identificar possíveis aliciamentos. Além disso, alerta que o trabalho análogo à escravidão pode acontecer no meio rural e urbano, apontando as diferentes atividades em que ocorre, como no cultivo de cana de açúcar, na construção civil, no comércio/serviços e em trabalho doméstico. O material é inspirado na Sanfoninha produzida pela CPT, analisada no capítulo anterior. Esse material está em fase de confecção. Lembrando que o Estado por meio da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos do Rio de Janeiro (CETP/SEDSDH), não disponibiliza materiais de comunicação para as ações. Estes acabam sendo realizados pelo projeto.

Segundo a gerente do Projeto Ação Integrada, em entrevista realizada em 22 de outubro de 2021, foi aprovado um novo projeto de capacitação para a rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea, chamado: Projeto "Estratégico de Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea". Seu objetivo é sensibilizar os



profissionais da rede psicossocial de atendimento e de instituições e programas de atendimento às vítimas de violência doméstica, sobre o conceito de escravidão contemporânea e o seu papel na prevenção, combate e atendimento às vítimas e familiares, no contexto do trabalho escravo e do tráfico de pessoas. Além disso, procura-se conscientizar os profissionais que atuam na rede de atendimento, sobre a importância do desenvolvimento de políticas públicas de redução de vulnerabilidades socioeconômicas, inclusive com relação a migrantes, de forma a prevenir o tráfico de pessoas e o trabalho em condições análogas à de escravo.

O projeto está sendo realizado pela equipe de pesquisadores de universidades dos cinco Municípios com maior número de trabalhadores resgatados, na região fluminense, ou com maior número de trabalhadores neles arregimentados e resgatados em outros estados da federação. Os municípios são: Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Paracambi, Duque de Caxias, São Francisco de Itabapoana e Santo Antônio de Pádua.

A ideia para essa nova capacitação veio da experiência de 2019, quando o Programa Ação Integrada, atendendo uma demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município do Rio de Janeiro (SMASDH), financiou a realização da Formação Presencial com Profissionais da Assistência Social, que atuam nos equipamentos da cidade. A iniciativa se deu com a equipe do “Programa Escravo, Nem Pensar!”, da ONG Repórter Brasil, que é uma referência nas atividades de educação para o enfrentamento ao trabalho escravo e luta pelos direitos migratórios.

Por meio de encontros presenciais e virtuais, foi dada assessoria ao desenvolvimento das atividades, conforme a metodologia da ENP!, que contou com os usuários de serviços no seu planejamento. Era importante sensibilizar e capacitar os profissionais da assistência social para identificar casos de trabalho escravo, aproveitando que, no CADÚNICO ou Cadastro Único, há um item que pergunta se alguém da família já foi resgatado em condições de trabalho escravo. A Formação aconteceu diretamente em conjunto com a rede interinstitucional de enfrentamento ao trabalho escravo, voltada especialmente para áreas urbanas, onde o aumento de casos foi superior.

As informações do relatório de atividades organizado pela equipe do “Programa Escravo, Nem Pensar!” (ENP!, 2019) apontam que, além dos materiais didáticos impressos, a utilização de vídeos norteou as diferentes estratégias de ação. Houve a interação e o monitoramento dos profissionais da equipe, que incorporaram sugestões de atividades lúdicas, nas quais os participantes eram incentivados a servir de multiplicadores, organizando atividades em escolas, associações de moradores e integrando as pessoas em situação de rua.

Segundo os dados do Relatório (2019), houve um total de 160 profissionais formados diretamente pelo Programa de capacitação, e cerca de 2135 pessoas foram envolvidas em atividades organizadas pelos multiplicadores daquele projeto de formação. Como produto, o Programa produziu o vídeo institucional com relatos de participantes, atividades e imagens do Seminário de encerramento. Para mais informações, basta acessar o vídeo sobre as atividades no Youtube<sup>163</sup>. De acordo com o Relatório:

O Rio de Janeiro conta com atores envolvidos com o combate ao trabalho escravo, que compõem uma rede articulada, o que também contribuiu para que o projeto tivesse sucesso. (...) A COETRAE-RJ, um espaço importante de articulação, foi o ponto de partida para que o projeto pudesse ser implementado no município; durante toda a ação, foi um ator que referendou as ações e prestou apoio para que as organizações permanecessem em diálogo (ENP!, 2019, p. 35-36)

Por meio de suas parcerias envolvendo organizações da sociedade civil, a COETRAE RJ, configura-se como espaço de democratização ao atuar diretamente por mudanças culturais, na relação com a classe trabalhadora. A partir de referências como as apontadas na abordagem do pensamento de Gramsci (1968), existe, na sociedade civil, uma luta pelo poder hegemônico dos espaços de decisão, ou, como ele se refere, uma “guerra por posição” das classes subalternas. Para isso, com base em Semeraro (2006), é necessário alterar as ideologias e raízes culturais centralizadas no poder da burguesia, na busca pela hegemonia popular baseada em uma estrutura.

#### **4.4 A importância da universidade na rede de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Rio de Janeiro**

Um dos objetivos específicos da pesquisa foi traçar um panorama sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa e de extensão, ligados às universidades do Rio de Janeiro, que integram a COETRAE RJ. Esses núcleos têm uma atuação muito importante na Comissão, especialmente na representação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), que estão entre as maiores e importantes instituições de graduação e pós-graduação, no Brasil.

Os grupos pesquisados promovem diferentes discussões sobre escravidão contemporânea, já que atuam de forma a propor novos olhares para as diferentes causas desse grave problema. Por meio da assessoria técnica a diferentes organizações (públicas e

---

<sup>163</sup> O vídeo pode ser visualizado em: <https://www.youtube.com/watch?v=CyBqKicHAu8> Acesso em 12 de nov. de 2021.

privadas), os núcleos buscam promover uma interação entre conhecimentos científicos, saberes populares e práticas profissionais, valorizando o compartilhamento entre a academia e os saberes produzidos pelos diferentes setores da sociedade, na busca por políticas públicas que atuem junto àqueles mais vulneráveis.

Sinalizamos que essa análise aproxima os pesquisadores dedicados à causa, aos denominados de “intelectuais orgânicos da classe trabalhadora”, conceito elaborado por Gramsci, em seu pensamento político (PINHEIRO; GAMA, 2021). Voltam-se seus trabalhos para ações de construção de uma sociedade que seja pautada nos interesses da classe trabalhadora por meio de uma práxis interativa mais concreta. Conforme Gramsci, pode-se dizer que os intelectuais orgânicos atuam na construção de uma hegemonia popular, superando a concepção do Estado como o detentor do poder, logo, ampliando o seu conceito e contribuindo para a construção de um Estado Ampliado:

Baseando-se na filosofia de Marx sobre a práxis, Gramsci vê na educação a possibilidade dos intelectuais orgânicos da classe trabalhadora criarem sua própria cultura, unindo teoria e prática, com o intuito de superar as inúmeras divisões sociais existentes e conquistar a emancipação humana (PINHEIRO; GAMA, 2021, p. 50)

É importante salientar que a educação, de acordo com Freire (2021a) não pode ser apenas transferência de conhecimento, cabendo ao professor criar meios para gerar autonomia de aprendizado em seus alunos. Dessa forma, deve contribuir com a troca de saberes de forma dialógica, ouvindo diferentes realidades e incentivando a transformação de suas realidades. Sua tarefa é despertar a curiosidade, indagações sobre a realidade e incentivar intervenções nas diferentes relações sociais de poder impostas pelo capitalismo:

Quando falo em educação como intervenção me refiro tanto à que aspira a mudanças radicais na sociedade, no campo da economia, das relações humanas, da propriedade, do direito ao trabalho, à terra, à educação, à saúde, quanto à que, pelo contrário, reacionariamente pretende imobilizar a história e manter a ordem injusta (FREIRE, 2021a, p. 106-107).

Atuar na elevação da consciência crítica das massas é um desafio que deve passar por uma atuação coletiva de diferentes organizações. O rompimento de uma ordem estabelecida por uma ideologia dominante, pautada em sujeitos historicamente dominados, subalternizados e, por vezes, invisibilizados por serem trabalhadores escravizados, perpassa a dimensão educativa. Essa dimensão deve contribuir para a construção de uma nova hegemonia e de uma nova cultura, pautadas na democratização dos espaços políticos e de organização popular da sociedade civil. Para Duriguetto, a partir da concepção de Gramsci: “A sociedade civil é o espaço em que são construídos e articulados projetos de direção ético-política, onde se

formam vontades coletivas, espaço em que se disputa o poder e a hegemonia” (DURIGUETTO, 2007, p.19).

Portanto, a educação precisa ser libertadora e contribuir para desmistificar falácias, senso comum e estereótipos que demarcam as disciplinas escolares. Estes não refletem as raízes históricas e atuais da formação sociocultural e econômica do Brasil, estruturadas a partir da superexploração da força de trabalho e da opressão de diferentes grupos sociais. Paulo Freire (2021a) se remete a essa educação como bancária, castradora, domesticadora e a favor das classes dominantes. O diálogo com diferentes atores e organizações serve para refletir e trocar saberes sobre conceitos, vivências, experiências e ações sobre o tema da escravidão, buscando-se colaborar com a classe trabalhadora para a constituição de uma nova hegemonia popular libertadora.

Nesse sentido, descrevemos a importância da atuação de grupos de pesquisa na rede de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, pois contribuem com a construção e fiscalização de políticas públicas, ao participarem ativamente de diferentes ações, como são as reuniões da COETRAE RJ, da CONATRAE, de fóruns, seminários, capacitações, reuniões e da produção de artigos para livros e periódicos que realizam. Além disso, elas contribuem com a sensibilização de diferentes atores sociais, como alunos e pesquisadores interessados no tema, na organização de eventos acadêmicos, de relatórios com dados e de produção literária, na consultoria de diferentes obras culturais, como documentários, filmes e séries, na organização de ações no território, a exemplo das visitas às associações de trabalhadores e moradores, e também na escuta de trabalhadores escravizados, para preparação de relatos. Ou seja, da concepção até a execução dessas políticas, há um processo coletivo, de produção do conhecimento teórico e instrumental, voltado para os interesses dos trabalhadores. Por isso, destacamos a atuação dos seguintes grupos de pesquisa que compõem a rede de combate ao trabalho escravo, descrevendo o papel desempenhado pelos mesmos.

1) Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal Fluminense – GPTEC/UFRJ. O GPTEC, como é mais conhecido, é a grande referência no Brasil sobre estudos e pesquisas sobre trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Rezende Figueira, foi criado em 2003 e está ligado ao Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida (NEPP-DH), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

A partir das experiências do coordenador do GPTEC, durante o período que atuou diretamente com conflitos de terra e trabalhadores escravizados na região amazônica,

contribuiu ativamente em diferentes grupos de trabalho, comissões e consultorias que atuam na erradicação ao trabalho escravo, como a CONATRAE. O coordenador do Grupo participou também de reuniões iniciadas na Procuradoria-Geral da República, contavam com a participação de funcionários públicos de diversos ministérios, membros do poder judiciário, das procuradorias, do parlamento e da sociedade civil e religiosa, nos quais o combate ao trabalho escravo avançou com a proposta de emenda constitucional (PEC). Conhecida como Emenda Ademir Andrade, ela previa a perda da propriedade, onde se constatasse o crime previsto no artigo 149 do Código Penal: “Reduzir alguém à condição análoga à de escravo”

O GPTEC está ligado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos, linha 1 - Estado, políticas públicas nacionais e internacionais em Direitos Humanos. Portanto, as pesquisas desenvolvidas pelo GPTEC contribuem para a produção de livros, teses, monografias e dissertações, além de artigos que demonstram a importância da pesquisa nessa área para as políticas públicas.

De acordo com o site CONECTA UFRJ <sup>164</sup>, o GPTEC:

1. reúne documentos produzidos desde a década de 1970, tais como depoimentos de trabalhadores, relatórios de órgãos do governo, peças de ações criminais e trabalhistas, artigos acadêmicos ou jornalísticos, monografias, dissertações, teses sobre o tema, análises e denúncias da Comissão Pastoral da Terra e de outras fontes. A referida documentação alimenta pesquisas e um banco de dados; 2. desenvolve pesquisas e extensão universitária; 3. realiza publicações; 4. promove encontros e reuniões científicas congregando estudiosos do tema: pesquisadores e estudantes brasileiros e estrangeiros ; 5. subsidia a promoção de políticas públicas visando à denúncia e ao combate do trabalho escravo nos dias atuais. (CONECTA UFRJ, n.p.)

O site do GPTEC disponibiliza uma série de materiais sobre a temática, sendo uma grande fonte de pesquisa para aqueles que desejam conhecer ou atuar no fortalecimento de ações de enfrentamento ao trabalho escravo. A página do Grupo no Facebook é constantemente atualizada com notícias sobre resgates, fiscalizações e notícias sobre escravidão contemporânea. A atuação do grupo é uma referência na mobilização social, conforme já destacamos nesta pesquisa. O Grupo participa de muitas atividades sobre a temática, especialmente seu coordenador, apresentando um vasto conhecimento, adquirido por meio da teoria e da prática, configurando-se como um grupo atuante em capacitações, sensibilizações e formações profissionais, através de cursos de extensão, na graduação e pós-graduação, formando mestres e doutores.

---

<sup>164</sup> Informações obtidas em Portal Conecta UFRJ, disponível em: <https://conecta.parque.ufjf.br/laboratorio/1420> Acesso em 21 de nov. de 2021.

Devemos sinalizar que o Grupo fez parte da construção do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Rio de Janeiro e encontra-se em diversas ações previstas pelo Plano (2012) como as ações:

Ação 5- Criar e manter uma base de dados sobre o combate ao trabalho escravo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Ação 6 - Construir parcerias com universidades para a realização do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas no Plano. Ação 22 - versa sobre Incentivar e apoiar a realização de pesquisas científicas sobre o tema do trabalho escravo e suas questões correlatas (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 11).

Desde 2007, o GPTEC organiza a “Reunião Científica Trabalho Escravo Contemporâneo e Questões Correlatas”. Em 2021, foi organizada a XIV Semana Científica ainda em formato virtual. De acordo com Figueira e Prado (2019, p. 23): “As reuniões científicas são momentos privilegiados de intercâmbio de pessoas de centros de estudos e pesquisas, em áreas diversas de conhecimento, metodologia e referência teórica”. A Semana Científica tem se caracterizado pela apresentação de pesquisas sobre a temática, reunindo pesquisadores estrangeiros e brasileiros, de diferentes regiões do Brasil. A troca de experiência é intensa e apresenta um potencial inesgotável de possibilidades, resultando na articulação de novas parcerias e ações diretamente relacionadas ao tema. Fazem parte do público beneficiado pela extensão, realizada operadores de direito como juízes e procuradores do trabalho, levando suas diferentes experiências ao debate público acadêmico, assim como realizando capacitação em diversas pós-graduações.

2) Outro importante Grupo de Pesquisa está vinculado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense – ESS/UFF, denominado: “Trabalho e Direitos Humanos do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisa sobre Teoria Social e Serviço Social” - GPTDH NUTSS/ESS/UFF, vinculado ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), foi criado em 2013 e coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Soares, que participa ativamente das ações realizadas pela COETRAE-RJ. Cabe destacar que a professora também está vinculada ao GPTEC/UFRJ. Em entrevista concedida a esta pesquisa, em 28 de outubro de 2021, a coordenadora destacou o compromisso ético-político com as classes trabalhadoras, enquanto servidora pública, devendo atuar na organização e elaboração de atividades do tripé ensino-pesquisa-extensão, no enfrentamento às péssimas condições de trabalho no Brasil, fruto da formação capitalista dependente.

De acordo com a coordenadora do GPTDH/NUTSS, as pesquisas desenvolvidas no Grupo, atuam de forma dialógica com as atividades da COETRAE-RJ e destaca a necessidade

do debate sobre a escravidão em promover políticas sociais, que contribuam para a proteção social desses trabalhadores. Atualmente, além dos grupos de estudo, da orientação de pesquisas e artigos, a pesquisadora tem atuado no Projeto do Quilombo Maria Joaquina, na região dos Lagos, em ações de sensibilização dos moradores locais e na capacitação, através de cursos de qualificação profissional. Esse projeto é uma parceria entre o “Projeto Ação Integrada” e a UFF.

Em 2020, em parceria com o Grupo Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses (IFCH/UNICAMP), o Grupo promoveu o “Ciclo de Debates | Entre a Escravidão e a busca pela dignidade do trabalho: limites do capital”, que contou com a participação de pesquisadores/as de várias universidades (brasileiras e internacionais) e de outras instituições públicas, para analisar as transformações no mundo do trabalho e trazer elementos que colaborem com caminhos e estratégias para as lutas sociais. O Ciclo ocorreu entre julho e novembro, de forma virtual, e realizou 14 mesas diferentes, sobre temas ligados ao trabalho. Este Ciclo foi mais uma ação que demarcou a importância da universidade socialmente referenciada, em seu tripé ensino, pesquisa e extensão, no qual a articulação e troca de saberes e experiências para o enfrentamento ao trabalho escravo é um dos objetivos, em estreita relação e integração com os representantes da COETRAE.

3. O Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Sociabilidade na Contemporaneidade (GETSC/UFF), coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Júlia de Paula, da Escola de Serviço Social da UFF, é outra participação acadêmica importante, da UFF, na realização de pesquisas e orientações de pesquisas sobre o trabalho escravo na construção civil, na cidade do Rio de Janeiro. O projeto atual da coordenação é sobre o “Trabalho escravo no século XXI: o estudo dos relatórios de fiscalização do Rio de Janeiro”, que já analisou relatórios de fiscalizações de trabalho e relatórios da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo (DETRAE), da Secretaria de Inspeção do Trabalho (ME), para o combate ao trabalho escravo no Estado do Rio de Janeiro, de 2003 a 2019. O Grupo também tem atuado na COETRAE, na organização de eventos, como seminários e capacitações: I Seminário CETP/COETRAE -RJ: Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo - setembro de 2016; II Seminário CETP/COETRAE -RJ: Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo Janeiro/2018; I Seminário de Municipalização CETP/COETRAE – RJ -Janeiro/2019; WORKSHOP realizado na Agenda Acadêmica de 2019, da UFF.

Gramsci, de fato, está convencido de que a formação da própria personalidade ocorre de forma dialética no processo histórico. (...) a formação de homens livres e criativos, capazes de se autogovernar e de dirigir o mundo, não é tarefa reservada só a alguns privilegiados nem

depende de um surto de espontaneidade, mas é o resultado de uma disputa hegemônica que exige preparação, organização e sintonia com os que sofrem os mesmos problemas (SEMERARO, 2006, p. 175)

Nessa perspectiva, consideramos que os pesquisadores, que também fazem parte das classes de trabalhadores, respondem aos conceitos empregados por Gramsci para analisar as características dos intelectuais orgânicos e hegemonia popular. Mas ha também uma aproximação da perspectiva de educação em Paulo Freire (2021a) ao dedicarem-se a um processo de educação para a libertação contra a opressão, voltada para desenvolver a autonomia e as capacidades práticas de cada indivíduo, de modo que sejam protagonistas de novas relações sociais e de trabalho: “mudar é difícil, mas é possível – que me empurra esperançoso à ação, movendo-me preciso ter e renovar saberes específicos em cujo campo minha curiosidade se inquieta e minha prática se baseia” (FREIRE, 2021a, p. 78) . Assim, tais intelectuais atuam junto àqueles em maior situação de vulnerabilidade e mais oprimidos pela sociedade capitalista, na construção de práticas para a transformação da realidade, pautada em uma práxis de mobilização social horizontal.



## **5 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ANÁLISES SOBRE A REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO**

O capítulo 5 traz apontamentos importantes sobre a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária e a importância de ações educativas na prevenção e visibilidade sobre o trabalho escravo contemporâneo. Para isso, apresenta o projeto de extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação em Rede”, que serviu-nos como meio dialógico e investigativo nesta pesquisa de doutorado. Sobre essa temática, utilizamos autores como Paulo Freire (2002, 2021a, 2021b); Ana Luiza L. Sousa (2010); Nadia G. Gonçalves e Gisele A. de Sá Quimelli (2016).

Esse capítulo traz os resultados da pesquisa *on line*, realizada com diferentes sujeitos como educadores, comunicadores, operadores de direito, militantes da sociedade civil. O formulário foi respondido por agentes públicos e privados, que atuam de diferentes formas na cooperação entre órgãos federais, estaduais e municipais para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo. Por meio da organização de ações em rede, esses agentes demonstram a importância da mobilização social e da sensibilização para a repressão e judicialização de ações, mas também do diálogo para buscar formas mais humanizadas de atendimento às vítimas e de possíveis vítimas.

### **5.1 Projeto de Extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo e Comunicação em Rede”**

O projeto de extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo e Comunicação em Rede” foi realizado pelo Laboratório de Serviço Social, Movimentos Sociais e Novos Projetos Societários na América Latina (LASSAL/UFF), cadastrado na Pró-reitoria de Extensão da UFF, com a finalidade de subsidiar a pesquisa da presente tese. Essa modalidade foi utilizada pela potencialidade de reunir para o debate sobre o objeto da mesma, a rede de combate ao trabalho escravo. A natureza da extensão é um conteúdo que alimenta a análise a seguir dos resultados obtidos<sup>165</sup>.

Pautado na ideia de práxis de Gramsci (1968), salientamos que os interesses coletivos em comum, estimulados por “intelectuais orgânicos da classe trabalhadora”, devem ser

---

<sup>165</sup> O projeto foi realizado entre junho e setembro de 2021, de forma híbrida, sob a coordenação e vice-coordenação, respectivamente, a Professora Luci Faria Pinheiro, líder do Grupo de Pesquisa LASSAL e Luciana Luciana Gonzaga Bittencourt, doutoranda em Política Social.

pensados por meio da organização e consciência das massas, que transformarão as demandas, em forma de práxis, na contestação do sistema. Essa organização se dá mediante os movimentos promovidos por diferentes frentes de luta dos trabalhadores, pela construção da hegemonia popular ou de resistência contra-hegemônica, à classe dominante, conforme esboçamos seu projeto de continuidade e persistência na condução da escravidão contemporânea. É importante mencionar os objetivos principais do projeto, para melhor situar os seus conteúdos:

1. Servir como meio dialógico e investigativo, pautado na práxis<sup>166</sup>, (como parte da metodologia utilizada nesta tese de doutorado em Política Social), buscando interagir e realizar as entrevistas com pessoas engajadas no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, como: agentes públicos e auditores fiscais, procuradores e juizes da área trabalhista e docentes de universidades públicas;
1. Analisar a importância da comunicação de diferentes organizações como estratégia de enfrentamento (prevenção, denúncia e fiscalização) ao trabalho escravo;
2. Promover o conhecimento crítico e debates sobre o tema, com a comunidade interna e externa da UFF e demais interessados no tema trabalho escravo contemporâneo (TEC), levantando suas raízes históricas e causas contemporâneas no capitalismo periférico e dependente;
3. Ressaltar a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária, na produção e divulgação de pesquisas científicas sobre trabalho escravo; na elaboração de dados e diagnósticos técnicos; e na produção de literatura de referência do trabalho escravo contemporâneo.

Os objetivos do projeto de extensão integram-se a diferentes ações do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, do qual as universidades são articuladoras de ações de capacitação, sensibilização e conscientização, para o enfrentamento do trabalho escravo e outras violações de direitos humanos, assim como de ações previstas no Plano Estadual: “Ação 21- Promover mesas de debates sobre o tema do trabalho escravo; (...) Ação 28- Promover oficinas de capacitação sobre o tema do trabalho escravo para gestores públicos estaduais e municipais” (RIO DE JANEIRO, 2012, p.11). Nesse sentido, cabe resgatar o conceito de extensão universitária que adotamos, utilizado pelo Fórum Nacional Extensão Universitária das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2012):

Processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a

---

<sup>166</sup> Pautado na ideia de práxis de Gramsci (1968), salientamos que os interesses coletivos em comum, estimulados por “intelectuais orgânicos da classe trabalhadora”, devem ser pensados por meio da organização e consciência das massas, que transformarão as demandas, em forma de práxis, na contestação do sistema. Esses movimentos são organizados por diferentes frentes de luta dos trabalhadores, pela construção da hegemonia popular ou contra-hegemonia, à classe dominante.

universidade e a sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico (FORPROEX, 2012).

Segundo Semeraro (2006, p.10), “Gramsci apresenta a filosofia da práxis como expressão consciente das contradições existentes na história e na sociedade (...) como princípio político e de ação”. Nosso portanto, baseou-se no conceito gramsciano como mencionamos acima, de filosofia de práxis, buscando produzir um conhecimento com base na consciência política, como forma de elaboração de novas configurações do Estado, a partir da produção de novos quadros, tendo como referência o debate de Gramsci sobre os “intelectuais orgânicos”, ou seja, de forma interligada ao mundo do trabalho, às organizações políticas e culturais e as demandas sociais.

Toda a análise das relações dialéticas opressores-oprimidos, do processo de introjeção do dominador pelos dominados; as reflexões em torno da educação bancária, de seu autoritarismo, devem levar a uma prática educativa progressivista (FREIRE, 2021a, p. 194-195).

Para além de constituir uma ferramenta de coleta de dados e uma modalidade específica de inscrição de um projeto de pesquisa, essa experiência de extensão foi uma forma de contribuir com a rede de enfrentamento estadual e nacional, cumprindo o papel da universidade de levar informações e sensibilizar a comunidade em geral sobre temas de extrema relevância, como o trabalho escravo, direitos humanos, refletindo sobre a formação sociocultural e econômica brasileira; além de conhecer a atuação em rede e demonstrar que o trabalho escravo está mais perto de cada um de nós. Era importante valorizar a pesquisa e a extensão frente às demandas sociais e a contribuição da ciência para a proteção social, como também era necessário resistir diante do descrédito a que o governo de Jair Bolsonaro impôs à ciência durante o período da presente pesquisa, que como mencionamos, referiu-se à pandemia do Covid-19, no qual a importância do conhecimento produzido pelos grupos de pesquisa, ensino e extensão, foi reconhecida mundialmente.

A escolha das temáticas de cada *live* realizada, assim como seus participantes, foram fundamentais para compreender as peculiaridades que envolvem o trabalho escravo no Brasil. Nesse ponto, utilizamos a pesquisa-ação para compreender nosso objeto.

A partir dos temas abordados nos capítulos dessa tese, foram escolhidos os temas de cada *live*: 1ª “Trabalho, Capital e Neoliberalismo: a superexploração da força de trabalho e a realidade brasileira”; 2ª “Comunicação e estratégias de mobilização em rede para o

enfrentamento do TEC no Brasil”; 3ª “Rede Interinstitucional, Comunicação e o Enfrentamento ao TEC no Rio de Janeiro”.

Podemos destacar que uma característica assegurada pelo projeto foi a presença de grupos de pesquisas e extensão de universidades públicas. O projeto obteve 250 inscrições, oriundas de sete estados brasileiros, atingindo com o objetivo maior, a democratização do conhecimento acadêmico, engajado em frentes de defesa dos direitos humanos, em especial contra o trabalho escravo na sociedade contemporânea.

As *lives* e as oficinas foram especialmente elaboradas para analisar o funcionamento da rede. Na 3ª *live*, podemos comprovar a forma de mobilização social da rede para a articulação de diferentes ações de fiscalização, de atendimento e de capacitação, que estão ligadas à atuação rápida e articulada dos representantes da COETRAE, especialmente das organizações na fiscalização e resgate dos trabalhadores escravizados. A participação das organizações da sociedade civil está ligada às ações de representantes da Cáritas Arquidiocesana, por meio da parceria com o Ministério Público do Trabalho, que gerencia o Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”.

É realizado o atendimento psicossocial de trabalhadores resgatados (pós-resgate) e também com pessoas em situação de vulnerabilidade, que possam ser vítimas de trabalho escravo, por meio de: rodas de conversa e distribuição de materiais de comunicação, com informações sobre direitos trabalhistas, as características do trabalho escravo e formas de denunciar. Atualmente, este projeto Ação Integrada atua na prevenção como ferramenta de enfrentamento.

Nessa perspectiva, acreditamos na importância de promover projetos de extensão universitária, para a formação mais integral, humanizada, atenta à realidade e às demandas sociais, a partir de problematizações concretas, em suas diversas ações.

Assim, organizamos no escopo do Projeto de Extensão, três “*lives*” transmitidas pelo *Youtube*, além disso um curso de extensão (*on line*) e duas oficinas presenciais. Estas tiveram a participação de convidados, que atuam de diferentes formas para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo (TEC), no Brasil. As atividades foram divididas em:

1) Trabalho, Capital e Neoliberalismo: a superexploração da força de trabalho e a realidade brasileira, em 24/06/2021:

A *live* 1<sup>167</sup> contou com a participação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Soares da Escola de Serviço Social da UFF-Niterói; com a Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional

---

<sup>167</sup> A transmissão pode ser visualizada em: <https://www.youtube.com/watch?v=ow7GVEPuTiU>.

pela Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE), Lys Sobral Cardoso; e com o Advogado Trabalhista e Sindical e Sub-procurador do Trabalho aposentado, Luís Camargo de Melo.

A atividade teve como objetivo principal introduzir conceitos necessários para o entendimento do trabalho escravo contemporâneo, como parte estruturante do capitalismo, compreendendo aspectos peculiares da realidade brasileira, baseada no capitalismo dependente e um contingente enorme de pessoas que vivem em condições sub-humanas, fruto de diversos fatores, incluindo escravidão colonial e as relações de trabalho, baseadas na superexploração do trabalho, para geração de lucro.

Dentre as falas, destacamos:

Ao longo da libertação de 1888 até os dias de hoje, a nova República e todos os processos recorrentes dessa história brasileira, estão ligados a uma dependência científica, comercial, financeira, cambial e monetária que desencadeia a transferência de valores para os países hegemônicos, em uma relação de intercâmbio desigual. Essa transferência pauta-se numa exploração, como Rui Mauro Marini chama, de superexploração da força de trabalho, via supressão da remuneração, dificultando a possibilidade de seu sustento, a expropriação do fundo de consumo do trabalhador, que influencia inclusive sua expectativa de vida, a partir de fatores como a insegurança alimentar. E esse movimento empurra a massa de trabalhadores para a degradância no trabalho”. (Fala da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Soares (UFF)

Outro destaque é para a fala da Procuradora do Trabalho e coordenadora nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE), que sinaliza:

A situação de vida no Brasil, onde não há a distribuição de riquezas, faz com que as pessoas continuem vivendo na extrema pobreza e miséria, favorecendo a persistência da escravização de pessoas. Estas sem escolhas acabam aceitando qualquer tipo de trabalho. Essa situação favorece a preservação das estruturas do poder. (...) Além disso, embora no Brasil já tenha se avançado em providências para o combate ao trabalho escravo, como a criação do Grupo Móvel de Fiscalização desde 1995, existe uma dificuldade dos órgãos de fiscalização, pois o quadro de auditores fiscais do trabalho está reduzido em mais de 70%, sendo poucos para as operações em todo o Brasil. São eles que abrem os inquéritos civis que buscam a punição dos escravocratas. Além disso, o monitoramento das diferentes cadeias de produção que exploram os trabalhadores, assim como a punição exemplar para os que forem pegos explorando, são medidas capazes de atuar na prevenção desse crime.

As duas falas que apresentamos corroboram com os dados apresentados no próximo item. Não podemos apontar que o trabalho escravo contemporâneo é resquício apenas do passado escravocrata no Brasil, durante o período colonial e imperial. Para Soares (2016, p. 219-220): “A característica das nossas classes sociais deve-se à singular formação social brasileira, determinada pelas particularidades históricas de forma díspar daquele como se

desenvolveu o capitalismo nos diversos países, ou seja, um desenvolvimento desigual e combinado.”

A permanência do trabalho escravo, mesmo diante da modernização das atividades e do desenvolvimento das forças produtivas está inserida na necessidade do capitalismo, de constante desvalorização dos trabalhadores para a exploração de mais-valia, a partir da diminuição e até do não pagamento de sua produção. Nesse caso, sinalizamos que tal processo foi criado a partir das necessidades estruturantes do capital, ocorrendo, portanto, onde ele atua, mas no Brasil por inúmeras questões aqui apresentadas, avança pela coerção econômica da precisão, ou seja, da necessidade de ganhar dinheiro para prover suas necessidades mais básicas.

2) Comunicação e estratégias de mobilização em rede para o enfrentamento do TEC no Brasil (27/07/2021):

A *live* 2<sup>168</sup> contou com a participação de Frei Xavier Plassat, coordenador da Campanha “De Olhos Abertos para Não Virar Escravo” da CPT; da Natália Suzuki, Coordenadora do Programa Escravo Nem Pensar da ONG Repórter Brasil; da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Moura, Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Coordenadora do Grupo de Estudos Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação; da juíza do trabalho Luciana Conforti; da gerente de projetos do InPACTO, Daniele Martins.

A *live* 2 teve como objetivo analisar a importância da comunicação como estratégia para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, para que as informações cheguem aos trabalhadores em situação mais vulnerável. Trouxe informações relevantes sobre a articulação em rede de diferentes instituições, voltadas para a erradicação do TEC no Brasil. Houve a apresentação de campanhas e relatórios importantes, tanto para a prevenção quanto para o pós-resgate dos trabalhadores.

Uma honra estar junto com o Xavier na mesa e a Natália, que também representa aqui uma instituição, a ONG Repórter Brasil, que hoje no meu ponto de vista é uma referência brasileira, e até fora daqui, quando se fala em comunicação e trabalho escravo contemporâneo. Então é nessa perspectiva que nós acreditamos fazer pesquisa na universidade, que deve sempre estar em diálogo com os movimentos sociais, com a sociedade, nessa perspectiva de transformação mesmo. É por isso que a extensão é um ponto forte atual nas nossas pesquisas, como a de agora: “Trabalho certo, mesmo na precisão, não caia na escravidão”. A campanha radiofônica tem o objetivo de sensibilização com relação ao trabalho escravo contemporâneo, nessa

---

<sup>168</sup> A transmissão pode ser visualizada em: <https://www.youtube.com/watch?v=SHUTHiQ-3F0>.

região específica do Maranhão, que é a Baixada Maranhense, que tem uma grande saída de trabalhadores, que tem um fluxo migratório muito grande e infelizmente, uma vulnerabilidade muito grande desses trabalhadores caírem em situações análogas às de trabalho escravo, em outras regiões do país. (Fala da Flávia Moura - UFMA)

Nossa campanha (De olho para não virar escravo) começou em 1997. Já estamos celebrando, em breve, vinte e cinco anos. Devemos continuar em campanha, ou seja, mobilizados, até que a causa que nos reuniu, que nos motivou, tenha sido significativamente solucionada. Trata-se de constituir, entre a sociedade civil e o poder público local regional, municipal, uma rede de vigilância e de iniciativa para quebrar o ciclo da escravidão, é um desafio muito grande, que faz com que a nossa campanha não tenha se encerrado ainda, e não está perto de encerrar tão cedo. É uma campanha de mobilização. Nós precisamos de cada um nessa empreitada. A articulação de nossa rede - uma promotora deu sequência a uma denúncia desse campo- e levou à libertação de cerca de noventa trabalhadores em Santa Catarina na colheita da cebola. Eles vinham do Maranhão e eles vinham do Ceará, eles vinham do Rio Grande do Norte, de Sergipe, e de outros estados aliciados e explorados em condição análoga a de escravo. Foi graças a uma rede, realmente de solidariedade, de atenção e vigilância, na qual o WhatsApp foi um instrumento fantástico. A gente vai se adaptando pelo que os trabalhadores mandaram através de áudio, graças à participação imediata da fiscalização e do Ministério Público do Trabalho, operações importantíssimas - trabalho em rede, esse trabalho de comunicação, esse trabalho de mobilização. Isso é que é o elemento essencial de nossa campanha. (Fala de Frei Xavier Plassat – CPT).

Sobre trabalho escravo, como faz a diferença, e isso também remete a questão da sanfoninha da CPT, como faz diferença a gente construir comunicação diretamente? E junto com os beneficiários? Ou seja, junto com aqueles que vão ser os alvos da campanha, porque uma coisa é a gente pressupor alguns conceitos, alguns vocabulários, alguns discursos e eles não surtirem efeito porque eles não fazem sentido? Então a gente só consegue se apropriar daquilo que faz em termos de comunicação quando a gente está com o interlocutor, e esse trabalho de campo prévio que vocês fizeram, realmente faz muito sentido da “Sanfoninha”, é a mesma coisa. As campanhas não devem ser pontuais, elas devem ser renovadas, elas devem ser readequadas, repensadas pro momento, pro contexto em que elas são aplicadas, mas elas ganhariam muito mais se elas tivessem um processo contínuo de interlocução com aqueles com quem a gente quer falar. A gente quer manter, por exemplo, o tema do trabalho escravo recorrentemente na agenda pública, para poder cobrar, para poder aprimorar as nossas ações. Essa comunicação tem que ser efetiva e tem que ser contínua. (Fala de Natália Suzuki - Repórter Brasil)

A gente está falando de problemas que são estruturais, de questões que são, num país como o nosso, culturais. Também, a gente vai plantando e vai constantemente alinhando, justamente para pensar quais são as melhores ferramentas e estratégias de combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, no contexto em que a gente está no local de trabalho, combate ao trabalho escravo, moderno. A nível global é outra coisa. A nossa agenda, aqui, é muito particular, pelas nossas características, pela nossa história. A gente tem desafios que são referências da nossa história, que a gente não vai conseguir resolver de uma hora pra outra, que a gente não consegue resolver

sozinho, então, estar trabalhando junto com outras instituições é muito importante para continuar. Seguir trabalhando. E sempre lembrar o quão longe, hoje, a gente já conseguiu ir, no combate ao trabalho escravo, e como já se revelou forte no combate ao trabalho escravo no Brasil. (Fala de Daniela Martins - InPACTO)

A comunicação para o esclarecimento de direitos e para educação, trazendo a lição de Paulo Freire, que fala que só é possível uma educação com uma verdadeira comunicação. Toda a sua tese, essa entrada nessa comunicação dialógica, ou seja, a teoria da comunicação com base na prática e no diálogo. Ele explica que somente o diálogo pode implicar no pensamento crítico, que é capaz também de gerá-lo. Então, se não há uma comunicação dessa forma, não há uma verdadeira educação. Essa prática possibilita o diálogo na base da comunicação. Assim, Paulo Freire afirma que a educação precisa ser dialógica, na medida em que não é a transferência do saber ou a transferência de um conceito suposto. Mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação de significados, ou seja, além de imagens correntes e de algemas, que reforçam o estereótipo, pois assim eu posso também afastar o meu interlocutor, que não se reconhece naquilo, aquela imagem envergonha, ela aprisiona, não o torna humano, e ele pode também rejeitar aquela imagem como comunicação. Então, aqui, parabenizar a campanha que foi apresentada pela Flávia “Trabalho certo, mesmo na precisão, não caia na escravidão”. É uma forma de aproximar a comunicação da sociedade para que a sociedade se enxergue naquilo. Portanto, essa comunicação é essencial, ou seja, eu testei esclarecendo direito a ele (Fala de Luciana Conforti - ANAMATRA).

As falas descritas acima nos remetem a importância da comunicação, mas também de novas práticas educativas voltadas para a capacitação e formação tanto de profissionais, quanto dos trabalhadores. Nessa perspectiva, apontamos que a articulação entre diferentes sujeitos deve atuar na promoção de estratégias voltadas para a mobilização social entre diferentes instituições. Para Coutinho (2011), a escola é o instrumento para “elaborar” os intelectuais de diversos níveis, em especial os orgânicos. Duriguetto (2007, p. 64) aponta que é o intelectual que exerce uma função de organização, direção e educação em diferentes áreas, cabendo a ele organizar a função econômica das diferentes classes, colaborando com a elaboração e difusão de ideologias. Por isso, é fundamental que os intelectuais, por meio de diferentes instituições privadas, consigam levar uma nova consciência às classes subalternas, para que estas consigam superar as posturas dominantes, que dificultam e muitas vezes paralisam as alternativas em curso, por meio dos direitos conquistados.

Dessa forma, somente por meio da práxis promovida por intelectuais mais focados nas demandas sociais dos grupos subalternos, potencializando os trabalhadores para essa função, poderia se formar a partir do cotidiano uma nova cultura, mais popular, voltada para as massas trabalhadoras. Esta sim seria capaz de ampliar os direitos sociais e proporcionar à massa de trabalhadores, a participação efetiva na cidadania, participando minimamente do



que Coutinho (2000) chamou de riqueza material e espiritual criada pela coletividade. Semeraro (2006), ao esclarecer o conceito de intelectuais orgânicos em Gramsci, ressalta que:

(...) Os intelectuais são “orgânicos” a um partido, a um grupo social, ao Estado, enquanto trabalham para superar o momento ‘econômico-corporativo’ e o momento jurídico-administrativo e se lançam ao lado dos “subalternos” para criar uma fase da universalidade “ético-política” (SEMERARO, 2006, p. 388).

A multiplicação de iniciativas podem avançar nos discursos, assim como, na efetivação de movimentos sociais voltados para mudanças nas relações socioeconômicas, identificando os interesses do sistema capitalista dominante. Dessa forma, propõem-se a construção ativa de um projeto hegemônico popular, a partir da ampliação do Estado junto à sociedade civil, conceito-chave do pensamento político gramsciano.

3) Rede Interinstitucional, Comunicação e o Enfrentamento ao TEC no Rio de Janeiro, em 26/08/2021:

A *live 3*<sup>169</sup> contou com a participação de diferentes representantes da COETRAE RJ: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> (aposentada) Adonia Prado, do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); de Alexandre Lyra – Auditor Fiscal do Trabalho; Guadalupe Couto – Procuradora do Trabalho e Gerente do Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”; Ludmila Paula – Coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo – SDSDH/RJ; Yasmim França – Psicóloga da Cáritas Arquidiocesana e do Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”.

A *live 3* teve como objetivo apontar as diferentes ações ligadas à COETRAE RJ, que incluem políticas de prevenção, fiscalização e pós-resgate, incluindo o recém-lançado “Fluxo de Atendimento como parte das ações que vão desde a Política Nacional de Erradicação a Política Estadual”. Durante a atividade foram apresentados dados importantes sobre as pessoas resgatadas pela fiscalização e respectivas áreas no Rio de Janeiro. Foram abordados aspectos sobre a rede interinstitucional e as atividades ligadas ao Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”, parceria entre o MPT e a Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro.

O quanto é extremamente importante a articulação de uma rede de entidades engajadas na construção de ferramentas para promover o enfrentamento dessa questão, atendendo sempre aos três eixos, o da prevenção, o da repressão e do atendimento às vítimas. E o Rio de Janeiro está indo muito bem porque essas instituições que nós cinco, aqui, representamos, estão fazendo o seu papel (Fala de Guadalupe Couto - MPT/ Projeto Ação Integrada)

<sup>169</sup> A transmissão pode ser visualizada em: <https://www.youtube.com/watch?v=yVCqfkzfQus&t=544>

O artigo 149 não fala só do campo de privação de liberdade, ele não diz respeito somente à privação de liberdade, ele fala sobre tudo e principalmente sobre dignidade da pessoa humana. Sobre cidadania, sobre valores sociais que nós estamos buscando nesse estado com E maiúsculo. O Legislativo vem se organizando, o judiciário entende, e nós trabalhando. Tivemos um momento ruim, que foi o ministro Ronaldo Nogueira, na época do presidente Temer, que numa canetada achou que poderia desconstruir todo esse sistema que naturalmente veio se harmonizando, sensível à causa e, de repente, recebeu a pancada de todos os lados e depois o próprio Supremo revogou essa portaria... Eu até hoje não entendi essa portaria dele, mas ia ser uma dificuldade tremenda de caracterizar o trabalho análogo ao escravo (...) Eu participei como conselheiro técnico da 103ª conferência da OIT 2013, que revisitou o protocolo sobre o trabalho escravo e nos identificou como o país referência em todas as tratativas que tivemos lá. O Brasil é uma referência no combate ao trabalho escravo em países que sequer sonham ainda, em reconhecer a existência desses fenômenos como, por exemplo, a China. Por isso, se instituiu que a gente precisa de prevenção, políticas públicas, inserção de aprendizes no mercado de trabalho. Essa é uma das portas de saída desse ciclo vicioso para se tornar escravo. Se a própria repressão adiantasse. A gente faz isso há 25 anos, e o escravo continua aí (Fala de Alexandre Lyra (SRT/DETRAE)).

Temos pessoas da área de comunicação refletindo sobre essa política pública com a comunicação, é chave fundamental. Sem comunicação, sem articulação, sem uma construção, realmente, de compartilhamento de informação entre essa rede ampliada, que é uma família. Esse fenômeno está realmente debaixo do nosso nariz: a pastelaria em que você consome alimentos todo dia, no comércio, uma loja, ou em um restaurante. É uma empregada doméstica de uma casa que a gente frequenta ou é o nosso vizinho. A construção civil tem muitos casos e são fenômenos que estão muito próximos da gente. A gente naturaliza a exploração do trabalho a ponto de não perceber. Então, no eixo de prevenção, a gente vem desenvolvendo, já há algum tempo, campanhas informativas, capacitações (...) e aí, novamente, eu volto à questão da comunicação. Se a gente não compartilha essa informação, a gente não vai conseguir avançar nesse aumento da visibilidade desse fenômeno. As pessoas começam a se refletir e, “só trabalho escravo sim”, a gente não pode usar eufemismo para o que está acontecendo. Foi preponderante o papel da assistência social no pós-resgate, e, quando eu me deparei com o Fluxo Nacional, eu falei que no Rio de Janeiro a gente tem o Projeto Ação Integrada, um projeto que faz esse trabalho junto com a assistência presencial. Apartado também da política de assistência, a gente teve aqui o projeto Escravo nem Pensar, que aproximou demais essas experiências. A gente conseguiu realmente avançar muito nessa parte. Conseguimos construir o fluxo que contempla a nossa realidade local. A gente acabou de lançar o Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas, ao Trabalho Escravo. Com tantas dificuldades e adversidades, a gente conseguiu construir um instrumento que pode ser utilizado para divulgar isso na nossa rede aqui no Estado, junto aos servidores de assistência, da saúde e ir aos municípios, como foi feita a Oficina com os profissionais da assistência e dos direitos humanos”. (Fala de Ludmila Paiva - ex-coordenadora do NETP/CEPT e atualmente no Projeto Ação Integrada)

O objetivo do Projeto Ação Integrada é a quebra do ciclo do trabalho escravo e precário. A gente não trabalha só com as pessoas que foram escravizadas,

elas são nosso público principal em fiscalizações de trabalho. A gente também atende pessoas que estão expostas, estão mais expostas ao risco do trabalho escravo. Depois da fiscalização, é feita uma avaliação que acompanha também esses que são chamados de vulneráveis, né? Pessoas em situação de vulnerabilidade. A gente faz um trabalho de acompanhamento continuado aos trabalhadores e às trabalhadoras, mas também de articulação, e de instigar, de insistência. De assistência e insistência. E a gente também faz projeto de prevenção. Então, por exemplo, um dos projetos, um dos grupos com que a gente mais trabalha hoje são quilombos, na região da Baixada Litorânea. Por conta de uma fiscalização, justamente no corte de açúcar, em 2019, a gente conheceu algumas populações quilombolas, conhecemos as suas lideranças, fazemos projetos com vários parceiros para a promoção de mais dignidade na vida e no trabalho, junto com esses grupos. O setor de trabalho, como mostrou a dona, e a maioria dos que a gente fez esses primeiros atendimentos, é proveniente da construção civil. Nós temos também, aí, um número expressivo de trabalhadores domésticos, trabalhadores do comércio, e o setor sucroalcooleiro.” (Fala de Yasmim França - Cáritas Arquidiocesana/ Projeto Ação Integrada)

**Figura 9- Guia de orientação - Fluxo Estadual**



Fonte: RIO DE JANEIRO, 2021

Figura 10 - Grupo de Trabalho - Fluxo Estadual



Fonte: RIO DE JANEIRO, 2021

Figura 11- Portas de entrada de denúncias e atendimentos - Fluxo estadual



Fonte: RIO DE JANEIRO, 2021

Contudo, apontamos que é necessário que se faça o material impresso, vídeos explicativos e demais materiais comunicativos, para que sejam utilizados em espaços onde haja possíveis trabalhadores e pessoas em situação de tráfico. Além disso, é preciso que sejam realizados, em diferentes municípios do estado, capacitações e oficinas sobre o Fluxo de Atendimento, especialmente com a rede de proteção social e de educação. É preciso, ademais, buscar novas parcerias para a atuação na rede, como a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, visando contribuir no atendimento pós-resgate, já que tal município é onde manifesta o maior número de resgatados em trabalho escravo.

Ficou claro que o combate à escravidão no Brasil passa por dois eixos principais: 1) a atuação de organizações públicas como os Grupos Móveis de Fiscalização, Ministério do Trabalho e Coordenações e Secretarias Estaduais, por meio de diferentes ferramentas, além do resgate, como as: ações civis, denúncias, condenações e identificações das cadeias produtivas; 2) sociedade civil, a exemplo de organizações como a Cáritas e Comissão Pastoral da Terra (CPT), que atuam na prevenção, atendimento pós-resgate e nas denúncias, são parte das esferas política e civil, que contribuem para a democratização do Estado. Conforme a teoria do Estado ampliado, em Gramsci, elas representariam um esforço coletivo de formação do Estado integral.

Percebemos que é justamente na articulação entre essas esferas que devemos pensar numa nova direção política e ideológica, visando avançar em processos capazes de cooptar novas ideologias para a tomada de poder, que significa conquistar novos direitos por meio da hegemonia popular. Coutinho (1992) aponta que se torna necessário criar as condições nas quais desapareça a necessidade da divisão entre governantes e governados, na busca por um autogoverno, tendo como eixo principal a formação de homens livres e criativos, capazes de se autogovernar e de dirigir o mundo em prol das classes sociais mais populares.

Outro ponto que destacamos é que as transmissões das *lives* cujos resultados apresentamos acima, aconteceram no canal do Youtube, do Programa de Política Social da UFF (PPS/UFF), o que permitiu que um público de cerca de 250 pessoas inscritas (assistindo ao vivo), de diferentes locais do Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo, Maranhão, Tocantins, Bahia, Brasília e Mato Grosso do Sul), tivessem acesso, contribuindo para a democratização do conhecimento acadêmico, articulado à participação de toda a comunidade, na atuação da universidade, potencializando o trabalho da rede de combate ao trabalho escravo.

Ressaltamos, ainda, que a permanência das transmissões no Youtube, tanto deste projeto quanto de todos que os compartilhados, além de servir como instrumento de pesquisa permanente, projetam o debate de forma diferente do passado recente, sem custos para os

organizadores e aos participantes. Deste modo, a ferramenta da internet tem se manifestado um recurso eficiente para os objetivos propostos pelas organizações públicas e privadas, dedicadas ao tema desta tese e acima relatadas. Portanto, a rede que se procurou decifrar aqui difere-se das redes sociais, transformando-se de forma didática e planejada em uma práxis, no sentido de Marx e Gramsci, instrumentalizada por um projeto de emancipação da classe trabalhadora.

#### - Oficinas Presenciais sobre TEC em Maricá

Foram realizadas, ainda, na continuidade do projeto de extensão, como ferramenta de pesquisa, duas oficinas presenciais, nos dias 5 e 10 de agosto, no auditório da Escola de Governo de Maricá (EMAR), vinculada através da Prefeitura Municipal. As oficinas tiveram como público-alvo os profissionais da rede municipal de assistência social e direitos humanos, atualizando-os sobre o tema trabalho escravo contemporâneo e atendimento humanizado a pessoas migrantes e refugiadas.

A primeira oficina foi realizada em 05 de agosto de 2021, tendo como tema: A segunda Oficina foi realizada em 10 de agosto de 2021 sobre como identificar o TEC no meio urbano. Teve como convidados Cláudio Secchin (auditor Fiscal do Trabalho) e Franciane Novaes (graduanda em Serviço Social pela UFF).

Ambas as oficinas contaram com profissionais da rede de assistência social e de direitos humanos da cidade de Maricá. Outras ações realizadas são descritas abaixo, visando conectar o conhecimento desta tese ao processo didático que o mesmo pode produzir, estimulado pela metodologia participativa, em parte articulada com o trabalho profissional da autora.

Desde 5 de agosto está disponível o curso de extensão “Introdução aos DHs, Trabalho Escravo Contemporâneo e Mobilização em Rede” pela plataforma de ensino a distância da Escola de Governo de Maricá ([www.emarmarica.com.br](http://www.emarmarica.com.br)). Ainda se encontra disponível. O curso contou com uma aula aberta, em 14 de setembro, houve a transmissão pelo YouTube<sup>170</sup> da oficina “Direitos Humanos, Cidadania e Educação”, como aula aberta do Curso de Extensão. Entre os palestrantes, mencionamos: Daniela Muller - Mestre pelo NEPP-DH/UFRJ. Juíza do Trabalho; Júlia de Paula - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> da ESS/UFF; Luciana Lopes -

---

<sup>170</sup>

Transmissão disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iPbh0ld3hRE>

Mestra pelo NEPP-DH/UFRJ. Assistente Social na SMAS/RJ; Luciana Lotto - Mestra pela UNIMES/Santos. Conciliadora do TJSP.

O objetivo da Aula Aberta, foi incentivar a participação de alunos inscritos no curso oferecido, abrindo os trabalhos e introduzindo informações a propósito da atuação de diferentes profissionais da área jurídica, da assistência social e no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e possíveis vítimas do trabalho escravo. Houve ainda esclarecimentos sobre a Lista Suja e o CADÚNICO, além da não exigência de inscrição no curso, no intuito de divulgar as ações da rede.

As apresentações ilustraram a existência de diferentes materiais informativos, como relatórios, quadros com dados e vídeos produzidos pelos diversos palestrantes. Esses materiais foram disponibilizados pelo curso de extensão. Como resultado, observou-se uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional durante as transmissões, resultando em perguntas que eram respondidas pelos palestrantes, de forma interativa, com a proposição de abertura para futuras parcerias.

Para Gonçalves e Quimelli (2016, p. 13):

(...) a troca de saberes, de experiências, de atitudes em relação à situação problema, implica no compartilhamento de visões de mundo e no desenvolvimento de novos saberes, por meio da aproximação da realidade social e de novas leituras das dimensões humanas (GONÇALVES; QUIMELLI, 2016, p. 13).

A universidade, por meio de ações de pesquisa e extensão, deve promover diálogos interativos, em que a teoria seja praticada visando à transformação social. Ressaltamos que isso fortalece a formação profissional e cidadã da comunidade na qual a instituição se estabeleceu. Portanto, a partir de estratégias de comunicação e de ações de extensão, pensadas de forma simples, objetiva e focada na prevenção e na divulgação de informações, sobre os direitos trabalhistas, conforme nossa experiência de pesquisa mostrou, é que deve se dar um dos principais investimentos de articulação em rede, visando: a prevenção do aliciamento e do retorno a essa situação; conscientização e informação sobre o trabalho decente; educação e preparação para o mundo do trabalho; fiscalização das propriedades e responsabilização dos autores; atendimento às pessoas resgatadas, promovendo acesso aos seus direitos, publicização de dados, pesquisas e relatórios que contribuam para erradicar a exploração desses trabalhadores.

## **5.2 Trabalho Escravo no Capitalismo Contemporâneo: análises sobre a rede de enfrentamento do Rio de Janeiro**

Para essa pesquisa optamos por utilizar a metodologia qualitativa<sup>171</sup>, buscando compreender as falas, textos, respostas e imagens que compõem essa tese, juntamente com os conceitos que orientam a tese. Assim, por meio da participação nas reuniões (virtuais) na COETRAE-RJ, de julho de 2020 até novembro de 2021, buscou-se compreender a atuação dos diferentes atores que compõem essa rede, formada por agentes públicos e privados. Nesse caminho, foi formado o grupo de trabalho virtual do Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, favorecendo o contato direto com a construção dessa política pública. A participação como ouvinte no GT de construção do Fluxo, foi uma decisão teórica e metodológica, que se deu no período das reuniões, de setembro de 2020 a outubro de 2021.

Houve, ainda, análise documental com viés da comunicação pública, a partir do protocolo de atuação do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil; Sistema Único de Assistência Social no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas (2020); Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (2012); Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (2021), dos relatórios de atividades da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo/COETRAE RJ (2021), Relatórios da Formação sobre Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas realizada pelo Programa “Escravo, Nem Pensar!” (2019); relatórios de atividades do Projeto Ação Integrada: resgatando vidas (2020, 2021); materiais didáticos; sites e redes sociais; materiais de comunicação produzidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da Repórter Brasil/Escravo Nem Pensar; assim como relatórios e dossiês produzidos pela Organização Internacional do Trabalho como Trabalho análogo à escravidão na indústria da moda (2019) e o Balanço da atuação da Secretaria de Inspeção do Trabalho no Brasil para a erradicação do trabalho análogo ao de escravo (2020).

Foram coletados dados sobre trabalho escravo no Brasil, a partir das plataformas Observatório Digital de Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, ligadas à Subsecretaria de

---

<sup>171</sup> Para Martins (2004, p. 292): “As metodologias qualitativas privilegiam, de modo geral, a análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais. Realizando um exame intensivo dos dados, tanto em amplitude quanto em profundidade, os métodos qualitativos tratam as unidades sociais investigadas como totalidades que desafiam o pesquisador. Neste caso, a preocupação básica do cientista social é a estreita aproximação dos dados, de fazê-lo falar da forma mais completa possível, abrindo-se à realidade social para melhor apreendê-la. Enfatiza-se a necessidade do exercício da intuição e da imaginação pelo pesquisador como condição para o aprofundamento da análise, mas também para a liberdade do intelectual”.



Inspeção de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE); e do Panorama Atualizado do Trabalho Escravo no Brasil (*on line*), organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Além disso, notícias e reportagens *on line* também foram fontes informativas sobre o tema. Ainda para a coleta de dados, optamos por trabalhar com 8 entrevistas e 1 formulário com perguntas abertas, além de organizar um Projeto de Extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação em rede”, já mencionado.

### 5.2.1 Resultados da Pesquisa com agentes públicos e privados atuantes na rede de enfrentamento nacional e estadual ao trabalho escravo.

Como parte da metodologia de pesquisa para a análise da importância da comunicação e da mobilização em rede, para o enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro, foi elaborado um formulário *Google Forms* (vide anexo) com perguntas sobre temas relacionados ao objeto da pesquisa. O formulário foi enviado, entre maio e outubro de 2021, para agentes de diferentes instituições (públicas e privadas), para pesquisadores e militantes que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil, incluindo membros da COETRAE RJ. Ao total 25 respostas foram recebidas.

Através desse formulário buscamos entender como os agentes públicos e privados, de diferentes instituições, nacionais e estaduais, percebem a rede interinstitucional do Rio de Janeiro, a atuação das organizações da sociedade civil e os movimentos sociais, como os sindicatos de trabalhadores. Ao final da pesquisa foi necessário compreender o cenário político atual, a influência da pandemia e o enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil, especialmente com a diminuição de políticas públicas de proteção social e do trabalho.

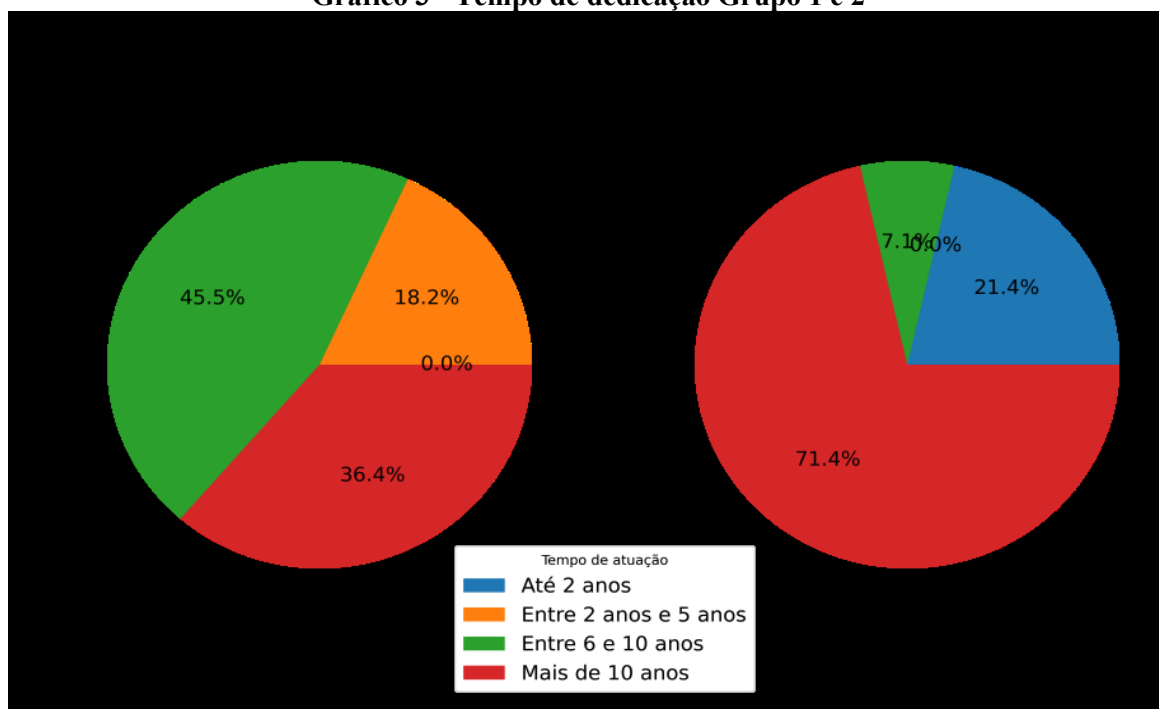
As respostas foram separadas por dois grupos de atuação:

- Grupo 1) Agentes e Gestores públicos ligados a organizações que estão envolvidos diretamente nas ações de fiscalização, repressão e gestão, como os agentes de direito e assistentes sociais. Para fins de visualização, chamaremos de Grupo 1 – Agentes Públicos de Gestão/Resgate;
- Grupo 2) profissionais ou militantes da sociedade civil e pesquisadores ligados a universidades com ligação ao trabalho escravo. Para fins de visualização, chamaremos de Grupo 2 – Pesquisadores e Sociedade Civil.

As respostas estão abaixo:

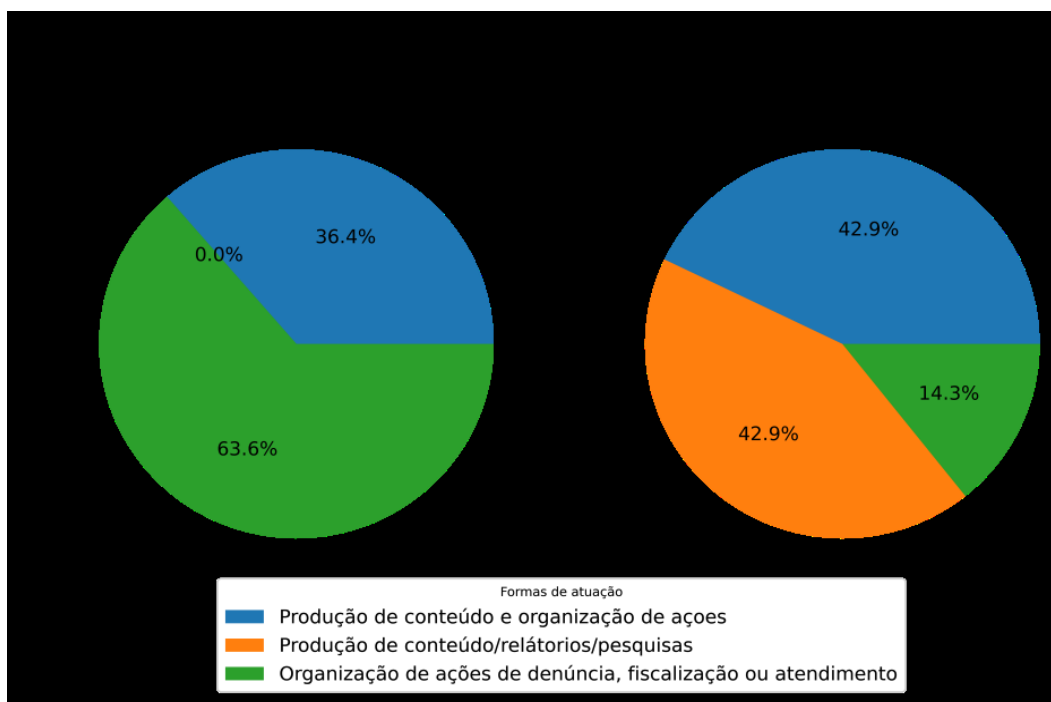
1) Há quanto tempo você se dedica a causa do Trabalho Escravo Contemporâneo (TEC) e de que forma é sua atuação?

**Gráfico 3 - Tempo de dedicação Grupo 1 e 2**



Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

**Gráfico 4 - Forma de atuação Agentes Públicos e Agentes Privados**



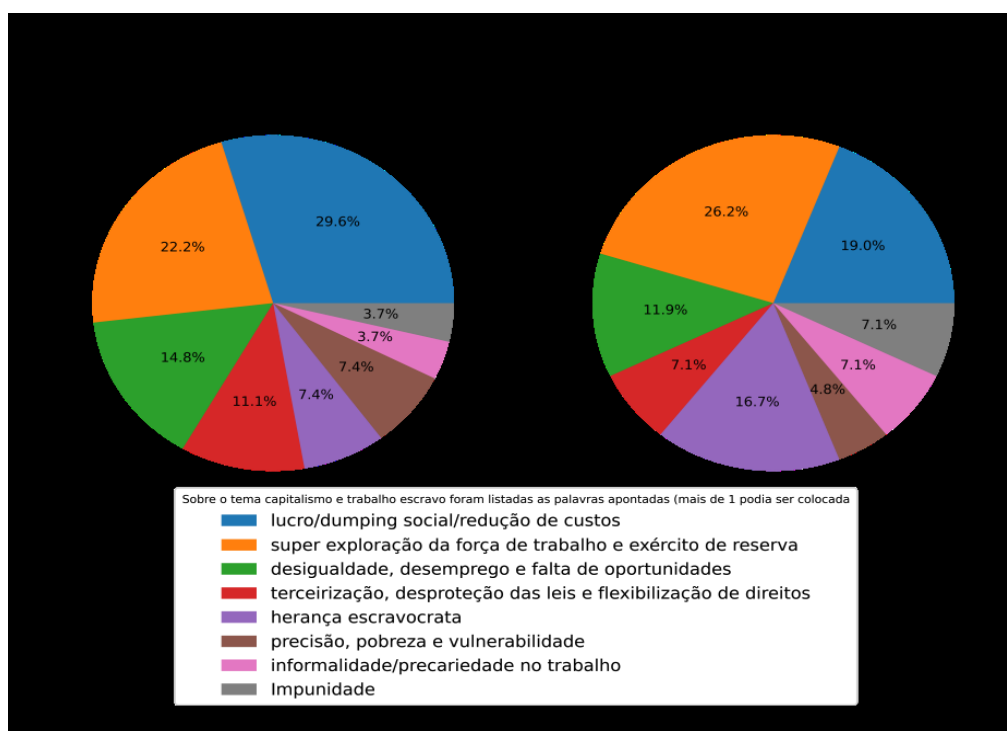
Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Conforme fora introduzido acima, neste item em particular procuramos aproximar o papel desempenhado pelos diferentes agentes da rede, que atuam nas instituições privadas e públicas pesquisadas, ao conceito de “intelectuais orgânicos da classe trabalhadora”, pelo papel relevante que expressam para o processo de organização e articulação de estratégias de construção de uma hegemonia da classe trabalhadora. Portanto, damos sequência à lógica empregada na análise dos resultados do projeto de extensão.

O intelectual orgânico (GRAMSCI, 1968) corresponde àqueles que pensam a realidade social e política, colocando seu conhecimento a favor da sociedade civil, composta por diferentes instituições que buscam uma nova maneira de organização, capaz de favorecer a emancipação dos indivíduos por meio da hegemonia popular e coletiva. Para Bastos (2020, p. 18): “É fundamental para o desenvolvimento da consciência política, a práxis interativa que envolva organizações e instituições, cujos processos de formação política e produção simbólica contribuam para a construção de um projeto de poder popular”.

2) Como você explica o trabalho escravo contemporâneo (TEC) no capitalismo contemporâneo?

**Gráfico 5- Explicação do trabalho escravo Grupo 1 e 2**



Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Conforme diferentes apontamentos que já foram apresentados ao longo da tese, especialmente nos capítulos 1 e 2, são vários os motivos de submissão ao trabalho escravo hoje, como: vulnerabilidade social/miséria, o desemprego, dificuldade de acesso à escola, a falta de alternativas de geração de renda em suas cidades ou países de origem e até mesmo o racismo estrutural. Sakamoto (2007) descreve que essas situações formam o cenário perfeito para a obtenção de lucro, com base na exploração existente, a partir da perpetuação da dominação de classe. Por isso, destacamos os três que mais foram citados por ambos os grupos:

- 1) Super exploração da força de trabalho e Exército de reserva;
- 2) Dumping social, redução de custos e lucro;
- 3) Desigualdade, desemprego e falta de oportunidades.

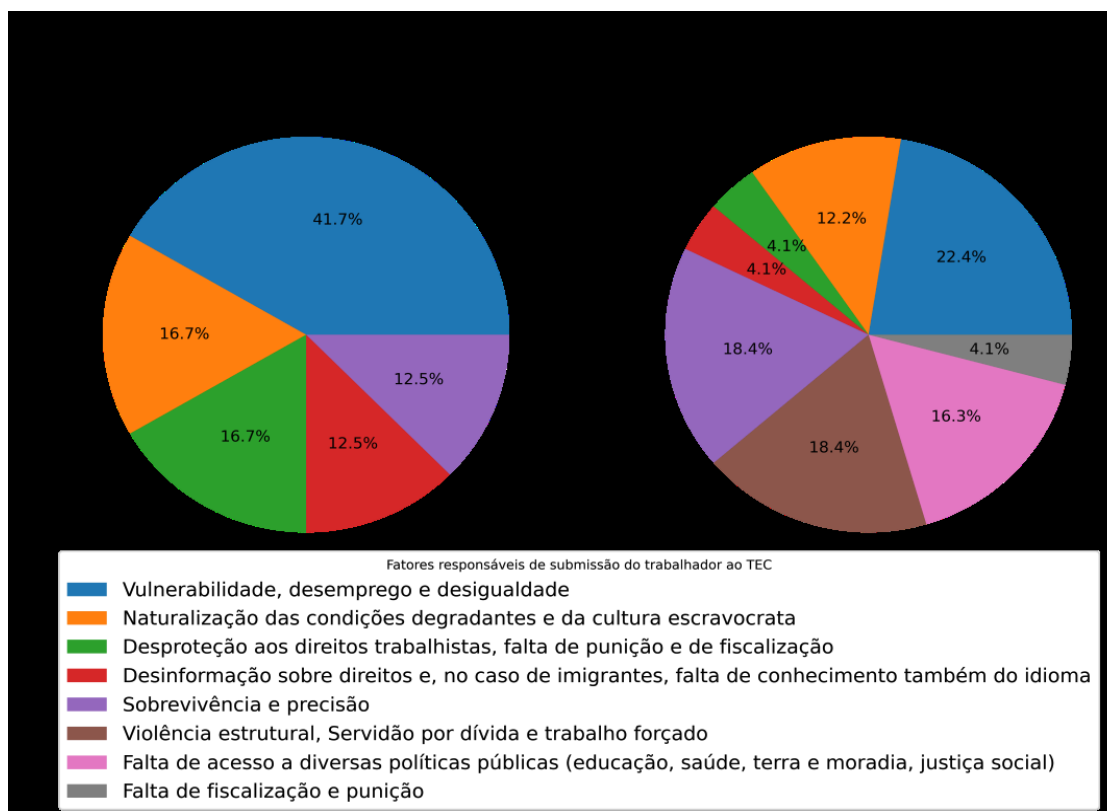
As três razões acima inserem-se na estrutura do modelo de desenvolvimento capitalista dependente e periférico, em que o Brasil se insere, no qual tem-se uma grande concentração de renda para poucos e má distribuição de renda para muitos, aumentando o número de trabalhadores, que em virtude da necessidade acabam sendo coagidos a aceitar qualquer trabalho. A estrutura capitalista leva o Brasil à condição de subordinação, e por sua vez, alimenta a necessidade de manutenção do exército industrial de reserva, legitimando o desemprego estrutural e, portanto, a submissão da classe trabalhadora à dependência da lógica controlada pelos detentores dos meios de produção.

Mesmo com o fim do escravismo, enquanto modelo institucionalizado de relações de produção, e com as transformações econômicas vivenciadas no mundo na segunda metade do século XIX, o Brasil não se desvencilhou do seu passado colonial, mantendo estruturas de trabalho assentadas, se não no escravismo, em modelos semelhantes, como o trabalho servil, sem o fortalecimento das classes sociais que pudessem alavancar um desenvolvimento brasileiro independente dos interesses externos (SEVERO, 2016, p. 254).

Podemos sinalizar que o capitalismo corrobora para que a escravidão permaneça em diferentes setores, tanto urbano quanto rural, pois a situação de vulnerabilidade social dos trabalhadores, assim como a falta de políticas públicas estruturais do Estado mantém em permanente movimento de reposição o exército industrial de reserva.

### 3) O que determina a submissão do trabalhador às relações ilegais que caracterizam o TEC?

Gráfico 6 - Fatores que favorecem a submissão de trabalhadores Grupo 1 e 2

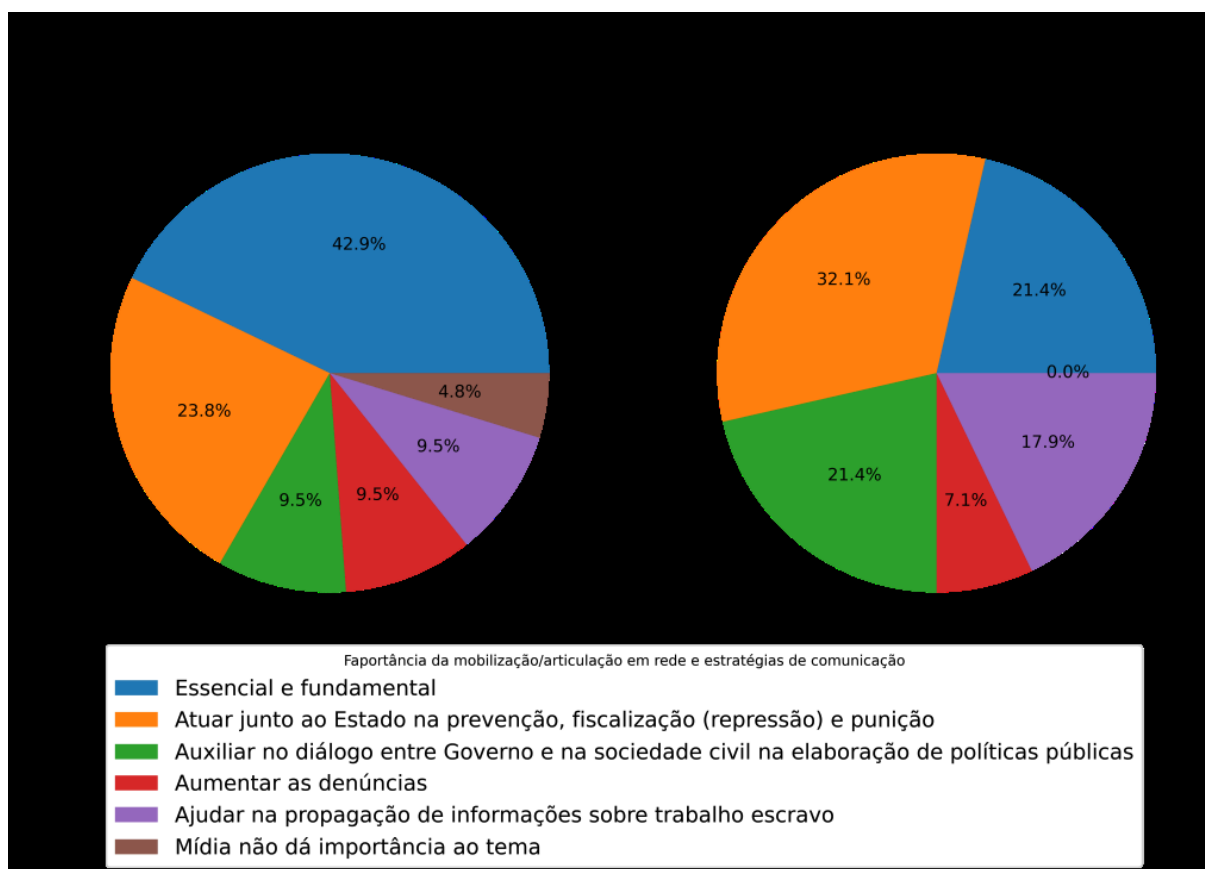


Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Três fatores chamam a atenção nos resultados obtidos, os quais estão inseridos na pergunta anterior: a vulnerabilidade e a naturalização das diferentes formas de exploração. Especialmente por haver na sociedade brasileira uma série de problemas ligados a necessidade de tantos trabalhadores desempregados, em situação de vulnerabilidade, pobres e em situação de miséria. No entanto, também devemos ressaltar que nem toda população sabe seus direitos e deveres atendidos como trabalhadores, o que favorece também certos aliciamentos. Isso ocorre pela naturalização de determinadas formas de exploração, pautada em uma construção social de subcidadania, que marginaliza e invisibiliza determinados grupos sociais, especialmente àqueles periféricos, com origem socioeconômica baixa e altas taxas de analfabetos ou semianalfabetos. Nesse cenário, apontamos que a falta de políticas públicas nas áreas citadas contribui para a perpetuação do ciclo do trabalho escravo.

**4) Qual é a importância da mobilização/articulação em redes para uma comunicação efetiva da sociedade civil no combate ao TEC?**

**Gráfico 7 - Importância da mobilização Grupo 1 e 2**



Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Sobre essa pergunta entendemos, a partir da leitura de Gramsci e de autores da mesma tradição, conforme já apontado no capítulo 2 dessa tese, que a relação entre o Estado (sociedade política) e a sociedade civil possui um caráter orgânico e inseparável, dentro de uma perspectiva da totalidade e estabelece uma conexão dialética entre estrutura e superestrutura.

Assim, a sociedade civil corresponderia a uma esfera “privada” ou “não-estatal”, constituída pelo conjunto de organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo as escolas, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, os meios de comunicação etc. Portanto, é no âmbito da sociedade civil que se formariam as consciências em torno da aceitação ou não da ordem vigente, sendo ela necessária para romper com a hegemonia burguesa num processo de emancipação das

classes populares subalternas, dentro de espaços permeados pela luta de classes na disputa pela hegemonia (poder). Para Duriguetto (2007, p. 62):

Gramsci defende a possibilidade de que mecanismos consensuais e contratuais resultantes de ações sociais conscientes e críticas podem cada vez mais ser criados, consolidados e desenvolvidos, particularmente no campo da política. O autor insiste na idéia de que a constituição de uma hegemonia das classes subalternas (...) requer uma intensa ‘preparação ideológica das massas’, um ‘trabalho de crítica, de penetração cultural, de penetração de ideias’, de construção de uma nova concepção de mundo.

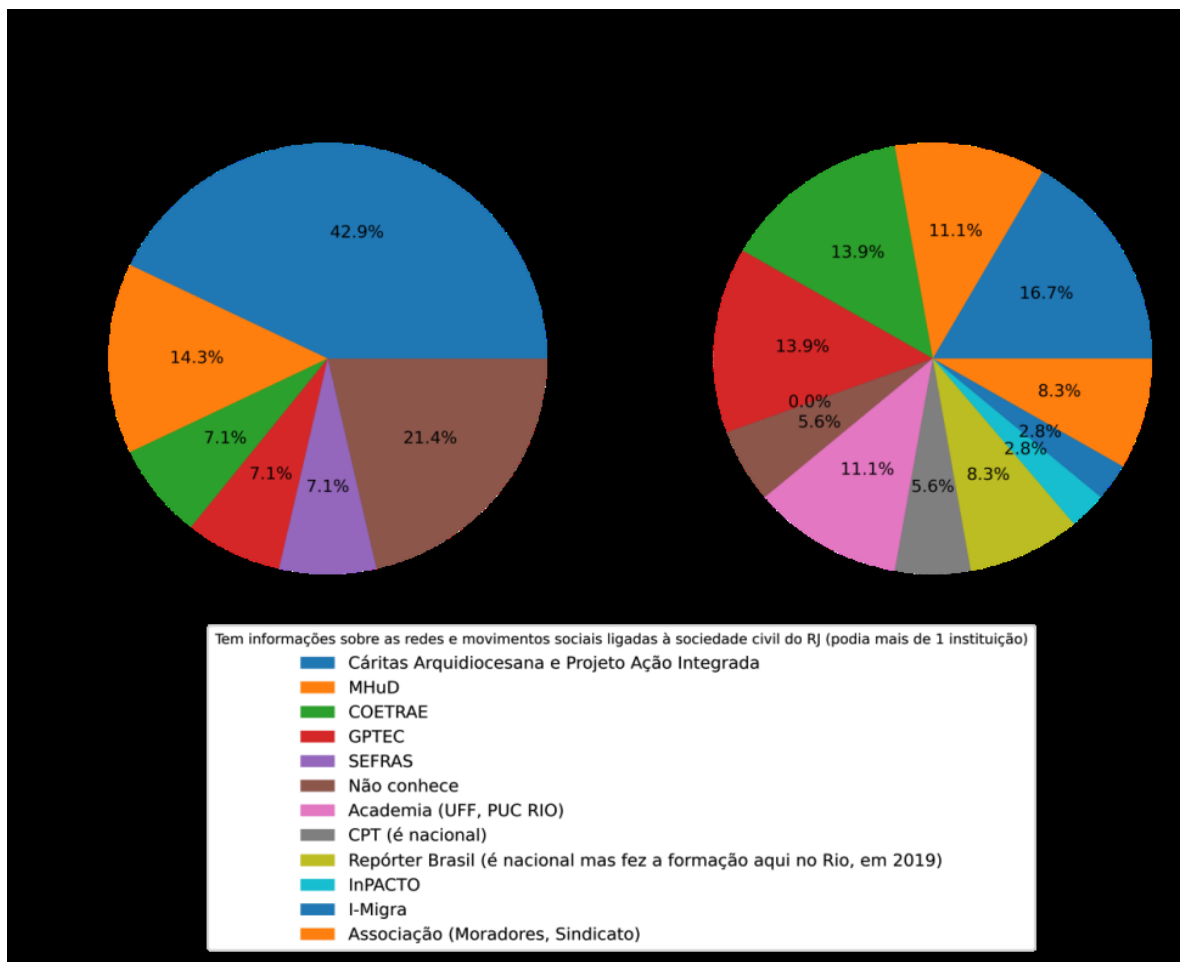
A concepção de Estado ampliado rompe com o modelo de Estado que atenda apenas os interesses das classes dominantes. Ao atuar de forma ampliada, o Estado se torna instrumento que abarca determinadas melhorias das condições de vida das classes subalternas (nesse caso dos trabalhadores escravizados), mas com a tarefa educativa e formativa de adequar a civilidade e a moralidade das classes populares, mediante a função intelectual e cultural, onde todos tenham acesso à informação e possam adensar e multiplicar a figura dos intelectuais orgânicos. A elevação do gênero humano pela emancipação da classe, se daria a partir da capacidade de formar uma vontade geral entre os trabalhadores, articulando seus próprios aparelhos de hegemonia. Essa relação configura-se como um dos caminhos para atingir a cidadania ampliada, uma vez que permite a apropriação e exercício de direitos, ancorados na participação, tomada também, como compromisso de construção de uma sociedade mais igualitária para todos. Para Buci-Glucksmann (1980, p. 125):

(...) para elevar-se ao nível político propriamente dito, é preciso atingir a hegemonia, a relação integral entre classe/Estado/sociedade. (...) penetre no conjunto das superestruturas (“unidade dos fins econômicos e políticos, mas também unidade cultural e moral”). O que é impossível, sem uma expansão estatal de classes (tomada do poder) de acordo com os interesses dos grupos aliados.

Sobre essa questão, entendemos ainda que a maior parte das respostas obtidas fala sobre a importância da rede, especialmente para fortalecer a política pública proposta pelo Estado. Inclui-se a importância da sociedade civil nesse diálogo para se pensar as políticas. E, nesse ponto, pensamos na importância da COETRAE RJ. Para Buci-Glucksmann (1980, p. 355): “O Estado é um modo de constituição e de organização de classe, que pode ser democrático ou burocrático, corporativista ou integral, a unificação de um bloco histórico de camadas sociais diferentes em torno de uma classe dirigente passa pelo Estado”.

**5) Os movimentos sociais têm participado de forma decisiva nas redes de prevenção, proteção e denúncia do TEC no Rio de Janeiro? Pode citar algum movimento**

**Gráfico 8- Participação dos Movimentos Sociais Grupo 1 e 2**



Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Sobre a questão da participação expressa acima, apontamos a importância do intelectual orgânico (ligado às práticas educativas aqui pontuadas) e sua função de organizar, de dirigir e de educar nas diferentes áreas para a conquista da hegemoniana cultura, na política e na educação. Devemos romper com a lógica de intelectual centrada em sujeitos cultos X incultos, qualquer sujeito pode assumir o papel de intelectual orgânico. Assim, refletimos sobre seu papel na transformação social em favor dos grupos subalternos e da construção de um novo projeto societário, quando se vincula ao horizonte político da classe trabalhadora, uma vez que o intelectual também pode defender os interesses das classes dominantes.

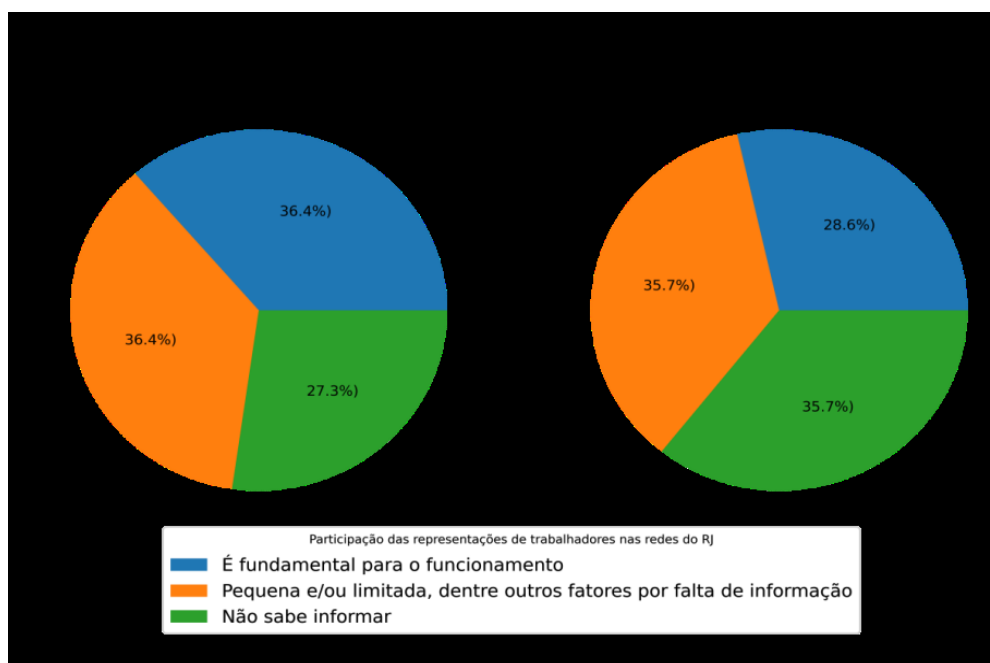


Gramsci (2004) aponta que por meio da sociedade civil, incluindo os movimentos sociais e universidades citadas, a classe operária deve exercer a hegemonia popular, baseada em consenso e na direção dos aparelhos privados, na formação da superestrutura. A questão central é como transformar a classe operária em classe dirigente para que se chegue ao poder.

Dentro das instituições mais citadas, está a Cáritas Arquidiocesana e a atuação do Projeto Ação Integrada para o enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro. Especialmente, os agentes do Grupo 2 (sociedade civil e das universidades) pontuam a COETRAE atual. Nesse ponto, entendemos que se referem à atuação de projetos, como Ação Integrada, já que a COETRAE RJ é seu ponto articulador. Também reconhecemos o papel de destaque do GPTEC e das universidades que compõem a rede de instituições.

#### 6) Como tem sido a participação das representações dos trabalhadores na formação das redes de proteção, prevenção e enfrentamento ao TEC no RJ?

Gráfico 9- Participação das representações dos trabalhadores Grupo 1 e 2



Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Devemos entender o Estado e a sociedade civil, a partir de Gramsci (2004), como espaços contraditórios da luta de classes. Assim apreendidos, as classes subalternas, organizadas politicamente, podem disputar a hegemonia por um novo projeto societário ou, ainda nessa sociedade, reivindicar a institucionalização das suas demandas e ampliar os

direitos sociais. Portanto, sob as proposições gramscianas de que a vida em sociedade é produto da ação humana, considerando as condições objetivas de cada momento histórico, coloca-se a possibilidade desses sujeitos imprimirem sua consciência e vontade na transformação da realidade. Por isso é tão importante trazer as organizações de trabalhadores para a proximidade de onde se pautam as políticas públicas e sociais, que podem alterar a forma em que participam do processo capitalista. Deve-se abrir a possibilidade das classes subalternas construírem conjuntamente o projeto societário, alargando as possibilidades de atendimento às suas necessidades. Em síntese, entendemos que as organizações dos trabalhadores devem ser parte integrante, como expressão cultural e política, da rede de combate ao trabalho escravo. Essa participação deve ser buscada em permanência, nos diferentes espaços de vida, deteriorados pelas condições aviltantes a que os trabalhadores são submetidos, nas periferias urbanas, realizando parcerias com as comunidades periféricas e favelizadas. Devido ao desemprego estrutural, estas são induzidas a empreenderem e tornarem-se o inverso do que aqui propomos: sujeito de sua história como classe, portanto, de transformação social.

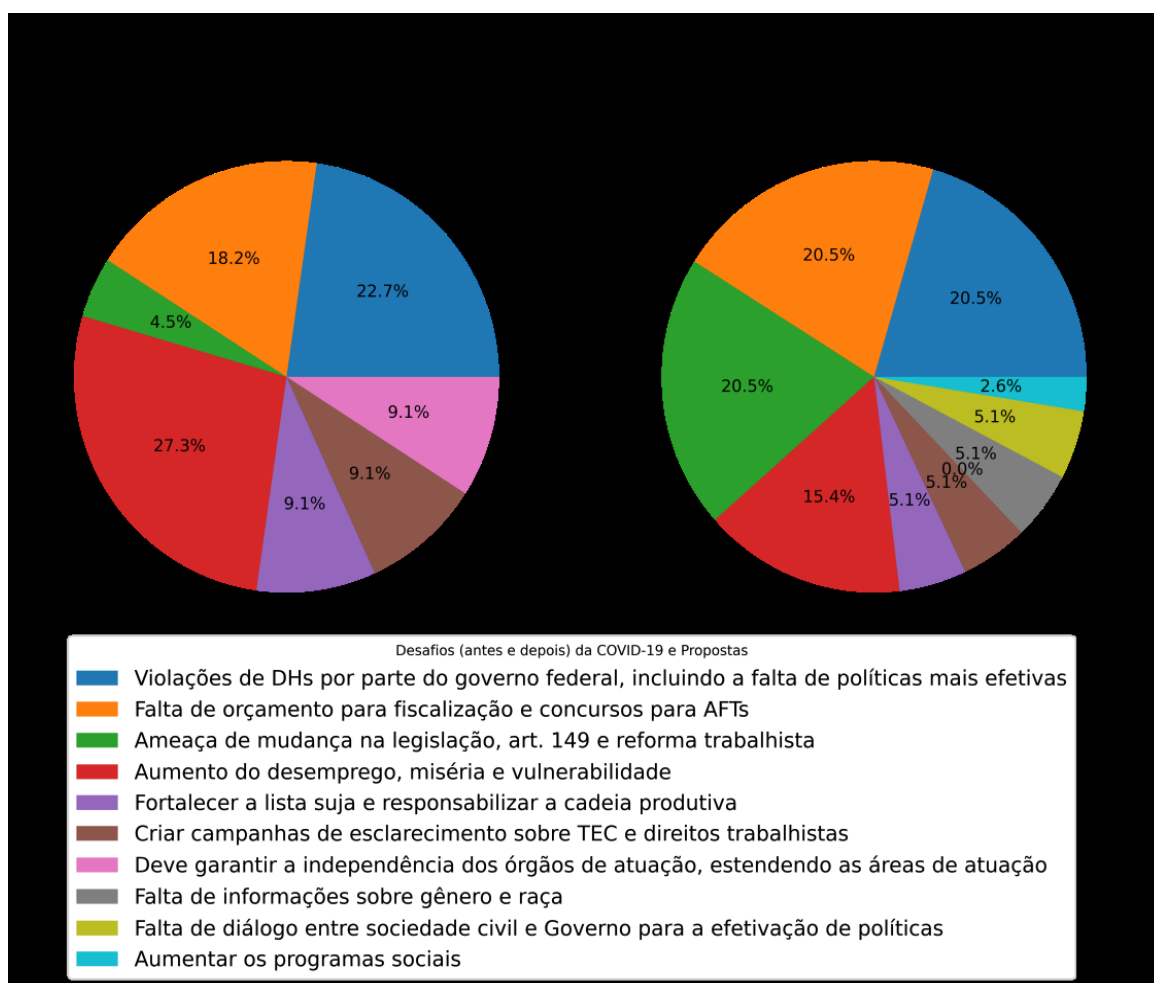
A crise terá uma solução que, racionalmente, deveria seguir essa linha: escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Desse tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo. (...) O advento da escola unitária significa o início de novas relações entre trabalho intelectual e trabalho industrial não apenas na escola, mas em toda a vida social. O princípio unitário, por isso, irá se refletir em todos os organismos de cultura, transformando-lhes e emprestando-lhes novo conteúdo. Problemas da nova função que poderão assumir as universidades e as academias (GRAMSCI, 2004, p. 33-40).

Portanto, esse é um aspecto de extrema importância na teoria gramsciana de Estado e sociedade civil, para a discussão das demandas sociais que precisam envolver a ampliação dos direitos humanos, sociais e trabalhistas. A contradição é que nesses espaços, entre Estado e Sociedade civil, embora o desempenho seja fundamental, ainda é pequeno e limitado, devendo ser estimulada a participação dos sindicatos de trabalhadores na rede. Atualmente, percebemos que a atuação se dá através das capacitações e atendimentos que a Cáritas Arquidiocesana, através do Projeto Ação Integrada, realiza. Inclusive, remarcamos que havia uma atuação maior de sindicatos ligados a trabalhadores rurais, quando a CPT atuava em Campos dos Goytacazes. Destaco, ainda, a parceria do MPT com os sindicatos das domésticas no Rio de Janeiro, Volta Redonda e Nova Iguaçu, como forma exemplar de atuar

coletivamente nas demandas das trabalhadoras domésticas, resgatadas do trabalho escravo. Espera-se que, progressivamente, se tenha na COETRAE RJ, representantes sindicais dos/as trabalhadores/as mais vulneráveis ao trabalho escravo.

**7) Quais são os maiores desafios, antes e após a pandemia (compreendendo o atual governo), para o enfrentamento ao TEC?**

**Gráfico 10- Desafios, antes e após a pandemia Grupo 1 e 2**



Fonte: Pesquisa realizada pela Autora

Frente ao aumento do desemprego, da miséria, da vulnerabilidade e da mudança na legislação trabalhista, acompanhada do próprio artigo 149 do Código Penal Brasileiro, percebemos através dos dados obtidos, que existe falta de uma atuação mais efetiva do atual governo federal. Outro destaque é a falta de orçamento e de concursos públicos para aumentar as fiscalizações. Esses três pontos são interessantes de serem analisados, em seu conjunto, pois eles evidenciam o quanto o governo federal não tem se empenhado na erradicação do trabalho escravo, conforme previsto nos Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho

Escravo. As fiscalizações e resgates têm acontecido por meio da atuação em rede, como a do Rio de Janeiro e da luta intensa de auditores fiscais e procuradores do trabalho e da sociedade civil.

### **5.3 Entrevistas com agentes públicos e privados; coordenadores de grupos de pesquisa e extensão e representantes de movimentos sociais**

Para complementar a pesquisa feita por meio de formulários, foram realizadas 4 entrevistas, de forma virtual, com pessoas de relevante atuação no combate ao trabalho escravo. Entrevista 1 - Cláudio Secchin (Auditor Fiscal do Trabalho); Entrevista 2 - Luis A. Camargo de Melo (Subprocurador Geral do Trabalho aposentado; Advogado Trabalhista e Sindical); Entrevista 3 - Maria Clara Falcão (Coordenadora do Programa de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT); Entrevista 4 - Natália Suzuki (Coordenadora do Programa Escravo, Nem Pensar!). Nessas entrevistas, destacamos a importância da rede interinstitucional do Rio de Janeiro, articulada à rede nacional. Por isso, houve a escolha de representantes de instituições de outros estados, que mais se destacaram num longo período em atividade. Também optamos por escolher dois representantes da esfera pública e dois da esfera privada.

Outro destaque é buscar perceber, a partir da atuação direta desses entrevistados que já participaram ou participam da formulação de políticas públicas nacionais, quais os motivos que levam os trabalhadores ao trabalho escravo. Utilizamos as duas perguntas abaixo, relativas à relevância da rede interinstitucional e da comunicação.

#### **Qual é a importância da mobilização/articulação em redes para uma comunicação efetiva da sociedade civil no combate ao TEC?**

Entrevista 1:

É fundamental, principalmente, pela necessidade da população em se informar sobre seus direitos. Por meio dos meios de comunicação, a população está se informando mais sobre casos de trabalho escravo como das domésticas e denunciando, trazendo a tona esse tipo de situação (Cláudio Secchin, 29 de abril de 2021).

Entrevista 2:

Uma das melhores campanhas, acredito, foi a Sanfoninha, criada como ferramenta da Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo:

“De olho aberto para não virar escravo”, desenvolvida pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Por meio de uma linguagem fácil e desenhos (era formato de gibi), conseguia atingir o trabalhador. Ele percebia que se enquadrava nesses elementos e buscava ajuda. Nesse sentido, a pesquisa e a comunicação são importantes para desmistificar e desnaturalizar a figura “escravo” e fazer com que haja uma identificação do trabalhador frente a essa situação. Os filmes são também uma referência, sendo as imagens repletas de significado. Os juízes também precisam mudar o estereótipo de pessoa escravizada, como apenas aquelas acorrentadas, presas em grilhões. Nesse sentido, ao ver as situações degradantes em que as pessoas se encontram, como dormir em currais, em barracos cheios de mosquitos e de água, inclusive em mangueiros, devemos nos perguntar: como as pessoas vivem nessa situação? Você deixaria sua família viver assim? E como a sociedade brasileira reflete essa Casa Grande e Senzala? Como a elite permite que as pessoas vivam nessas condições de absoluta degradância? (Luis A. Camargo de Melo – 28 de abril de 2021).

#### Entrevista 3:

A comunicação e a mobilização são importantes canais para as denúncias. Logicamente, não são suficientes para resolver o problema, mas ajudam a chegar localmente onde o problema acontece. Sem que as pessoas saibam seus direitos e saibam o que é trabalho decente, buscando uma mudança cultural sobre esse tipo de trabalho e seus malefícios. Sem isso, dificilmente conseguiremos modificar essa realidade. Percebo que a sociedade civil acaba assumindo, testando e apoiando as ações para que depois o Estado possa assumir como política pública. Esse é também o papel da OIT. As denúncias chegam por meio da sociedade civil, em canais de denúncia como a CPT, CPM já que não existe fiscalização em todos os lugares. Por mais eficiente, as equipes são poucas. O Sistema Ipê veio para ajudar nessa rede. Os jornalistas também precisam estar capacitados para divulgar o problema. Toda a sociedade precisa saber e divulgar como combater. Por isso, é necessário comunicar as campanhas sempre, passar a informação para públicos diferentes, os gestores públicos carecem de informação e de conhecimento (Maria Cláudia Falcão, 19 de abril de 2021).

#### Entrevista 4:

O trabalho em rede é imprescindível, principalmente na área de direitos humanos. O TEC é multifacetado, multidimensional, o que demanda diferentes soluções. Para isso, são necessárias diferentes abordagens possibilitadas por múltiplos atores com entendimentos e compreensões de acordo com suas instituições. As limitações são tanto da parte do poder público quanto da sociedade civil, e é por isso que o trabalho em rede é tão importante. Não adianta cada um trabalhar no seu quadrado e, muitas vezes, se sobrepor não viabilizando o trabalho. Nessa perspectiva, o diálogo e a articulação são imprescindíveis, inclusive para viabilizar acordos multilaterais, trilaterais e isso não é simples. Nessa perspectiva, a comunicação desenvolvida por essas instituições (CPT e própria Repórter Brasil) são capazes de levar e chegar nos trabalhadores informações sobre esse problema, esclarecendo-os de que essa é uma prática criminosa, um tipo de exploração laboral. Informa sobre seus direitos e também seus deveres, além de falar sobre a existência de uma rede de proteção, em que eles podem recorrer e, principalmente, que eles não estão sós. A

comunicação precisa chegar a esse público como forma de evitar que ele seja vítima dessa experiência, sendo necessárias as campanhas de prevenção. Por isso, devemos usar todos os recursos, como campanhas, sistema de justiça, formação nas comunidades em situação de vulnerabilidade, formação nas escolas e aparelhos de assistência social, que devem incluir imigrantes. É um trabalho de formiguinha. Também é necessário que os órgãos conversem, alinhando o problema, façam diagnósticos, pensando soluções e alternativas para o enfrentamento ao que se está lidando (Natalia Suzuki, 5 de maio de 2021).

Em todas as respostas acima descritas percebemos, como no item anterior, a importância de estratégias de comunicação como meio de quebrar as estruturas e atuar com o objetivo de promover a emancipação da classe trabalhadora. A comunicação e as práticas educativas podem ser os gatilhos capazes de promover o engajamento dessa força de trabalho a uma nova hegemonia, pautada na compreensão de direitos e de uma cidadania mais ampliada frente à escravidão contemporânea, funcionando como a filosofia da práxis trabalhadora. Gramsci (1968) inclusive ressalta a importância do domínio total da imprensa e de qualquer meio de comunicação para modificar a sua estrutura e inserir nela os elementos transformadores para uma imprensa, em sintonia com os interesses soberanos do Estado.

E justamente seria ela capaz de contribuir com a quebra da superestrutura para a construção coletiva baseada em organizações populares, sendo necessário para que ocorra, reflexão e crítica, como parte essencial da construção de um novo saber e uma nova cultura. A luta em busca de libertação, baseada na dialética proposta por Gramsci, é também por uma nova cultura educativa, como propunha Paulo Freire (1996, p. 24): "A consciência do mundo e a consciência de si como ser inacabado necessariamente inscrevem o ser consciente de sua inconclusão num permanente movimento de busca". E a comunicação popular e comunitária, devem pensar em estratégias para isso, especialmente aquelas promovidas por diferentes instituições ligadas à erradicação do trabalho escravo contemporâneo.

Bastos (2021, p. 241) ressalta que: "As iniciativas políticas e comunicacionais que se pretendem ou se afirmem contra-hegemônicas e, principalmente, que objetivam a construção de um projeto popular, não podem prescindir da reflexão científica e política sobre hegemonia popular". Portanto, é necessário compreender o mundo em sua totalidade e assim propiciar cotidianamente, ações que visem mudanças contínuas dentro do processo comunicacional, educacional, político e social. Dessa forma é que tais mudanças devem criar uma nova perspectiva, um novo projeto de humanidade, mais bem elaborado, superando assim as velhas tradições de dominação e exploração.

## E a mobilização em rede no Rio de Janeiro?

### Entrevista 1:

Eu fui o 1º AFT a denunciar trabalho escravo na área urbana do Rio de Janeiro. Isso foi na construção do Shopping Metropolitano perto da minha casa, em 2009. Observei o que estava acontecendo com os trabalhadores naquele local. Também foram constatadas irregularidades na construção do MCMV de Belford Roxo, além da construção de arenas e locais de realização das provas das Olimpíadas do Rio. Aqui, o TEC está inserido na área urbana e em zonas difíceis de fiscalização como áreas dominadas pelo tráfico. Como fiscalizar? E o risco das operações em locais dominados por traficantes, e a militância? Um caso muito conhecido no Rio foi de um trabalhador chinês que era espancado pelo empregador. Houve atrito com a embaixada e detectada precarização do trabalho. A partir de fiscalizações, os chineses multados passaram a ter menos empregados, tendo mais a família em seus negócios. O caso do chinês mostrou a necessidade do orçamento pós-resgate. Assim, junto ao MPT ajudou a criar o projeto Ação Integrada que existe até hoje e que auxilia de diferentes formas às pessoas pós-resgate (Cláudio Secchin, 29 de abril de 2021).

### Entrevista 2:

O RJ tem grandes desafios. É uma enorme dificuldade realizar a fiscalização e a repressão em territórios dominados pelo tráfico e pela milícia. No Rio, minhas grandes referências estão ligadas a universidades como a UFRJ/GPTEC e a UFF, sendo os professores e pesquisadores muito importantes na organização e publicação desses dados. Além do grupo de auditores fiscais do trabalho, pois organizam e participam das operações de resgate, mesmo sem condições favoráveis de trabalho. Por derradeiro, não poderia deixar de mencionar a importância e relevância dos membros do Ministério Público do Trabalho, tanto nessas mesmas operações de resgate, quanto no enfrentamento do TEC na várias instâncias da Justiça do Trabalho (Luis A. Camargo de Melo – 28 de abril de 2021).

### Entrevista 3:

A COETRAE RJ é uma grande referência, pois tem um perfil diferente de atuação, principalmente por estar na área urbana. Por isso, foi possível dar uma resposta rápida aos casos identificados na construção civil, principalmente com os grandes eventos. A atuação serve de base, inclusive para a Nacional, pelo excelente trabalho devido a sua organização e fiscalização que atuaram de forma rápida e eficiente. (Maria Cláudia Falcão, 19 de abril de 2021).

### Entrevista 4:

Basicamente podemos apontar que são as instituições relacionadas à COETRAE RJ, sendo no executivo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos que sedia a COETRAE. Existem instituições em todas as esferas (federais, estaduais e municipais) que atuam junto aos CRAS e CREAS do município do Rio de Janeiro, onde houve a formação para profissionais que atuam nesses equipamentos pela ENP! Incluo também o

trabalho do GPTEC, que é um centro pensante ligado a uma universidade pública. E a Cáritas, que participa do Projeto Ação Integrada. A assistência pós-resgate é fundamental. Em 2018, foi lançado o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo e tráfico de Pessoas, que busca proporcionar um atendimento especializado e sistematizado aos trabalhadores resgatados dessa condição, padronizando o atendimento e descrevendo a relevância do pós-resgate. A COETRAE RJ estava na tentativa de fazer adequações para melhor atender as pessoas resgatadas aqui no Rio. Nessa perspectiva, o fluxo atende à demanda, já que, sem ele, o trabalhador era resgatado e no dia seguinte era explorado. O pós-resgate ficava por conta da sociedade civil (Natalia Suzuki, 5 de maio de 2021).

A partir de todas entrevistas percebemos o quanto a mobilização social em rede deve ocorrer para se promover como uma estratégia eficaz no combate e prevenção ao trabalho escravo. Que seja capaz de engajar, orientar e referenciar as diferentes organizações que compõem a rede interinstitucional de enfrentamento ao trabalho escravo e fortalecer os vínculos, entre os seus diferentes atores, incluindo o público atingido, trabalhadores escravizados ou em situação de vulnerabilidade. Para realmente transformar a realidade e colaborar nas mudanças de valores culturais, que ainda excluem uma grande parcela da sociedade, a rede precisa promover ações educativas para a formação de pessoas mais preocupadas na proposição dessas mudanças: “A mudança cultural existe porque a informação qualificada é capaz de estimular a presença curiosa do sujeito em face do mundo e sua ação transformadora sobre a realidade de cada sujeito” (HENRIQUES; BRAGA; MAFRA, 2013, p. 88).

O trabalho realizado pela rede no Rio de Janeiro, como mostram os dados, é privilegiado no esforço atuar coletivamente, e estrategicamente, construir o conhecimento como instrumento de luta. O que significa ser capaz de aprimorar através de grupos de pesquisa e de organizações da sociedade civil, suas posições, garantindo a pluralidade, que é uma condição da perspectiva de sucesso, pelo visto em sua configuração. Esse aprimoramento pode melhorar os resultados no local, como também, servir de referência para outros lugares e regiões.

O intercâmbio nacional deve ser permanente e estabelecer cronogramas e metas, de modo que estimulem e facilitem a longo prazo uma avaliação periódica e, no cotidiano, o exercício da crítica e da auto-crítica; sempre considerando não se tratar de um projeto institucional, mas de um projeto de sociedade o qual se afirma, a partir do processo e de experiências compartilhadas. O debate na sociedade é fundamental sobre o tema, de forma ampla e liderada pelos intelectuais orgânicos, presente na rede como conjunto, como tratamos de aproximar a experiência coletiva acumulada, como os seus componentes em particular.



Entendemos que no conjunto, a rede pode sim abraçar o sentido aqui defendido, em defesa da classe que vive do trabalho. Mas, entendemos que se trata de um coletivo vasto, que embora represente diferentes complexos em cada particularidade, ela se fortalece como totalidade, ao se ampliar na sociedade, com vistas a buscar novas contribuições e entender a realidade como singular, daí resultando estratégias e táticas políticas, tanto regionais quanto nacionais. No Estado do Rio de Janeiro, os resultados revelam o sucesso da rede, pela capacidade de construir uma diversidade de instrumentos usados no momento de apuração do crime, de abordagem em equipe e apropriação de informações e conhecimento. Estas são as mais pontuais, derivadas de uma diversidade de competências, mas consensuadas politicamente no processo, de acordo com a necessidade que se coloca em cada contexto, pelas equipes, a realidade das mesmas em cada esfera, pública e privada, e dos desafios a serem enfrentados no bojo de um sistema econômico, que direciona o Estado em busca de vantagens legais e econômicas.

Dessa forma, concluímos, a partir dos resultados obtidos por meio de entrevistas complementares aos formulários aplicados, que a comunicação e mobilização social em rede devem ser construídas de forma horizontal, participativa e direta, inserindo-se no cotidiano de cada indivíduo, através de reflexões e trocas que possam propagar a causa social e política que é a prevenção e combate ao trabalho escravo. Gerar o interesse coletivo e o envolvimento para participação popular de todos os sujeitos e organizações que atuam direta ou indiretamente, nos níveis nacionais (CONATRAE), estaduais (COETRAEs) e se possível, com núcleos ou coordenações municipais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos ao final dessa tese, é necessário ressaltar que ela é resultado de um processo que se deu ao longo de quatro anos. Inicialmente, o tema escolhido de pesquisa era sobre comunicação e proteção social de crianças e a regulamentação da publicidade infantil e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). No entanto, como mencionado na introdução, o tema da pesquisa passou a ser comunicação, mobilização em rede, sociedade civil e proteção social na escravidão contemporânea. Desejava, como pesquisadora de temas ligados aos direitos humanos, analisar porque, em pleno século XXI, tantos trabalhadores ainda têm sua dignidade e seus direitos violados por causa da exploração laboral.

O foco passou a compreender inicialmente o papel da sociedade civil e, especialmente, dos movimentos sociais na rede de enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro, verificando inclusive a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e dos sindicatos de trabalhadores, junto às organizações públicas responsáveis pelas ações de repressão. Nesse momento, queria descobrir a atuação da sociedade civil no enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro.

Após a qualificação do projeto, os apontamentos da banca trouxeram um novo objetivo para o estudo: a comunicação, a mobilização social e a atuação da rede interinstitucional, composta por organizações da sociedade civil e públicas, dentro da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Escravo (COETRAE-RJ). Nesse ponto, após contato inicial com a coordenação da COETRAE, passei a participar do grupo de *WhatsApp* e também das suas reuniões. Assim, pude verificar, como observadora, que a rede se articula nas mais diversas ações estaduais, municipais e nacionais, pautando-me então na horizontalidade das comunicações e na necessidade de construir um protocolo de referência para o trabalho das diferentes instituições. A partir de um chamamento da Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo (CONATRAE), houve a formação do grupo de trabalho do qual pude participar também. Nesse ponto, era importante verificar como os grupos de pesquisa e de extensão inseriram-se na rede e suas contribuições por meio de pesquisas, capacitações, projetos de extensão e na consultoria de dados técnicos para filmes, documentários, livros e em seminários, mesas redondas e em atividades *on line* (*lives*, seminários e aulas abertas).

Nesse momento, é importante pontuar, que a pandemia de COVID 19, em 2020 e 2021, levou-me à necessidade de reformular a coleta de dados que aconteceria por meio de entrevistas ao vivo, com visitas ao campo e o acompanhamento das reuniões,mas, devido às exigências sanitárias de isolamento social, houve o desafio de se repensar a metodologia. De forma decisiva, neste contexto foram utilizadas tecnologias de informação e comunicação de forma (TICs) intensa, como principal ferramenta para realizar o “campo” e a coleta de dados, como: entrevistas virtuais, participação nas reuniões da COETRAE, inclusive do grupo de trabalho para a elaboração do “Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro”. O mesmo contexto levou a um aumento das atividades *on line* sobre o tema escravidão contemporânea, organizadas pelas diversas instituições que atuam no enfrentamento ao trabalho, nas esferas nacional, estadual e municipal.

Assim, percebemos que parte dos agentes públicos que atuam diretamente na repressão e defesa dos trabalhadores escravizados, compõem grupos de pesquisa e extensão ligados a universidades, como o Grupo de Pesquisa sobre Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC-UFRJ). Por meio da produção de teses, livros e da organização de diferentes pesquisas e atividades educativas, a mobilização social articulada em rede, pauta-se na troca de informações e de saberes sobre as temáticas que permeiam o trabalho escravo contemporâneo, a precarização e a superexploração da força de trabalho.

A participação *on line* em diversas atividades serviu de base teórica e prática, em consonância com a filosofia da práxis de Gramsci (PINHEIRO; GAMA, 2021) em que os intelectuais orgânicos da classe trabalhadora lutam para que haja uma nova concepção de mundo, por meio da educação política e conscientização dos trabalhadores. Isso ocorre por meio da percepção de que para quebrar a estrutura de dominação é necessário que haja um fortalecimento das classes trabalhadoras e a criação de sua própria cultura, com o objetivo de conquistar a emancipação humana. Foi importante a seguinte percepção:

Em Gramsci, o intelectual orgânico personifica, politiza e instrumentaliza a consciência, socializando e construindo novos conhecimentos no cotidiano, onde as necessidades definem os meios e as respostas, sempre universalizadas pela natureza coletiva das escolhas prévias (PINHEIRO; GAMA, 2021, p. 53).

Embalada pela realização dessas atividades e pela percepção de que era necessário conhecer a rede e compartilhar os diferentes conhecimentos que por ela são gerados, especialmente com discentes, técnicos e agentes que possam multiplicar as informações sobre trabalho escravo contemporâneo, foi criado, em 2021, o Projeto de Extensão “Capitalismo,

Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação em Rede”, conforme apontado anteriormente, no último capítulo. Os diferentes métodos construídos ao longo da pesquisa, como as entrevistas, geraram um grande material bruto que será analisado sobre o viés da análise do discurso, gerando, posteriormente novas pesquisas sobre o tema.

As atividades que ocorreram durante a execução do projeto, de junho a setembro de 2021, foram muito importantes para que o aspecto central de nossa pesquisa fosse alcançado: analisar a importância da comunicação e da mobilização em rede para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Estado do Rio de Janeiro. Através do projeto, foi possível demonstrar também a importância das diferentes ações realizadas por núcleos de pesquisa e de extensão de universidades que atuam no levantamento de dados, na organização de pesquisas e livros e na assessoria técnica de diferentes organizações interinstitucionais.

Esse longo caminho percorrido até a fase final da pesquisa, utilizou como base à revisão bibliográfica e documental sobre a escravidão colonial e a escravidão contemporânea. Tivemos acesso a uma base teórica-conceitual para compreender como a ausência de ressarcimento dos escravizados, a falta de reforma agrária e de acesso à terra para os libertos, assim como, a ausência de emprego (desemprego estrutural) e até a estigmatização de que o trabalho manual é menos qualificado e que, portanto, os trabalhadores não necessitam de condições dignas de trabalho e devem ser submetidos a jornadas extensas. O trabalho escravo contemporâneo faz parte da estrutura do capitalismo, inserido num cenário de redução de custos para se auferir mais lucros, a partir da lógica de exploração da força humana, nas diversas cadeias econômicas.

No Brasil, esse processo é reforçado pela formação socioeconômica brasileira baseada em relações sociais entre dominantes (possuídos) e subordinados (despossuídos), e gera uma extrema desigualdade entre as classes sociais, desde a colônia. Outro ponto importante era entender a lógica de dependência externa gerada, subordinada e regulada pelos países hegemônicos, com sua economia dependente da lógica do capital internacional, chamada de capitalismo dependente e periférico, criando uma massa de trabalhadores disponíveis à superexploração, como um exército de reserva. A existência de um exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do “exército de reserva” são a condição da própria existência da produção capitalista, pois, quanto maior a pobreza, maior o exército industrial de reserva e vice-versa.

Apontamos esses traços como de uma cultura escravagista, baseada na “casa grande e senzala” que naturaliza as formas mais desumanas de trabalho, por meio da exploração e degradação da dignidade de trabalhadores, como ocorria quando a escravidão era legalizada.

Entender esse processo era ponto chave para se refletir sobre a escravidão contemporânea. Para fins de entendimento comparativo, apontamos as regiões e atividades econômicas que se utilizavam de escravizados como força de trabalho no período colonial. Isso nos sugere uma reflexão crítica fundamentada a respeito da ampla diversidade de características das relações de trabalho na sociedade capitalista.

Ainda era importante verificar como os diferentes agentes e pesquisadores ligados à erradicação do trabalho escravo, em suas diferentes frentes (para facilitar o entendimento chamaremos de grupo pesquisado, já que as perguntas foram as mesmas), percebem a submissão dos trabalhadores às mais diversas formas de exploração. A forma como o capitalismo se beneficia da desigualdade extrema, do desemprego estrutural e da falta de informação sobre políticas públicas, para se obter lucro, na visão da rede pesquisada, foi o ponto seguinte nesse trajeto, buscando entre os seus membros o referido entendimento. Para isso, foi de fundamental importância a realização de entrevistas e do preenchimento dos formulários. Dentre as respostas, diferentes agentes e pesquisadores apontam que a submissão está ligada à “naturalização” dessas condições de degradação e de exploração ao máximo, da força de trabalho. Os trabalhadores são submetidos à exploração e acabam também normalizando determinadas condições de vida relacionadas a situações de extrema pobreza e vulnerabilidade.

O trabalho escravo contemporâneo é quase uma consequência fatal, articulada a privações de diversas naturezas na vida desses indivíduos. Assim, não seria o trabalho escravo a única experiência determinante a condená-los à inexistência cidadã, uma vez que eles já se encontram num contexto de marginalidade social. Essa relação de exploração é mais uma dentre as violações de direitos que sofrem. A informalidade e a invisibilidade estão presentes em tantas outras dimensões de suas vidas (SUZUKI; PLASSAT, 2020, p. 101).

Essa situação faz com que as vítimas se submetam a essas explorações, quase sempre sabendo que serão explorados. A “precisão” (termo popular) aponta a necessidade de inúmeras pessoas de se submeter a condições degradantes e formas de exploração, como meio de trabalho para conseguir minimamente sobreviver. Isso deixa claro que não enxergam outras possibilidades, levando-as a aceitar essas condições, tendo a premissa de que é melhor ter qualquer trabalho do que não o ter. Outra questão apontada foi a diminuição de orçamento público direcionado à implantação de políticas que contribuem no enfrentamento a essa “precisão” e o encerramento do Programa Bolsa Família, em um momento em que o número de desempregados e miseráveis, aumentou significativamente.

Houve uma extensa coleta de dados, inclusive dentro de um entendimento da importância da comunicação pública para a transparência de informações à sociedade, sobre o papel das atividades ligadas a organizações públicas e privadas. Por meio da análise das atividades econômicas, onde é maior o número de resgatados, percebemos que houve mudança significativa das atividades: anteriormente na área rural, ligadas à agricultura, especialmente de cana de açúcar, transitou-se para atividades da área urbana ligadas a construção civil, lanchonetes e ao trabalho doméstico.

Esse comparativo demonstra que a cidade do Rio de Janeiro é onde têm ocorrido os resgates, especialmente no início dos anos 2010, com o crescimento da construção civil, turbinada pelas grandes obras para os megaeventos, como na Copa do Mundo de Futebol (2014) nas e Olimpíadas do Rio (2016), além de obras como conjuntos habitacionais. Nesse ponto, era importante compreender como a atuação rápida da rede interinstitucional era articulada, especialmente na COETRAE RJ, que atuou de forma rápida nos resgates dos trabalhadores escravizados no referido período.

A organização em rede interinstitucional articula iniciativas locais e nacionais para atingir formas de comunicação mais amplas, dando visibilidade a políticas de direitos, como forma de promoção da cidadania. Para isso, deve existir uma forte mobilização social para o enfrentamento ao trabalho escravo, abrangendo iniciativas que enfrentam as múltiplas causas e as consequências dessas situações, demonstrando-se a necessidade da parceria entre instituições da sociedade civil e do poder público. E o Rio de Janeiro, por meio da COETRAE RJ, tem conseguido articular bem as diferentes instituições que participam da rede. O resultado foi a construção coletiva do “Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro”, durante a pandemia, de forma remota.

A *live 3*, organizada pelo Projeto de Extensão “Capitalismo, Trabalho Escravo Contemporâneo e Comunicação em Rede” sobre a rede de enfrentamento ao trabalho escravo no Rio de Janeiro, serviu para observar a boa articulação que existe entre os representantes de instituições que nela palestraram e que a COETRAE RJ tem trabalhado coletivamente. A partir das respostas dos Formulários *on line* e das entrevistas mais aprofundadas com os agentes públicos e privados, percebemos que, na visão desse grupo de entrevistados, existe uma forte articulação em rede dinamizada pela COETRAE RJ. Um dos resultados foi a formação de profissionais organizada pela “Escravo, Nem Pensar! (ENP!)” que aconteceu nos CRAS e nos CREAS, do município do Rio de Janeiro, onde houve a formação para

profissionais desses equipamentos, como importantes portas de entrada da população em maior situação de vulnerabilidade.

Nesse ponto, ressaltamos a importância do Projeto “Ação Integrada: resgatando a cidadania”, que nasce como um projeto do Ministério Público do Rio de Janeiro, em 2013, como uma ação prevista no II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (2008) e, em consonância com o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (2012), que previa em suas ações formas de “viabilizar recursos para pouso provisório e ajuda de custo, com alimentação e demais necessidades básicas para atender temporariamente pessoas encontradas em situação de trabalho escravo no Estado do Rio de Janeiro” (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 6).

No entanto, foi necessária a COETRAE RJ uma parceria, em 2014, com a Cáritas Arquidiocesana no Projeto, para que, além de viabilizar esses pagamentos, houvesse o atendimento psicossocial pós-resgate e as oficinas de capacitação para prevenção e sensibilização de gestores e profissionais, no intuito de romper o ciclo de escravidão. Também houve organização de materiais de comunicação e de informativos, para serem distribuídos nas ações do território, como a formação para profissionais de assistência social da cidade do Rio de Janeiro (também prevista no II PNETE e no Plano Estadual), durante o carnaval de 2020.

É preciso que as políticas públicas se atentem ao momento posterior ao resgate. O apoio após à libertação é fundamental não apenas por questões de proteção e segurança, mas também para evitar que o trabalhador volte às mesmas condições que um dia o levaram a buscar um emprego precário e acabe novamente aliciado, completando o que chamamos de trabalho escravo contemporâneo. Portanto, é essencial um sistema amplo de prevenção ao trabalho escravo e (re) inserção dos envolvidos (SUZUKI; PLASSAT, 2020, p. 101).

Outro fato a se considerar é que as reportagens sobre resgate, especialmente de trabalhadoras escravas domésticas, têm contribuído para as denúncias desse tipo de escravização, por anos invisibilizada e naturalizada. Portanto, entendemos que os meios de comunicação, especialmente de televisões abertas, precisam realizar mais matérias sobre esse tema, já que possuem um papel relevante na informação sobre os direitos trabalhistas e sobre a desmistificação do que é trabalho escravo contemporâneo. Sua contribuição na prevenção e na denúncia auxilia as organizações responsáveis pelo enfrentamento ao trabalho escravo, contribuindo diretamente com um novo olhar sobre essa prática criminosa. E essas reportagens precisam ser utilizadas nas ações de educação para que os trabalhadores se reconheçam nas possíveis situações de escravidão.

Por meio da presente pesquisa, constatamos que as ações pensadas de forma simples, objetiva e focadas na prevenção e na divulgação de informações sobre os direitos trabalhistas, devem buscar a mobilização social como ponto determinante na articulação das diferentes organizações, como comunicação pública. Para Duarte (2012) é necessário criar estratégias a partir dos canais de comunicação, ao mesmo tempo, que dar visibilidade pública às ações de transformação social e pensar em novas articulações que atuem diretamente com aqueles em maior situação de vulnerabilidade.

Especialmente essas estratégias devem atuar em diferentes ações: 1) prevenção do aliciamento e do retorno a essa situação; conscientização e informação sobre o trabalho decente; 2) educação e preparação para o mundo do trabalho; 3) fiscalização das propriedades e responsabilização dos autores; 4) atendimento às pessoas resgatadas, promovendo acesso aos seus direitos, publicização de dados, pesquisas e relatórios que contribuam para erradicar a exploração desses trabalhadores; 5) ter na sociedade civil o ponto de articulação com os trabalhadores e possíveis vítimas de trabalho escravo. Percebemos, desta forma, que, através de instituições como a Comissão Pastoral da Terra, e atualmente a Cáritas Arquidiocesana, (por conta da relação mais direta e de confiança), tem sido estabelecida uma atuação mais direta a esses grupos, como as rodas de conversa com comunidades, realizadas pelo Projeto Ação Integrada.

Percebemos, a partir da análise das diferentes comunicações apresentadas no capítulo 3 e, especialmente a Interpretação de Sentidos Social da “Sanfoninha”/CPT, que a comunicação desenvolvida por instituições da sociedade civil, como a CPT e a Repórter Brasil, são capazes de levar aos trabalhadores informações sobre esse problema, esclarecendo-os de que essa é uma prática criminoso, um tipo de exploração laboral. É necessário informar sobre seus direitos e também seus deveres, além de falar sobre a existência de uma rede de proteção, em que eles podem recorrer e, principalmente, que eles não estão sós. A comunicação precisa chegar a esse público como forma de evitar que ele seja vítima dessa experiência, sendo necessárias as campanhas de prevenção.

As ações educativas voltadas ao combate e prevenção ao trabalho escravo no Brasil, devem ser vistas como frentes de trabalho comprometidas com a consolidação de uma cultura verdadeiramente cidadã, pautada no respeito aos direitos humanos, operando uma pedagogia popular (interativa, participativa, sensível às diferentes realidades e necessidades dos trabalhadores), em que temáticas, metodologias, recursos pedagógicos, etc, estejam em consonância com seus objetivos centrais. (PRADO, 2015, p. 257).



Assim, a atuação em conjunto, da sociedade política (esfera política do Estado) e da sociedade civil (esfera privada), conforme preconiza Gramsci, ganha o sentido de “Estado Ampliado”. Portanto, a organização de uma nova estrutura de mediação entre as relações de produção e uma organização política, que incorpore às demandas das classes trabalhadoras, deve passar pela conquista da hegemonia para subverter a ordem de dominação para as classes trabalhadoras, que estão subordinadas à exploração do capital.

Segundo Gramsci (2004), a reforma intelectual (ideológica) e moral (cultural) das classes subalternas deve surgir na sociedade civil, por meio dos “intelectuais orgânicos” da classe trabalhadora, atuantes como educadores e transformadores da cultura:

Entendo que esse novo formato proposto por Gramsci ajudaria na desmistificação do trabalho manual como menos “qualificado”. Por isso, é necessária a formação da classe trabalhadora a partir da participação dos “intelectuais orgânicos” junto aos movimentos sociais, como sindicatos profissionais: “Para Gramsci, a constituição de uma hegemonia das classes subalternas requer uma intensa ‘preparação ideológica das massas’, uma construção de uma nova concepção de uma nova forma de pensar (‘reforma intelectual e moral’) (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010. p. 45).

Sobre essa questão, por meio da análise das entrevistas, entendemos que é necessário, para ampliar a atuação da rede, trabalhar cada vez mais com os sindicatos, já que sua atuação na COETRAE RJ está esvaziada, baixa, especialmente após a diminuição dos resgates nas áreas rurais. Parece fundamental fortalecer essas parcerias com os sindicatos, mesmo que tenha havido a diminuição dos resgates em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Por meio das entrevistas com a gerente do Projeto “Ação Integrada”, a procuradora Guadalupe Couto, e também durante a entrevista com a Presidenta da Federação Nacional de Empregadoras Domésticas (FENATRAD), Luiza Batista, descobriu-se a recente parceria entre a FENATRAD, o MPT RJ e a THEMIS, para organização de uma campanha de comunicação sobre trabalho escravo doméstico, para que as trabalhadoras domésticas entendam o que é trabalho escravo, saibam seus direitos e denunciem em caso de desconfiança, esse crime. É muito importante que se voltem campanhas com ênfase em estratégias de comunicação, mais específicas, para os trabalhadores, já que enfrentar a escravidão contemporânea é uma questão coletiva, de toda a sociedade.

Especialmente, por conta dos tempos atuais de retirada dos direitos trabalhistas e previdenciários, há redução dos investimentos públicos nos campos de proteção do trabalhador, como o contrato intermitente. A falta de políticas públicas que possam contribuir com o aumento da pobreza, do desemprego e da miséria, agravadas pela pandemia de COVID

19, me faz refletir sobre o momento atual no Brasil, onde vive-se um dos piores contextos no mundo do trabalho. Nessa perspectiva, somente a articulação em rede por meio da cooperação entre iniciativas locais e nacionais, juntamente com ações de educação e estratégias de comunicação mais amplas, podem chegar àqueles trabalhadores e comunidades que estão mais vulneráveis ao trabalho escravo, como forma de promoção da cidadania.

Para isso, a mobilização social e o enfrentamento ao trabalho escravo devem abranger atividades direcionadas ao enfrentamento das múltiplas causas e as consequências dessas situações, demonstrando-se a necessidade da parceria entre instituições da sociedade civil e do poder público, como o Projeto Ação Integrada: resgatando a cidadania. Nessa pesquisa, sinalizo a importância das universidades e demais ações de capacitação e sensibilização com gestores, profissionais, agentes sociais, associações de moradores e sindicatos de trabalhadores, pesquisa e extensão. A universidade, por meio de ações de pesquisa e extensão, promove diálogos interativos em que a teoria seja praticada na busca por transformação social e na formação profissional e cidadã de sua comunidade acadêmica.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho. A extensão universitária no Brasil: processos de aprendizagem a partir da experiência e do sentido. **Diversités Recherches et Terrains**, Limoges, n. 7, p. 56-67, 2015. Disponível em: <https://www.unilim.fr/dire/692>. Acesso em: 02 dez. 2021.

ANTERO, Samuel A. Monitoramento e avaliação do programa de Erradicação do Trabalho Escravo. In: Revista de Administração Pública (RAP). Rio de Janeiro, n. 42, set/out.2008, p. 791-828. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rap/a/gRwpXYDHFNVrc6bMg86xFTx/?format=pdf>. Acesso em 1 de mar. de 2022.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da Servidão. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. **Escravidão: moinho de gentes no século XXI**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019. p. 17-22.

ARAÚJO, Inesita Soares de. Materiais educativos e produção dos sentidos na intervenção social. In: MONTEIRO, Simone; VARGAS, Eliane. **Educação, comunicação e tecnologia educacional: interfaces com o campo da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 49-69.

\_\_\_\_\_. Mercado Simbólico: um modelo de comunicação para políticas públicas. **Interface**, Botucatu, v. 8, n. 14, p. 165-177, set. 2003/fev. 2004. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/icse/v8n14/v8n14a09.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Polifonia, concorrência discursiva e produção dos sentidos. O método do mapa do mercado simbólico. **UNirevista**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 1-11, jul. 2006. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/492/3/UNIrev\\_SAraujo.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/492/3/UNIrev_SAraujo.pdf). Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Razão polifônica: a negociação de sentidos na intervenção social. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 8, p. 46-57, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/495>. Acesso em: 02 dez. 2021.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2012.

BARROSO, M. R. C. O “trabalho decente” e os desafios da contemporaneidade. In: PESSANHA, E. F.; RODRIGUES, M. C.; BARROSO, M. R. C. **OIT 100 anos: ações, impasses e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 39-57.

BARROS, Pablo Nabarrete. Dialética da Insularidade: Notas para a Compreensão da hegemonia popular. In: **Anais do XXIX Encontro Anual do Compós**. UFMS, Campo Grande, 2020, p. 1-21. Disponível em <https://proceedings.science/compos-2020/papers/dialectica-da-insularidade--notas-para-compreensao-da-hegemonia-popular> Acesso em 12 de jan. de 2022.

\_\_\_\_\_. Comunicação para a cidadania e hegemonia popular: aproximações, conflitos e entrelaçamentos teóricos e políticos. In: SILVA, Denise et all. **Comunicação para a Cidadania: 30 anos em luta e construção coletiva**. São Paulo: Intercom e Gênero editorial, 2021. P. 221-248. Disponível em <https://www.genioeditorial.com/product-page/comunica%C3%A7%C3%A3o-para-a-cidadania-30-anos-em-luta-e-constru%C3%A7%C3%A3o-coletiva>. Acesso em 10 de fev. de 2022.

BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos, um Haussmann Tropical**: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992. Disponível em: [http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204210/4101387/pereira\\_passos\\_haussmann\\_carioca.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204210/4101387/pereira_passos_haussmann_carioca.pdf). Acesso em: 02 dez. 2021.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. *In*: DUARTE, Jorge. **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2012. p. 1-33.

BRASIL. **Atuação do trabalho no Brasil para a erradicação do trabalho análogo ao de escravo**. Brasília, DF: Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, 2020.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Fluxo de atendimento às vítimas de trabalho escravo se torna público**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro-rosa/fluxo-de-atendimento-as-vitimas-de-trabalho-escravo-se-torna-publico>. Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei Imperial nº 3.353, de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão do Brasil (Lei Áurea). Rio de Janeiro: Paço do Senado, Brasília, DF: Senado Federal, [2021]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385454>. Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003**. Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.803.htm). Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Manual de combate ao trabalho em condições análogas às de escravo**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. 96 p. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/comissoes-e-grupos-de-trabalho/escravidao-contemporanea-migrado-1/notas-tecnicas-planos-e-oficinas/combate%20trabalho%20escravo%20WEB%20MTE.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **O Sistema Único de Assistência Social no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: [https://sedes.ma.gov.br/files/2020/06/Combate\\_Trabalho\\_Escravo\\_01.06.pdf](https://sedes.ma.gov.br/files/2020/06/Combate_Trabalho_Escravo_01.06.pdf). Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **2º Plano Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2008. Disponível em: <https://www.reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>. Acesso em: 26 agosto 2019.

BUCCI-GLUCKSMANN, Christinne. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CAMPOS, Emilie Faedo Della Giustina de. **Sociedade civil em foco: forma e conteúdo das organizações civis em Guarapuava (PR)**. Orientadora: Danuta Estrufika Cantóia Luz. Coorientadora: Maria Lúcia Becker. 2018. 297 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, UEPG, Ponta Grossa, 2018. Versão eletrônica. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/2552>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020, p. 233-251.

CARTA de Brasília. *In*: ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 32. 2012, Brasília: **Anais [...]**. Brasília: Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras, 2012. Disponível em <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-XXXII-Encontro-Nacional-Brasilia.pdf>. Acesso em : 03 dez. 2021.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017.

COSTA, Patrícia Trindade Maranhão. Por um modelo nacional de prevenção do trabalho escravo? Desafios e conflitos na nacionalização do Projeto Ação Integrada. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 35, n. 03, p. 837–860, 2020. DOI: 10.1590/s0102-6992-202035030008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/28570>. Acesso em: 02 dez. 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CUTRIM, L. P. Estratégias de comunicação da ONG Repórter Brasil no combate ao trabalho escravo contemporâneo: análise da produção de conteúdos jornalísticos do portal de notícias sobre o Maranhão. *In*: MOURA, Flávia de Almeida; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020, p. 279-302.

D' ANNA, Giuseppe. Verbete Hegemonia. *In*: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017. *E-book*.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 59-71.

DUARTE, M. Y. M. Comunicação e cidadania. *In*: DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 95-115.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.

ENNE, A. L. S. Conceito de rede e as sociedades contemporâneas. **Comunicação e Informação**, Goiás, v. 7, n. 2, p. 264-273, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/24452/15165>. Acesso em 03 dez. 2021.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade**: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 104 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/pbqp3/pdf/ester-ci-9788599662618.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. A dívida que escraviza. *In*: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999. p. 101-125

FERREIRA, Ariadna Silva. Identidades e fatores de identificação em projetos de mobilização social: o caso do Programa “Escravo, nem Pensar!” *In*: MOURA, Flávia de Almeida; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020, p. 233-251. *E-book*.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Contracorrente, 2020.

\_\_\_\_\_. **A sociologia no Brasil**: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra**: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

\_\_\_\_\_. Prefácio. *In*: MULLER, D. V. R. **Representação judicial do trabalho escravo contemporâneo**: compreendendo a construção da jurisprudência através da linguagem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

\_\_\_\_\_. O trabalho escravo após a Lei Áurea. *In*: SAKAMOTO, Leonardo. **Escravidão Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020. p. 53-66.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; SUDANO, Suliane; GALVÃO, Edna Maria. Os chineses no Rio: a escravidão contemporânea. *In*: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. **Escravidão**: moinho de gentes no Século XXI. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

FONTES, Virgínia. A sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980. *In*: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2006. p. 201-239. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129-09.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes. **Em pauta**, Rio de Janeiro, n. 21, 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/87/80>. Acesso em: 02 dez. 2021.

FLEURY, Sonia. Redes de políticas: novos desafios para a gestão pública. **Administração em Diálogo**, São Paulo, n. 7, p. 77-89, 2005. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rad/article/download/671/468>. Acesso em: 03 dez. 2021.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. *In*: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 17-61.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 12. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021a.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021b.

GILL, Rosalind. Análise de Discurso. *In*: BAUER, Martin W., GASKELL, George. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 244-268.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2019.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019. 1 v.

\_\_\_\_\_. **Escravidão: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2021. 2 v.

GONÇALVES, G. L.; COSTA, S. **Um porto no capitalismo global: desvendando a acumulação entrelaçada no Rio de Janeiro**. São Paulo: Boitempo, 2020.

GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, G. A. **Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária**. Curitiba: CRV, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GUIMARÃES, Fabiana Aguiar de Oliveira. **Rede social e suas contradições: espaço de disputa ideo-política**. Orientadora: Berenice Rojas Couto. 2007. 167 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre, 2007. Versão eletrônica. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5087>. Acesso em: 03 dez. 2021.

HELENE, M. V. **O crime de trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

HENRIQUES, M. S.; BRAGA, C. S.; MAFRA, R. L. M. O planejamento da comunicação para a mobilização social: em busca da corresponsabilidade. *In*: HENRIQUES, M. S. **Comunicação e estratégias de mobilização social**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. São Paulo: Boitempo, 2017, 831 p. *E-book*.

LOTTO, L. A. **Ação civil pública trabalhista contra o trabalho escravo no Brasil**. São Paulo: LTr, 2021.

LUCE, M. S. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias. Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, Ruy Mauro. **Sobre a dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2013.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da Terra**. São Paulo: HUCITEC, 1990.

\_\_\_\_\_. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 6, p. 1-25, 1994. Acesso em: 04 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação: Reflexões sobre os riscos da intervenção subinformada. *In*: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999. p. 127-163.

MATOS, Heloiza. Comunicação pública, esfera pública e capital social. *In*: DUARTE, Jorge. **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2012. p. 47-58.

MATTOS, Marcelo B. Trajetórias entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 51-64, jan./jun. 2009.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989

\_\_\_\_\_. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1986.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Rio de Janeiro). **Relatório de ações do Programa Ação Integrada**: resgatando a cidadania 2020. Rio de Janeiro, 2020. 20p.

\_\_\_\_\_. **Programa Ação Integrada**: resgatando a cidadania (apresentação). Rio de Janeiro, 2021. 12p.

MONTEIRO, Graça França. A singularidade da comunicação pública. *In*: DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2012. p. 34-46.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MOURA, Flávia de Almeida. **Representações do trabalho escravo a partir da mídia**: olhares de trabalhadores rurais maranhenses. Orientadora: Juliana Tonin. 2015. 245 p. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação Social, PUCRS, Porto Alegre, 2015. Versão eletrônica. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7504>. Acesso em: 02 dez. 2021.



MOURA, Flávia de Almeida; CONCEIÇÃO, Denise Araújo da. A participação de agentes da rede de combate ao trabalho escravo na construção das representações sobre a temática na mídia brasileira. *In*: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. **Escravidão: moinho de gentes no Século XXI**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019. p. 439-458.

\_\_\_\_\_. A produção de conteúdos jornalísticos na web: o caso do projeto “Moendo gente” e a denúncia de más condições de trabalho na indústria da carne no Brasil. *In*: MOURA, Flávia de Almeida; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020, p. 351-364. *E-book*.

\_\_\_\_\_. Olhares de trabalhadores rurais maranhenses sobre a escravidão contemporânea a partir da mídia. *In*: MOURA, Flávia de Almeida; Carneiro, Marcelo Sampaio. **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020, p. 365-383. *E-book*.

MORAES, Dênis. **Crítica da Mídia & Hegemonia Cultural**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

MULLER, D. V. R. **Representação judicial do trabalho escravo contemporâneo: compreendendo a construção da jurisprudência através da linguagem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 52, jun. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18072.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2020.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

O QUE é acumulação primitiva? #LéxicoMarx com Virgínia Fontes. [São Paulo: Boitempo], 2018. 1 vídeo. (17 min). Publicado pelo canal TV Boitempo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=odEH0AEFMvc>. Acesso em: 03 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília, DF: OIT, 2011.

OSÓRIO, Mauro; SÁ, Henrique; VERSIANI, Maria Helena. Rio de Janeiro: trajetória institucional e especificidades do marco de poder. *In*: MARAFON, Glaucio José; RIBEIRO, Miguel Angelo. **Revisitando o Território VI**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/view/36738>. Acesso em: 15 nov. 2021.

PAULA, Júlia de. Escravidão contemporânea no Rio de Janeiro: a fiscalização na construção civil. *In*: MORAES, Andrea; RODRIGUES, Mavi; CAVALCANTE, Rita. **Panorama da produção discente do PPGSS-UFRJ**. p. 211- 237. (Coleção Carlos Nelson Coutinho, v. 3)

\_\_\_\_\_. Trabalhadores nos escombros do capitalismo: o caso da construção civil no Rio de Janeiro. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 18, n. 2, ago./dez. 2018, p. 49-69.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Comunicação e terceiro setor. *In*: DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 154-173.

PINHEIRO, Luci Faria; GAMA, Taíza da Silva. Convergências históricas entre Gramsci e Lukács: reflexões sobre o intelectual orgânico e o serviço social. *In*: MARQUES, Eduardo José da Silva; SCHMITT, Adriana Regina Vettorazzi. **Serviço Social: aplicação da ciência e seus antagonismos**. Ponta Grossa: Atena, 2021. *E-book*. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/601141>. Acesso em: 03 dez. 2021.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens políticas econômicas de nossa época**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

PRADO, Adonia Antunes. **Educação contra a escravidão contemporânea**. *In*: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. Discussões contemporâneas sobre trabalho escravo contemporâneo: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019. p. 461-475.

\_\_\_\_\_. Quinze anos de escravização de trabalhadores no Rio de Janeiro – 2003 a 2018: alguns aspectos. *In*: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; MOURA, Flávia de Almeida; SUDANO, Suliane. **Trabalho escravo contemporâneo e resistência em tempos de pandemia**. Maranhão: EDUFMA, 2022 (no prelo).

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

\_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988. Disponível em [http://resistir.info/livros/historia\\_economica\\_do\\_brasil.pdf](http://resistir.info/livros/historia_economica_do_brasil.pdf) Acesso em 6 de jan. de 2020.

RAMOS, M. C. **Comunicação, direitos sociais e políticas públicas**. *In*: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. Direitos à comunicação na sociedade da informação. São Bernardo do Campo: Umesp, 2005, p. 245- 53. Disponível em [.http://www.andi.org.br/sites/default/files/legislacao/245\\_253\\_direitos\\_a\\_comunicacao\\_politicas\\_publicas\\_murilo\\_ramos.pdf](http://www.andi.org.br/sites/default/files/legislacao/245_253_direitos_a_comunicacao_politicas_publicas_murilo_ramos.pdf). Acesso em: 03 dez. 2021.

RIBEIRO, Miguel Angelo; NUNES, Nathan da Silva. **Geografia do Estado do Rio de Janeiro. Volume único**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2019. Disponível em <https://canal.cecierj.edu.br/recurso/17272>. Acesso em: 10 de nov. 2021.

RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009. Disponível em <http://www.raquelrecuero.com/arquivos/redessociaisnainternetrecuero.pdf>. Acesso em: 22 de out. 2021.

REPÓRTER BRASIL. **Programa Escravo, nem pensar!** Uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade. São Paulo: Repórter Brasil, 2012.

REPÓRTER BRASIL. **Programa Escravo, nem pensar!** Relatório de atividades da formação sobre prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas para a Assistência Social no Rio de Janeiro. São Paulo, 2019.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro/Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. **Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo**, 2012. 16p. Disponível em: [https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Plano-Estadual\\_RJ\\_2012.pdf](https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Plano-Estadual_RJ_2012.pdf) . Acesso em: 23 de nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro/Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Trabalho Escravo (COETRAE RJ). **Relatório de atividades**, 2021, 11p.

\_\_\_\_\_. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE RJ). **Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro**. 2021. 28 p.

\_\_\_\_\_. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE RJ). **Guia de orientação do Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro**, 2021. 20 p.

ROCHA, Graziella do Ó. **Desafios da proteção social para trabalhadores escravizados no Brasil contemporâneo**: uma análise a partir do acesso ao Programa Bolsa Família. Orientador: André Augusto Pereira Brandão. 2013. 251 f. Tese (Doutorado em Política Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Versão eletrônica. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/14186>. Acesso em: 03 de. 2021.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 1993.

\_\_\_\_\_. **Redes Emancipatórias**: nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos. Curitiba: Appris, 2018.

SAKAMOTO, Leonardo. **Escravidão contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020. p. 7-16

\_\_\_\_\_. **Os acionistas da casa-grande**: a reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Orientador: Cláudio José Torres Vouga. 256 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2007.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e os Novos Embates da Filosofia da Práxis**. Aparecida, SP: Ideia & Letras, 2006.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a Sociedade Civil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. Da sociedade de massa à sociedade civil: a concepção da subjetividade em Gramsci. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 20, nº 66, p. 65-83, abr. 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v20n66/v20n66a3.pdf>. Acesso em 16 de fev. de 2018.

SILVA, Juremir Machado da. **Raízes do conservadorismo brasileiro**: a abolição na imprensa e no imaginário social. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Katályses**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, 2009. Disponível em <http://cressrn.org.br/files/arquivos/21g3uGb09v00M05742W1.pdf> Acesso em 20 de ago. 2021.

SOARES, Marcela Soares. País dos Megaeventos e da Violação de Direitos Trabalhistas e Humanos. *In*: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. **Discussões contemporâneas sobre trabalho escravo contemporâneo**: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016, p. 211-236.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos e trabalho decente. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 77, p. 167-194, jul/dez. 2020.

\_\_\_\_\_. Trabalho escravo contemporâneo e a OIT: a particularidade brasileira e a Agenda Anti Trabalho. *In*: PESSANHA, E. F.; RODRIGUES, M. C.; BARROSO, M. C. **OIT 100 anos: ações, impasses e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 95-121.

SOUSA, Ana Luiza. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2010.  
SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros: classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte: UFMG, 2012.

\_\_\_\_\_. **A elite do atraso: da escravidão à Lava- Jato**. Rio de Janeiro: LEYA, 2017.

SUPPA, Silvio. Verbete Sociedade Civil. *In*: Liguori Guido e VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano**, São Paulo: Boitempo, 2017 .

SUZUKI, Natália Sayuri. Intermediações nas políticas públicas de combate ao trabalho escravo: as vozes do trabalhador. *In*: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. **Escravidão: moinho de gentes no século XXI**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019. p. 367-383.

\_\_\_\_\_. Política Pública de Combate ao Trabalho Escravo: um objeto na fronteira das análises de políticas e dos estudos de representação. *In*: HADDAD, Carlos *et al.* **Discussões interdisciplinares sobre a escravidão contemporânea**. Belo Horizonte: Carlos Henrique Borlido Haddad, 2021. *E-book*. p. 18-38.

SUZUKI, Natalia; PLASSAT, Xavier. O perfil dos sobreviventes. *In*: SAKAMOTO, Leonardo. **Escravidão contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020, p. 85-107; 109-128.

TORO, José Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação**. Brasil: UNICEF, 1996. Disponível em: [http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/Publicacao\\_7104\\_em\\_23\\_05\\_2009\\_18\\_09\\_14.pdf](http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/Publicacao_7104_em_23_05_2009_18_09_14.pdf). Acesso em: 22 set. 2021.

TORQUATO, Gaudêncio. **Comunicação nas organizações: empresas privadas, instituições e setor público**. São Paulo: Summus, 2015.

VIEIRA, Fernando de Oliveira *et al.* Precaridade das relações de trabalho: uberização e escravidão contemporânea para além do contexto da pobreza. *In*: MONTEIRO, Janine *et al.* **Trabalho, precarização e resistências**. São Luís, UFMA, 2021. p. 72-106.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. Sociedade civil e Gramsci: desafios teóricos e práticos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 5-30, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/7MYnzMSwhmj5twRCD7p4KRj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2021.

## ANEXOS

### **ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE PARA AS ENTREVISTAS**

Você está convidado(a) a participar da pesquisa intitulada de **“COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2014-2020)”** desenvolvida pela doutoranda Luciana Gonzaga Bittencourt, da Universidade Federal Fluminense – UFF, em ocasião do Curso de Doutorado em Política Social, tendo como orientadora a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucí Faria Pinheiro e coorientador o Prof. Dr. Adilson Vaz Cabral Filho.

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar a importância das estratégias de comunicação de organizações da sociedade civil que, por meio da articulação de uma rede de entidades, mobilizam diferentes sujeitos sociais engajados na construção de ferramentas que promovam meios de promoção, de proteção e de denúncia para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil, mas especificamente no Rio de Janeiro.

Comprometo-me a utilizar os dados obtidos somente como elemento de análise para a minha Tese de Doutorado e em futuros trabalhos acadêmicos, ressaltando que será resguardada a confidencialidade das informações e dos/as demais envolvidos/as na pesquisa. Sua participação não é obrigatória e ocorrerá por meio desse formulário. A qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação comigo, a pesquisadora, ou com a universidade que represento. Após a finalização da pesquisa, você receberá o resultado final da mesma, além do convite para a defesa da mesma. O tempo estimado para responder a pesquisa é de aproximadamente de dez a quinze minutos. É possível entrar em contato com a pesquisadora a qualquer tempo para informações adicionais por meio do e-mail [lucianagb79@gmail.com](mailto:lucianagb79@gmail.com) ou por meio do telefone (21) 983819251. Endereço Rua Delfina de Jesus, 639 – Piratininga – Niterói/RJ.

Os Comitês de Ética em Pesquisa Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEP-HUMANAS) são compostos por pessoas que trabalham para que todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos sejam aprovados de acordo com as normas éticas elaboradas pelo Ministério da Saúde. A avaliação dos CEPs leva em consideração os benefícios e riscos, procurando minimizá-los e busca garantir que os

participantes tenham acesso a todos os direitos assegurados pelas agências regulatórias. Assim, os CEPs procuram defender a dignidade e os interesses dos participantes, incentivando sua autonomia e participação voluntária. Procure saber se este projeto foi aprovado pelo CEP desta instituição. Em caso de dúvidas, ou querendo outras informações, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEPHUMANAS-UFF), por endereço, Rua Passo da Pátria n 0 156- São Domingos- Niterói – Campus da Praia Vermelha UFF-Instituto de Física (Torre norte- 3 o. andar,) por e.mail ou telefone, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas. E.mail: cephumanasuff@gmail.com Tel/fax: (21) 2629-5119.

Declaro que entendi a proposta da pesquisa e aceito participar da mesma. Esclareço também que:

- ( ) Permito a referência a meu nome como um dos seus sujeitos pesquisados.
- ( ) Não permito a referência a meu nome como um dos seus sujeitos pesquisados.

Niterói/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Entrevistado(a)

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE PESQUISA E TERMO DE CONSENTIMENTO DO FORMULÁRIO GOOGLE DOCS

---

# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – PESQUISA

Devido a sua relevante atuação na área de trabalho escravo contemporâneo (TEC), o(a) Sr(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada de "COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2014-2020)", desenvolvida por Luciana Gonzaga Bittencourt, doutoranda em Política Social da Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como orientadora a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucí Faria Pinheiro e coorientador o Prof. Dr. Adilson Vaz Cabral Filho.

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar a importância das estratégias de comunicação e de mobilização em rede de organizações da sociedade civil que promovem ações (prevenção, proteção, fiscalização e denúncia) para o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, em especial no Rio de Janeiro.

Comprometo-me a utilizar os dados obtidos somente como elemento de análise para a minha Tese de Doutorado e em futuros trabalhos acadêmicos, ressaltando que será resguardada a confidencialidade das informações e dos/as demais envolvidos/as na pesquisa. Sua participação não é obrigatória e ocorrerá por meio desse formulário. A qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação comigo, a pesquisadora, ou com a universidade que represento. Após a finalização da pesquisa, você receberá o resultado final da mesma, além do convite para a defesa da mesma. O tempo estimado para responder a pesquisa é de aproximadamente de dez a quinze minutos.

É possível entrar em contato com a pesquisadora a qualquer tempo para informações adicionais por meio do e-mail [lucianagb79@gmail.com](mailto:lucianagb79@gmail.com) ou por meio do telefone (21) 983819251.

Sugerimos que salve essa página para que mantenha em seu poder as informações respondidas.

---

\*Obrigatório

---

- 
1. Você concorda com os termos apresentados acima e deseja participar desse pesquisa? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

[s://docs.google.com/forms/d/10-eURJgVvgHHMOeAhRi6PH2eJChU8n0QslINU9gzKhDg/edit](https://docs.google.com/forms/d/10-eURJgVvgHHMOeAhRi6PH2eJChU8n0QslINU9gzKhDg/edit)

---

11/2021 00:48

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - PESQUISA

2. Declaro que entendi a proposta da pesquisa e aceito participar da mesma. Esclareço também que: \*

*Marcar apenas uma oval.*

Permito a referência a meu nome no resultado da pesquisa

Não permito a referência a meu nome no resultado da pesquisa.

3. Nome/Instituição

\_\_\_\_\_

4. 1) Há quanto tempo você se dedica a causa do TEC e de que forma é sua atuação? \*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. 2) Como você explica o trabalho escravo contemporâneo (TEC) no capitalismo contemporâneo?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



6. 3) O que determina a submissão do trabalhador às relações ilegais que caracterizam o TEC?

---

---

---

---

---

7. 4) Qual é a importância da mobilização/articulação em redes para uma comunicação efetiva da sociedade civil no combate ao TEC? \*

---

---

---

---

---

8. 5) Os movimentos sociais têm participado de forma decisiva nas redes de prevenção, proteção e denúncia do TEC no Rio de Janeiro? Pode citar algum movimento como referência? \*

---

9. 6) Como tem sido a participação das representações dos trabalhadores na formação das redes de proteção, prevenção e enfrentamento ao TEC no RJ? \*

---

---

---

---

---

10. 7) Quais são os maiores desafios, antes e após a pandemia (compreendendo o atual governo), para o enfrentamento ao TEC?

---

---

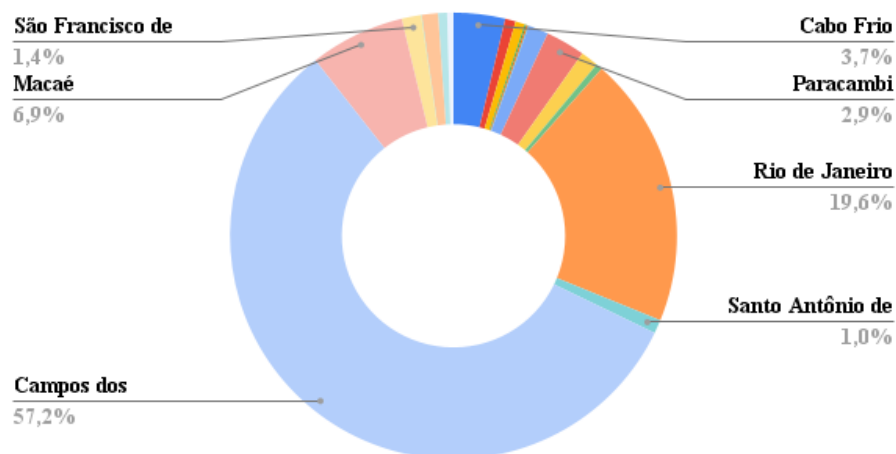
---

---

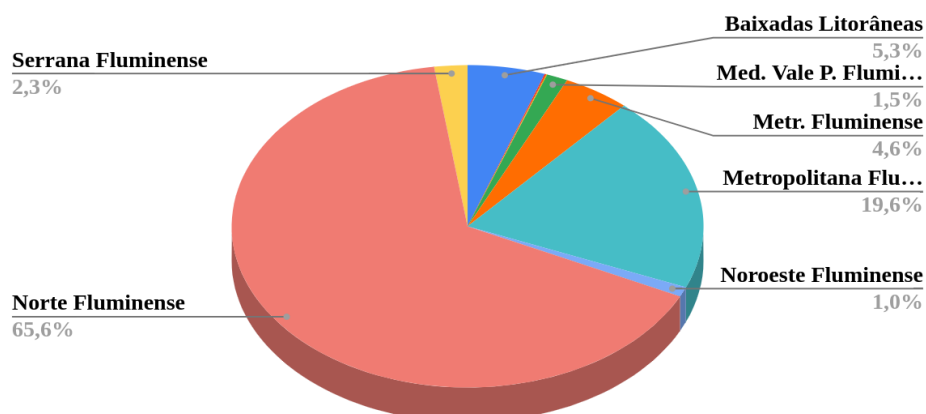
---

### ANEXO 3 – TRABALHADORES RESGATADOS NO ESTADO DO RJ (2003-2018)

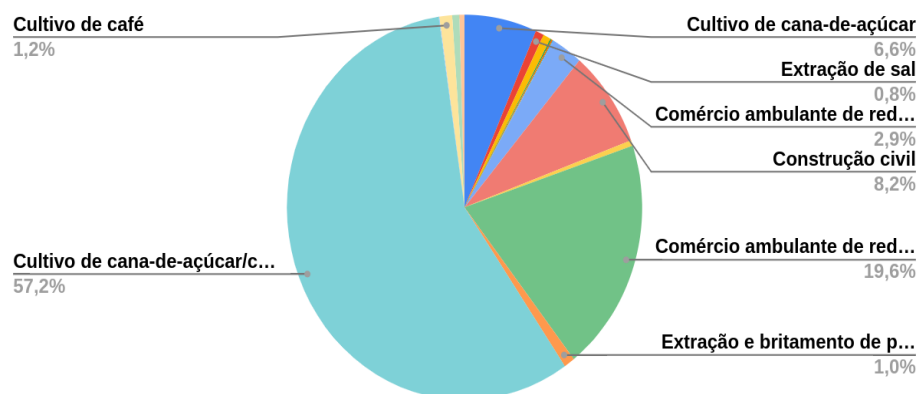
**Trabalhadores(as) resgatados (as) por município de Governo do Rio de Janeiro 2003 a 2018.**



**Trabalhadores(as) resgatados (as) por Região de Governo do Rio de Janeiro 2003 a 2018.**



**Trabalhadores(as) resgatados (as) por atividade econômica de Governo do Rio de Janeiro 2003 a 2018.**



FONTE: Estudo desenvolvido pela Prof.<sup>a</sup> Adonia Prado (2022, no Prelo)

## ANEXO 4 – PLANO ESTADUAL PARA ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO DO RIO DE JANEIRO

### Introdução

O Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Rio de Janeiro representa o compromisso do Governo do Estado com o enfrentamento do trabalho escravo, essa terrível violação dos Direitos Humanos que ainda perdura na nossa nação e que, nos últimos anos, tem se manifestado em áreas rurais e urbanas do Estado do Rio de Janeiro.

Infelizmente, a realidade do trabalho escravo contemporâneo é uma chaga ainda aberta em nossa sociedade. Entretanto, uma afirmação como essa pode parecer anacrônica. Afinal, para a maioria dos brasileiros, a escravidão foi abolida com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. E, de fato, a Abolição da Escravidura representou, formalmente, o fim do direito da propriedade de uma pessoa sobre a outra e a possibilidade de se possuir legalmente um escravo no Brasil. Contudo, essa lei não foi capaz de impedir que novas formas de submissão de seres humanos ao trabalho escravo fossem reinventadas ao ponto de persistirem em pleno século XXI.

Na escravidão contemporânea, embora o trabalhador não seja mais uma propriedade de seu "senhor" ele é tratado como um produto para consumo imediato e posterior descarte. Enquanto produz e dá lucro, é mantido, muitas vezes, sob severa vigilância e controle. Quando seu trabalho já não é mais necessário, é descartado como objeto, não muito diferente de como foi tratado durante a jornada, sem o menor respeito.

A redução de seres humanos a condição de trabalho escravo é um crime de lesa humanidade, uma severa violação de Direitos Humanos, que fere diversos tratados internacionais ratificados pelo Brasil tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) (1948), a Convenção de Genebra relativa a Escravidura (1926) e as Convenções da Organização Internacional

do Trabalho (OIT), em especial as Convenções nº 29 (1930) e nº 105 (1957).

No Brasil, a tipificação desse crime está claramente definida no artigo 149 do Código Penal, nos seguintes termos:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, Art. 149. (Decreto-lei 2848/40) quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - cerceta o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I - contra criança ou adolescente;

II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Com a finalidade de criar um mecanismo de enfrentamento ao trabalho escravo, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, em 27 de abril de 2011, instituiu a Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE-RJ), um órgão colegiado, de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, sistematizar e aperfeiçoar a execução de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho escravo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo às diretrizes do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, a COETRAE-RJ elaborou o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, dando início, deste modo, a construção de uma política pública voltada para a erradicação do trabalho escravo, idealizada em conjunto com a sociedade civil e com instituições públicas das três esferas do poder.

A interlocução entre diversos órgãos governamentais e a interseccionalidade apresentaram-se como alicerces deste Plano, que prevê ações que articulem políticas sociais, econômicas e de segurança pública que estimulem a participação de atores fundamentais das esferas federal, estadual e municipal - especialmente aqueles municípios identificados como redutos de origem e de submissão de trabalhadores à escravidão.

A orientação da COETRAE-RJ para os órgãos que atuam na repressão, prevenção e reinserção social é que estes cuidem atentamente da proteção e da defesa dos direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade, seja por procedência nacional, étnico-racial ou sociocultural, tais como: migrantes, refugiados, solicitantes de refúgio, populações tradicionais e acampados. Evitando, desta forma, que esses grupos tornem-se suscetíveis ao trabalho em condições análogas à escravidão.

Assim como os estrangeiros deverão, de acordo com normativas nacionais e internacionais, ratificadas pelo Brasil, ter seus direitos respeitados e se, submetidos ao trabalho escravo, devem ter garantido o acesso à assistência social e jurídica. Não sendo, por este Estado, revitimizados e deportados arbitrariamente, assegurando-se assim o tratamento justo e adequado que devem receber por sua condição.

Além dessas prerrogativas, o enfrentamento do trabalho escravo no Estado do Rio de Janeiro deverá ser transversal às outras políticas públicas em curso, especialmente aquelas que buscam o combate à

pobreza extrema, o desenvolvimento da proteção social, o fomento à reforma agrária, à geração de emprego e renda e à defesa e promoção dos Direitos Humanos.

A implementação deste Plano deverá ser executada em parceria com a CONATRAE e com as diversas COETRAES de outros estados, buscando a integração em uma rede nacional de enfrentamento do trabalho escravo.

Bem como, colaborar com o Ministério do Trabalho e Emprego para que fiscalizações do trabalho sejam realizadas com segurança e para que a "Lista Suja" (cadastro em que, regularmente, são publicados os nomes dos responsáveis pela utilização de mão de obra escrava) possa ser respeitada e consultada em todos os empreendimentos a serem realizados no Estado do Rio de Janeiro.

Nesses termos, o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo sistematiza o total de 41 ações, divididas em quatro eixos temáticos: ações gerais; ações de enfrentamento e repressão; ações de sensibilização e capacitação da rede de enfrentamento ao trabalho escravo e ações de reinserção social.

O seu prazo de execução está dividido em três grupos: ações de curto prazo (aquelas que devem ser executadas em até seis meses da publicação do Plano Estadual), ações de médio prazo (ações que devem ser realizadas em até doze meses) e ações contínuas. O Plano deverá ser executado em dois anos, ficando a COETRAE-RJ responsável pelo seu monitoramento e por incentivar sua implementação em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Foto: Meves

Presidente do Conselho Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Rio de Janeiro  
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Rio de Janeiro 22 de maio de 2012



## Plano de Ações para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Rio de Janeiro

Ação	Detalhamento	Responsáveis	Parceiros	Prazo
01- Dar condições organizativas e de funcionamento permanentemente à COETRAE-RJ.	Garantir orçamento para as reuniões ordinárias e extraordinárias da COETRAE-RJ.	SEASDH		Contínuo
02- Elaborar e propor a criação de um Fundo Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, tendo a COETRAE-RJ por conselho gestor.	Essa PEC altera o artigo 243 da Constituição da República, que trata do controle de propriedades onde há produção de produtos, de forma a ampliar as hipóteses previstas para também incluir o controle de propriedades onde o trabalho escravo foi encontrado. Prevê ainda que tais propriedades sejam destinadas à reforma agrária ou ao uso social urbano.	COETRAE-RJ, CASA CIVIL, ALENJ		Quito prazo
03- Incentivar a adesão de parlamentares do Estado do Rio de Janeiro à proposta em favor da PEC 438/2001, conhecida como PEC do Trabalho Escravo.	SEASDH			Quito prazo
04- Incluir ações do Plano para a Erradicação do Trabalho Escravo no Plano Plurianual (PPA), na LDO e na LOA.	CASA CIVIL, SERLAG			Contínuo
05- Clarificar e manter uma base de dados sobre o combate ao trabalho escravo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.	SEASDH, MTE/SRTE - RJ, MPF, MPJT	GPTEC/ FOU-UFRRJ, UFF- CAMPOS, UENF		Contínuo
06- Construir parcerias com universidades para a realização do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas no Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.	COETRAE-RJ	GPTEC/ FOU-UFRRJ, UFF- CAMPOS, UENF		Contínuo
07- Incentivar a inclusão do trabalho escravo como tema prioritário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, bem como no II Plano Estadual de Direitos Humanos.	COETRAE-RJ	CEDDH-RJ, Sociedade Civil		Contínuo
08- Promover a assinatura de pactos de gestão entre o Governo do Estado e prefeituras, para o desenvolvimento de ações integradas para a implementação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo.	COETRAE-RJ, SEASDH	Prefeitura		Médio prazo
09- Realizar, periodicamente, uma conferência estadual, antecedida de conferências regionais sobre o tema do trabalho escravo.	Elaborar calendário com data das Conferências Regionais e da Conferência Estadual, articulação com parceiros regionais e elaboração de material de divulgação.	COETRAE-RJ, SEASDH	Prefeitura, Sociedade Civil	Contínuo
10- Promover a assinatura de termos de cooperação técnica com COETRAEs de outros estados.	Institucionalizar parcerias para a troca de experiências e realizações de ações integradas entre as demais COETRAEs.	COETRAE-RJ	CONATRAE	Médio prazo
11- Promover a inclusão do dia 28 de janeiro, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro.		COETRAE-RJ		Médio prazo

## AÇÕES GERAIS

## ações de enfrentamento e repressão

Ação	Detalhamento	Responsáveis	Parceiros	Prazo
13- Monitorar o cumprimento da Lei Estadual nº 4.744/06 que dispõe sobre as condições de contratação de contratos de prestação de serviços de segurança pública e empresas que direta ou indiretamente utilizem trabalho escravo na produção de bens e prestação de serviços.	Elaborar uma lista das empresas constantes no Cadastro Único de Empresas com Trabalho Escravo, e divulgar entre os órgãos do governo do estado.	COETRA-ERJ, MTE-SRTE-ERJ, MPE	Comitê de Combate e Monitoramento ao Trabalho Escravo	Contínuo
14- Quando necessário, incluir vítimas do trabalho escravo no PROVITA (Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas).	Garantir a proteção da vida e assegurar o bom andamento de processos criminais.	MP, CONDE, MPE, MPT, SEASDH	SDH-PR	Contínuo
15- Quando necessário, apoiar a inclusão de Defensores dos Direitos Humanos no Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos-PPDDH.	Incentivar a proteção e a militância de lideranças que lutem pela causa do trabalho escravo e suas questões correlatas.	MP, MPE, MPT, SEASDH, Conselho Gestor do PPDDH	SDH-PR	Contínuo
16- Criar um sistema para socializar as informações das áreas de segurança pública de segurança pública para atuação na prevenção, investigação e repressão.	Aumentar a eficiência no trabalho repressivo migrando as ações dos diferentes órgãos públicos.	MTE, MPE, MPT, Polícias Estaduais e PF	Contínuo	Contínuo
17- Criar e divulgar mecanismos efetivos de denúncias.	Construir fluxos de recebimento de denúncias que garantam a segurança e o anonimato do denunciante e o encaminhamento de informações para as autoridades competentes.	MTE, PE, Polícias estaduais, MPT, MPE, MPE	Sindicatos, Sociedade Civil, Defesa Denúncia, Disque 100, ALEN	Curto Prazo
18- Criar um sistema de monitoramento das denúncias encaminhadas às respectivas competentes ou órgãos de controle.	Instituir a não supressão de denúncias e/ou a não ocultação de envolvidos na exposição do trabalho escravo.	COETRA-ERJ, MTE/SRTE-ERJ, MPT, MPE, TI-RJ	Defensorias Públicas Estaduais e do União, OAB, Sociedade Civil	Curto Prazo
19- Implementar Centros de Referência em Direitos Humanos nas áreas de produção de trabalho escravo.	Prestar atendimento social e jurídico para atender as demandas das vítimas do trabalho escravo.			Médio Prazo

## AÇÕES DE PREVENÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA REDE

20- Veicular na mídia uma campanha estadual de conscientização e sensibilização para a temática do trabalho escravo.	SEASDH	OTT, COVATRAE, ONG Repórter Brasil	Quatro Prazos
21- Promover mesas de debates sobre o tema do trabalho escravo.	COETRAE-RJ, GPTEC/FCH/UFRJ, SEEDUC	Instituições de ensino Públicas e Privadas, ALENJ, Caritas, Sindicatos e Sindicatos, sociedade Civil	Contínuo
22- Incentivar e apoiar a realização de pesquisas científicas sobre o tema do trabalho escravo e suas questões correlatas.	COETRAE-RJ, SEEDUC	Universidades Públicas e Privadas, MEC, FAPERJ, CNPQ, Empresas públicas e sociedades de economia mista.	Contínuo
23- Incentivar a implementação do programa "escravo nem pensar" visando a capacitação de lideranças comunitárias sobre o tema.	SEEDUC, SETRAB, SEASDH	ONG Repórter Brasil, Movimento Nacional dos Direitos Humanos, Movimentos sociais, Caritas, Sindicatos, SDH/PPR	Médio Prazo
24- Apoiar e incentivar a expansão do Projeto "Trabalho Escravo Contemporâneo: Longe ou Perto de Nossos Olhos".	SEEDUC, GPTEC/FCH/UFRJ, SEASDH	Escolas públicas e privadas, SEPE, SIMPRO	Contínuo
25- Desenvolver nas academias de Polícia Civil e Militar módulos de formação e capacitação sobre a situação no combate ao trabalho escravo	SESEG	GPTEC/FCH/UFRJ, MTE, MPJ, TJ-RJ, ANAMATRA	Contínuo
26- Capacitar profissionais da rede do SUS para o atendimento às vítimas do trabalho escravo.	SETRAB, SES, SEASDH	Secretarias municipais de saúde	Quatro Prazos
27- Promover oficinas de capacitação sobre o tema do trabalho escravo para os operadores do Direito.	GPTEC /FCH/UFRJ, COETRAE-RJ	Tribunal Regional Federal, Delegacias Públicas, Estádus e do União, MPE, OAB-RJ, MPE, MPJ, TJ, ANPP, ANAMATRA, COVATRAE	Contínuo
28- Promover oficinas de capacitação sobre o tema do trabalho escravo para gestores públicos estaduais e municipais.	COETRAE-RJ, SEASDH	Prefeituras, Universidades públicas e privadas, Sociedade Civil	Contínuo
29 - Realizar seminários sobre trabalho escravo junto às entidades patronais.	SETRAB, MTE/SRTE-RJ, COETRAE-RJ	Grupo gestor do Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, Sindicatos, Sistema FRJ/AN e Sistema "S"	Contínuo
30- Apoiar e incentivar a adesão ao Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo entre as empresas que desenvolvem atividades no estado.	SETRAB, COETRAE-RJ	Comitê de Coordenação e Monitoramento do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, Sindicatos, FRJ/AN e Sistema "S"	Contínuo

## 12 AÇÕES DE REINserÇÃO SOCIAL

Ação	Detalhamento	Responsáveis	Parceiros	Prazo
31- Viabilizar recursos para pouso provisório e ajuda de custo com alimentação e demais necessidades básicas para atender temporariamente pessoas encontradas em situação de trabalho escravo no Estado do Rio de Janeiro.	Assegurar a proteção imediata às vítimas do trabalho escravo garantindo um local seguro e o atendimento às suas necessidades básicas.	SEASDH	Secretarias Municipais de Assistência Social	Curto Prazo
32- Garantir recursos necessários para recambiar vítimas de trabalho escravo.	Assegurar que, caso manifestada a vontade da pessoa encontrada em situação de trabalho escravo, seja provido os meios para o seu retorno à UF ou país de origem. Garantir que cidadãos fluminenses encontrados em situação de trabalho escravo em outras UF ou países, tenham assegurado o direito de retornarem aos seus municípios de origem.	SEASDH	MDS, MTE, Secretarias Municipais de Assistência Social	Curto Prazo
33- Auxiliar os municípios na unificação dos procedimentos de prisão e execução das ações de transferência de renda e do Catecismo Único para garantir o acesso de famílias de egressos do trabalho escravo.	Encaminhar para as prefeituras a relação nominal de trabalhadores vítimas de trabalho escravo, para que seja usado como fonte do cadastro do seguro-desemprego, a fim de que sejam incluídos nos programas sociais da localidade, especialmente os de redução de pobreza extrema.	SEASDH, MTE/SRIE-RJ	Secretarias municipais de Assistência Social	Contínuo
34- Garantir a prioridade para egressos do trabalho escravo em programas estaduais e municipais de redução da pobreza.		SETRAB, SEASDH, COETRAE-RJ	Defensoria Pública Estadual, DETRAN-RJ, Fundação Leão XIII, Cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais, TJ-RJ, DETRAN-RJ, SINE, MDA+ INCRA	Contínuo
35- Facilitar a emissão de documentação civil básica para pessoas resgatadas do trabalho escravo.		COETRAE-RJ	MTE	Médio Prazo
36- Apoiar a implementação do Programa "Marco Zero do Trabalho Escravo" do MTE no Estado do Rio de Janeiro.	Atender empregadores e trabalhadores rurais, intermediando e catalisando a mão de obra rural, editando a figura do síndico legal de trabalhadores e garantindo o cumprimento das leis trabalhistas.	Secretarias de Estado da Agricultura; do Ambiente; TERJ	INCRA, MDA, MST, SIT/MTE	Contínuo
37- Incentivar a inserção dos trabalhadores rurais (Itanos em projetos de reforma agrária e desenvolvimento da Agricultura Familiar).		SEEDUC	Secretarias Municipais de Educação, MDA, Universidades Públicas e Privadas	Contínuo
38- Desenvolver programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos (EJA) nas regiões com maiores índices de origem de trabalhadores egressos do trabalho escravo no estado do Rio de Janeiro		SETRAB, COETRAE-RJ	FRJUN, Sistema "S", MTE	Contínuo
39- Criar cursos profissionalizantes que atendam as demandas das regiões com maior incidência de trabalho escravo.		COETRAE-RJ, SETRAB, MTE/ SRIE		Contínuo
40- Apoiar empreendimentos de economia solidária que incluam vítimas do trabalho escravo nas suas redes.		SEASDH	MDA	Contínuo
41- Intervenir a implementação do programa Territórios da Cidadania em regiões com maiores índices de trabalho				